

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 25º DA REPUBLICA — N. 253

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 29 DE OUTUBRO DE 1911

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.066, que altera o plano de uniformes da Guarda Nacional da União, aprovado pelo decreto n. 5.892, de fevereiro de 1906.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação e Obras Publicas e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Industria e Commercio.

DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas da Sociedade em commandita por accões Rodrigues & Comp. e Empreza Industrial Serra do Mar.

PATENTES DE INVENÇÃO — ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.066—DE 25 DE OUTUBRO DE 1911

Altera o plano de uniformes da Guarda Nacional da União, aprovado pelo decreto n. 5.892, de 12 de fevereiro de 1906.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que representou o marechal commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital, resolve mandar que, no plano de uniformes da Guarda Nacional da União, aprovado pelo decreto n. 5.892, de 12 de fevereiro de 1906, sejam observadas as seguintes alterações:

OFFICIAES

PRIMEIRO UNIFORME

Capicete com pennacho—O estabelecido pelo decreto n. 5.892, de 12 de fevereiro de 1906, que será usado em formaturas ou em actos estranhos ao serviço, precedendo, na primeira hypothese, detalhe da repartição competente.

Kepi com pennacho—Fica adoptado o kepi de panno, que será o actual em uso, tendo 0^m,10 de altura na frente e 0^m,13 na parte posterior, com a cinta de 0^m,05 de largura, substituindo-se o emblema bordado a ouro pelo distinctivo da arma, encimado pelas armas da Republica, tudo de metal branco.

O distinctivo da arma será collocado na frente do kepi, sobre a cinta, e a meio da côpa as armas da Republica, com 0^m,02 de diametro, conforme o modelo.

O pennacho, em forma de chorão, de 0^m,14 de altura, cahindo as extremidades inferiores das pennas sobre a frente e a côpa do kepi, será de pennas das seguintes côres:

a) brancas para os officiaes do estado-maior do commando superior;

b) pretas para os do corpo medico;

c) encarnadas para os de cavallaria e infantaria;

d) carmesim para os de artilharia;

e) verdes, iguaes, para os da reserva.

Os commandantes das brigadas e os respectivos officiaes terão igualmente pennachos de pennas encarnadas ou carmesim, conforme a arma a que pertencerem.

Dolman—Semelhante ao actualmente adoptado em segundo uniforme para os officiaes, sem alamares de cordão de ouro e com as dragonas que se acham em uso.

As demais peças de uniforme serão as mesmas actualmente em uso.

SEGUNDO E TERCEIRO UNIFORMES

Como se acham estabelecidos no plano aprovado pelo decreto n. 5.892, de 12 de fevereiro de 1906.

QUARTO UNIFORME

Tunica de brim branco—Será toda de brim branco, justa ao corpo, abotoando ao centro por uma ordem de oito botões, com dous bolsos na altura do peito, fechados por pestanas de 0^m,10 de abertura, presas por um pequeno botão dourado do uniforme; gola em pé, tendo nas extremidades os distinctivos ou numero dos corpos, de metal dourado; mangas lisas, sem distinctivos ou botões.

Platinas—Serão do formato das usadas em terceiro uniforme, mas cobertas de velludo azul ferrete para os officiaes do commando superior, commandantes de brigada e respectivos officiaes; velludo cor de pinhão para o cirurgião-mór; panno carmesim para a artilharia; encarnado para a infantaria e cavallaria, e cor de pinhão para o corpo medico.

Sobre a platina um pequeno botão dourado, próximo a extremidade superior, e tantos soutaches dourados, de 0^m,004, quantos forem os galões do posto, dispostos esses soutaches a partir do lado da extremidade inferior e parallelamente a ella.

Kepi, ou armação com capa branca—como se acha em uso, mas sem tranças ou soutaches; na frente, ao centro, o distinctivo da arma e as armas da Republica, de metal dourado e do modo descripto para o primeiro uniforme; fiel de cordão de ouro, como o actual.

Calça de brim branco—Como se acha em uso.

Botinas—Inteiriças, de lona branca.

A tunica de panno, calça de panno e todas as demais peças serão como as estabelecidas no plano aprovado pelo citado decreto n. 5.892, de 12 de fevereiro de 1906, com as modificações prescriptas no presente decreto.

OFFICIAES INFERIORES E GUARDAS

Kepi—O do modelo adoptado para a artilharia de campanha e cavallaria e que será igualmente usado pela artilharia de posição e infantaria, precedendo detalhe; sendo, porém, a côpa azul ferrete, com cinta, vivos e soutaches carmesim para artilharia de posição, e cinta, vivos e soutaches encarnados para infantaria, e tendo para estas armas duas jugulares de couro branco.

O emblema do kepi ora em uso será substituido pelo distinctivo da arma, encimado pelas armas da Republica, com 0^m,02 de diametro, tudo de metal amarello, para os corpos em geral.

Os inferiores e guardas, em geral, poderão tambem usar, quando preceder detalhe, kepi ou armação com capa branca, lisa, sem tranças ou soutaches, com as competentes jugulares e o distinctivo da arma, encimado pelas armas da Republica, de metal amarello.

Banda—Será abolida a banda de lã para os officiaes inferiores.

Todas as demais peças como as actualmente em uso.

DISPOSIÇÕES GERAES

As calças brancas estabelecidas para 1º, 2º e 3º uniformes, o kepi com capa branca do terceiro uniforme e o capacete em todos os uniformes, só serão usados em formatura, precedendo ordem especial.

O kepi dos officiaes terá em todos os uniformes o distinctivo da arma e as armas da Republica, do modelo descripto para o primeiro uniforme; sendo, porém, de metal dourado o distinctivo do 4º uniforme.

A guia anterior do talim dos officiaes, em todos os uniformes, será substituida pela *chataleine* de metal branco, e a posterior eliminada.

Será igualmente eliminada a braçadeira inferior da espada. Fica abolida a capa de oleado.

Para os officiaes dos corpos montados e para os montados dos corpos, fica adoptada a jugular de couro preto, envernizado, e que será collocada entre o cordão do kepi e a cinta, quando a pé.

Em formaturas, tanto os officiaes como os inferiores e guardas de infantaria e artilharia de posição, usarão perneiras de brim branco, subsistindo para os officiaes dos corpos montados e para os montados dos corpos o uso de botas, como se achava actualmente estabelecido, e para as demais praças, perneiras de couro preto, também como se achava estabelecido no plano approved pelo mencionado decreto n. 5.892, de 12 de fevereiro de 1906.

No capote o distintivo do posto será de metal dourado, conforme o modelo.

Nas passadeiras da tunica branca do 1º uniforme serão collocadas as armas da Republica, de metal dourado, com 0^m.02" de diâmetro.

O chefe do estado-maior, o secretario geral e os commandantes de brigada poderão usar, no 3º e 4º uniforme, espadas iguaes ás dos ajudantes de ordens do commando superior.

Continuam em vigor todas as disposições do plano approved pelo decreto n. 5.892, de 12 de fevereiro de 1906, concernentes aos uniformes e respectivas peças, que não tenham sido expressamente alterados pelo presente decreto.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1911, 99º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Riadavia da Cunha Corrêa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE ALAGOAS.

Comarca da Capital

5º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alfredo Vacherer;
Major-fiscal, Rosalvo Alexandrino Caldas Ribeiro;

Capitão-ajudante, João Marinho dos Santos;
Tenente-secretario, Dr. Manoel Xavier Accioly;

Tenente quartel-mestre, Francisco Salles da Silva;

Capitão-cirurgião, Dr. Clodoveo Lins Coelho da Paz.

1ª companhia — Tenente, Orlando Sucupira Filho;

Alferes, Manoel de Mello Machado e Nelson da Silva Jacó;

2ª companhia — Tenente, José de Farias Lobo Filho;

Alferes, Cródegando Gomes da Silva e Deocleciano Gomes da Silva.

3ª companhia — Capitão, Sylvestre José da Silva;

Tenente, Anesio Magalhães Neto;

Alferes, Manoel Gomes da Silva e Manoel Pinheiro Goulart.

4ª companhia — Capitão, Erasmo Goulart Cunha;

Tenente, José Diegues Filho;

Alferes, Benjamin Vasconcellos Briaguel e Benedicto Cerqueira Vianna.

2º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Martins Murta;

Tenente secretario, Americo Mario Corrêa de Mello;

Tenente quartel-mestre, Manoel Ribeiro Granja;

Capitão-cirurgião, Manoel Barbosa da Silva Castro;

Alferes veterinario, Pedro Cavalcanti Lima.

4º esquadrão — Capitão, Henrique de Oliveira Cavalcanti;

Tenentes, Joaquim Arnaldo da Silva Corrêa e Luiz Francisco de Carvalho;

Alferes, Arnaldo Vasconcellos Corrêa Murta e Julio Brasileiro da Costa Machado.

2º esquadrão — Capitão, Benevenuto Mello Cavalcanti;

Tenentes, Antonio Padua Rocha e Alfredo Cavalcanti Lima;

Alferes, Constandio de Rezende Velloso e Francisco de Rezende Velloso.

3º esquadrão — Capitão, Manoel Pantaleão de Araújo Lima;

Tenentes, José Francisco de Athayde e Paulino Rodrigues Santiago;

Alferes, Manoel Cavalcanti de Mello Sobrinho e Pedro de Barros Vasconcellos.

4º esquadrão — Capitão, Alfredo Pimentel Goulart;

Tenentes, José Cavalcanti de Albuquerque e Santino Octavio da Silva;

Alferes, Fernando Cavalcanti Lima e Antonio Pires Ferreira.

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Amprim Leão;

Major fiscal, Eduardo José de Mello Filho;

1º tenente secretario, Manoel Dubeux Leão;

1º tenente quartel-mestre, Augusto da Silveira;

Capitão-cirurgião, Dr. Julio Alves de Carvalho.

1ª bateria — Capitão, Benjamin Nunes Vieira;

1º tenente, Luiz Gomes Sampaio;

2º tenentes — Arthur Nunes Vieira e Pedro Cavalcanti de Abreu.

2ª bateria — Capitão, Guilherme Lins Calheiros;

1º tenente, Eloy Nunes Vieira;

2º tenentes, Joaquim Pereira da Silva e Adolpho Pereira de Mendonça.

3ª bateria — Capitão, Manoel Alves Moreira;

1º tenente, Francisco Pires de Araújo;

2º tenentes, Antonio Nunes Vieira e Euclides Barreto Aguiar.

4ª bateria — Capitão, Adolpho Camarino;

1º tenente, Pedro Nunes Vieira;

2º tenentes, João Fernandes de Souza Filho e Orlando Accioly Cahet.

1º Regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Firmino Lima;

Major fiscal, major Bonifacio Magalhães Silveira;

Capitão ajudante, Eugenio Telles Silveira Fontes;

1º tenente secretario, Claudio Deão Dubeux;

1º tenente quartel mestre, Francisco Bezerra Montenegro;

Capitão-cirurgião, Dr. Manoel Portugal Ramalho;

2º tenente veterinario, Julio de Aguiar.

1ª bateria — Capitão, Americo Simões de Souza;

1º tenente, Manoel Rodrigues Calazans;

2º tenentes, Manoel de Araújo Chaves e Alfredo Brasileiro Costa Dunkles.

2ª bateria — Capitão, Pedro Vianna Filho;

1º tenentes, José Goulart Cunha e Benedicto Fernandes Figueira;

2º tenentes, Avelino Silva Reis e Aristoteles Magalhães Barreto.

3ª bateria — Capitão, Antonio Vianna;

1º tenente, Manoel Sampaio Cordeiro e Bráulio Moraes Caket;

2º tenentes, Ernesto Brazil e Arlindo Accioly Guspião Lins.

4ª bateria — Capitão, Joaquim Brigidio Sá Brazil;

1º tenentes, Antonio Pontes Vigueiros e João Manoel da Silva;

2º tenentes, José Philemon de Azevedo Mello e Manoel Ferreira Feitosa.

— Por outro de 25 do mesmo mez foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Cunha

33ª brigada de infantaria

Estado maior — Capitães assistentes, Camillo Rodrigues de Andrade e Paulino Pinto de Oliveira;

Capitães ajudantes da ordens, Julião Ribeiro da Silva e Getúlio Pedro de Gouvea Veiga.

97º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Mariano de Toledo;

Major fiscal, José Vaz da Silva;

Capitão ajudante, Henrique de Oliveira Pinto;

Tenente secretario, João Pinto de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Benedicto Hilario Ferraz.

1ª companhia — Capitão, Miguel Elias;

Tenente, José Domingues da Silva;

Alferes, João Vicente da Silva e José Francisco Monteiro Sobrinho.

2ª companhia — Capitão, Litharin José de Almeida;

Tenente, Bento Ramalho de Campos;

Alferes, Manoel Francisco de Lima e Francisco Morentz de Castro.

3ª companhia — Capitão, João Rodrigues da Motta;

Tenente, Virginio Vaz da Silva;

Alferes, Hedefonso de Aguiar Santa Anna e Paulino José Monteiro.

4ª companhia — Capitão, Nicolau Corrêa Gomes;

Tenente, Luiz Gonzaga de Campos;

Alferes, Manoel Rosa de Oliveira e José Theophilo Galhardo.

98º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Mariano Leite;

Major fiscal, José Bento de Campos Minhá;

Capitão ajudante, Athanagildo Pirracini Coupé;

Tenente secretario, João Paulo de Oliveira Pinto;

Tenente quartel-mestre, Belirio Augusto de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, José Moreira de Castro;

Tenente, Benedicto Xavier Leite;

Alferes, José Augusto de Campos e Ernesto Vaz da Silva.

2ª companhia — Capitão, José Eufrazio de Campos;

Tenente, Horacio Moreira Querido;

Alferes, Manoel Rodrigues da Silva Junior e Benedicto Monteiro Ferraz.

3ª companhia — Capitão, Francisco Mendes de Mendonça;

Tenente, Avelino José Monteiro;

Alferes, Victor Amato e João Pereira Coelho;

4ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira de Souza;

Tenente, Augusto Marianno de Castro;
Alferes, Eloy José Monteiro e Benedicto José de Siqueira.

Comarca de S. Carlos

25ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão ajudante de ordens, Alvaro de Souza e Oliveira.

49º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Botelho de Abreu Sampaio;
Tenente secretario, Fausto Antonio de Mattos;

Tenente quartel-mestre, José Coelho Pedreira dos Reis.

1º esquadrão — Tenentes, Candido H. B. Coelho e Eustachio José Antunes;

Alferes, Andreino de Godoy Leite.

5º esquadrão—Capitão, Liberato de Mattos Filho;

Tenente, Vicente Rubino;

Alferes, Torquato Ernesto da Trindade.

4º esquadrão—Tenentes, Augusto Mistieri e Claudio Martins;

Alferes, Francisco Antonio de Oliveira.

50º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Bento Carlos de Arruda Botelho;

Capitão-ajudante, Carlos Rodrigues da Cunha;

Tenente secretario, Sebastião Coelho Pedreira dos Reis;

Tenente quartel-mestre, Manoel Antonio de Mattos Filho.

1º esquadrão—Tenente, Firmino de Campos;

Alferes, João Baptista Quinalha.

3º esquadrão—Tenente, João Alípio Ferreira Filho.

4º esquadrão—Capitão, Mariano Martins;

Tenente, Romão de Campos.

206º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Dr. Joaquim Botelho de Abreu Sampaio;

Capitão ajudante, Joaquim Xavier Gonçalves.

Por decretos de 25 do corrente mez:

Foram declarados sem effeito os decretos de 25 de janeiro ultimo que nomearam José Francisco de Souza e Antonio Goulart para os lugares de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no município de Bocaina, na secção de S. Paulo, por não terem sido solicitados no prazo legal.

Foram exonerados:

João Albino de Oliveira do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Campo Formoso, na secção de Goyaz por ter aceitado cargo incompativel;

Theodoro Pacheco de Freitas Filho e o Dr. José Palmeiro dos lugares de ajudante do procurador da Republica nes municípios de Torres e S. Gabriel, na secção do Rio Grande do Sul.

A pedido, o capitão Euclides da Costa e Souza do lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal no município de S. Feliz, na secção da Bahia.

Por outros decretos da mesma data foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal por tempo de quatro annos, na forma da lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO MARANHÃO

Município de Barra de Corda

1º supplente, José Naya;

2º supplente, Euladimir Falcão;

Ajudante do procurador, Raymundo José dos Santos Sobrinho.

Município do Brejo

3º supplente, Antonio José da Costa Ba-cellar.

Município de Baurty

1º supplente, Joaquim Ferreira da Silva Junior;

Ajudante do procurador, João de Freitas Costa.

Município de Carolina

2º supplente, Thomé Augusto Ferreira de Queiroz;

Ajudante do procurador, Octavio Benjack.

Município de Cururupú

3º supplente, Benjamin Augusto Calête Filho;

Ajudante do procurador, Pedro Celestino.

Município de Grajaú

3º supplente, Aristides Fernandes Bogéa.

Ajudante do procurador, Joaquim Pessoa.

Município de Loreto

1º supplente, Thucilides Barbosa.

2º supplente, Telesphoro Pires Ferreira.

3º supplente, Benedicto Barbosa.

Ajudante do procurador, Luiz Martins Reis.

Município de Mirador

1º supplente, Elpidio da Silva Raposo.

2º supplente, Augusto Brauna.

3º supplente, Norberto de Souza Lima.

Ajudante do procurador, Raymundo Francisco Ferreira do Bomfim.

Município de Monção

Ajudante do procurador, Nelson Serejo de Carvalho.

Município de Penafra

2º supplente, José Mariano Caldas Marques.

3º supplente, Quirino José Muniz.

Ajudante do procurador, Filomero Germano da Gama.

Município de S. José dos Mattões

Ajudante do procurador, João Osorio de Souza.

SECÇÃO DO CEARÁ

Município de Jardim

Ajudante do procurador, Theodomiro Filgueira Sampaio.

SECÇÃO DA BAHIA

Município de S. Felix

2º supplente, Amphiphio Fernandes de Castro.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Campos

1º supplente, Dr. Manoel Camillo Ferreira Landim.

2º supplente, major José Augusto Fernandes.

3º supplente, Dr. Carlos Cardoso Tinoco.

Ajudante do procurador, Dr. Carlos Tinoco da Fonseca.

Município de Macaé

1º supplente, coronel José Teixeira de Gouvêa.

2º supplente, Alberto Hoche Ximenes.

3º supplente, Adalberto de Lima Vieira.

Município de Monte Verde

1º supplente, Dr. José Otílio da Gama.

2º supplente, capitão Sergio da Silva Chaves.

3º supplente, Aristides Dias Bastos.

Município de Parahyba do Sul

3º supplente, capitão Mario Aurelio da Costa Cabral.

Município de Rezende

2º supplente, Domingos dos Santos Pinto.

3º supplente, José Gulhot.

Município de Theresopolis

2º supplente, Arnaldo Eugenio Cardoso.

3º supplente, João Pereira do Nascimento.

SECÇÃO DE S. PAULO

Município de Bocaina

2º supplente, Antonio Gomes Xavier.

3º supplente, José Fernandes Pessoa.

Município de Itapira

1º supplente, Francisco Cintra.

2º supplente, Olegario Theodoro Ferreira.

3º supplente, Joaquim Osorio de Oliveira.

Ajudante do procurador, Deodato Cerrano Cintra.

Município de Itapolis

1º supplente, Francisco José de Barros Civalti.

3º supplente, Benedicto Fair.

Município de Ribeirão Branco

1º supplente, Estevam de Souza Filho.

Município de S. Sebastião

2º supplente, Jacomo Orcelli.

3º supplente, José da Motta Martins.

Ajudante do procurador, major Benedicto Braz de Freitas.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Abaeté

1º supplente, coronel Theophilo Ezequiel Filho.

2º supplente, Miguel da Costa Guimarães.

3º supplente, Orozimbo Alves de Oliveira.

Ajudante do procurador, Antonio Americano Rodrigues Braga.

Município de Doreas da Boa Esperança

1º supplente, Domingos Francisco de Carvalho.

Município de Guanhaes

1º supplente, Lindolpho Rodrigues Coelho.

2º supplente, Bento Moreira Pinto.

3º supplente, Nisto de Carvalho.

Ajudante do procurador, Pithagoras Democrito de Almeida.

Município de Itabira de Mato Dentro

2º supplente, José Machado da Costa Lage.

3º supplente, Manoel Raymundo Dias Duarte.

Município de Montes Claros

1º supplente, tenente-coronel João Alves Mauricio Versiani.

2º supplente, tenente-coronel Joaquim Alves Sarmiento.

3º supplente, major Daniel Pereira da Costa.

Ajudante do procurador, pharmaceutico Mario Versiani Velloso.

Município de Monte Santo

1º supplente, coronel Isaac Soares de Moraes.

2º supplente, coronel Lucas Tobias de Magalhães.

3º supplente, coronel José Cassiano Gomes.

Município de Ouró Preto

2º supplente, Diogo Bórges de Magalhães.

3º supplente, João Antonio Duarte.

Município de Palmyra

1º supplente, Manoel Joaquim de Souza Carvalho.

2º supplente, Joaquim Nunes da Costa.

3º supplente, tenente Belchior de Meireles.

Município de Piratuba

- 1º suplente, Antonio José da Paiva.
 2º suplente, Alfonso Alves de Mendonça.
 3º suplente, Antonio Leite Praca.
 Ajudante do procurador, Francisco Mello Guimarães.

Município de Ponso Alegre

- 2º suplente, Antonio Lopes Pinheiro.
 3º suplente, major João Nunes de Oliveira.

Município de Rio Pardo

- 1º suplente, José Theodolindo da Cunha.
 2º suplente, tenente-coronel Alfredo Costa.
 3º suplente, Mercellino José de Novaes.

Município de S. João d'El-Rei

- 1º suplente, pharmaceutico José Alves Moreira da Rocha.
 Ajudante do procurador, Joaquim Ferreira Jardim.

Município de Vigosa

- 1º suplente, tenente-coronel Francisco José Alves Torres.
 2º suplente, capitão José da Silva Araújo Junior.
 3º suplente, Antonio Baptista da Silva.
 Ajudante do procurador, capitão Herculito da Costa Val.

SEÇÃO DE GOYAZ**Município de Chuapó Formoso**

- 1º suplente, major Pio José da Silva.

Município de Ipanjeri

- 1º suplente, Joaquim Bueno Pitaduga.

SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL**Município de Santa Cruz**

- 1º suplente, Filippi Jacobus Filho.

Município de S. Gabriel

- Ajudante do procurador, Dr. Julio Moreira de Oliveira Brasiliano.

Município de S. Luiz Gonzaga

- 1º suplente, Caetano Malveiro da Motta.
 2º suplente, Nicolau Fernandes da Silva.

Município de Torres

- Ajudante do procurador, Francisco Teixeira da Rosa.

— Por decreto de 25 do corrente foram nomeados e classificados na Brigada Policial do Districto Federal:

- Estado-Maior:
 Director da Intendencia, o tenente-coronel Odilio Bacellar Randolpho de Mello.
 Assistente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o tenente-coronel graduado João Bernardino da Cruz Sobrinho.
 Fiscal do serviço de saúde, o major Dr. Samuel Portence.

- Médicos do serviço de saúde, o major graduado Dr. Antonio Pereira de Vellaco Molina e os capitães Drs. Arthur Pinto Vieira e Alberto de Campos Goulart.

- Pagador, o major Carlos da Cruz Senna.
 Secretário, o capitão Paulo Neyes de Moraes Gonide.

- Ajudante de ordens do Dr. chefe de Policia, o capitão Joaquim Antonio Brillante.

- Ajudante de ordens do commando da Brigada, o capitão Thiago de Bonoso.
 Instructor da arma de infantaria, o capitão Pedro Alexandrino de Andrade.

- Capitão escripturario da Contadoria, o capitão João Augusto de Azeredo Coutinho.

- Capitão escripturario da Intendencia, o capitão Alberto Firavante.

- Commandante da companhia da reformados, o major reformado Dimpino Joaquim da Silva Guimarães.

CORPOS DE TROPA**1º batalhão**

- Commandante, o tenente-coronel Izidro do Souza Figueiredo;
 Fiscal, o major Zeferino Martins Soares;
 Ajudante, o capitão Sebastião de Almeida Cardal;
 Commandante da 2ª companhia, o capitão Alfredo Gomes de Jesus;
 Commandante da 3ª companhia, o capitão José Geofre de Proença.

2º batalhão

- Commandante interino, o major Tertuliano de Albuquerque Potyguara;
 Fiscal, o major Alvaro de Mello;
 Ajudante, o capitão Manoel da Rocha Silveira;
 Commandante da 2ª companhia, o capitão João Caetano de Mattos;
 Commandante da 3ª companhia, o capitão Luiz Rodrigues Corrêa.

3º batalhão

- Fiscal, o major Dormício da Silva Portor;
 Ajudante, o capitão José Narciso de Carvalho;
 Commandante da 1ª companhia, o capitão Alfredo Barão dos Santos;
 Commandante da 2ª companhia, o capitão Antonio Barbosa da Paixão;
 Commandante da 3ª companhia, o major graduado Joaquim Antonio Lopes.

4º batalhão

- Commandante, o tenente-coronel Miguel da Cunha Martins;
 Fiscal, o major Alfredo Teixeira Carneiro;
 Ajudante, o capitão Anastacio Sampaio;
 Commandante da 1ª companhia, o capitão Francisco Salles de Carvalho;
 Commandante da 2ª companhia, o capitão Julio Americo Brasileiro;
 Commandante da 3ª companhia, o capitão Antonio da Silva Campos.

5º batalhão

- Fiscal, o major João Goston;
 Ajudante, o capitão Carlos Antonio dos Santos;
 Commandante da 1ª companhia, o capitão Clemente Gonzaga de Souza Maciel;
 Commandante da 2ª companhia, o capitão Pedro de Souza Telles;
 Commandante da 3ª companhia, o capitão Manoel Pinho França.

Regimento de cavallaria

- Commandante, o tenente-coronel Marcos Pradel de Azambuja;
 Inspector, o major José Ribeiro Pereira;
 Fiscal da ala direita, o major João Augusto da Costa;
 Fiscal da ala esquerda, o major João Lino Gonçalves;
 Ajudante, o capitão Alfredo Aristides de Menezes Rocha;
 Commandante do 1º esquadrão, o capitão José Pinto Ribeiro;
 Commandante do 2º esquadrão, o capitão Arlindo Francisco Freire;
 Commandante do 3º esquadrão, o capitão Fernando Vieira Ferreira;
 Commandante do 4º esquadrão, o capitão Helderando de Andrade Gardel.

Corpo de serviços auxiliares

- Fiscal, o capitão João Amodio Caldeira Bastos;
 Capitão auditor, o actual auditor, com honras de capitão, bacharel Antonio Augusto Guimarães;
 Tenente dentista, o actual dentista, com honras de tenente, Clodomiro Cecilio de Carvalho Duarte.
 Por portaria da mesma data foi nomeado veterinario, com honras de alferes, o veterinario contratado Sylvio Pinto Moreira.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. general Bel-larmine de Mendonça, inspector da 12ª região militar e que partiu para o Rio Grande do Sul, pelo seu ajudante de ordens tenente-coronel James Andrews.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, é esperado amanhã, de volta de Angra dos Reis, a bordo do cruzador *Barroso*, que deverá entrar no porto pela manhã.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, mandou, hontem, o sub-chefe de sua Casa Militar, capitão de fragata Jorge da Fonseca, depositar flores nos túmulos das victimas da *Aquidatim*.

Ao Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foi endereçado hontem, o seguinte telegramma:

«Rio Negro, 27.—O *comité* de limites da comarca do Rio Negro, conhecedor da valiosa opinião de V. Ex. com relação á idea de arbitramento para solução dos litígios interestaduais; manifesta-se sinceramente agradecido a V. Ex. e, em nome dos habitantes desta zona, pede a sua interferencia valiosissima no sentido de se a nossa secular questão de limites resolvida, quanto antes, por meio da arbitragem, afin de se extinguirem disputas, odios e desconfianças entre irmãos. — Respeitosamente saudá V. Ex. o *Comité de Limites*»

No parque do Palácio do Catete, que será franqueado hoje ao publico, das 6 ás 10 horas da noite, tocará uma banda de musica militar.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. deputados Pedro Pernambuco, Antonio Botelho, Caspary de Andrade, Lyra Castro, Costa Rodrigues e José Murinho, Drs. Belsario Tavora, Albuquerque Mello e Juliano Moreira, marechal Olympio da Silveira, coronel João de Lacerda, Maira Lima e Souza Aguiar.

O Sr. Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro da Justiça, em companhia do seu official da gabinete, Dr. Oscar Lopes, foi hontem, ás 2 horas da tarde, assistir á inauguração da exposição de pintura do artista hespanhol José Pinelo.

O Sr. Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro da Justiça, foi visitado hontem pelo Sr. E. O. O'Reilly, encarregado de negocios da Inglaterra.

O Sr. ministro da Justiça transmittiu á Camara dos Deputados as mensagens presidenciaes sobre a necessidade da abertura dos creditos de 3.976.769\$254, para supprir a deficiencia da renda dos impostos de industrias, profissões e transmissões de propriedade; do 727\$353\$029, suplementar á verba n. 15, do art. 20 da vigente lei organica da despesa; e de 3.109\$322, para pagamento de gratificação adicional e vencimentos ao profes-

Sr. Carlos Pimenta de Laet, do Collegio Pedro II.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi concedida a naturalização pedida por Alfredo Xavier e Silva, natural de Portugal.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, acompanhado dos Srs. Homero Baptista, relator da Receita, Jovita Eloy, director do gabinete do Thesouro, deputado A. de Lima, Laudelino Freire e coronel Baldomero Carqueja, tomou, hontem, ás 8 horas da manhã, a lancha *Cruzeiro do Sul*, em demanda do Caes do Porto, afim de inspecionar o serviço da carga e descarga.

S. Ex. foi até ao Retiro Saudoso, onde visitou demoradamente o estaleiro do constructor naval Sr. Vicente dos Santos Caneco.

De volta, cerca de 10 horas, e de bordo da mesma lancha, S. Ex. renovou a inspecção do serviço do Caes do Porto, retirando-se bem impressionado.

Conferenciaram, hontem, com o Sr. ministro da Fazenda os Srs. senadores Walfredo Leal e José Eusebio, deputados Lyra Castro, Ribeiro Junqueira, Francisco Bressane, Stockler, Christiano Brazil, Moreira Brandão, Antero Botelho, Afranio de Mello Franco e Eusebio de Andrade, Drs. Didimo Filho, Fidelis dos Reis, Pereira Junior e Honório Hermeto.

O Sr. conselheiro João Alfredo, presidente do Banco do Brazil, conferenciou, hontem, com o Sr. ministro da Fazenda.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, não se negou a receber o Sr. senador Leopoldo de Bulhões, conforme foi noticiado.

O Sr. ministro da Fazenda já se tinha ausentado, quando foi procurado por aquelle representante da Nação.

O Sr. Homero Baptista, relator do Orçamento da Receita, conferenciou hontem á tarde, longamente, no Thesouro Nacional, com o Sr. Abdenago Alves, director da Receita Publica.

O Sr. ministro da Fazenda fez-se, hontem, representar no embarque do Sr. general Belarmino de Mendonça pelo seu official de gabinete Dr. Saul Bello.

O Sr. ministro da Fazenda far-se-ha representar, a 31 do corrente, na festa da inauguração do novo palacio do Club Gymnastico Portuense, pelo seu official de gabinete Dr. Saul Bello.

Foi declarado aos delegados fiscaes em São Paulo e Pernambuco que somente os funcionarios administrativos aproveitados em logares diferentes dos que exerciam antes da reforma do ensino devem ser pagos pela thesauraria da Faculdade, não se achando com-

prehendidos nessa resolução os que continuaram no exercicio dos mesmos cargos, anteriormente desempenhados.

O Sr. ministro da Fazenda concedeu a prorrogação pedida por Julio Conceição e pelo Dr. Adolfo Morales de los Rios, por seis meses, do prazo dentro do qual deveriam apresentar á approvação do Governo as plantas definitivas, planos e organogramas, relativos á construcção de um hotel modelo e dependencias para uma estação balnearia na barra de Santos.

O Sr. W. E. O'Reilly, encarregado de negocios da Inglaterra, conferenciou hontem com o Sr. ministro da Fazenda.

O Sr. ministro da Fazenda assignou, hontem á tarde, os seguintes actos:

Exonerando:

Mario Alpedris Rodrigues, de collecter em Itabuna, Bahia;

Dr. Sylvio da Motta Rabello, a pedido, de redactor auxiliar do *Diario Official*.

Nomeando:

Collecter em Itabuna, Bahia, João Baptista de Mattos;

Redactor auxiliar do *Diario Official*, o Dr. Espirillio Ferreira Monteiro.

Ao Sr. inspector de Portos e Costas foram enviadas as cartas dos praticantes machinistas Manoel Antonio das Mercês, Diomar Salles de Azevedo, Manoel Antonio Ribeiro, Joaquim Magalhães, Domingos Francisco de Araujo, Antonio Guerreiro de Barros, Domingos Machado e Eudoro Firmo Ferreira.

O 1º sargento José Roberto de Souza vae ser submettido ao exame necessario á sua nomeação para o cargo de fiel do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

A' firma Julio Miguel de Freitas & Comp. vae ser paga a importancia de 67:979\$737, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha.

O 1º tenente Rodrigo Navarro de Andrade Junior foi exonerado do cargo de instructor da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros desta Capital.

Devem-se reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, amanhã, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Nero Rodrigues, do qual é presidente o capitão de fragata José Libanio de Lamenha Lins de Souza e juizes, capitão-tenente Eulino do Rosario Cardoso, 1º tenentes Mario de Barros Barreto e Octavio Nunes Briggs, 2º tenentes Annibal de Mendonça e engenheiro machinista Alberto Americo Maranhão, devendo comparecer o réo, seu curador, 1º tenente engenheiro machinista João Paulo de Faria e a testemunha, marinheiro nacional Vicente José de Lima; no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que respondem os marinheiros nacionaes João Felicio da Costa e José Benedicto, do qual é presidente o capitão de fragata Henrique Boiteux e juizes, capitão de corveta Francisco Alves Maclado da Silva, capitães-tenentes, José Autran de Alencastro Graça, Carlos Pereira Guimarães, Marcelino Alves de Souza e Arthur Frederico de Noronha.

Foram nomeados os capitães de fragata: Altino Flavio de Miranda Corrêa, George Americano Freire, Rodolpho Ribeiro Penna e Pedro Velloso Rabello Junior, capitão de corveta Frederico da Cruz Secco, capitães-tenentes Luiz Perdigão e Antonio da Motta Ferraz, para constituir de accordo com o regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionaes, parágrafo unico do art. 86, o conselho que deverá reunir-se no dia 4 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para tratar das promoções das praças do mesmo corpo.

Foram determinados os desembarques de cosinheiros José Braz e dos criados: Benedicto Nelson e Antonio Francisco de Oliveira, do caça torpedeiro *Matto Grosso*, Custodio Baptista dos Santos, Joaquim Maciel, Manoel Domingos, Germano Leonidio Borges, Manoel Carxallo de Siqueira e João Fernandes Branco, do scout *Bahia*.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 4º e para amanhã é o 3º.

Por portarias de hontem foram nomeados: director do Hospital Militar de Porto Alegre, o major-medico Dr. Firmo Augusto David; coadjuvante do ensino theorico do Collégio Militar, o 1º tenente do quadro supplementar de engenharia Heracito Paes Ribeiro; comandante do forte da Gambôa, na Bahia, o tenente reformado do Exército Manoel Pinto da Silva.

Foi dispensado do trabalho, com direito a dous terços dos vencimentos, visto contar mais de 30 annos de serviço e ter sido julgado incapaz, o operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra desta Capital Manoel Gonçalves Guimarães.

De ordem do Sr. ministro da Guerra e general inspector da 9ª região, vae providenciar de modo que o superior de dita official de ronda não visitem a guarda do Arsenal de Marinha dada pelo 55º batalhão de caçadores, visto estar este corpo á disposição do Ministerio da Marinha.

Por ter completado hontem 50 annos de serviços militares, o Sr. general Menna Barreto, ministro da Guerra, recebeu cumprimentos dos chefes das repartições militares, officiaes do seu gabinete, funcionarios da Secretaria da Guerra e grande numero de amigos.

Sendo de todo ponto prejudicial á causa da justiça a protelação dos processos, quer de simples investigação, quer de conselhos de guerra, protelação tanto mais inconveniente quanto é certo que assim se verificam as proprias conveniencias, já das partes a que se referem os alludidos processos, já do serviço publico, o Sr. general chefe do Departamento da Guerra recomendo, no bofêim do Departamento, toda a celeridade possivel nesses processos, e compativel com os altos interesses da administração militar.

O Sr. ministro da Guerra determinou que o chefe do Departamento da Guerra providencie para que os officiaes e praças que se acham em transito em todas as regiões se recolham com urgencia aos respectivos corpos e que nos quartéis-generaes, secções, divisões e repartições em geral só podem servir os officiaes e praças de que tratam os regulamentos, devendo ser dispensados os que não estiverem nestas condições.

Ao chefe do Departamento da Guerra foi determinado pelo Sr. ministro da Guerra que proporia os officios que devem dirigir os serviços de engenharia e artilharia das inspecções de brigadas, os quaes devem pertencer ao quadro supplementar das mesmas armas.

A comissão encarregada da revisão da classificação de officios da arma de cavallaria, reuniu-se hontem sob a presidência do Sr. general Gregorio Thaumaturgo de Azevedo. A comissão terminou os trabalhos relativos á classificação dos capitães de accordo com a resolução do Supremo Tribunal Militar, tomada em 18 de agosto de 1910.

O commandante do 2º batalhão de artilharia foi autorizado, pelo quartel general da 9ª região, a entregar a comissão de linhas telegraphicas 10 casaca de pombos correios.

Foi mandado ficar sem effeito a nomeação do 2º tenente Walfredo Agnello Simões dos Reis para juiz do conselho de guerra presidido pelo capitão Miguel de Oliveira Carneiro, devendo continuar no mesmo conselho o 2º tenente Pedro Leonardo de Campos.

O commandante da fortaleza de S. João e 2º batalhão de artilharia de posição solicitou ao general inspector da 9ª região a nomeação de uma comissão para examinar diversos artigos a cargo da mesma fortaleza e corpo.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Vição, recebeu o seguinte telegramma do Sr. Dr. Pamphilo, presidente da Associação Commercial de Curitiba:

Em nome da Associação que representa commercio, agradeço medidas ordenadas por V. Ex., sempre solícito em acolher reclamações justas, augmentando assim titulos nossa gratidão. — Saudações. — Dr. Pamphilo.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Vição, recebeu hontem este telegramma:

«Uberabinha, 27.—Ha oito mezes a Companhia Mogyana fez redução nas tarifas beneficiando o commercio, a lavoura e a industria, dependendo o parecer do fiscal federal, o qual já propoz a V. Ex. a approvação da redução. Como é de utilidade publica e só traz vantagens aos commerciantes e industriaes, pedimos a V. Ex. providencias para que se torne em realidade esse grande beneficio. — Antonio de Rezende, Carmo Giffoni, Custodio Pereira e Joaquim Porcão».

O Sr. Dr. J. J. Seabra recebeu dos moradores da rua Martins Costa, na Piedade, telegramma pedindo illuminação para a referida rua.

S. Ex. ordenou que o inspector geral da illuminação providenciasse, attendendo as referidas solicitações.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Vição, attendendo as reclamações feita contra a City Improvements, relativamente ás obras que ella está fazendo na rua de S. Clemente em Botafogo, providenciou no sentido de serem ellas quanto antes terminadas.

O Sr. Dr. J. J. Seabra mandou que o engenheiro-chefe das Estradas de Ferro ponha em vigor, si julgar ser caso disso, a redução das tarifas feita pela Companhia Mogyana, attendendo assim, S. Ex., o pedido de commerciantes, lavradores e industriaes da zona de Uberabinha.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicaram os presidentes das camaras municipales de Codó, no Maranhão, e de Apetá, no Rio Grande do Norte, que existem registradas na secretaria desta otilidade 237 e daquelle 41 marcas pertencentes a igual numero de criadores e usadas por elles para assignalar o gado maior de sua propriedade.

O director do Campo de Demonstração de Macahyba vac ensaiar naquelle zona o cultivo da alfafa.

Segundo informações do Museu Commercial a extensão cultivada este anno, de canna de assucar, em Santa Catharina, é de 6.000 hectares, estando a produção calculada em 3.600.000 de arrobas de assucar.

O preço do assucar naquelle praça, para consumo directo, é de 240 réis o kilogramma e para exportação de 200 réis o kilogramma.

O Ministerio da Agricultura chamou por edital, hontem publicado no *Diario Official*, os proprietarios dos terrenos comprehendidos entre as ruas General Bruce, General Argollo, Vianna e Senador Alencar, para apresentarem os documentos de propriedade, devidamente legalizados, referentes aos mesmos terrenos, desapropriados pelo decreto n. 8.900, de 11 de agosto, para a construcção do novo Observatorio Nacional.

Por despacho do director geral da Agricultura foram inscriptos no «Registro de Lavradores e Criadores» daquelle ministerio os seguintes requerentes:

Simão Jurkfitz, Giacinto Adamatti, João Viamini, Giuseppe Madalozze, Gliotto Silvio, Giovanni Marchi, Henrique Peter, Valentin Boz, Henrique Frederico Luiz, Rech Giovanni e Gliotto Luigi.

O Sr. Lucio Cidade, fiscal do trigo no Rio Grande do Sul, em telegramma ao Dr. director geral da Agricultura, communicou ter realizado em Cacapava uma conferencia sobre a cultura do trigo, que vae em crescente desenvolvimento naquelle Estado.

Assistiram á conferencia mais de 500 lavradores, alguns dos quaes de longinquas localidades. A plantação da «Empresa Agricola Santa Delphina» está magnifica e em condições favoraveis. Após a conferencia, realizada em um campo de trigo, foram aclamados entusiasticamente pela numerosa assistencia o Sr. ministro da Agricultura e o Governo Federal, pelo interesse que tem manifestado no desenvolvimento da cultura do trigo naquelle Estado do sul.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, recebeu do Sr. coronel Rondon o seguinte telegramma:

«Vilhena.—(Matto Grosso), 20 de outubro.—Tenho viva satisfação em participar-vos que cheguei ao acampamento da construcção de linhas telegraphicas a meu cargo, sendo desde pouco além do Juruna até a Serra do Norte recebido pelos Nhamiquaras com estrondosa alegria, como si fossem velhos amigos. Proximo ao Juina, quando marchava, numerosos indios, da mesma tribo de que faziam parte os que atacaram, em 10 de agosto do anno passado, o tenente Nicoláo Horta Barbosa e aspirante Tito de Barros, vieram me receber no caminho, acompanhando-me até junto ao rio Zorozezeza, para onde levei, na garupa do meu animal, o Caciue chefe.

Nas divisas do Juina duas grandes turmas de indios me esperavam, o que tambem aconteceu no rio Primavera, convidando-me a visitar o aldeamento. Accedendo, parti com elles para as aldeas do rio Nané, ou Doze de Outubro, a 35 kilometros ao norte da invernoada

de Campos Novos. Na aldeia, onde fui recebido com vivo regosio, os indios nos ofereceram artefactos de sua industria, obsequiando-nos com bobidas de assahy e bacaba, beijus, mangabas, burity e carás.

Sobre o corpo trazem enfeites de penas e embira, bem como contos de coco e copachis, vivendo inteiramente nus, tanto homens como mulheres. Dormem no chão, sem nenhum agasalho. Passamos lá a noite. Até alta noite, dous pares de velhos, em duetto quasi á surdina, evocaram os seus feitos passados, apontando para o céu, para a terra e para a floresta. Um falla e os outros acompanham. Quando o primeiro par cessa, o outro retoma a cerimonia, sendo o cigarro indispensavel nessa celebração, que é feita no meio da fumarada que os evocadores desprendem com prazer profundo.

O major Libanio, caciue dos Parecis, que me acompanhava, conseguiu, nessa occasião, fazer as pazes com os Nhamiquaras, o que representa um acontecimento de alta importancia, pois as duas tribus foram sempre inimigas.

Congratulando-me convosco, dou parabens ao Governo da Republica pelos auspiciosos acontecimentos que se vão desenrolando por estes sertões immensos, promissores de nova vida e nova actividade para a nossa grande Patria.

Effusivas e cordiaes saudações. — Rondon. —

— A esse telegramma o Sr. Dr. Pedro de Toledo deu a seguinte resposta:

«Coronel Rondon.—Vilhena.—Accusando recebido vosso ultimo telegramma, tenho o mais vivo prazer de felicitar-vos pela esplendida victoria que acabais de obter em relação aos Nhamiquaras, cuja attitudé, agora pacifica, quicá carinhosa convosco, após persistentes tentativas de approximação, constitue exuberante prova da realidade da proxima e total incorporação do elemento indigena á nossa sociedade, trazendo importante concurso para o desbravamento dos sertões, o augmento da produção nacional e melhoria do estado economico do paiz, além do salutar contingente de qualidades praticas para a obra de nossa definitiva constituição ethnica.

Apreciando sempre e cada vez mais o nobre, intemerato e fecundo labor patriótico do distincto compatriota, a quem já tanto deve a Republica, faço sinceros votos pela completa felicidade da nova e actual expedição.

Effusivas e cordiaes saudações. — Pedro de Toledo».

Ao Sr. ministro da Agricultura foram endereçados, por intermedio da Collectoria Federal de D. Pedro e Alameda de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, 88 requerimentos de criadores naquelles municipios, solicitando o archivo e registro das marcas que usam para assignalar o gado de sua propriedade, elevando-se a 2.688 o numero dos requerimentos de igual natureza entrados até agora na Secretaria da Agricultura.

Os requerentes de hontem são os Srs.: João Domingos Velada, João Domingos Velada Filho, João Antonio Velada Primo, Antonio Leão Velada, Julio da Fontoura Castilho, Cyrilo Belmudes, Calisto Pires da Rosa, Vital Marques Dias, Claudomiro Tróssam, Pedro da Silveira Candiota, Virgilio Gonçalves Vieira, Alexandre Gonçalves Vieira, Nicoláo Gonçalves Vieira, Manoel Cordalero, José Pedro Vieira, Carlos Alberto Rodrigues da Silva, Meides Amaro Soares, Adolpho Amaro Soares, Adelaide Amaro Soares, Ambilio F. Marques, Collina Soares Viçosa, Joaquim Soares de Souza, Ricardo Graciano Viçosa, Alexandre Dias Pastana, Maria Jeronyma Reis da Cruz, Sira Rodrigues da Silva, Ramon Trapaga Filho, Pedro Antonio de Toledo, Elmiro Teixeira Gonçalves, Emygdio Gonçalves da Silva, Mauricio Santos, Juan Esteves Soler, Pedro Luiz da Rocha Osorio, Delfino Gon-

Calves Vieira, Bernardo José de Souza, João Climaco Ferreira da Cruz, Alcides Ferreira da Cruz, Tertuliano Manoel de Ayala, Lourenço Ferreira da Cunha, Demetrio Garcez Caminha, Aceacio Carneiro da Fontoura, Paulo Domingues dos Santos, Victor Menna, Deolindo Bias, Gregorio dos Santos, Osorio Alves Machado, Victor Anastacio D. Oliveira Sobrinho, João Pedro Deiquês, Felipe Salazar, José Gabriel Meira, Ary Garcia, Antonio Pedro Dias Lopes & Filhos (2), Armando Tavares Bastos, Euzebio Rodrigues, Simpliciano da Rosa, Pedro Bragazem, Arthur de Bastos Goulart, Indalecio da Rosa Garcia, Raul Moreira Corcinho, Thomaz Berrutto, Raul Moreira, Bibiana Gomez Jardim, José Garibaldi Vianna, Nazareno dos Santos, Mauricio Alberto de Andrade, Maurilio de Andrade, Celina da Rosa Osorio, Melchior Vianna, José Luiz da Rosa, Francisco Vianna, Lydio da Rosa Osorio, José Antonio Machado, Francisco Vianna Filho, Galdino Fernandes Albano, Affonso Goulart, Pretextato Goulart de Lima, Venezino Francisco Goulart, João José dos Santos, Pedro Bueno da Silva, Oplinio José dos Santos, Altivo José dos Santos, João dos Santos, Hortencio da Fontoura Castilho, Alcides da Fontoura Castilho, Arthur da Fontoura Castilho, Hortencio de Castilho, Adejaido, Alce e Maria da Fontoura Castilho e Hilio Pinto de Miranda.

O Trilunal de Contas, em sessão de 27 do corrente, ordenou o registro dos creditos de 80:000\$, supplementar á verba 6ª, apontados do orçamento do Ministerio da Fazenda; de 11:145\$28 para indemnizar o cofre de arquivos de igual quantia fraudulentamente retirada da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia;

De 610:036\$611, para pagamento do soldo vitalicio a mais 375 voluntarios da Patria;

De 400:000\$, para as despesas com os estudos do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil até a cidade de Belém, no Estado do Pará;

De 82:000\$, para ser applicado da conformidade com o n. III do art. 32 da lei n. 2.336, de 31 de dezembro de 1910;

De 4:425\$, para pagamento, de subsidios atrazados ao Dr. Ramiro Barcellos;

De 649:250\$, para despesas com a prorogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 3 de novembro vindouro.

—Resolvu-se attender affirmativamente as consultas feitas pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores sobre a abertura dos creditos de 6:621\$191, para attender ao augmento da despesa com a organização da Faculdade de Direito do Recife, e de 12:757\$839, para identico fim com a reorganização da Faculdade de Direito de S. Paulo; julgou legal a concessão de pensões a DD. Anna Torres Braga Cavalcanti e seus filhos menores; Maria Caldas Theberge e seus filhos; Anna Pastora Serpa Landim e suas filhas Antonia de Araujo Wanderley e seus filhos Maria Anna e Izabel Lustosa de Araujo, Marciana da Silva Cordeiro e Aurea Cintra Magno da Silva, e á menor Leonina, filha do finado continuo da Faculdade de Direito de S. Paulo, Ignacio Peregrino Lopes da Silva.

A Caixa de Amortização recebeu hontem da Delegacia Fiscal do Thesouro do Estado de Pernambuco, em notas dilaceradas e por substituir, a importancia de 1.392:000\$000.

Pela Caixa de Amortização foram trocadas hontem notas dilaceradas e por substituir na importancia de 336:753\$000.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou os seguintes papeis:

Mafiel Rodrigues de Oliveira.—Expeça-se a guia;

Maria Thereza de Amorim.—Cumpra-se o alvará de accôrdo com o disposto no art. 109 § 1º e do regulamento desta repartição.

Arcebispo de Marianna.—Deferido, á vista do documento apresentado.

Cyrillo Gomes de Castro Leão.—Apresente alvará declarando a numeração das apolices que se pretende vender como exige o art. 101 do Regulamento desta repartição.

João Benedicto de Araujo.—Pague-se.

Maria da Gloria dos Santos.—Deferido, de accôrdo com a informação.

Regina Pinheiro Morechin.—Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

Ernestina de Abreu.—Indeferido, á vista do que consta da parte final da informação.

Zeferino de Faria.—Promova a rectificação da numeração das apolices.

Antonio José Dias de Castro.—Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

José de Britto Pereira.—Expeça-se a guia.

Heraclito Ribeiro de Castro.—Pague-se.

João José Alves Sobrinho.—Pague-se.

Candida da Rocha Lima Moreira.—Indeferido, á vista da informação supra.

Julio da Costa Pereira.—A Junta.

Officio n. 282 da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.—Remetta-se.

Albino Augusto Garcia.—A Secção de Contabilidade para fazer a annotação.

Santa Casa de Misericórdia do Recife.—Expeça-se a guia.

Raul Porto Bordini.—Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

Maria de Jesus Clemencia.—Pague-se.

Carlos Augusto.—Satisfaca a exigencia da informação.

Omicio n. 44, do Ministerio da Fazenda.—Cumpra-se.

Officio n. 7.443, da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Ao papel moeda.

Officio n. 204, do Ministerio da Fazenda.—Restitua-se o processo junto, acompanhado da cautela devidamente assignada.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão: 651 1/2 libras.

Sahiram, na mesma data: 1.033 1/2 libras e 300 dollars.

A existencia em ouro hontem na Caixa de Conversão era de 341.150:402\$650, equivalentes a 22.713.360-3-6.

A Thesouraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral, em sellos para o imposto do consumo nacional, 48:100\$ para a Collectoria das Rendas Federaes de São Gonçalo.

As remessas que deixaram de seguir hontem pelo vapor S. Paulo do Lloyd Brasileiro e que não foram ainda h. je pelo vapor Brazil da mesma companhia e as que deviam ir por este ultimo navio e que não seguiram, por ter deixado de comparecer a esta repartição os respectivos commandantes, são as seguintes: 79:750\$ em sellos adhesivos para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, em sellos e cirtas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro; 432:500\$ para a do Estado do Amazonas; em moedas de prata de 1\$ e 2\$, 100:000\$ para a do Estado de Pernambuco; 50:000\$ para a do Estado do Ceará; em moedas de nickel do novo cunho, 19:600\$ para a do Estado do Espirito Santo e 18:800\$ para a do Estado do Ceará.

Recebeu da officina de xilographia, conferiu e empacotou, 8.850.000 formulas para o imposto do consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 171:250\$000.

Entregou á officina de fundição uma barra

de ouro, pesando 4.780 grammas, para amoeidar.

Trocou para esta praça 1:012\$ em moedas de nickel do antigo pelo novo cunho, 7:724\$ em moedas de prata e 1:200\$ em moedas de nickel, por papel-moeda.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital importou em 169:679\$270, ouro, e 251:733\$823, papel.

Pela Sub-directoria do Trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Paty do Alferes, o praticante Armando Alves; em Entre Rios, o praticante Arthur Mendes; em Curralinho, o praticante Carlos Prates; em Curvello, o praticante Alcides Azevedo; em Barra Mansa, o praticante Domingos Pinto Junior; em Guaratinguetá, o praticante Iracy Moraes; em Lorena, o conferente Benedicto Assis; em Cruzeiro, o conferente Simeão Ribeiro Avellar; em Villa Queimada, o praticante Duarte Lima; em Meyer, o praticante José Corrêa da Silva; em Porto Novo, o praticante Belmiro Greco; em Retiro, o conferente Estevão Bastos; e em Juiz de Fora, o conferente Horacio Braga.

O Sr. sub-director da Estrada de Ferro Central do Brazil dirigiu, hontem, aos agentes as seguintes circulares:

«Declaro-vos, para o vosso conhecimento e levido, effeitos, que deveis attender ás requisições de passagens feitas de ordem do Sr. ministro da Marinha pelo director geral do Expediente ou seu substituto (papel numero 12.559/57).»

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que o material de uso nas dependencias desta divisão, tornado inseparavel da carecedor de reparos, deve ser enviado á Intendencia (papel n. 7.196/E 3).»

Por portarias do director do Instituto Nacional de Musica, de 23 do corrente, foram nomeados:

Carmen Casado Lima, para o lugar de adjunta do curso de teclado e Jayme Bouilaud Figueiras para o de acompanhador; Maria Emilia da Silva Pereira, Amelia Veiga, Etelvina Vieira Bello e Francisca Raineri para os de inspectoras de alumnas.

Adquiriram immoveis:

Julio Gomes Ribeiro, predio á rua Conde de S. Paulo n. 153, por 4:400\$200;

Joaquim da Silva e Sá, os predios á rua Corde de Bomfim ns. 424 e 426, por 25:500\$000;

D. Helena Moreno Pires Ferreira, predio no Becco das Cancellas n. 7, por 120:000\$000;

João Reynaldo de Faria, os predios e terreno á rua do Pão ns. 2 e 4, por 12:251\$000;

José Antonio da Silva Pinto, predio e terreno á rua S. Januario n. 53, por 42:500\$000;

Francisco Gomes Teixeira Campos, 3/4 da fazenda Coqueiros e Campo Grande, por 10:000\$000;

Luiz Jacintho Teixeira Campos e outros, 1/4 do predio e terreno á rua José Mauricio n. 78, por 40:000\$000;

Companhia Industrial Hypothecaria, predio e terrenos á rua Visconde de Itaipua n. 171, por 9:000\$000;

Antonio Joaquim Nunes, chalet III, na avenida da rua Marquez de S. Vicente n. 15, por 2:000\$000.

Passageiros:

Chegarão os seguintes:

Nó paquete Laguna, de Laguna e escálas;

Bertha Leugen e Marcelle Botta.

No paquete *Cabo Frio*, de Aracaju e escalas:

Adolpho Berenger e familia, Julio Simões, Clotário Sant'Anna, Manoel Bastos, Dr. Martins Romeu, Oscar Barreiros, Miguel Costa, João Ayres Braga, Rosa R. Faria, Lourença Araújo, Amelia de Oliveira e A. Wafroskey e familia.

No paquete inglez *Calderon*, de Manchester e escalas:

A. H. Grayson, C. J. Kilner, J. Funnham, C. Ashford, C. Dalby, F. G. Jeffensen e J. D. Senior.

No *Tennysen*, de Nova York e escalas:

J. Walter Ayres, Samuel Durn, Zennia Rosa, Bertha Hasckin, Pradez e senhora, John W. Schmidt e senhora, David Upidias e Charles Umfreswiki e familia.

No *Itajubá*, de Porto Alegre e escalas:

Tenente Manoel A. Pedra e familia, Alberto Ribas, Joanna Sommer e familia, David Cunha, Custodio G. Marques, John Buener, capitão Gustavo Pereira, tenente Meyer Bresser, Frank C. D'Ami, G. Hameller, Giuseppe Carhudi, Dr. A. Marques e familia, Ponciano P. Lopes, Nereio Franca, Oscar e Juiz. Classe e barão de Ipiaba.

No *Cap Verde*, de Hamburgo e escalas:

Herm Kroger e familia, Anna Koskux, Clara Leyrold, Carl Leyrold, Dr. Alberto de Medeiros, Egas von Wendin, Wilhelm Wiemor, Dr. A. de N. Cintra e senhora, Dr. Gomes Carneiro e familia, capitão de fragata Joaquim Ribeiro Sobrinho e familia, Antonio Vieira Junior, Thereza da Silva e familia, A. Ferreira da Silva, Manoel João Lopes e familia, Joaquim Baptista de Carvalho e familia, José da Fonseca Menezes, Alexandre Ramos Paz, Manoel José Bastos, Maria da Costa e familia, Manoel Pinto da Silva e familia, Maria C. da Fonseca e senhora, H. Bello e familia, Octavio M. do Pinho, Moreira Pinh, Joaquina Brena, J. F. de Macedo Costa, Felix Pereira Nunes e Gabriel Henrique.

Seguiram os seguintes:

No *S. Paulo*, para Nova York e escalas: Dr. A. Carvalho e senhora, coronel Guilherme E. Rocha e senhora, Maurice M. Lobain, D. Emilia Santa Rosa e familia, Dr. Henrique Santa Rosa, Jeremias Nobrega, Henriqueta Carvalho, Vicente Lopes Araújo, Georgina Araújo, coronel Antonio V. Freire, Godofredo Delgado, H. G. Meyer, F. R. Marques, Dr. Carlos Sá e familia, Mme. H. Mendonça, Dr. Heitor Mendonça, Dr. J. M. Carneiro da Cunha e um filho, Dr. Malalel Rego e senhora, Dr. J. C. Cardoso, Edmundo Correia, coronel Francisco P. Brito, D. Cecilia N. Fonseca, Dr. Salvador Benvides, Maria Alvarim, P. Octavio Daniele, Mme. Daniele e Alice Lima.

No paquete nacional *Huila*, para Porto Alegre e escalas:

Affônio Faneret e senhora, José Soares, M. Lisboa, José Antonio Ribeiro e familia, H. Luz e senhora, Carolina Ferreira, Carmelia Luz e familia, Adalberto Marcel, F. V. Cravo, Antonio José Vaz, Etelvina Telles, Carlindo Moreira, Alfredo de Oliveira Thomé, João José Luiz, José de Oliveira Thomé, Joaquim Antonio das Neves e familia, João Candido Significa e senhora, Manoel da Silva Cura, general Bellarmino de Mendonça e um filho, capitão Vicente dos Santos e familia, tenente Arnaldo Hentes e familia, Vasco Azambuja, tenente-coronel Tasso Fragoso e familia, Dr. Joaquim Damasio e J. Bento Porto, Alfredo Torrelly, Oswaldo Vieira Faria, Mario Galvão, Candido Filho da Motta, tenente João Moreira e Cunha, Siegfried Schultz e José Fialho da Motta.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro do Interior:

D. Maria das Dores Tellemberg e Maria José de Bittencourt, filhas viúvas de Manoel Rodrigues Pereira, guarda de saúde do porto de Florianópolis, pedindo pensão de montepio. — Juntam certidão de obito de seu pai.

Theodoro Will & Comp., pedindo pagamento de 1:250\$ e 616\$30. — Indeferido.

Os mesmos, como cessionarios da Moreira & Silva, pedindo pagamento de 3:918\$, de fornecimentos feitos à Exposição Nacional. — O serviço da Exposição Nacional não correu por conta deste ministerio.

José Maria da Albuquerque, pedindo naturalização. — Aguarda maioridade legal.

José Gomes Vieira. — Não ha que deferir. A providencia solicitada pelo requerente consta da portaria que o nomeou.

Francisco José da Silva Guimarães, pedindo reconsideração de um despacho que lhe negara o direito a um premio de viagem. — Indeferido, visto como, de accordo com a classificação feita pela congregação, o premio foi conferido e pago, mediante autorização legislativa, ao bacharel Glodomiro Cardoso.

Dr. Godofredo Hagmann, pedindo naturalização. — Declare o nome da filha.

José Marques da Rocha, pedindo naturalização. — Declare a sua profissão.

Roberto Sprogier, idem. — Apresente folha corrida passada pela justiça local.

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Maximo Pinto. — Concedo com direito a interrupção.

Malaquias Alves dos Santos. — Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 10 de setembro.

Mariano de Oliveira. — Indeferido.

Manoel Antonio Velho. — Concedo 90 dias com 2/3 da diaria, a contar de 20 de setembro.

Manoel Vieira de Macedo. — Attenda-se de accordo com o regulamento.

Manoel Joaquim. — Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento.

Manoel Campos. — Idem.

Manoel Rodrigues da Cunha. — Concedo.

Manoel Pereira Gomes Filho. — Idem.

Nicolau Rosenbeck. — Idem.

Oscar Ferreira de Machado. — Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento.

Oscar Santiago. — Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 19 de setembro.

Odilo Barbosa Leitão. — Pague-se.

O mesmo. — Deferido, por equidade.

Octavio Ferreira Barbosa. — Sim, em prestações mensaes de 50\$30.

Pacífico Lopes. — Concedo 90 dias com 2/3 da diaria, a contar de 17 de setembro.

Pedro Monteiro da Silva. — Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 7 de setembro.

Pedro Luiz Lemos. — Concedo 30 dias sem vencimentos.

Sebastião Victorino de Souza. — Concedo 30 dias a contar de 16 do corrente.

O serviço do Exército para hoje é o seguinte:

Superior de dia, capitão José Castello Branco.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição.

O 1º regimento de artilharia montada dá o official para ronda.

O 1º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar da official do dia, amanuens: Cyrinho.

Dia ao quartel general da 1ª brigada, amanuens: Torres.

A brigada mixta dá as guardas dos palácios do Catete e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

O 2º regimento de infantaria dá a guarnição.

Dia ao posto medico da divisão de saúde, Dr. Olympio Rocha.

Uniforme, 3º.

O serviço do Exército para amanhã é o seguinte:

Superior de dia, capitão Leopoldo Itacoatiara da Silva.

O 13º regimento de cavallaria dá o official para ronda.

O 1º regimento de artilharia montada dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição.

O 3º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar da official do dia, amanuens: Thomaz da Aquino.

Dia ao quartel general da 1ª brigada, amanuens: Pereira de Mello.

A brigada mixta dá as guardas dos palácios do Catete e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

O 1º regimento de infantaria dá a guarda do Hospital Central.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Dia ao posto medico da divisão de saúde, 1º tenente Dr. Oscar Vinelli.

Uniforme, 3º.

Sepultaram-se no dia 28 do corrente 60 pessoas, sendo:

Nacionais..... 47

Estrangeiros..... 13

Do sexo masculino..... 60

Do sexo feminino..... 22

Maiores de 12 annos..... 42

Menores de 12 annos..... 18

Indigentes..... 11

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 27 de outubro o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.082	752	1.834
Entraram.....	27	24	51
Sahiram.....	29	13	44
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	1.074	757	1.831

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.006, consultantes, para os quaes se aviaram 1.102 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes e 109 pequenas operações.

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich —
 Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 27'	18	61.7	27.6	33.9	20.0	21.9		E	5	4	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	63.9	25.2	30.6	23.6	21.3	2.0	SE	1	7	Incerto.
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	61.4	26.6	26.4	23.2	17.0		SE	5	0	Bom.
Natal.....	5° 16'	33° 12'	28	64.1	28.6	29.2	24.0	20.2		ESE	5	5	Bom.
Ignatú.....	6° 25'	39° 10'	212	60.2	28.6	35.7	23.0	14.6		ESE	4	8	
Paratyba.....	7° 06'	43° 10'	48	63.4	29.0	30.2	19.4	17.4		WNW	4	6	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.5	20.0	30.1	13.7	15.1		SE	7	3	
Goyanna.....	7° 31'	35° 00'	14	62.9	28.2	31.0	18.8	17.7	0.1	NE	6	10	Mão.
Nazareth.....	7° 19'	33° 17'	82	62.3	26.6	31.2	22.2	17.2		NE	3	9	
Jaboatão.....	8° 05'	34° 52'	50	61.9	25.2	28.8	20.6	17.9		E	3	8	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.8	27.2	29.7	25.1	18.3		E	5	10	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	63.2	25.3	27.2	24.0	20.4		NE	3	9	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.9	25.9	29.6	21.9	20.1		SE	1	9	Mão.
Cacitê.....	14° 02'	42° 37'	900	60.0	21.6	28.4	17.3	13.8		NE	3	9	
Ilhéos.....	15° 47'	39° 03'	3	63.6	25.3	25.3	20.4	18.7	5.0	O	0	7	Bom.
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	62.1	25.7	32.6	18.7	19.2	36.5	E	2	13	Mão.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	617	61.1	22.2	27.0	16.9	14.1	1.0	O	0	13	
Theophilo Ottoni.....	16° 10'	41° 20'	305	62.7	22.6	24.8	21.2	16.8	0.8	NE	0	10	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	68.9	14.7	20.4	15.0	12.0	10.8	NE	3	10	Mão; nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	62.2	18.0	23.8	14.0	15.0	22.0	O	0	10	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 19'	515	62.8	20.3	25.0	17.0	16.1	6.0	SE	1	9	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 17'	1.150	65.9	16.6	19.3	16.9	11.5	8.5	NE	4	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 18'	16° 35'	1.016	64.7	16.4	23.8	15.5	13.5	19.8	NE	1	13	Mão.
Lavras.....	21° 20'	44° 35'	868	—	15.6	21.4	16.0	12.6	19.0	NE	2	10	Mão.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	64.3	15.4	21.8	14.8	12.4	20.9	E	3	13	Mão.
Campes.....	21° 10'	44° 30'	9	66.5	22.4	24.6	21.4	18.9	9.5	O	0	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	66.1	17.8	23.9	17.2	13.7	8.2	SE	2	13	Nevoeiro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	62.9	17.2	23.0	13.0	11.3	10.0	NE	3	10	Mão.
Caxambú.....	22° 14'	45° 01'	891	65.3	16.0	24.0	15.6	11.8	15.8	E	4	10	
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.5	21.2	24.0	12.0	11.0	0.5	SE	2	6	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 25'	614	62.8	21.2	23.5	16.0	16.7	10.2	NW	2	5	Incerto; orvalho.
Vassouras.....	22° 23'	43° 12'	436	65.5	19.2	29.0	18.2	15.3	20.5	NE	2	13	Mão.
Rezende.....	22° 28'	44° 53'	431	61.2	12.2	25.5	18.6	15.4	36.0	E	2	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	463	65.0	20.0	27.8	16.3	14.9	21.1	E	2	19	Mão.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	64.1	17.1	24.2	15.4	13.9	23.0	O	0	9	Mão.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	63.5	19.8	28.5	18.4	14.6	21.6	N	5	10	Incerto.
Piracicaba.....	22° 43'	47° 10'	570	62.7	19.4	24.8	16.5	11.5	15.3	E	1	10	Incerto; nev. tenue.
Campinas.....	22° 54'	47° 01'	665	63.0	19.0	22.8	15.1	11.1	3.0	E	1	10	Incerto.
Capinhal (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	63.9	23.3	25.5	20.5	15.2		N	4	10	
Taubaté.....	22° 05'	45° 25'	583	64.0	18.6	25.4	17.6	15.0	14.0	O	0	10	Mão.
Tatuly.....	23° 25'	47° 50'	595	63.4	18.5	25.5	16.0	14.7	9.0	O	0	10	Mão.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	63.6	17.0	23.0	14.6	13.5		NE	4	10	Mão.
Santos.....	23° 36'	46° 39'	10	61.1	22.0	25.0	19.3	17.9		O	0	10	
Paxina.....	24° 05'	49° 00'	695	64.5	19.8	30.0	16.0	15.5	2.0	SE	2	8	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 26'	40	64.9	21.4	21.6	16.2	18.3	2.5	SE	3	10	Mão.
Guarapava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	61.7	18.5	25.3	8.0	12.0		E	5	8	Bom.
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	63.9	18.3	24.6	12.0	13.6		E	3	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 36'	3	66.2	21.0	23.0	18.0	16.8	6.0	NE	3	10	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 05'	25	63.5	22.5	26.5	16.9	17.8		SE	1	10	Mão.
Gamború.....	27° 04'	48° 38'	5	—	21.0	25.4	12.0	17.6	2.0	ENE	1	10	
Corrientes.....	27° 28'	58° 51'	76	58.9	30.0	31.0	22.0	16.6		N	2	2	Bom.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	64.9	21.5	24.7	13.2	17.3	1.8	N	3	10	Nevoeiro.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	58.8	10.8	29.2	13.5	8.7	1.8	S	1	10	Incerto; nevoeiro.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	64.1	28.0	33.0	6.0	12.5		O	0	0	Bom.
Uruguayana.....	29° 15'	57° 05'	153	—	26.4	32.5	18.0	11.8		O	0	0	Bom.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 16'	46	62.1	23.9	30.2	16.2	15.2		N	1	4	Bom.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 56'	—	66.5	21.8	32.4	16.8	13.4		O	0	0	Bom.
Mendoza.....	30° 40'	63° 46'	81	56.8	23.0	26.0	17.0	7.8		S	6	2	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	60.0	25.0	28.3	23.2	11.3		S	5	2	Bom.
Cordoba.....	31° 25'	64° 12'	41	53.5	28.0	38.0	21.0	14.2		NE	2	2	Bom.
Pelotas.....	31° 46'	52° 21'	7	66.9	19.5	29.3	15.9	7.5		O	0	0	Bom.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	62.4	19.8	28.0	17.0	15.2		NE	2	8	Incerto; nev. tenue.
Jaguarão.....	32° 13'	53° 20'	—	—	26.2	28.2	10.2	13.9		O	0	0	Bom.
Rosário.....	31° 47'	57° 17'	32	53.7	25.8	30.0	19.0	17.8		ESE	6	6	Bom.
Buenos Aires.....	34° 36'	58° 22'	25	57.0	24.0	32.0	22.0	14.9		N	2	10	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	59.4	23.2	27.5	17.6	15.6		NW	3	9	Mão nev. tenue.
Bolívar.....	36° 00'	60° 08'	94	51.6	25.0	35.0	20.0	17.8		NE	3	6	Bom.
Batavia.....	37° 35'	58° 00'	108	51.1	19.0	27.0	14.0	14.5		O	2	10	Bom.
Bahia Blanca.....	38° 05'	64° 03'	39	58.0	16.1	27.0	10.0	9.3		SE	1	10	Bom.

OCCURRENCIAS — Em Fortaleza, Jaboatão, Goyaz, Barbacena, Lavras, Caxambú, Rezende, S. Paulo e Paranaguá, choveu esta manhã. Em Paratyba, Recife, Theophilo Ottoni, Ouro Preto, Muzambinho, S. Carlos do Pinhal, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Taubaté, Tatuly, Santos, Iguape e Blumenau, chuveou esta manhã. Em Ondina, Ilhéos, Goyaz, Montes Claros, Ouro Preto, Franca, Ribeirão Preto, Barbacena, Muzambinho, Lavras, Palmyra, Campos, S. Carlos do Pinhal, Caxambú, Rio Claro, Vassouras, Rezende, Passa Quatro, Mendes, Piracicaba, Campinas, Taubaté, Tatuly, S. Paulo, Paxina, Iguape, Gamború, Florianópolis e Guaporé, choveu hontem. Em Goyanna, Nazareth, S. Paulo dos Agudos e Pinheiro, chuveou hontem. As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Santa Maria com 6° e em Guarapava com 8°.

Convenções : Estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a velocidade em metros por segundo.

Servico para hoje, na Brigada Policial:
Superior do dia, capitão Salles.
Official de dia à brigada, capitão ajudante do 4º batalhão Anastacio.

Médicos: do dia, Dr. Ayres; do promptidão, tenente Dr. Mirabeaux.

Interno do dia, alferes honorario Horta.

Ajudante de parada, do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão, do 5º batalhão; para o cinematographo, a do 4º batalhão.

Rondam com o superior do dia, alferes Hilario e Arthur e aos theatros alferes Castello Branco.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Pereira e um inferior de cavallaria.

Rondantes à disposição do superior do dia: sete inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos e mais tres de cada um dos 1º e 4º batalhões, sendo dous para as patrulhas das ruas Guanabara e Paysandú.

Prado Derby Club, tenente Barbosa.

Guardas: da Caixa de Amortização, tenente Izidro, do 4º batalhão; da Casa da Moeda, alferes Limoeiro, de cavallaria; do Thesouro, alferes Quirino; da Caixa de Conversão, alferes Alclardo, ambos do 1º batalhão.

Estado-maior: no 1º batalhão alferes Marinho, no 2º tenente Teixeira, no 3º tenente Bastos, no 4º tenente Cunha, no 5º capitão Telles, no Corpo Auxiliar alferes Saturnino, no de Andarahy alferes Cabral e no de Frei Caneca tenente Garcia Bueno.

Promptidão: no 5º batalhão, tenente Luciano; no de cavallaria, alferes Reis.

Penha: capitão Badaró, alferes Thomistocles, Santa Barbara e tenente Olorico.

Auxiliares do official de dia: um inferior do 1º batalhão e um piquete da 1ª companhia do 5º batalhão.

Ordens à assistência do pessoal: um cabo do 4º batalhão e um corneteiro do 5º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official do promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações, 10 praças para o Derby-Club e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará a guarnição e mais serviços já determinados.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos policiaes, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos policiaes, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará o policiamento, e 10 praças para o Derby-Club, o extraordinario já determinado e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará as promptidões de incendio, permanente, sendo esta com um subalterno, o policiamento, outros serviços já determinados e o mais que se pedir.

O Corpo Auxiliar dará um bombeiro, uma ambulancia, um electricista, um auto para incendio, durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme 3º.

a compra de papeis de cobertura, que se consideravam escasas, o preço de 16 1/4 d.

Houve alguma procura para remessa pela mala do Aragon, mais ainda em condições acanhadas.

A tabella de 16 3/16 d., foi dada por todos os bancos, que, pela 1 hora da tarde, encerraram o respectivo expediente.

Tabellas officiaes

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d. v.
Londres (por pence)...	— 16 3/16
Pariz (por franco)....	\$589 a \$590
Hamburgo (por marco)	\$727 a \$729

Praças	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	16 1/32 a 16
Pariz (por franco)....	\$593 a \$596
Hamburgo (por marco)	\$735 a \$737
Italia (por lira).....	\$391 a \$396
Portugal (réis forte)...	\$314 a \$317
Hespanha (por peseta)...	\$350 a \$353
Nova York (por dollar)	\$898 a \$9100
Turquia (por pence)...	— 16
Austria (por pence)...	16 a 16 1/32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)...	\$3020 a \$3000
Uruguay (por peso)...	\$3240 a \$3220

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$593 a \$593
------------------------	---------------

Operações:

Bancario.....	— 16 3/16
Bancario.....	— 16 1/4

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças :	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	46 3/16 a	15 15/16
Pariz (por franco)....	\$589 a	\$599
Hamburgo (por marco)	\$728 a	\$739

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	— \$592
------------------------	---------

Alfandega:

Vales em ouro (por 1\$)	— 1\$687
-------------------------	----------

Operações:

Bancario.....	— 16 7/32
Particular.....	— 16 9/32

FOR TELEGRAMMA

Praças	à vista
Londres (por pence)...	— 16 7/8
Pariz (por franco)....	— \$601
Hamburgo (por marco)	— \$742

A BOLSA

O mercado de fundos hontem funcionou geralmente animado e com negocios de algum vulto em grande numero de papeis.

As apolices geraes antigas fecharam com compradores a 1:018\$, sendo pouco negociadas.

Estiveram muito firmes as municipaes e estaduais, destas tendo se destacado as do Rio Grande do Sul, de 7 %, que foram negociadas a 1:040\$000.

Em papeis de jogo foram feitos negocios de algum vulto, tendo ficado todos elles bem collocados.

Os da Sul-Mineira foram cotados a 978; os da Estrada de Ferro, Norte do Brazil a 398, os da Terras a 408250; os da Loterias 435\$000; e os das Minas de S. Jeronymo a 225\$000.

Ficaram os da Saneamento com compradores a 110\$, mas sem operações.

Os demais papeis fecharam, mais ou menos inalterados, como se verifica das vendas e ofertas abaixo.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 3.....	1:018\$000
Idem, 5 %, 1, 6, 20, 35.....	1:020\$000
Idem, 5 %, 10.....	1:022\$000
Idem, 5 %, 2, 3, 5, 5.....	1:025\$000
Empréstimo de 1909, 10, 80.....	1:009\$000
Idem de 1903, 1.....	1:025\$000

Estadaes

Rio, de 1008, 4 %, 8.....	99\$000
Idem, de 1008, 4 %, 10.....	98\$500
Idem, de 1008, 4 %, 10.....	98\$000
Rio Grande do Sul, de 7 %, 6.....	1:040\$000

Municipaes

Antizas, port., 50.....	201\$000
Empréstimo da 1906, port., 9, 25, 25.....	201\$000

Companhias

Manufactura Fluminense, 10.....	225\$000
Tec. Petropolitana, 3.....	288\$000
Sul-Mineira, 20, 50, 100, 100.....	96\$000
Idem idem, 100.....	96\$500
Idem, idem, 50, 50, 50, 100, 100, 100, 100, 200.....	97\$000
Terras e Colon., 100, 100, 200, 200.....	108\$250
M. S. Jeronymo, 100.....	225\$000
E. F. Norte do Brazil, 100, 200.....	38\$000
Idem, 50, 100.....	38\$500
Idem, 100.....	39\$000
Loterias Nac., 50.....	43\$000
Idem, 100, 100, 100, 200, 200, 400, 400, 500.....	43\$500
Docas de Santos, nom.....	403\$000

Debentures

Mercado Municipal, 15.....	205\$000
----------------------------	----------

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas (5 %).	1:020\$000	1:018\$000
Empr. de 1897 (6 %).	—	1:008\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:028\$000	1:021\$000
Empr. de 1909 (3 %).	1:010\$000	1:008\$000
Empr. de 1910 (3 %).	—	750\$000

Apolices estaduais

Rio, 5008 (6 % nom.)...	—	500\$000
Rio, 1008 (4 % nom.)....	99\$000	98\$500
Minas, 1:0008 (5 %).	—	978\$000
Espirito Santo (7 %).	1:008\$000	1:000\$000
Idem (6 %).	—	975\$000
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).	1:050\$000	1:035\$000

Apolices municipaes

Antigas (nominaes)...	206\$000	201\$000
Antigas (ao portador)...	203\$000	204\$000
Empr. de 1906 (nom.)...	206\$000	203\$500
Empr. de 1906 (port.)...	201\$000	203\$000
Empr. de 1909 (nom.)...	—	194\$000
Empr. de 1909 (port.)...	193\$000	190\$000
Ouro 20 (nominaes)...	506\$000	206\$000
Idem (ao portador)...	509\$000	207\$000
Nicheroy (2ª serie)...	212\$000	210\$000
Idem (ao portador)...	212\$000	210\$000
Idem (nominaes).....	—	210\$000
Empr. de Petropolis.....	202\$000	198\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	213\$000	206\$000
Commercial.....	228\$500	223\$000
Do Commercio.....	201\$000	202\$000
Da Lavoura.....	470\$000	468\$000
Nacional.....	490\$000	460\$000
Mercantil.....	270\$000	260\$000
Construtor.....	—	400\$000
Credito Real de Minas...	190\$000	140\$000
Tecidos:		
Companhia Allianca....	315\$000	305\$000
Companhia America Fabril.....	—	380\$000

PARTE COMMERCIAL

Rio, 29 de outubro de 1911

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Em condições de firmeza, funcionou hontem ainda o mercado do cambio.

O banco do Brazil, porém, fornecia letras para as duas malas mais proximas a 167/32 d. a que sustentou o mercado regularmente.

Os estrangeiros, porém, operavam todos incondicionalmente a 16 3/16 d., correndo para

Companhia Corcovado.....	235\$000	235\$000
Companhia Brazil Indus- trial.....	303\$000	303\$000
Companhia Confiança.....	237\$000	237\$000
Companhia Petropoli- tana.....	200\$000	280\$000
Gompauhia Magdêense....	145\$000	145\$000
Companhia S. Felix.....	98\$000	88\$000
Companhia Carioca.....	293\$000	283\$000
Companhia S. Pedro.....	210\$000	210\$000
Companhia Botafogo.....	253\$000	253\$000
Companhia Progresso....	370\$000	352\$000
Companhia Industrial Campista.....	203\$000	203\$000
Companhia União La- vrense.....	230\$000	223\$000
Companhia Santo Aleixo	130\$000	130\$000
Companhia de Lã da Ti- juca.....	250\$000	—
Companhia Esperança....	210\$000	208\$000
Companhia Industrial Mineira.....	240\$000	240\$000
Companhia S. Joaquim....	143\$000	130\$000
Companhia de Juta.....	160\$000	—
Seguros:		
Companhia Arges Flumi- nense.....	723\$000	700\$000
Companhia Garantia.....	300\$000	—
Companhia Confiança....	80\$000	60\$000
Companhia Previdente....	500\$000	405\$000
Companhia Varejistas....	112\$000	—
Companhia Cruzeiro do Sul.....	200\$000	270\$000
Companhia Indemnizadora	35\$000	—
Companhia Minerva.....	16\$000	12\$000
Companhia Integridade...	—	55\$000
União dos Proprietários.	—	80\$000
Companhia Lloyd Ameri- cano.....	14\$300	—
Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	46\$500	45\$500
Loterias Nacionais.....	44\$000	43\$000
Saneamento do Rio.....	120\$039	110\$000
Minas de S. Jeronymo....	23\$000	21\$000
Terras e Colonização....	103\$230	108\$000
Rede Sul Mineira.....	98\$000	96\$500
Victoria a Minas.....	83\$000	70\$000
Docas de Santos (nom.)..	402\$000	400\$000
Docas de Santos (port.)..	336\$000	395\$000
Centros Pastorais.....	29\$600	28\$000
F. C. do Jardim Botânico (1ª série).....	—	214\$000
Melhor. no Maranhão....	50\$000	40\$000
Construções Civis.....	122\$000	118\$000
Cantareira e Vição.....	210\$000	200\$000
Mercado Municipal.....	—	50\$000
Agua de Caxambú.....	—	12\$000
Carvejaria Brahma.....	290\$000	270\$000
Transporte e Carruagens.	—	88\$000
E. F. do Norte.....	39\$000	38\$500
Empreza «A Popular»....	210\$000	200\$000
B. Torrens.....	20\$000	—
Commercio e Navegação..	—	100\$000
Debentures:		
Brazil Industrial.....	213\$000	211\$500
Carioca (tec., nom.)....	—	208\$000
Idem (ao portador).....	—	212\$000
Corcovado (tecidos)....	212\$000	208\$000
Esperança (tecidos)....	—	207\$000
Petropolitana (tecidos)..	—	230\$000
S. Bernardo Fabril.....	212\$000	208\$000
Fabril Paulistana.....	—	205\$000
Industrial Mineira.....	213\$000	211\$000
Industrial Campista.....	—	205\$000
Tecidos Esperança.....	210\$000	—
Confiança (tecidos)....	—	214\$000
Tecidos Botafogo.....	—	208\$000
Tecidos Santa Rosa.....	210\$000	—
Tecidos S. Joaquim.....	210\$000	—
Manufatura (tecidos)...	209\$000	—
Cantareira e Vição.....	—	206\$000
Carris Urbanos, de 100\$..	101\$000	100\$000
Carris Urbanos.....	—	203\$000
Mercado Municipal.....	205\$600	204\$500
Industria de Electricidade.	202\$000	195\$000

Transporte e Carruagens.....	212\$000	212\$000
Lactenios.....	160\$000	160\$000
Docas de Santos.....	214\$000	210\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Industria e Commercio....	90\$000	90\$000
Luz Stearica.....	215\$000	214\$000
O Paiz.....	800\$000	—
Jornal do Brasil.....	203\$000	198\$000
Manufatura Progresso....	205\$000	200\$000
Trajanos de Medeiros....	203\$000	108\$000
Letras:		
Banco de Credito Real de Minas (7 %).....	102\$000	101\$000
Banco de Credito Real de Minas (6 %).....	104\$000	90\$000
Banco Credito Rural e In- ternacional.....	—	100\$000

O CAEE

A bolsa dos centros de consumo continua-
ram ainda a operar na baixa.

Com effeito, as evoluções do ultimo fecho-
mente foram todas desfavoraveis, de sorte
que abriu o mercado aqui em condições
ainda pouco lisongeiras.

Os commissarios, porém, estando pouco sup-
pridores, levaram quantidade pequena de
café á venda, mas, os compradores, em geral,
permaneceram retrahidos, de sorte que os
negocios levados a effeito foram, mais uma
vez, acanhados.

Com effeito, apesar de dispostos a transigir,
os commissarios apenas conseguiram collocar,
á média de 13\$650, na abertura, 1.113
saccas.

Durante o dia, o mercado permaneceu fraco
ao preço de 13\$600 sobre o typo 7, a que
fechou sob a impressão de novas evoluções
desfavoraveis dos centros.

Foram vendidas de tarde 1.811 saccas,
que reunidas ás primeiras vendas produ-
ziram total de 2.988, contra 1.676 da ves-
pera.

Passaram por Jundiaby para Santos 73.100
saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movi-
mento, que foi oficialmente confirmado:

Entradas:	
Barra dentro.....	Saccas 212
Cabotagem.....	2.174
Estrada de Ferro Central do Brazil.	2.049
Estrada de Ferro Leopoldina.....	4.342

Total.....	8.777
Desde o dia 1 de julho.....	1.190.631
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem.....	3.000
No dia de ante-hontem.....	1.676
Desde o dia 1 do corrente.....	163.778
Desde o dia 1 de julho.....	453.776
Passaram por Jundiaby.....	73.100
Pauta da semana, 960 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Stock anterior.....	Saccas 219.486
Ultimas entradas.....	11.600
Total.....	231.086
Ultimos embarques.....	5.387
Stock actual.....	225.699

ENTRADAS

Do dia 1 a 27:	
E. de F. Leopoldina.....	Saccas 139.394 Kilogs. 8.363.640
E. de F. Central.....	98.242 5.894.620
Por via maritima.....	22.204 1.332.240
Total.....	259.840 15.590.400

Do dia 1 a 28:	
E. de F. Leopoldina.....	Saccas 143.736 Kilogs. 8.624
E. de F. Central.....	100.291 6.017
Por via maritima.....	24.590 1.475.4
Total.....	268.617 16.117,0

EMBARQUES

Dia 27:	
Estados Unidos.....	Saccas 2.797 Kilogs. 167.85
Europa.....	456 27.36
Rio da Prata.....	1.950 117.54
Pacifico.....	— —
Cabo.....	— —
Cabotagem.....	173 10.500
Total.....	5.387 323.22

Do dia 1 a 27:	
Estados Unidos.....	Sacca 89.396 Kilogs. 5.375.760
Europa.....	82.297 4.937.820
Rio da Prata.....	11.925 743.500
Pacifico.....	1.182 70.920
Cabo.....	10.125 697.500
Cabotagem.....	41.759 703.540
Total.....	206.881 12.413.000

Desde o dia 1 de julho 1.038.045 62.282.700

COTAÇÃO POR ARROBE

(Europeu)

Typo n. 3.....	14\$750
» n. 4.....	14\$250
» n. 5.....	14\$050
» n. 6.....	13\$850
» n. 7.....	13\$650
» n. 8.....	13\$550
» n. 9.....	13\$350

EM SANTOS

O mercado de café, ante-hontem, funci-
onou paralisado, ao preço de 8\$500 sobre
o n. 7, por 10 kilos.

As entradas foram de 76.832 saccas e as
saídas de 3.376 ditas, ficando em deposito
2.631.014 saccas.

Entraram desde 1 do mez 1.780.962 saccas
e desde 1 de julho 6.025.921 ditas.

As saídas desde 1 do mez foram de
1.172.113 saccas e desde 1 de julho 4.051.347
ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções verificadas nos ultimos encerramentos
das Bolsas

Dia 27

Nova-York, baixa de 3 pontos e alta de
1 nas opções, cotando para dezembro a
14.45 centimos por libra.

Havre, baixa de 1 1/2 a 1 3/4 franco, co-
tando para dezembro a 85 3/4 francos por
50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1/2 a 3/4 de pfennigs,
cotando para dezembro a 69 1/4 pfennigs
por meio kilo.

Londres, baixa de 9 d. cotando para de-
zembro a 64 shillings e 3 d. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercados	Saccas
Nova York.....	40.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	66.000
Londres.....	5.000
Total.....	141.000

PRIMEIRAS CHAMADAS

No dia 28

Nova-York, baixa de 2 a 5 e alta de 2
a 4 pontos nas opções.
Havre, alta de 1/4 a 1/2 franco, cotan-

do para dezembro a 86 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa parcial de 1/4 a 1/2 pfennigs, cotando para dezembro a 69 pfennigs, por 1/2 kilo.

Londres, alta parcial de 3 d., cotando para dezembro a 64 shs. e 3 d., por 112 libras.

FECHAMENTOS

SEGUNDAS CHAMADAS

Nova York, baixa de 12 a 17 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Este mercado, hontem, em Liverpool, accusou uma alta de 8 pontos.

O mercado do Rio esteve completamente paralisado.

Entraram ante-hontem, do Ceará 200 fardos.

As salidas dos trapiches foram de 1.368 fardos, ficando em deposito 8.100 ditos.

Regularam os preços seguintes:

Por dez kilos

Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	9\$600 a 10\$200
Pernambuco, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assu, 1ª sorte.....	9\$500 a 10\$300
Natal, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$500
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	9\$300 a 10\$200
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$500
Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	Nominal
Sergipe, Dores.....	Nominal

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado de assucar esteve hontem paralisado.

As entradas de ante-hontem foram de 8.619 saccas, sendo de Natal, pelo vapor *Brazil*, 90 a Sequeira Veiga & Comp.

De Campos, pela Leopoldina via Cantareira, 1.650 á ordem, 250 a Duvivier & Comp., 500 a Fry Youle & Comp.

De Maceió, pelo vapor *Hapoan*, 2.000 á ordem, 1.000 a Herm Stoltz & Comp., 700 a Zenha Ramos & Comp.

Da Bahia, 1.524 a Thomaz da Silva & Comp. e 935 a Zenha Ramos & Comp.

RESTMO.	SACCOS
Campos.....	2.400
Maceió.....	3.700
Bahia.....	2.450
Natal.....	90

Total..... 8.619

SAHIDAS NO DIA 27

Trapiche:	Sacco
Rio de Janeiro.....	107
Armazem n. 14.....	113
Armazem n. 12.....	191
Armazem n. 13.....	563
Commercio e Navegação.....	61
Cantareira.....	1.937
S. João da Barra.....	1.198

Total..... 4.190

Existiam, hontem, em trapiches, 331.900 saccos.

Regularam, fracos, os preços seguintes:

Kilogramma

Branco usina.....	\$360 a \$420
Branco crystal.....	\$400 a \$440
Branco 3ª sorte.....	\$340 a \$390
2º factor.....	\$350 a \$390
Somcinha.....	\$330 a \$350
Amarello crystal.....	\$320 a \$360

Mascavinho.....	\$300 a \$360
Mascavo bom.....	\$240 a \$260
Mascavo regular.....	\$225 a \$245
Mascavo baixo.....	Nominal

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 28

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional *Hapoan*, varios generos a Lage Irmão & Comp.

De Laguna e escalas, pelo paquete nacional *Laguna*, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Aracajú e escalas, pelo paquete nacional *Cabo Frio*, varios generos á Empresa Esperança.

De Manchester e escalas, pelo paquete inglez *Calderton*, varios generos a Norton Megaw & Comp.

De Cadiz, pela barca allemã *Columbius*, varios generos a Lorena & Comp.

De Buenos Aires e escalas, pelo vapor oriental *Santos*, varios generos a Luiz Camuyrao & Comp.

De Cabo Frio, pelo hiate nacional *Clotilde*, cal á ordem.

De Marselha e escalas, pelo paquete francez *Espagne*, varios generos a Antunes dos Santos & Comp.

De Trieste e escalas, pelo paquete austriaco *Columbia*, varios generos a Norton Megaw & Comp.

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Cap Verde*, varios generos a Theodor Wille & Comp.

De Nova York e escalas, pelo paquete inglez *Tennyson*, varios generos a Norton Megaw & Comp.

De Cardiff, pelo vapor inglez *Glenrky*, carvão a Amaral Southerland & Comp.

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itajubá*, varios generos a Lage Irmãos & Comp.

De Hamburgo e escalas, pelo rebocador nacional *Audaz*, carvão a Theodor Wille & Comp.

Do Rio da Prata e escalas, pelo paquete italiano *Brasile*, varios generos a F. Martinnelli & Comp.

SAHIDAS NO DIA 28

Ilhas Falklands, rebocadores noruegueses *Porto-Stanley* e *Ajoffords*.

Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Itauba*.

Las Palmas e escalas, paquete inglez *Tamar*.

Paranaguá e escalas, vapor argentino *Morillo*.

Cabo Frio, hiates nacionais: *Gama 3ª*, *Aurora* e *Themis*.

Vapores esperados:

Portos do sul, <i>Itaquy</i>	29
Liverpool e eses., <i>Lincolnshire</i>	29
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Homer</i>	29
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegall</i>	29
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	30
Antuerpia, <i>Cromwell</i>	31
Portos do norte, <i>Uacology</i>	31

Novembro:

Trieste e escalas, <i>Laura</i>	1
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	1
Rio da Prata, <i>Orion</i>	1
Portos do norte, <i>Minus Gerdes</i>	2
Portos do sul, <i>Itapema</i>	2
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	2
Portos do norte, <i>Iris</i>	2
Rio da Prata e escalas, <i>Bragança</i>	2
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	2
Santos, <i>Hohenstaufen</i>	2
Santos, <i>Atlanta</i>	3
Santos, <i>Byron</i>	3
Havre, <i>Amiral Ponty</i>	4
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	4
Rio da Prata, <i>Konig F. August</i>	4
Portos do norte, <i>Pard</i>	4
Amsterdã e escalas, <i>Zeelandia</i>	5

Hayre e eses., <i>Amiral Ponty</i>	5
Nova York, <i>Verdi</i>	6
Bordões e escalas, <i>Magellan</i>	6
Portos do sul, <i>Florianopolis</i>	7
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	7
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	8
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	8
Rio da Prata, <i>Nile</i>	8
Rio da Prata, <i>Italia</i>	8
Genova e escalas, <i>Tuormina</i>	8
Liverpool e escalas, <i>Queen-Maud</i>	8
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	9
Liverpool e eses., <i>Terence</i>	10
Portos do norte, <i>Olinda</i>	11
Portos do norte, <i>Manãos</i>	11
Nova York, <i>Craigvar</i>	12

VAPORES A SAHIR

Santos, <i>Tennyson</i>	29
Rio da Prata, <i>Cap Ortegall</i>	29
Rio da Prata e escalas, <i>Fagundes Varela</i>	29
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	30
Caravellas e escalas, <i>Carolina</i>	30
Victoria e escalas, <i>Gloria</i>	30
Pernambuco e escalas, <i>Itaquy</i>	30
Portos do sul, <i>Itapoa</i>	30
Portos do norte, <i>Jaguaribe</i>	30
Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	30
Pernambuco e escalas, <i>Satellite</i> (10 horas).....	30
Santos, <i>Canoe</i>	30
Portos do sul, <i>Caballo</i>	30
Portos do norte, <i>Brazil</i>	30
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	30
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	31
Trieste e escalas, <i>Balaton</i>	31

Novembro:

Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	1
Rio da Prata, <i>Laura</i>	1
Porto Alegre e escalas, <i>Itajubá</i>	1
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	2
Santos, <i>Pard</i>	2
Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i> (2 horas).....	2
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	2
Rio da Prata, <i>Saturno</i>	2
Nova York, <i>Byron</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Konig F. August</i>	4
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	5
Pernambuco e escalas, <i>Piratininga</i>	5
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	5
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	6
Portos do sul, <i>Maroim</i>	6
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	6
Portos do norte, <i>Pirangy</i>	6
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	7
Rio da Prata e escalas, <i>Amazonas</i>	8
Bordões e escalas, <i>Atlantique</i>	8
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	8
Southampton e escalas, <i>Nile</i>	8
Genova e escalas, <i>Italia</i>	8
Rio da Prata, <i>Tuormina</i>	8
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	9
Rio da Prata, <i>Jupiter</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Macedonia</i>	10
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	12
Nova York, <i>Eastern Prince</i>	12

JUNTA DOS CORRETORES

A Junta dos Corretores forneceu, hontem, as informações seguintes:

CAFÉ

O mercado abriu fraco e pouco sortido, reagulando á base de 13\$650 sobre o tipo 7.

Venda:	Saccaa
De manhã.....	1.143
De tarde.....	1.846

Total..... 2.989

Entradas:	
Cabotagem.....	2.390
E. F. Leopoldina.....	4.342
E. F. Central.....	2.049

Total..... 8.781

O mercado fechou calmo, ao mesmo preço.

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 23 A 28 DO CORRENTE

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, unidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:				Batata nacional:	\$180	\$200	Por kilo.
De Paraty.....	150\$000	160\$000	Por 480 litros.	Dita estrangeira:			
De Angra.....	150\$000	160\$000	Idem.	Portuguesa (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas.
De Campos.....	155\$000	165\$000	Idem.	Francesa.....	19\$000	21\$000	Idem.
De Maceió.....	150\$000	160\$000	Idem.	Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Por kilo.
Da Bahia.....	Não ha	Não ha	Idem.	Borracha de mangabeira, de Minas.....	42\$000	45\$000	Por 15 kilos.
De Pernambuco.....	155\$000	160\$000	Idem.	Dita de manioca, fina.....	—	—	
De Aracajú.....	Nominal	Nominal	Idem.	Bren americano:	—	35\$000	Por 280 libras.
Do Sul.....	"	"	Idem.	Escuro.....	—	31\$000	Idem.
Alcool (calho):				Café:			
Da 40 grãos.....	280\$000	290\$000	Idem.	Lavado.....	Nominal	Nominal	Por arroba.
Da 38 grãos.....	250\$000	260\$000	Idem.	Moka.....	"	"	Idem.
Da 36 grãos.....	230\$000	240\$000	Idem.	Mara gogipe.....	"	"	Idem.
Alfafa nacional.....	\$180	\$200	Por kilo.	Typo n. 1.....	"	"	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	\$175	\$1	Idem.	Typo n. 2.....	"	"	Idem.
Algodão em rama:				Typo n. 3.....	—	14\$800	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	95\$300	105\$200	Por 10 kilos.	Typo n. 4.....	Nominal	Nominal	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte.....	95\$300	95\$800	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 6.....	13\$500	14\$200	Idem.
Assô, 1ª sorte.....	95\$300	105\$300	Idem.	Typo n. 7.....	13\$300	14\$000	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	95\$300	95\$500	Idem.	Typo n. 8.....	13\$100	13\$800	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 9.....	12\$300	13\$600	Idem.
Mossorô, 1ª sorte.....	95\$300	95\$800	Idem.	Typo n. 10.....	Nominal	Nominal	Idem.
Mossorô, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Escolha.....	"	"	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	95\$300	105\$200	Idem.	Cimento:			
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Marca Minerva.....	—	45\$000	Por barrica.
Parahyba, 1ª sorte.....	95\$300	95\$500	Idem.	Dita Albatroz.....	—	44\$000	Idem.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Monroe.....	—	43\$000	Idem.
Maceió, 1ª sorte.....	95\$300	95\$500	Idem.	Dita Cruz Vermelha.....	—	41\$300	Idem.
Maceió, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Outras marcas.....	10\$000	41\$000	Idem.
Pendo, 1ª sorte.....	"	"	Idem.	Farelo de trigo:			
Sergipe, Doros.....	"	"	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	38\$500	35\$600	Por s/38 kilos.
Sergipe, Itabaiana.....	"	"	Idem.	Do Moinho Inglez.....	38\$500	35\$600	Idem.
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Farinha de Mandioca:			
Piauí, regular.....	"	"	Idem.	Especial.....	18\$000	18\$500	Por 100 kilos.
Arroz nacional:				Fina.....	16\$500	17\$000	Idem.
Superior.....	41\$000	47\$500	Por 100 kilos.	Peneirada.....	15\$500	16\$000	Idem.
Regular.....	39\$000	41\$000	Idem.	Grossa.....	13\$500	14\$000	Idem.
Do norte.....	39\$000	41\$000	Idem.	Dita de Santa Catharina:			
Rajado, do norte.....	32\$000	34\$000	Idem.	Grossa.....	13\$500	14\$000	Idem.
Dito estrangeiro:				Dita de trigo, do Moinho Fluminense:			
Inglez (Rangoon).....	40\$000	41\$000	Idem.	De 1ª qualidade.....	21\$200	21\$500	Por 2/2 saccos.
Agulha.....	53\$000	59\$000	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$200	23\$500	Idem.
Assucar:				De 3ª qualidade.....	22\$200	22\$500	Idem.
Branco uzina, diversas procedencias.....	\$360	\$120	Por kilo.	Dita do Moinho Inglez:			
Branco crystal, idem idem.....	\$100	\$140	Idem.	De 1ª qualidade.....	21\$200	21\$700	Idem.
Branco 2ª facto, idem idem.....	\$350	\$390	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Branco 3ª sorte, idem idem.....	\$310	\$390	Idem.	De 3ª qualidade.....	22\$200	22\$700	Idem.
Somenos, idem idem.....	\$320	\$350	Idem.	Dita de trigo do Rio da Prata:			
Mascavinho, idem idem.....	\$360	\$360	Idem.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Crystal amarello, idem idem.....	\$320	\$360	Idem.	De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo bom, idem idem.....	\$210	\$260	Idem.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo regular, idem idem.....	\$225	\$215	Idem.	Dita americana:			
Mascavo baixo, idem idem.....	Nominal	Nominal	Idem.	Em barrica.....	"	"	Por barrica.
Bacalhão em caixa, da Noruega.....	39\$000	40\$900	Por caixa.	Em sacco.....	"	"	Por sacco.
Dito em tina:				Feijão nacional:			
Gaspé.....	—	45\$000	Por tina.	Preto de Porto Alegre.....	Não ha	Não ha	Por 100 kilos.
Americano (Halifax).....	41\$000	42\$000	Idem.	Preto da terra.....	19\$000	20\$000	Idem.
Peixelim.....	36\$000	37\$000	Idem.	Preto de Santa Catharina.....	Não ha	Não ha	Idem.
Banha de Porto Alegre:				Manteiga.....	34\$000	38\$000	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	66\$000	72\$000	Por c/60 kilos.	Euxofre.....	19\$500	20\$000	Idem.
Em lata de 20 kilos.....	67\$200	72\$000	Idem.	Malatimho.....	19\$000	20\$000	Idem.
Dita de Minas Geraes:				Branco.....	Não ha	Não ha	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	62\$100	63\$600	Idem.	Amendoim.....	"	"	Idem.
Em lata grande.....	62\$100	63\$000	Idem.	Vermelho.....	"	"	Idem.
Dita de Santa Catharina:				De cores diversas:			
Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	68\$100	72\$000	Idem.		"	"	Idem.
Em lata grande (Laguna).....	63\$000	66\$000	Idem.		"	"	Idem.
Dita americana:					"	"	Idem.
Em barris.....	8\$000	\$810	Por libra.		"	"	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Mínimo	Máximo	
Feijão estrangeiro:			
Branco	43\$500	45\$000	Por 100 kilos.
Amendoim	40\$600	41\$000	Idem.
Fradinho	48\$000	48\$500	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:			
Especial	2\$100	2\$300	Por kilo.
Superior	4\$800	4\$900	Idem.
Regular	4\$200	4\$300	Idem.
Dito em corda do Pomba:			
De primeira	4\$600	4\$700	Idem.
De segunda	4\$200	4\$400	Idem.
Baixo	3\$900	4\$000	Idem.
Dito em corda do Sul de Minas:			
Especial	4\$200	4\$300	Idem.
Primeira	4\$100	4\$200	Idem.
Segunda	3\$700	3\$900	Idem.
Dito em corda de Goyaz:			
Especial	4\$900	5\$000	Idem.
Primeira	4\$700	4\$800	Idem.
Segunda	4\$300	4\$400	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarelo I	4\$100	4\$200	Idem.
Amarelo II	3\$900	4\$000	Idem.
Comum I	3\$500	3\$600	Idem.
Comum II	3\$300	3\$400	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Marca P. F. S.	4\$800	4\$900	Idem.
Marca P. P.	4\$600	4\$700	Idem.
Marca P. P.	4\$300	4\$400	Idem.
Marca P.	4\$100	4\$200	Idem.
De primeira	3\$600	3\$700	Idem.
De segunda	3\$700	3\$800	Idem.
De terceira	3\$600	3\$700	Idem.
De quarta	3\$300	3\$400	Idem.
Keroseno americano, diversas marcas	7\$000	8\$000	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha	—	120\$000	Por milheiro.
Ditos nacionais hydraulicos	4\$500	9\$000	Por metro qua l.
Manteiga do sul	1\$800	2\$000	Por kilo.
Dita de Minas	2\$700	2\$800	Idem.
Dita estrangeira, diversas marcas	1\$750	2\$300	Idem.
Matto em folha	3\$400	3\$500	Idem.
Milho:			
Amarelo do norte	Não ha	Não ha	Por 100 kilos.
Amarelo da terra	14\$300	15\$000	Idem.
Branco da terra	14\$000	14\$500	Idem.
Do Rio da Prata	Não ha	Não ha	Idem.
Oleo:			
De linhaga em Larril	—	4\$200	Por kilo.
De linhaga em lata	—	3\$900	Por kilo bruto.
De caroco de algodão	3\$620	3\$820	Por litro.
Phosphoros:			
Marca Olho	—	42\$000	Por lata.
Dita Brillante	—	41\$000	Idem.
Dita Bandeirinha	—	43\$000	Idem.
Dita Palpite	—	—	Idem.
Dita Pinheiro (Curitiba)	—	38\$000	Idem.
Dita Orion	—	42\$000	Idem.
Dita Raio X	—	42\$000	Idem.
Dita Domesticos	—	40\$000	Idem.
Ditos de cera:			
Marca Olho	—	—	Idem.
Dita Raio X	—	62\$000	Idem.
Pinho:			
Americano	—	3\$280	Por pe.
De resina	—	81\$000	Por duzia.
Spruce	—	82\$000	Idem.
Sueco branco	—	82\$000	Idem.
Sueco vermelho	—	81\$000	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade	—	70\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade	—	60\$000	Idem.
Sal do norte	6\$000	6\$800	Por 500 kilos.
Dito de Cabo Frio	5\$200	5\$500	Idem.
Dito estrangeiro	6\$500	7\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Mínimo	Máximo	
Sebo do Rio Grande	Nominal	Nominal	Per kilo.
Dito do Matadouro	5\$300	5\$700	Idem.
Dito do Rio da Prata	Nominal	Nominal	Idem.
Telhas francezas	230\$000	210\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas:			
Superior	3\$800	3\$940	Por kilo.
Regular	3\$800	3\$940	Idem.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas	3\$820	3\$930	Idem.
Puras mantas	3\$860	4\$030	Idem.
Defeituosas	—	—	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul:			
Systema platino, patos e mantas	3\$820	3\$860	Idem.
Systema platino, puras mantas	3\$820	3\$920	Idem.
Systema nacional	Não ha	Não ha	Idem.
Vinho:			
Nacional do Rio Grande	120\$200	130\$000	Por pipa.
Estrangeiro, virgem	300\$000	340\$000	Idem.
Estrangeiro, verde	290\$000	320\$000	Idem.
Estrangeiro, Collares	310\$000	360\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM DE 23 A 28 DE OUTUBRO DE 1911 PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdã	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos
Antuérpia	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos
Barcelona	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Bordões	40 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Bremen	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Cadiz	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Copenhague	47 s/6 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.
Fiume	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Genova	40 francos e 10 % de capa por 1.000 ks.
Hamburgo	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Havre	45 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Leixões	30 e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.
Lisboa	30 e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.
Liverpool	35 e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.
Londres	40 e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.
Malaga	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Marselha	40 francos e 10 % de capa por 1.000 ks.
Rotterdam	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Southampton	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Trieste	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Vigo	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Christiania	52/3
Göte	51/9
Gotthenburgo	51/3
Stockholmo	51/3

Portos americanos

a) do Atlantico:

Buenos Aires	15\$200 por sacca de 60 kilos.
Montevideo	15\$200 por sacca de 60 kilos.
Nova York	40 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans	40 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
California	75 e 80 schs. seccos e 5 % por 1.000 ks.
Callao	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel	45 e 50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Corral	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil	85 schs. e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas	25 schs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaiso	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaiso com opcos	47 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos (por 1.000 kilos com transbordo)

Em Nova York — Em portos europeus — Directo

Capetown.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/e 60 s/e 2 1/2 %	45 s/seccos
Ala na Bay.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/e 60 s/e 2 1/2 %	45 »
Mossel Bay.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/e 60 s/e 2 1/2 %	45 »
East London.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/e 60 s/e 2 1/2 %	45 »
Port Natal.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/e 60 s/e 2 1/2 %	45 »
Delagoa Bay.....	70 s/e 2 1/2 %	50 s/e 70 s/e 2 1/2 %	60 s/ »
Beira.....	78 s/6 e 2 1/2 %	78 s/6 e 2 1/2 %	—

João Sauerino da Silva, syndico.

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v A' vista	
Sobre Londres.....	16 13/64	16 3/64
Sobre Paris.....	\$589	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$733
Sobre Italia.....	—	\$703
Sobre Portugal.....	—	\$717
Sobre Nova York.....	—	\$5083
Moeda esterlina — em		
moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional — em moeda	—	—
Ouro nacional — em vales	—	—
por 1\$000.....	—	1\$087
Apolices sobre o curso de 1.000\$ de 5 %	1:021\$000	
Apolices do emprestimo nacional		
de 1903, port.....	1:023\$000	
Apolices do emprestimo de 1909,		
nom.....	1:009\$000	
Apolices do emprestimo municipal		
de 1896, port.....	204\$000	
Apolices do emprestimo municipal		
de 1906, port.....	204\$000	
Apolices do Estado do Rio Grande		
do Sul de 7 % nom, de 1:000\$		
emissão especial.....	1:010\$000	
Apolices do Rio de Janeiro, de 100\$		
4 %, port.....	98\$300	
Companhia Terras e Colonização.		
Companhia Estradas de Ferro de		
S. Jeronymo.....	22\$000	
Companhia Estrada de Ferro Norte		
do Brazil, integ.....	38\$250	
Companhia Loterias Nacionais do		
Brazil.....	43\$300	
Companhia Estrada de Ferro Rede		
Sul Mineira.....	96\$750	
Companhia Tecidos Manufactura		
Fluminense.....	22\$000	
Companhia Tecidos Petropolitana		
Companhia Docas de Santos.....	403\$000	
Debentures Mercado Municipal...	203\$000	

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911.—I. Simon-
sen, syndico.

Informações

A estação Mariti a la portou, ante-hontem, 2 373.355 kilogrammas de mercadorias, e carvão da estrada e de particulares, tendo exportado 411.412 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 7.792 saccas.

O movimento do dia anterior foi de 29:172\$100.

O movimento de S. Diego importou 193.273 kilogrammas de mercadorias, materiaes e encomendas e exportou 574.917 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 25 foi de 1.695.870\$000.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas.....	Rece	540
Matadouro, abatidas.....	540	672
Bovinos, stock.....	134	134
Bovinos, stock.....	1200	1200
Bovinos, stock.....	587	587

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 21 de outubro de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, em referencia ao aviso de 15 de agosto do corrente anno e afim de que possam ter o conveniente destino, o decreto de 30 de citado mez e a medalha de distincção de 2ª classe que o acompanha e foi concedida ao aspirante a officio do Exercito João Affonso Medeiros e Albuquerque.

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias afim de que ao thesoureiro do conselho administrativo dos patrimonios de estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Pedro Guedes de Carvalho, seja entregue a quantia de 1:000\$, depositada por Domingos Laterraca no Thesouro Nacional, como donativo ao patrimonio do Hospicio Nacional de Alienados. —Deu-se conhecimento ao presidente do referido conselho.

Requerimentos despatchados

José Marques da Rocha, pedindo naturalização. —Declare a sua profissão.
Roberto Spragis, idem. —Aprezente folha corrida passada pela justiça local.

Dia 23

Dr. Godofredo Hagmann, pedindo naturalização. —Declare o nome da filha.

Francisco José da Silva Guimarães Junior, pedindo reconsideração do despacho que indeferia o requerimento em que solicitou o pagamento do premio de viagem a que se julga com direito. —Indefrido, visto como, de accordo com a classificação feita pela Congregação, já o premio foi conferido e pago, mediante autorização legislativa, ao bacharel Clodomir Cardoso.

Thompson Soares, pedindo matricula no 1º anno do curso odontologico da Faculdade de Medicina da Bahia com dispensa do exame de admissão. —Dirija-se ao director da Faculdade.

Dia 24

Agradeceu-se ao Dr. Agenor Augusto de Miranda o serviço, que gratuitamente prestou, de representar oficialmente o Governo do Brazil no 7º Congresso Universal de Esperanto reunido em Antuerpia.

Requerimentos despatchados

Dia 25 de outubro de 1911

José Maria de Albuquerque, pedindo naturalização. —Aguarde maioridade legal.
José Gomes Vieira, Não ha, que deferir.
A providencia solicitada pelo requerente consta da propria portaria que o nomeu.

Expediente do dia 25 de outubro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declara-se que o procurador da Republica na seccção de Goyaz se chama Salvador José da Silva e não como foi escripto no decreto de 14 do corrente mez.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos do Thesouro Nacional:

De 42\$, objectos do expediente fornecidos a Procuradoria Geral da Republica em setembro findo;

De 354\$, aluguel, relativo a setembro findo, do prédio occupado pelo Commando Superior da Guarda Nacional da Capital;

De 268\$41, 12 medalhas de distincção fornecidas pela Casa da Moeda a este ministerio em outubro corrente;

De 8.904\$439, fornecimentos feitos em setembro findo a Choniar de Aliados do Engenho de Bentim;

Concessão de adiantamento de 500\$ ao engenheiro deste ministerio para occorrer a despesas de prompto pagamento durante o corrente anno.

transmittiram-se

A Camara dos Deputados:

Mensagens do Presidente da Republica sobre a necessidade da abertura dos creditos de 3:109\$332, para pagamento de vencimentos e de gratificações adicionais ao professor em disponibilidade do collegio Pedro II bacharel Carlos Maximiliano Pimenta de Luet, de 3.976:769\$251, para supprir a deficiência da renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade de que tratam os ns. 71 e 72 do art. 1º da lei n. 2.324, de 30 de dezembro de 1910, e de 727:555\$029, supplementar a verba n. 15 do art. 2º da lei de orçamento do exercicio vigente;

Mensagem do Presidente da Republica referente a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a esta ministerio o credito extraordinario de 3:541\$923, para pagamento do augmento de vencimentos do antigo escrevente, hoje secretario, da Procuradoria da Republica no Districto Federal durante o exercicio vigente.

Ao Tribunal de Contas, cópia do decreto que abre a este ministerio o credito extraordinario de 3:541\$935, para pagamento do antigo escrevente, hoje secretario, da Procuradoria da Republica no Districto Federal durante o exercicio de 1911.

Requerimentos despatchados

DD. Maria das Dores Tellemberg e Maria José de Bittencourt, filhas, viúvas de Manoel Rodrigues Pereira, guarda da saude do porto de Florianopolis, pedindo pensão de montepio. —Juntam a certidão de obito de seu pai.

Theodor Wille & Comp., pedindo pagamento das quantias de 4.230\$ e 646\$306. —Indefrido.

Os mesmos, como cessionarios de Moreira e Silva, pedindo pagamento da quantia de

3:948\$, por fornecimentos feitos para a Exposição Nacional.—O serviço da Exposição não correu por conta deste ministerio.

Dia 26

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, ao 2º sargento Augusto da Silveira Guimarães.

Dia 27

Concederam-se as seguintes licenças:

De dous mezes, para tratamento de sua saúde, a Luiz Martins, escrivão da 7ª Pretoria do Districto Federal;

De cinco mezes, para o mesmo fim, com dous terços dos respectivos vencimentos, na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe Arthur de Lima Bacellar;

De um anno, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1834, respectivamente, aos tenentes da 1ª companhia do 10º batalhão de infantaria e do 1º esquadrão do 3º e 4º regimentos de cavallaria da Guarda Nacional desta Capital Gustavo Bianchi, Corydon Eurico Alvaro e Delio de Mello Moraes, para tratarem de negocios de seu interesse onde lhes convier.

—Remetteram-se:

Ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal do Districto Federal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de Saturnino Alves da Silva pedindo perdão do reito da pena de seis annos de prisão, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury como incurso no grão minimo do art. 294, § 2º, do Código Penal;

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, 64 decretos de 11 a 18 deste mez, nomeando supplentes do seu substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Cabo Verde, Caethé, Caldas, Cambuhy, Campos Geraes, Diamantina, Guarania, Jacuhy, Jacutinga, Abre-Campo, Leopoldina, Lima Duarte, Machado, Marianna, Monte Carmello, Monte Alegre, Prados, Passos, Santa Rita de Cassia, São Manoel, Pomba e Poços de Caldas;

Ao da secção do Pará, 55 decretos de identicas nomeações nos municipios de Mocajuba, Majú, Monte Alegre, Montenegro, Muana, Obidos, Oeiras, Ourém, Ponta de Pedras, Porto de Móz, Prainha, Guatipurú, Salinas, Santarem, S. Caetano de Odivellas, S. Domingos da Boa Vista, S. Miguel do Guamá e S. Sebastião da Boa Vista;

Ao da secção de S. Paulo, 13 decretos de identicas nomeações nos municipios de Tremembé, Santa Barbara do Rio Pardo, Cruzeiro, Apaty, S. João da Boa Vista e S. José do Rio Preto;

Ao da secção do Rio Grande do Sul, sete decretos de identicas nomeações nos municipios de Caxias e Lagoa Vermelha;

Ao juiz federal da 2ª Vara na secção do Districto Federal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de Joaquim do Couto Magalhães pedindo ser commutada no grão minimo a pena de tres annos e quatro mezes de prisão a que foi condemnado pelo mesmo juizo, como incurso no grão maximo do art. 22 da lei n. 2.140, de 30 de setembro de 1909;

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, dois decretos de 14 deste mez, nomeando supplentes do seu substituto no municipio do Bom Jardim;

Ao da secção do Maranhão, quatro decretos de identicas nomeações nos municipios de Riachão e Santo Antonio de Itas;

Ao da secção do Espirito Santo, o decreto que nomeia Laurencio Ernando Pereira para o lugar do 3º supplente do substituto do mesmo juiz no municipio de Barra de S. Mathheus;

Ao da secção de Minas Geraes, afim de seu

junta ao respectivo titulo de nomeação, a portaria de retificação do nome do 3º supplente do seu substituto no municipio de Ayuruoca; Arthur Villela Milward de Azevedo;

Ao da secção de Alagoas, tres decretos, nomeando os supplentes do seu substituto no municipio de Porto da Pedra;

Ao da secção do Paraná, quatro decretos de nomeação dos supplentes do juiz substituto e do ajudante da Republica no municipio de Guaratuba;

Ao da secção da Bahia, dous decretos nomeando o 2º supplente do seu substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Remanso.

—Transmittiram-se:

Ao Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo a que respondeu em conselho de guerra o soldado da Brigada Policial Manoel Belmiro Damasio;

Ao coronel commandante da Brigada Policial, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o capitão reformado Virgilio dos Reis Araujo Góes pede certidão dos seus assentamentos.

—Declarou-se ao director da Saude Publica que cabe a respectiva directoria concorrer com a terceira parte da despesa com o serviço do transporte effectuado pelos vapores da empresa Dantas & Comp., nas viagens para a ilha Grande.

Requerimento despachado

Bacharel Ignacio de Loyola Gomes da Silva, pedindo pagamento de vencimentos.—O supplicante só tem direito aos vencimentos que deixa de perceber o substituido em virtude de licença.

Expediente do dia 27 de outubro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul do Brazil em Malta o recebimento dos officios ns. 34 e 35, de 27 e 30 de setembro ultimo.

Informou-se ao Ministerio das Relações Exteriores relativamente a reclamação do commandante do vapor de guerra *Glasgow*.

Solicitaram-se providencias ao director da Companhia Cantareira no sentido de ser remettido mensalmente a esta repartição um mappa do movimento de passageiros que transitam nas barcas daquela companhia.

—Communicou-se:

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas que já foi feita a substituição do apparelho sanitario da casa n. 1 da Avenida n. 78 da rua da Passagem;

Ao director geral de Obras e Viacão da Prefeitura Municipal do Districto Federal que esta directoria é de parecer que podem ser concedidas as licenças para funcionamento das olarias sitas ás ruas Bemfica ns. 47 e 137 e Dias Ferreira n. 108, desde que as mesmas satisfaçam os preceitos modernos que regem o assumpto;

Ao mesmo, que esta directoria não se oppõe á construcção de uma cocheira nos fundos do terreno da rua Carvalho de Sá n. 60, uma vez que seja installada de accôrdo com as posturas municipaes;

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o itinerario do apparelho «Clayton», do dia 30 do corrente ao dia 4 de novembro proximo vindouro.

Remettam-se ao sub-secretario interino da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o diploma de medico, devidamente registrado, pertencente a Adolpho Oliveira.

—Requerimento do supplicante—

Manoel José de Magalhães Machado. (3º districto). São concedidos 90 dias.

Italia Liberá Marchiori (3º districto).—Deferido.

João José de Carvalho Ribeiro (4º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Agostinho F. Machado Junior. (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Arthur Marinho da Silva (6º districto).—Indeferido.

José Barbosa Rodrigues (6º districto).—Aprovado nos termos da informação.

Benedicta Andrew de Souza (6º districto).—Aprovado nos termos da informação.

João José de Carvalho Ribeiro (8º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

João Hezende (8º districto).—Deferido.

Tibúrcio da Costa Gomes (9º districto).—Nos termos da informação.

João Pinto (9º districto).—Nos termos da informação.

Manoel Leite dos Santos (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Vicente Paulino (9º districto).—Indeferido.

Virginia Teixeira Cardozo (9º districto).—Certifique-se.

Polícia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 28 de outubro de 1911

Ao consul geral de Portugal, fazendo apresentar o menor, seu compatriota, João Rodrigues, afim de ser repatriado.

Ao escrivão da Casa dos Expostos, fazendo apresentar a menor Martha, de oito mezes de idade, afim de ser internada naquella estabelecimento.

Ao director da Assistencia a Alienados, fazendo apresentar cinco indigentes, afim de serem internados naquella estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 24 do corrente, foi nomeado João Amancio Italiano para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscrição do Estado de Minas Geraes.

—Por outros de 28 também do corrente: Foram nomeados:

O bacharel Esperidião Ferreira Monteiro para o lugar de redactor auxiliar do *Diario Official*;

João Baptista de Mattos para o de collecter das rendas federaes em Itabuna, Estado da Bahia.

Foram exonerados:

Sylvio da Motta Itabello, a seu pedido, do lugar de redactor auxiliar do *Diario Official*;

Mario Alpedriz Rodrigues do de collecter das rendas federaes em Itabuna, Estado da Bahia.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1911

Sr. ministro da Guerra:

N. 120—Tendo sido aposentado o guarda fiel do Deposito de Polvora do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, Domingos José Ferreira da Silva, por decreto de 1897, e não de 1907, conforme consta da copia do novo decreto que confirmou o anterior, cabe-me devolver-vos novamente, para a necessaria retificação, o respectivo processo de aposentadoria, que restituistes com o vosso aviso n. 846, de 4 de setembro proximo findo.

Reito-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:.....

N. 180—Communico-vos, para os fins cou-

venientes, que importou em 9.304\$460 a cambial de francos 15661⁹⁰, adquirida no Banco do Brazil, de accordo com a solicitação constante do vosso aviso n. 3.109, de 24 de julho ultimo, para pagamento da contribuição que cabe ao Brazil como um dos Estados-contratantes na Repartição Internacional de Hygiene, estabelecida em Paris.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 181 — De posse do aviso n. 3.729, de 4 de setembro ultimo, em que solicitaes o pagamento da quantia de 90\$322 ao Dr. Waldemar de Almeida, de accordo com a folha que enviastes, proveniente de gratificação por ter substituído durante quatorze dias do mez de agosto o alienista da Colonia de Alienados, na Ilha do Governador, Dr. Jefferson Sensburg de Lemos, que se acha em gozo de licença, cabe-me comunicar-vos não poder ser cumprido aquelle aviso, visto que ao referido substituto interino, de conformidade com a norma invariável seguida no Thesouro para pagamento de substituições como a de que se trata, e em face do disposto no artigo 7, n. 2, do regulamento anexo ao decreto N. 8.834, de 11 de julho ultimo, já foi paga, pela folha do funcionario effectivo, a importância liquida de 103\$129, correspondente á gratificação que deixou de perceber o substituído, no periodo de 14 a 31 daquelle mez, na razão de 200\$000.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 182 — Comunico-vos para os devidos fins, que importou em 239\$200 a cambial de frs. 492⁹⁰, adquirida no Banco do Brazil, de accordo com a solicitação constante do vosso aviso n. 2.918, de 8 de julho ultimo, para pagamento da contribuição devida pelo Governo Brasileiro á Associação Internacional contra a Tuberculose, no corrente anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 183 — De posse do vosso aviso n. 1.567, de 19 de setembro proximo findo, comunico-vos, para maior esclarecimento de ordens anteriores, que somente funcionarios administrativos aproveitados em logares diferentes dos que exerciam antes da reforma do ensino devem ser pagos pelo thesoureiro das respectivas faculdades, não si achando comprehendidos em tal caso os que continuaram no exercicio dos mesmos cargos anteriormente desempenhados.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 79 — Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 3.085, de 30 de junho ultimo, o relativo á divida de exercicios findos, na importância de 1:479\$193, de que é credor o 1^o tenente Alfredo Carlos Soares Dutra, rogo vos dignéis prestar-me esclarecimentos sobre a divergência que se nota em relação á quantia descontada a titulo de divida, que é de 58\$, pelo officio e informação de fls. 12 e 13 do alludido processo, e 34\$, pela demonstração de fls. 14; bem assim informar-me sob que titulo e em que balanço foi escripturada a mesma quantia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 40 — De posse do vosso officio n. 1.833, de 16 do mez proximo findo, solicitando providencias no sentido de ser modificado o alludido de um muro construído á rua Barro de S. Gonçalo, no terreno anexo ao edificio do Lyceu de Artes e Officios, cabe-me declarar-vos que o assumpto deve ser resolvido entre essa Prefeitura e a Sociedade Propagadora das Bellas Artes, mantenedora do dito Lyceu, pois o terreno de que se trata não pertence á União e só passaria para o seu dominio no caso de extinção da mesma sociedade,

consoante o disposto na lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Banco do Brazil:

Peço-vos providencias no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com a respectiva conta, uma cambial de francos 2.167³⁵, pagavel em Londres, a tres dias de vista, afim de occorrer ao pagamento a que se refere o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 4.039, de 3 de setembro proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 27 do outubro de 1911

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 650 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que Julio Conceição e o engenheiro architecto Dr. Adolpho Moraes de los Rios pedem prorrogação, por seis mezes, do prazo dentro do qual deveriam apresentar á approvação do Governo as plantas definitivas, planos e orçamento, relativos á construcção de de um hotel modelo e varias dependencias para uma estação balnearia na barra de Santos, nos termos do contracto celebrado em 28 de setembro do anno proximo passado, resolveu, por despacho de 22 do mez findo, conceder a prorrogação pedida.

Outrosim, vos remetto a inclusa copia do termo lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em additamento ao referido contracto de 28 de setembro.

Dia 28

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 263 — Em additamento á ordem desta directoria n. 217, de 19 de agosto ultimo, e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 do vigente, proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores sob n. 1.567, de 19 do mez findo, declaro-vos, para maior esclarecimento, que somente os funcionarios administrativos apresentados em logares diferentes dos que exerciam antes da reforma do ensino devem ser pagos pela thesouraria da faculdade, não se achando comprehendidos nessa resolução os que continuarem no exercicio dos mesmos cargos, anteriormente desempenhados.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 651 — Em additamento á ordem desta directoria, sob n. 512, de 19 de agosto ultimo, e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 do vigente, proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sob n. 1.567, de 19 do mez findo, declaro-vos, para maior esclarecimento, que somente os funcionarios administrativos aproveitados em logares diferentes dos que exerciam antes da reforma do ensino devem ser pagos pela thesouraria da faculdade, não se achando comprehendidos nessa resolução os que continuarem no exercicio dos mesmos cargos, anteriormente desempenhados.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de outubro de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 923 — Tendo o delegado fiscal em Pernambuco communicado á esta directoria em telegramma de 6 do corrente haver solicitado dessa repartição em officio da mesma data o supprimento de 300.000 cintas de 25 réis especiaes para vinho estrangeiro na importância de 7:500\$, rogo vossas ordens no sen-

tido de serem enviadas as mesmas cintas com a maxima urgencia logo que ali chegue o dito officio.

N. 924 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Barra do Pirahy seja remetida a quantia de 700\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 719, de 24 do corrente, sendo:

1.200 da de \$200.....	210\$000
400 " " \$100.....	160\$000
8.000 " " \$025.....	200\$000
2:000 " " \$030.....	100\$000

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 85 — Destituindo o incluso requerimento da Companhia Industria e Commercio «Casa Telle» que acompanhou o vosso officio n. 438 de 21 do corrente, recomendo-vos providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado no respectivo processo.

N. 24 — Recomendo ao Sr. collector das Rendas Federaes de Campos que envie com urgencia a esta directoria o processo que moveu a multa imposta ao negociante Demetrio Jorge Ignacio por infracção do regulamento dos impostos de consumo cujo pagamento é requerido pelo agente fiscal Hypolyto Leão de Azevedo, conforme consta do officio dessa collectoria n. 119, de 17 de agosto ultimo dirigido á directoria de Despesa Publica.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de outubro de 1911

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 113 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. 3.918, de 18 de setembro ultimo, com o qual V. Ex. se dignou de me enviar as relações dos bens moveis existentes nos palacios presidenciaes do Catete e Rio Negro, e em resposta cumpre-me declarar a V. Ex. que as ditas relações se acham conforme ás exigencias do art. 278 do regulamento aprovado pelo decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 e nos casos, portanto, de serem as informações nelleas contidas levadas ao registro nos competentes livros desta directoria.

—Sr. presidente da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro:

N. 114 — Tendo a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 659, de 14 de outubro corrente, requisitado deste ministerio a remessa dos documentos referentes á Avenida Central, quanto ás desapropriações, calcamento e outras obras feitas sob a fiscalização da commissão constructora da dita avenida, renovo o pedido de informações, constante do meu officio n. 58, de 6 de junho do anno proximo passado, alás reiterado pelo de n. 127 de 17 de dezembro subsequente, ambos expedidos, na conformidade da competencia conferida a esta directoria pelo art. 282 do regulamento aprovado pelo decreto n. 7.751 de 23 de dezembro de 1909.

Seja-me licito esperar, finalmente, que essa commissão, com a prompta remessa do inventario já solicitado naquelles meus dous officios, não recuse a sua coparticipação no cumprimento da lei n. 2.083, de 30 de julho do referido anno de 1909, na parte em que commette á Directoria do Patrimonio Nacional o encargo de organizar o tomo geral de todos os bens do dominio nacional.

Requerimento despachado

Leitão, Irmãos & Comp. — Sellem o requerimento nos termos da lei.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 28 DE OUTUBRO DE 1911

Debito

Caixa :			
Bilhetes a emitir.....		59.378:330\$000	
Moeda subsidiaria.....		5:21\$334	59.383:341\$334
Caixa ouro :			
Em deposito libras.....	12.898.173-10-0	193.472:602\$500	
» francos.....	62.190.580	36.986:353\$896	
» ouro nacional.....	252:770\$000	426:549\$375	
» marcos.....	36.377.760	26.796:630\$653	
» dollars.....	26.840.108	82.727:603\$476	
» corôas austriacas.....	8.600	5:371\$107	
» liras italianas.....	300	17\$419	
» pesos argentinos.....	132.720	394:662\$334	
» pesetas hespanholas.....	723.440	430:250\$890	341.450:402\$650
Responsabilidade do Thesouro.....		18.999:393\$982	
Diferença de ouro fino.....		340:380\$034	19.339:776\$016
			419.873:720\$000

Credito

Emissão :			
Bilhetes emitidos.....		514.321:080\$000	
Bilhetes resgatados dilacerados...	36.831:010\$000		
Bilhetes resgatados.....	117.012:630\$000	153.846:690\$000	
Em circulação.....			360.477:390\$000
Notas a emitir :			
Existentes no cofre.....			59.378:330\$000
Thesouro Nacional :			
Supprimimento em moeda subsidiaria.....			18:000\$000
			419.873:720\$000

Chefe da Contabilidade, Dr. Carlos Claudio da Silva. — Director, N. de Andrade. — Thesoureiro, João Gomes R. Horta.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	65 1/2	4.033 1/2
Dollars.....		300
Lastró		
Ouro em deposito.....	341.450:402\$650	
Responsabilidade do Thesouro—Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	
Total.....	360.490:178\$666	
Emissão		
Notas em circulação.....	360.477:390\$000	
Moeda subsidiaria.....	12:78\$666	
Total.....	360.490:178\$666	
Segundo o balancete desta semana, existe em deposito.....	341.450:402\$650	
Equivalente a £.....	22.743.360-3-6	

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1911

Zambelli & Comp. — Tratando-se de decisão da Junta Commercial não cabe a esta Recebedoria, na conformidade da ordem da extincta Directoria do Expediente n. 61, de 14 de setembro de 1904, resolver sobre a procedencia ou improcedencia da exigencia, comprehendida somente pela firma indicada o procedimento traçado naquelle ordem. O caso, pois, do supplicante escapa á alçada

desta Directoria, restando somente reclamar a autoridade competente, que julgar de seu direito.

Domingos & Horta. — Entregue-se mediante recibo.

Carlos Pedro de Viterbo. — Idem.

Maria Eugenia Gabriel Gomes — Restitua-se a quantia de 31\$500, solicitando-se credito para a verba Reposições e Restituições.

Pereira & Figueiredo. — Entregue-se.

Joaquim da Silva Gusmão Filho. — Deduza 41 mezes em 1909 e exonere-se de 1910 e 1911 e leve-se a rol de lacunas inutilizando-se as certidões de divida dos dous annos e substituindo-se a de 1909 por outra correspondente a um mez.

Francisco Vieira Machado. — Transfira-se. Francisco Candido Tavares. — Pague o debito.

Francisco de Paula Martins. — Reduza-se o valor locativo a 600\$000.

Joaquim da Silva Furtado. — Transfira-se; imponho a multa de 20%, na forma do art. 21, do decreto n. 5.111, de 27 de fevereiro de 1904.

Carlindo da Costa Torres. — Transfira-se.

Representação contra Oscar Aeinzelmann.

Volte á 2ª sub-directoria.

Idem, sobre A. Pinto & Comp. — Idem.

Americo José da Silva. — Á 2ª sub-directoria.

Marianna Candida Coelho. — Transfira-se.

Francisco Varella dos Santos. — Transfira-se.

José Machado Netto. — Transfira-se.

Luiz de Souza Leal. — Idem.

South American Railway Company. — Restitua-se 73\$ levando-se a despeza á receita a annular.

Contracto de D. Maria Izabel Correa de Meirelles. — Imponho a multa de 10% na forma da lei.

Dr. Leonel Justiniano da Rocha. — Transfira-se.

F. Devesos & Comp. — Nada ha que deferir, quanto a annullação de divida, cabendo ao supplicante reclamar em juizo.

Carlos Pereira da Silva. — Transfira-se.

José Nunes da Cruz. — Já tendo sido imposta a multa, só em grão de recurso pode ser attendido.

Joaquim Fernandes Chaves. — Transfira-se, nos termos do parecer.

Garcia Posse & Comp. — Transfira-se.

José Francisco de Oliveira. — Idem.

Santos & Pereira. — Idem.

Mme. Marigny & Comp. — Entregue-se, nos termos do parecer.

Antonio da Costa Torres. — Transfira-se.

Felix Alves da Costa. — Satisfaga a exigencia.

Manoel Rodrigues de Aguiar. — Transfira-se.

Inspectoria de seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de outubro de 1911

Ao delegado regional na 3ª circumscripção:

N. 292—Declarando que deve notificar a sociedade «Auxilio das Familias», de Piracicaba, a archivar nesta Inspectoria o conhecimento do deposito de 16:000\$, feito na Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 293—Encaminhando, devidamente informado, o requerimento em que a associação «Mutua Brasileira», de Pouso Alegre, solicita expedição da carta-patente.

Aos directores da sociedade Mutua de Peduculos e Garantia do Capital «Tranquillidade»:

N. 294—Solicitando as seguintes informações: quaes os numeros das apolices emitidas ao seguro de vida mixto-dotal e do de «20 pagamentos» e bem assim as importancias destes contractos e das respectivas inscripções caso tenham sido de importancias diferentes.

Dia 28

Aos directores das companhias de seguros «Providencia do Sul», «Paulista» e «Cruzeiro do Sul»:

Ns. 295 e 297 — Solicitando a remessa de tabellas impressas para todos os contractos de seguros.

— Ao delegado regional na 3ª circumscripção:

N. 298 — Recommendando providencias de conformidade com o disposto no n. V do art. 40 do regulamento interno, para os serviços desta Inspectoria, approved pelo Sr. ministro da Fazenda, relativamente ás sociedades que estão funcionando sem autorização.

Requerimentos despachados

Companhia de Seguros «Segurança» enviando exemplar do ultimo relatório e mappa do movimento em 1910. — Archive-se.

Companhia de Seguros «Brasil» e enviando o ultimo balanço e relatório dos seguros no 2º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 28 de outubro, foi nomeado o 1º tenente Rodrigo Navarro de Andrade Junior do cargo de instructor da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta Capital.

Directoria de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1911

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda :

N. 5.209 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja estabelecida uma mala postal diaria de Itacurusá, destinada á correspondencia dos officiaes e praças que estão embarcadas nos navios da Armada em exercicio na Ilha Grande.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 5.210 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja estabelecida uma mala postal diaria de Itacurusá, destinada á correspondencia dos officiaes e praças que estão embarcadas nos navios da Armada em exercicio na Ilha Grande.

N. 5.211 — Attendendo as ponderações constantes do officio do commando da Esccia Modelo de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, n. 451, de 15 de setembro ultimo, em copia inclusa, tenho a honra de solicitar-vos providencias afim de que entre o edificio novo na mesma Escola e a doca depois de alargada, fique uma faixa de terreno de vinte metros separada, para os officios da bot. ordem daquelle estabelecimento, por um gradil construido por quem de direito, para o qual deverá ser deslocada para a esquerda de 12^m, 5 a linha AB pontilhada que se vê na planta annexa e bem assim que só a titulo provisório, isto é, até o alargamento da doca, seja permitido que o muro CB se prolongue até o ponto A.

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1911

Manoel da Costa Prado. — Selle o documento.

Dr. Francisco Pinto Ribeiro. — Não há necessidade.

Dr. Laudelino de Oliveira Freire, procurador dos Srs. Drs. João José Luiz Vianna, Eugênio Guimarães Rebello, Augusto de Brito Berford Roxo e capitão de corveta Pedro Cavaleante d'Albuquerque. — As informações prestadas por qualquer autoridade são por sua natureza reservadas, por isso indeferido.

O mesmo. — Indeferido.

Vicente, Oliveira & Comp. — Indeferido.

Felismio Ferreira dos Santos e Lindolpho Rodrigues Carneiro. — Não há que deferir visto ter-se annullado as concorrências.

Dia 27

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda :

N. 5.216 — Havendo sido satisfeita a exigencia constante de vosso aviso n. 81, de 15 de setembro de 1911, tenho a honra de vos restituir, conjunctamente com o respectivo processo e folha do fiscal, os inclusos titulos de pensão de montepio sob ns. 632 a 637, pertencentes a D. Anna da Silva Pillar, Edith, Edla e Maria José, viúva e filhas menores do ex-aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alfredo Pillar.

— Sr. Prefeito do Districto Federal :

N. 5.217 — Em solução a vosso officio n. 202, de 13 de setembro ultimo, restituo-vos, acompanhado da informação da capitania do porto desta capital em officio n. 207, de 20 do corrente, o incluso processo da aforamento de terreno de marinhãs e accrescidos, fronteiro a n. 167 da rua da Alegria, requerido por Manoel Fernandes Barrocas.

— Sr. Presidente do Tribunal de Contas :

N. 5.218 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, acompanhado dos demais papeis, o incluso requerimento em que o 1º tenente commissario Antonio Cabral de Lacerda, pede o trancamento de sua gestão no cruzador *Republica*, allegando o facto da sublevação occorrido a bordo do mesmo, em 23 de novembro do anno passado, do que resultara o extravio de documentos, generos, objectos e mais valores da fazenda nacional que constituam a sua carga de responsavel.

N. 5.219 — Com referencia a vosso officio n. 79, de 15 do corrente, cabe-me declarar-vos que os documentos solicitados, por esse tribunal acompanharam os avisos deste ministerio ns. 4.080 e 4.667, de 6 e 30 de setembro ultimo.

Requerimentos despachados

Rodolpho Fernandes de Lima. — Saja inspecionado pela Junta de Saude.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do Sr. ministro

Dia 28 de outubro de 1911

Communicou-se ao Ministerio da Guerra ter sido a Estrada de Ferro Central do Brazil autorizada a conceder passes em 2ª classe com 75 % de abatimento, mediante pagamento á vista, sempre que o requisitar nominalmente o encarregado das obras da Fabrica de Cartucho do Realengo para os operarios da nova officina.

— Declarou-se :

A Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro ter sido approvado o horario dos trens de Porto Alegre á Taquara, a Caxias e a Montenegro e de Montenegro a Santa Maria, apresentado pela Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil;

A mesma repartição, que fica autorizada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação a construir, por conta do custeio da Ilha do Rio Grande e Caldas, uma casa para portadores, junto ao posto telegraphico «Alto» no kilometro 325, na importância de 4:213\$000;

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, que, em aditamento ao aviso n. 14, de 10 de fevereiro ultimo, fica extensiva ao Estado de Minas Geraes a concessão feita ao Estado do Rio de Janeiro, de duas passagens gratuitas de 1ª ou 2ª classe, autorizada pelo aviso de 11 de julho de 1901;

A mesma ter deffrido o requerimento em que o engenheiro Antonio Salles Nunes Berford pede inclusão na sua fô de officio do tempo em que serviu como engenheiro chefe do trafego da Estrada de Ferro do Recife a Caruaru, desde 6 de setembro de 1899 á 22 de abril de 1891.

— Restituiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento do coronel José Domingues Mendes pedindo a concessão de uma estrada de ferro interessando os Estados da Bahia e Minas Geraes, com as informações prestadas pela Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro.

Requerimentos despachados

Carlos Rodolpho Wanderley, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo abono da gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos. — Indeferido.

Antonio de Salles Nunes Berford, inspector de districto da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reconsideração dos despachos anteriores, relativamente á contagem de tempo de serviço. — Deffrido, á vista da prova dada.

SEGUNDA SECÇÃO

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve alterar, por conveniencia do serviço, o quadro do pessoal a que se refere o artigo 60 das instrucções approvadas por portaria de 26 de fevereiro de 1911, para os trabalhos de saneamento da baía da littoral á bahia do Rio de Janeiro, ficando alterado a tres o numero de engenheiros ajudantes.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911.

Por portaria de 28 do corrente, foi nomeado engenheiro ajudante da Commissão Fiscal da Baía do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe competirem, o engenheiro Euwaldo Nina.

Expediente de 28 de outubro de 1911

Declarou-se :

A Inspectoria de Obras Contra as Secas ficar approvada a minuta do edital para a arrematação da construção do açude «Chacho da Onça», no Estado da Bahia, devendo ser eliminada da condição XII a parte que vaca indicada a tinta no original, que também se lhe remette (aviso n. 428);

Ao Ministerio da Agricultura, que, relativamente ao requerimento de A. Thun referente a provas para estabelecimento de metallurgia de ferro e aço e de exportação de minérios de ferro e manganéz, no Estado de Minas, resolveu este ministerio após o necessario exame da materia (aviso n. 429).

— Remetteram-se :

Ao consultor juridico da Repartição de Aguas, para o devido parecer, o processo sobre o embargo opposito á execução das obras de esgotos á Praia da Ribeira, em Paqueta, a cargo da Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited (officio n. 234);

Ao consultor juridico deste ministerio, para emitir, com urgencia, o seu parecer, os papeis referentes ao aluguel dos trapiches Ypiranga e Docas Nacionais a cargo da Compagnie du Port de Rio de Janeiro (officio n. 235);

A Commissão do Porto da Bahia, a portaria nomeando o Dr. Oscar Vianna, representante da Fazenda Nacional n. processos de desapropriação para as obras de melhoramento desse posto (officio n. 236).

Requerimento despachado

Behrend Schmidt & Comp., pedindo reconsideração do despacho de 23 de fevereiro, deste anno. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimento despachado

Dia 28 de outubro de 1911

João Luiz Bianchi, pedindo por certidão qual a assignatura que se encontra nos avisos de recepção de cartas registradas de Buenos Aires. — Certifique-se o que constar.

Estrada de Ferro, Oeste de Minas

Quadro das propostas apresentadas para o fornecimento de impressos e objectos de expediente e escriptorio durante o anno de 1902, em virtude da concorrência publica realizada a 5 do corrente, de accordo com o edital de 26 de setembro, publicado no "Diario Oficial"

CONCURRENTES

PROPOSTA MAIS BARATA

ARTIGOS

A. Placido Mar-
ques & C.

Luiz Macedo

Bruno & Mes-
quita

J. Maciel & C.

Villas Boas & C.

J. L. Rodrigues
da Costa

Preço

Firma

Livros

100 livros riscados para registro de tele- grammas com 100 folhas, capa de panno.....	2\$810	1\$100	3\$000	1\$820	2\$300	2\$250	1\$400	Luiz Macedo.
100 ditos riscados para registro de tele- grammas com 200 folhas, capa de panno.....	3\$550	2\$700	3\$900	2\$600	3\$300	3\$100	2\$600	J. Maciel & Comp.
100 ditos impressos para registro de mer- cadorias com 100 folhas, capa de panno.....	3\$150	1\$950	4\$000	3\$800	4\$300	5\$200	1\$950	Luiz Macedo.
150 ditos impressos para caixa das esta- ções C. F., com 100 folhas, capa de panno.....	4\$700	3\$180	4\$000	3\$650	4\$300	4\$100	3\$380	O mesmo.
100 ditos em branco com 200 folhas, capa de panno.....	3\$150	2\$210	3\$900	2\$250	2\$700	2\$600	2\$210	O mesmo.
200 ditos em branco com 100 folhas, capa de panno.....	2\$150	1\$130	3\$000	1\$700	1\$900	1\$800	1\$130	O mesmo.
50 ditos em branco com 50 folhas, capa de panno.....	2\$200	1\$220	2\$800	1\$400	1\$600	1\$450	1\$220	O mesmo.
10 ditos para ponto com 100 folhas, capa de panno.....	3\$650	5\$300	4\$200	4\$600	4\$300	3\$500	3\$500	J. L. Rodrigues da Costa.
5 ditos para ponto com 500 folhas, capa de panno.....	13\$500	13\$600	10\$000	6\$600	11\$900	9\$000	9\$000	O mesmo.
50 ditos riscados para bilheteira com 100 folhas, capa de panno.....	4\$100	5\$000	10\$200	5\$600	4\$900	6\$500	4\$100	A. Placido Marques & Comp.
10 ditos impressos para movimento de carros com 100 folhas, capa de panno.....	8\$850	9\$000	6\$150	9\$500	10\$100	8\$500	6\$150	Bruno & Mesquita.
4 ditos mestres de entradas e salidas, com 300 folhas A 7, capa de panno.....	37\$500	38\$000	10\$000	33\$000	58\$000	31\$000	31\$000	J. L. Rodrigues da Costa.
15 ditos auxiliares de entradas com 50 folhas A 1, capa de panno.....	4\$900	5\$000	9\$800	4\$900	4\$300	6\$500	4\$300	Villas Boas & Comp.
15 ditos auxiliares de entradas com 100 folhas A 1, capa de panno.....	6\$600	6\$500	12\$500	6\$500	5\$300	6\$500	5\$300	O mesmo.
15 ditos auxiliares de salidas com 100 folhas A 2, capa de panno.....	6\$600	6\$500	12\$500	6\$500	5\$300	6\$500	5\$300	O mesmo.
15 ditos auxiliares de salidas com 150 folhas A 2, capa de panno.....	8\$300	7\$500	13\$000	7\$800	6\$900	6\$500	6\$500	J. L. Rodrigues da Costa.
20 ditos impressos para registro demons- tração de ferias com 100 folhas, capa de panno (100).....	—	1\$800	29\$000	4\$300	—	5\$300	1\$800	Luiz Macedo.
2 ditos impressos de natureza de mate- rial com 200 folhas, capa de couro.....	—	30\$000	37\$000	33\$500	51\$000	42\$000	30\$000	O mesmo.
10 ditos impressos para balancete de ma- terias e utensilios com 200 folhas, capa de panno.....	12\$800	27\$000	13\$500	11\$500	10\$900	13\$000	10\$900	Villas Boas & Comp.
50 livros para registro de folhas de pa- gamento com 100 folhas, c/ panno.	8\$100	7\$300	10\$500	6\$150	6\$900	7\$500	6\$150	J. Maciel & Comp.
100 ditos copiadores com 700 folhas de d. 36x25, sem indice.....	6\$600	4\$600	8\$000	5\$100	6\$100	9\$000	4\$600	Luiz Macedo.
50 ditos copiadores com 200 folhas de d. 31x24, com indice.....	4\$300	3\$300	4\$700	3\$000	3\$300	4\$500	3\$000	J. Maciel & Comp.
10 indices com capa de carneira.....	—	3\$100	7\$000	7\$000	6\$000	3\$800	3\$100	Luiz Macedo.

Cadernetas

250 cadernetas em branco de 1/4 com 50 folhas, c/ papelão.....	\$300	\$320	\$400	\$300	\$170	\$380	\$300	A. Placido Marques & Comp. J. Maciel & Comp.
150 ditas de ponto de 1/8 com 50 folhas, c/ papelão.....	\$450	\$150	\$550	\$120	\$590	\$600	\$120	J. Maciel & Comp.
150 ditas de ponto em 1/4 com 50 folhas, c/ papelão.....	\$600	\$530	\$720	\$515	\$590	\$700	\$530	Luiz Macedo.
200 ditas para horas de trens com 50 folhas.....	\$600	\$600	\$750	\$190	1\$390	\$900	\$190	J. Maciel & Comp.
50 ditas para registros de ronda com 50 folhas.....	\$950	\$800	\$950	\$850	—	1\$200	\$800	Luiz Macedo.
6 ditas, Passos.....	11\$800	14\$900	2\$900	15\$000	16\$000	15\$000	2\$000	Bruno & Mesquita.

CONCURRENTES

PROPOSTA MAIS BARATA

ARTIGOS	A. Plácido Marques & Comp.	Luiz Macedo	Bruno & Mesquita	J. Maciel & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. L. Rodrigues da Costa	Preço	Firmas
Blocks								
20 blocks boletins, diario da thesouraria, 1 e 2 folhas, com folhas (100).....	\$1\$550	\$1\$250	\$1\$200	\$1\$150	\$1\$800	\$1\$800	\$1\$200	Os mesmos.
20 ditos, existencia de carros com 50 folhas.....	\$650	\$1\$000	\$1\$000	\$640	\$1\$200	\$800	\$640	J. Maciel & Comp.
20 ditos para escalas de guarda-freios com 50 folhas.....	\$850	\$400	\$900	\$795	\$1\$200	\$700	\$400	Luiz Macedo.
500 ditos de memoranda com 100 folhas..	\$890	\$340	\$1\$390	\$385	\$680	\$690	\$340	O mesmo.
25 ditos de papel de linho marcado para carta com 100 folhas.....	\$1\$300	\$980	\$1\$200	\$1\$600	\$1\$100	\$1\$250	\$980	O mesmo.
500 ditos para telegrammas T1 com 100 folha.....	\$1\$350	\$1\$240	\$1\$390	\$1\$770	\$2\$200	\$2\$500	\$1\$240	O mesmo.
500 ditos para telegrammas T2 c/ 100 folhas.....	\$700	\$670	\$1\$390	\$580	\$530	\$1\$000	\$530	Villas Boas & Comp.
750 ditos para telegrammas T3 c/ 100 folhas.....	\$680	\$520	\$1\$390	\$470	\$190	\$800	\$470	J. Maciel & Comp.
750 ditos para telegrammas T4 c/ 100 folhas.....	\$680	\$520	\$1\$390	\$470	\$400	\$800	\$400	Villas-Boas & Comp.
25 ditos de papel para calculos.....	—	\$420	\$200	\$300	\$600	\$500	\$200	Bruno & Mesquita.
10 ditos para demonstração de férias com 100 folhas.....	—	\$1\$900	\$2\$000	\$2\$000	—	\$5\$000	\$1\$900	Luiz Macedo & Comp.
25 ditos de partes diarias telegraphicas com 50 folhas.....	\$650	\$1\$100	\$1\$500	\$1\$100	\$800	\$800	\$650	A. Plácido Marques & Comp.
300 ditos de notas de expedição de mercadorias N3 com 100 folhas.....	\$1\$150	\$680	\$850	\$890	\$1\$240	\$650	\$650	J. L. Rodrigues da Costa.
Talões								
300 talões para despacho de bagagem T1m com 100 folhas.....	\$1\$150	\$1\$700	\$800	\$1\$950	\$2\$700	\$3\$300	\$800	Bruno & Mesquita.
500 ditos para despacho de encomenda T2 com 200 folhas.....	\$1\$440	\$1\$120	\$1\$800	\$1\$150	\$1\$100	\$1\$200	\$1\$120	Luiz Macedo.
300 ditos para despacho de animaes T3 com 200 folhas.....	\$1\$180	\$1\$200	\$1\$900	\$1\$150	\$1\$400	\$1\$000	\$1\$150	J. Maciel & Comp.
200 ditos para despacho de animaes T3m com 100 folhas.....	\$1\$830	\$1\$700	\$1\$900	\$1\$840	\$2\$900	\$3\$600	\$1\$700	Luiz Macedo.
400 ditos para despacho de vehiculos T4 com 200 folhas.....	\$1\$580	\$1\$220	\$2\$300	\$1\$150	\$1\$800	\$2\$000	\$1\$150	J. Maciel & Comp.
400 ditos para despacho de vehiculos T4m com 100 folhas.....	\$2\$150	\$1\$700	\$2\$000	\$1\$840	\$2\$700	\$3\$600	\$1\$700	Luiz Macedo.
800 ditos para despacho de mercadorias T5 com 200 folhas.....	\$1\$200	\$900	\$1\$650	\$950	\$1\$190	\$2\$600	\$900	O mesmo.
500 ditos para despacho de mercadorias T5m com 200 folhas.....	\$2\$850	\$1\$700	\$1\$750	\$2\$140	\$1\$310	\$2\$600	\$750	Bruno & Mesquita.
250 ditos para recibo de telegrammas T7 com 150 folhas.....	\$800	\$700	\$1\$750	\$580	\$1\$300	\$2\$200	\$580	J. Maciel & Comp.
200 ditos para recibo de telegrammas T7m com 150 folhas.....	\$800	\$750	\$1\$650	\$580	\$1\$100	\$2\$200	\$580	O mesmo.
100 ditos de passes com 75 % em 1ª classe T13 com 100 folhas.....	\$750	\$390	\$1\$000	\$650	\$750	\$1\$500	\$390	Luiz Macedo.
100 ditos de passes com 75 % em 2ª classe T14 com 100 folhas.....	—	\$390	\$1\$000	\$750	\$850	\$1\$500	\$390	O mesmo.
100 ditos de passes livres em 1ª classe T15 com 100 folhas.....	—	\$490	\$1\$000	\$650	—	\$1\$500	\$490	O mesmo.
100 ditos de passes livres em 2ª classe T16 com 100 folhas.....	—	\$490	\$1\$000	\$750	—	\$1\$500	\$490	O mesmo.
50 ditos de differenças de fretes T17 com 150 folhas.....	\$1\$200	\$500	\$1\$400	\$825	\$1\$300	\$2\$200	\$500	O mesmo.
400 ditos de remessas de ferias T18 com 100 folhas.....	\$2\$250	\$1\$820	\$1\$800	\$2\$600	\$2\$400	\$2\$800	\$1\$800	Bruno & Mesquita.
50 ditos de renda eventual T19 com 150 folhas.....	\$1\$150	\$850	\$1\$200	\$1\$750	\$2\$400	\$2\$400	\$850	Luiz Macedo.
100 ditos de armazenagens T20 com 150 folhas.....	\$900	\$650	\$1\$000	\$1\$920	\$1\$000	\$2\$000	\$650	O mesmo.
1.000 ditos de certificados de recebimento T23 com 100 folhas.....	\$650	\$280	\$450	\$325	\$640	\$1\$300	\$280	O mesmo.
200 ditos para despacho de encomendas T24 com 100 folhas.....	\$1\$500	\$1\$700	\$1\$400	\$1\$840	\$2\$700	\$3\$300	\$1\$400	Bruno & Mesquita.
400 talões para despacho de vehiculos de T 25 com 100 folhas.....	\$2\$150	\$1\$800	\$1\$600	\$1\$950	\$3\$600	\$3\$300	\$1\$600	Bruno & Mesquita.
200 ditos para despacho de mercadorias T 26 m com 200 folhas.....	\$1\$380	\$830	\$1\$800	\$1\$040	\$1\$340	\$2\$200	\$830	Luiz Macedo.
100 ditos para recibo de telegrammas T 27 com 150 folhas.....	—	\$730	\$1\$300	\$1\$100	\$1\$300	\$2\$200	\$730	O mesmo.
50 ditos de facturas A 8 com 300 folhas..	\$4\$000	\$4\$200	\$5\$500	\$4\$100	\$5\$400	\$6\$800	\$4\$100	J. Maciel & Comp.

CONCURRENTES

PROPOSTA MAIS BARATA

ARTIGOS	A. Placido Marques & C.	Luiz Macedo	Bruno & Mes- quita	J. Maciel & C.	Villas Boas & C.	J. L. Rodrigues da Costa	Preço	Firma
30 ditos de pedidos de «Cumpra-se» A 11 com 200 folhas.....	58150	38800	88000	68500	58800	78500	38800	Luiz Macedo.
200 ditos de pedidos geral PG c/100 folhas.	18180	48100	18200	18650	13690	48100	18100	O mesmo.
300 ditos de pedidos de materias PM branco com 100 folhas.....	—	\$190	\$590	\$650	\$800	48300	\$190	O mesmo.
300 ditos de pedidos de materias P.N. ama- rello com 100 folhas.....	—	\$530	\$600	\$680	\$850	48300	\$530	O mesmo.
10 ditos de pernoites de carros com 100 folhas.....	—	28800	\$800	28100	28100	28200	\$800	Bruno & Mesquita.
5 ditos de pedidos de preços A 10 com 100 folhas.....	—	58800	38000	38600	48000	68000	38000	O mesmo.
<i>Impressos avulsos</i>								
50.000 impressos diários de viajantes R 1....	188300	118200	78500	188100	128900	228000	78500	O mesmo.
2.000 ditos mensal de viajantes R 2.....	—	588000	208000	418500	588000	158000	208000	O mesmo.
5.000 ditos de relação de bagagens R 3....	98900	138000	118000	98980	128000	168000	98900	A. Placido Marques & Comp.
50.000 ditos de relação de encomendas R 4.	88900	108200	78500	98980	78900	128300	78500	Bruno & Mesquita.
10.000 ditos de relação de animaes R 5.....	98900	128600	118000	98980	98100	148300	98100	Villas Boas & Comp.
5.000 ditos de relação de vehiculos R 7.....	98900	138000	118000	98980	118000	168000	98900	A. Placido Marques & Comp.
50.000 ditos de relação de mercadorias pagas R 8.....	88900	108200	78500	98980	78900	98500	78500	Bruno & Mesquita.
30.000 ditos de relação de mercadorias a pa- gar R 10.....	98350	108800	78500	98980	88300	98800	78500	O mesmo.
40.000 ditos de relação de telegrammas R 11.	98900	128600	88500	98980	98100	118000	88300	O mesmo.
2.000 ditos de relação de armazenagem R 12	188000	118000	138000	68660	168000	188000	68660	J. Maciel & Comp.
20.000 ditos de relação do movimento de mer- cadorias a pagar R 13.....	68100	78000	58500	68660	68900	118000	58500	Bruno & Mesquita.
4.000 ditos de guias de restituição R 14....	228000	188000	58500	168300	208000	228000	58500	O mesmo.
30.000 ditos de relação de impostos R 15....	68300	68300	58000	68660	68700	98000	58000	O mesmo.
1.000 ditos de balancete de impostos de renda R 17.....	188000	118000	178000	68660	278900	238000	68660	J. Maciel & Comp.
50.000 ditos de requisição de passagens R 18.	28880	28600	28200	28500	28700	48000	28200	Bruno & Mesquita.
500 ditos de conta de crédito reciproco R 19.....	168000	128300	158000	88000	188000	178300	88000	J. Maciel & Comp.
200 impressos de trafego mutuo de vehi- culos R 20.....	158000	128000	238000	108700	158000	188000	108700	J. Maciel & Comp.
500 ditos de transportes R 21.....	228000	118000	238000	118300	218000	408000	118300	O mesmo.
2.000 ditos de relação de volumes existentes R 23.....	148000	128000	208000	68660	118000	228000	68660	J. Maciel & Comp.
20.000 ditos de relação de bilhetes arreca- dados R 29.....	78100	78000	68500	68660	68900	128000	68300	Bruno & Mesquita.
1.000 ditos de reclamações R 30.....	228000	228000	208000	68660	228000	408000	68660	J. Maciel & Comp.
20.000 ditos de relação diária de expedições R 31.....	68800	78000	58500	68660	68900	98000	58500	Bruno & Mesquita.
5.000 ditos de relação dos despachos gratis R 32.....	78800	98000	78000	68660	98100	118000	68330	J. Maciel & Comp.
25.000 ditos extractos diários R 1.....	68800	68900	58500	68660	78900	88900	58300	Bruno & Mesquita.
10.000 ditos relação de vehiculos R 33.....	128700	118700	58500	98980	98800	98000	58300	O mesmo.
10.000 ditos relação de encomendas R 36....	128700	118700	58500	98980	98800	88000	58300	O mesmo.
5.000 ditos relação de telegrammas R 37....	138500	118700	58500	98980	108900	118000	58500	O mesmo.
10.000 ditos de relação de mercadorias pa- gas R 38.....	128700	128300	58500	98980	98800	98000	58300	O mesmo.
25.000 ditos de partes diarias T 6.....	68500	68900	58500	78900	108900	118500	58300	O mesmo.
40.000 ditos folhas de trens T 8.....	88950	68300	78900	78900	98900	108500	58300	A. Placido Marques & Comp.
10.000 ditos folhas de expediente F E.....	88100	68800	88000	78900	118900	98000	68800	Luiz Macedo.
5.000 ditos mappas do movimento de trens	78500	98000	88000	78900	—	128000	78500	A. Placido Marques & Comp.
20.000 ditos ponto diário P P.....	—	68100	88000	48210	—	58800	48210	J. Maciel & Comp.
10.000 ditos partes diarias de machinista P D M.....	78100	68800	58500	68660	68100	108500	58500	Bruno & Mesquita.
5.000 ditos folhas de pagamento de nomea- ção.....	—	98000	58500	68660	608000	888000	58500	O mesmo.
1.000 ditos folhas de pagamento F P E.....	138000	228300	168900	688000	288000	188000	158000	A. Placido Marques & Comp.
20.000 ditos boletins de occurrencias T 3....	68800	68100	68500	78530	78000	88500	68100	Luiz Macedo.

Objectos para escriptorio

50 resmas de papel almasso marcado E. F. O. M., regular.....	58950	58500	38200	68900	68800	78500	58200	Bruno & Mesquita.
5 ditos de papel para officio marcado pautado.....	—	188000	168000	138000	118000	228000	118900	Villas Boas & Comp.
1 dita de papel matta borrao superior	878000	868000	888000	708000	688000	888000	688000	O mesmo.
10 ditos de papel pardo para embrulho..	398800	228000	328000	438000	298000	318000	228000	Luiz Macedo.
2 ditos de papel para quadros.....	—	128000	128000	68700	78000	308000	68300	J. Maciel & Comp.
2 ditos de papel conta correntes.....	188000	118000	78500	88500	118000	188000	78500	Bruno & Mesquita.
2.000 envelopes para officio iguaes á amo- stra.....	448000	268000	218000	298000	278000	288000	218000	O mesmo.
30.000 envelopes amarellos iguaes á amo- stra.....	158200	148000	138000	128000	118900	118000	118900	Villas Boas & Comp.

ARTIGOS

CONCURRENTES

PROPOSTA MAIS BARATA

	A. Placido Marques & C.	Luiz Macedo	Bruno & Mes- quita	J. Maciel & C.	Villas Boas & C.	J. L. Rodrigues da Costa	Preço	Firma
3.000 ditos brancos iguaes á amostra.....	24\$300	23\$000	24\$000	29\$300	24\$800	22\$000	22\$000	J. L. Rodrigues da Costa.
25.000 ditos para ferias iguaes á amostra....	11\$100	13\$000	13\$000	11\$450	10\$800	11\$000	10\$800	Villas Boas & Comp.
3.000 folhas de papel carbonado azul duas faces.....	—	\$065	\$100	\$090	\$050	\$350	\$050	O mesmo.
10 caixas de papel carbonado verde, azul e encarnado.....	—	11\$200	6\$000	14\$300	11\$000	9\$000	6\$000	Bruno & Mesquita.
10 ditos de papel para machina de es- crever (linho).....	—	8\$000	3\$000	4\$300	6\$000	6\$500	3\$000	O mesmo.
25 potes de tinta preta Sardinha de um litro.....	2\$250	1\$830	2\$100	2\$100	2\$100	2\$000	1\$830	Luiz Macedo.
50 ditos de tinta preta Sardinha de meio litro.....	1\$350	1\$230	1\$300	1\$250	1\$600	1\$100	1\$230	O mesmo.
200 ditos de tinta preta Sardinha de um quarto de litro.....	1\$050	\$730	\$700	\$840	1\$200	1\$000	\$700	Bruno & Mesquita.
25 ditos de tinta de copia Gimborn de um litro.....	—	—	5\$000	3\$700	5\$000	—	3\$700	J. Maciel & Comp.
125 ditos de tinta de copia Gimborn de um quarto de litro.....	—	—	3\$000	1\$500	1\$500	—	1\$500	O mesmo e Villas Boas & Comp.
50 vidros de tinta para carimbo Maurien.	\$510	\$300	\$600	\$395	\$399	2\$350	\$300	Luiz Macedo.
150 ditos de tinta carmin Maurien.....	\$750	\$440	\$800	\$320	\$399	\$190	\$320	J. Maciel & Comp.
100 ditos de gomma arabica Maurien.....	1\$200	1\$210	1\$200	1\$040	1\$630	1\$200	1\$040	O mesmo.
50 grossas de lapis pretos, Faber ns. 2 & 3.	11\$800	11\$300	10\$500	12\$900	10\$800	10\$100	10\$100	J. L. Rodrigues da Costa.
10 ditos de lapis bicolores.....	44\$000	21\$800	20\$000	38\$500	29\$000	28\$000	24\$800	Luiz Macedo.
5 ditos de lapis graphite ns. 3 e 4 H....	33\$000	36\$800	26\$000	33\$500	26\$800	32\$000	26\$000	Bruno & Mesquita.
5 ditos de lapis tinta, J. Faber numero 1707.....	—	32\$000	18\$000	9\$800	9\$900	36\$000	9\$800	J. Maciel & Comp.
1 dita de lapis de borracha, J. Faber....	54\$000	50\$100	55\$000	72\$000	48\$000	58\$000	48\$000	Villas Boas & Comp.
2 grossas de canetas de madeira «Eagle Pencil», n. 1 e 2.....	27\$000	27\$600	33\$000	28\$500	20\$000	26\$000	20\$000	O mesmo.
1/2 dita de canetas de borracha, supe- riores.....	18\$000	19\$600	36\$000	30\$000	21\$000	48\$000	18\$000	A. Placido Marques & Comp.
150 caixas de pennas «Mallat», ns. 10 e 12.	1\$880	1\$785	2\$000	1\$800	1\$790	1\$700	1\$700	J. L. Rodrigues da Costa.
5 ditos de pennas «Braudauc» n. 139..	2\$900	3\$200	1\$800	3\$500	4\$000	2\$600	1\$800	Bruno & Mesquita.
25 ditos de colchete sortidos.....	\$800	\$290	\$300	\$700	\$340	\$150	\$290	Luiz Macedo.
25 ditos de colchete «Gemo».....	1\$200	\$910	\$800	\$980	\$900	\$800	\$800	Bruno & Mesquita e J. L. Ro- drigues da Costa.
10 ditos de lacre «Maurien» n. 2.....	—	3\$100	8\$000	—	—	7\$000	3\$100	Luiz Macedo.
150 caixas de lacre sardinha, n. 10.....	1\$850	1\$100	1\$650	1\$560	1\$190	1\$500	1\$100	Luiz Macedo.
1 dita de elasticos.....	4\$000	2\$500	3\$000	3\$000	7\$000	2\$500	2\$500	O mesmo e J. L. Rodrigues da Costa.
5 esponjas de borracha para molhar....	3\$000	1\$400	2\$000	2\$600	2\$200	1\$800	1\$400	Luiz Macedo.
50 tinteiros de vidro com tampa de metal.	—	1\$510	1\$500	2\$400	1\$14	1\$100	1\$100	J. L. Rodrigues da Costa.
12 reguas de borracha de 40 c/m.....	1\$300	1\$400	1\$500	1\$100	1\$200	1\$300	1\$200	Villas Boas & Comp.
12 ditos de borracha com 60 c/m.....	2\$350	2\$300	1\$700	2\$500	1\$130	2\$300	1\$190	O mesmo.
10 molhadores automaticos com pinceis....	—	4\$800	5\$300	8\$500	5\$700	6\$300	4\$800	Luiz Macedo.
12 ditos de vidro com esponja.....	2\$600	1\$600	1\$100	2\$300	1\$600	1\$800	1\$100	Bruno & Mesquita.
10 caixas de percuteijos.....	1\$150	1\$400	\$450	1\$600	\$900	2\$200	\$450	O mesmo.
50 sabonetes de «Reuter».....	—	1\$450	1\$900	1\$700	1\$600	1\$700	1\$450	Luiz Macedo.
60 cartas de alfinetes.....	—	\$400	\$100	\$120	\$600	\$700	\$100	Bruno & Mesquita.
50 borrachas «Ruby Ruber» n. 221.....	—	\$490	\$600	\$580	\$490	\$450	\$450	J. L. Rodrigues da Costa.
10 taboas com molas para papeis.....	2\$800	2\$400	3\$000	3\$300	2\$700	2\$800	2\$400	Luiz Macedo.
10 pastas para papeis.....	4\$500	4\$300	4\$000	7\$000	5\$200	4\$000	4\$000	Bruno & Mesquita e J. L. Rodri- gues da Costa.
6 descansos de vidro para canetas.....	3\$500	2\$800	5\$000	2\$300	—	4\$200	2\$300	J. Maciel & Comp.
12 raspadeiras canivetes «Rodgers».....	1\$850	1\$800	1\$800	2\$200	1\$190	1\$190	1\$190	Villas Boas & Comp e J. L. Rodri- gues da Costa.
6 almofadas de ferro para carimbo.....	—	5\$800	4\$000	9\$500	1\$800	3\$800	1\$800	Villas Boas & Comp.
200 pacotes de papel hygienico «Zig-Zag».	—	\$540	\$600	\$590	\$900	\$700	\$540	Luiz Macedo.
20 borrachas com escova.....	7\$000	\$650	1\$200	\$800	\$680	\$190	\$190	J. L. Rodrigues da Costa.

Escritorio da Contabilidade, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1911 — Luiz Cirne, Chefe da Contabilidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 23 de outubro de 1911

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que :

Seja paga a quantia de 439\$, em que importa a folha de gratificações a que fizeram jus os operarios das officinas typographicas da Directoria Geral de Estatistica, nella mencionados, por serviços extraordinarios prestados no mez de setembro do corrente anno na composição e encadernação do meu relatório. (Aviso n. 3.010);

Seja indemnizado o porteiro desta Secretaria de Estado, Arnaldo Alves Ferreira, da quantia de 502\$800, que despendeu em proveito da mesma Secretaria de Estado, no corrente anno, conforme os inclusos documentos. (Aviso n. 3.011);

Seja paga ao 2º official da Directoria Geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, bacharel Eduardo Lopes, a gratificação de 200\$, por serviços extraordinarios prestados á Directoria Geral de Agricultura no mez de setembro findo. (Aviso n. 3.012);

Seja paga á The Leopoldina Railway Co. Ltd. a quantia de 28\$600, proveniente de passagens concedidas em proveito deste Ministerio no corrente anno. (Aviso n. 3.013);

Sejam pagas as folhas de diarias a que fizeram jus no mez de setembro ultimo os funcionarios do Serviço de Veterinaria nellas mencionados, por terem estado em serviço fóra da sede da repartição, na importancia total de um conto e vinte e cinco mil réis 4.025\$ (aviso n. 3.016);

Seja paga ao Instituto Oswaldo Cruz, por conta da sub-consignação «Subvenção ao Instituto Oswaldo Cruz», consignação — Material — título 1º, verba XVII, art. 50, da vigente lei orçamentaria, a quantia de 12.000\$, relativa ao 3º trimestre do corrente anno (aviso n. 3.017);

Seja paga ao Instituto Oswaldo Cruz a quantia de 3.000\$, proveniente de vacinas fornecidas ao Serviço de Veterinaria, no corrente anno (aviso n. 3.018);

Seja paga aos Srs. Martins Malheiros & C. e Merino & C. a quantia de 1.088\$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no mez de julho proximo passado. (aviso n. 3.019);

Seja paga á Companhia Docas de Santos a quantia de 340\$979, ouro, proveniente de taxas de capatazias e transportes em proveito da representação do Brazil na Exposição Internacional de Turim-Roma, no corrente anno. (Aviso n. 3.020);

Seja paga á Sociedade Anonyma Martinelli a quantia de 544\$083, ouro, correspondente ao valor de uma conta (frs. 1.540-0-0), proveniente de transportes concedidos em proveito da representação do Brazil na Exposição Internacional de Turim-Roma, no corrente anno. (Aviso n. 3.021);

Seja paga á Companhia Industrial de Celulose a quantia de 100\$000, proveniente do aluguel da sala occupada pela Secretaria da Junta dos Corretores no mez de setembro ultimo. (Aviso n. 3.022);

Seja paga a folha da differença da gratificação que compete ao auxiliar do serviço de distribuição de plantas e sementes do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, Leovigildo Pires Simões, no periodo de 25 a 31 de agosto do corrente anno, na importancia de 33\$866. (Aviso n. 3.023);

Seja paga ao instructor agricola Virgilio E. Ferguson a gratificação de 300\$, a que fez

jus no mez de setembro ultimo, de accordo com a clausula III do contracto celebrado com este ministerio a 8 de agosto proximo passado. (Aviso n. 3.024);

Seja paga a Pedro de S. Magalhães, procurador de Domingos Rangel, a quantia de um conto de réis (1.000\$), proveniente do fornecimento a este ministerio de 2.000 exemplares do n. 7, anno 3º, da revista de propaganda Italia e Brasili, enviados para Italia. (Aviso 30.025);

Seja paga uma conta de F. Canella, na importancia de um conto de réis (1.000\$), proveniente do fornecimento de 100 assignaturas relativas ao 2º semestre do corrente anno, da Revista Commercial e Financia, em proveito do Serviço de Informações e Bibliotheca. (Aviso 3.026);

Seja paga uma conta a João Camuyranço & Comp., na importancia de um conto e duzentos mil réis (1.200\$) proveniente do aluguel de lanchas para o serviço da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores no mez de julho ultimo. (Aviso 3.027);

Seja paga á Internationale See Transport Compagnie a quantia de duas mil, quinhentas e quarenta e seis libras, sete schillings e seis pence (£s. 2.546 - 7 - 6), ou vinte e dois centos, seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro réis (22.631\$44), ouro, ao cambio de 27 d., proveniente de passagens concedidas em proveito de immigrantes nos mezes de julho a setembro do corrente anno. (Aviso 3.028);

Sejam pagas cinco contas de Antunes dos Santos & Comp. na importancia total de £ 2.126-0-0 ou 18.897\$777, ouro, ao cambio de 27 d., provenientes de passagens concedidas em proveito de immigrantes nos mezes de setembro e outubro do corrente anno. (Aviso 3.029);

Seja paga a quantia de 325\$200 a Alexandre Ribeiro & Comp., Crashley & Comp. e J.M. Soares & Comp., proveniente do fornecimento de varios artigos a essa Secretaria de Estado, no corrente anno. (Aviso 3.030);

Seja paga aos Srs. Janowitz Wahle & Comp. e Carlos Pareto & Comp. a quantia de frs. 31.720,00 ou 11.206\$707, ouro, ao cambio de 27 d., proveniente de passagens concedidas em proveito de immigrantes nos mezes de junho a setembro do corrente anno. (Aviso 3.031);

Seja paga aos Srs. Barcellos & Coelho, Barcellos & Irmão e Lopes Corrêa & Comp., a quantia de 11.965\$320, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no mez de agosto proximo passado (aviso n. 3.032);

Seja paga a quantia de 1.057\$520 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito deste ministerio no corrente anno (aviso n. 3.033);

Seja entregue ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria do Estado, Olympio Baptista Pinto de Almeida, a quantia de 3.083\$288, para pagamento dos salarios que competem ao pessoal operario e aos trabalhadores empregados na installação de uma estação zootechnica na Fazenda de Santa Monica, Estado do Rio de Janeiro, prestando contas logo que effectue o pagamento das mesmas folhas, correspondentes aos mezes de agosto e setembro do corrente anno (aviso n. 3.034);

Seja pago na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes a divida de exercicio findo na importancia de 533\$336, de que é credor o amanuense da Escola de Minas de Ouro Preto, Jayme de Aragão Gesteira, por ter substituido o bibliothecario da mesma Escola Alcides Catão da Rocha Medrado, nos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1909. (Aviso n. 3.035);

— Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda : Tendo resolvido autorizar o Dr. Alcides Medrado a fazer na Europa a publicação e dis-

tribuição da «Brazilian Engineering and Mining Review», na forma do art. 64 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, rogo-vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, lhe seja paga a quantia de 12.000\$, por conta da consignação para o pagamento de trabalhos de propaganda no paiz, etc., verba 4ª, art. 50 da vigente lei orçamentaria. (Aviso n. 3.036.)

— Sr. Presidente do Tribunal de Contas : Tenho presente vosso officio n. 156, de 8 de agosto ultimo, em que solicitastes a remessa, a esse Tribunal, dos documentos enumerados no art. 4º do decreto n. 8.546, de 1º de fevereiro de corrente anno, e a demonstração de haverem sido satisfeitas as condições das letras b, c e d do art. 1º, do citado decreto, para resolver acerca do pagamento da quantia de 5.000\$, correspondente ás 1ª e 2ª prestações trimestraes do auxilio concedido ao Asylo Pella, estabelecido no Rio Grande do Sul.

Em resposta, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa cópia da informação prestada pelo inspector Agricola do 1º districto, que supprime os documentos a que vos referistes no citado officio, e, bem assim, tambem por cópia, o requerimento do Intendente municipal do Taquary, datado de 17 de abril do corrente anno, e as photographias que vieram annexas ao mesmo requerimento. (Aviso n. 3.013.)

— Accuso o recebimento do vosso officio n. 151 de 31 julho ultimo, no qual me communicastes haver o Tribunal resolvido responder negativamente a consulta feita por este ministerio sobre a abertura do credito de 15.000\$ para pagamento da subvenção que compete ao Dr. Waldomiro Lima, por ter preenchido as condições do art. 3º, letras a e b da lei n. 2.049 de 31 de dezembro de 1908, sob o fundamento :

I. de não terem sido presentes a esse Tribunal as provas de que foram satisfeitas aquellas condições :

II. de depender de regulamentação a supracitada lei, como estatue o seu art. 9º.

Em resposta, tenho a honra de declarar-vos que a lei n. 2.049 de 31 de dezembro de 1908 achá-se regulamentada desde 17 de março do anno passado, como consta do decreto n. 7.909 da mesma data, do qual junto vos remetto um exemplar.

Quanto ás provas de que foram satisfeitas as exigencias da citada lei, constam do relatório que ora vos transmitto, apresentado pelo fiscal da Sultura do trigo em 1 de janeiro do corrente anno.

Peço-vos, pois, que providencieis afim de que o Tribunal, tomando conhecimento de taes documentos, se digne de pronunciar-se novamente sobre a consulta feita por este ministerio no aviso n. 1.819 de 30 de julho ultimo. (aviso 3.014).

— De posse do vosso officio n. 166 de 28 de agosto ultimo, em que communicastes, haver esse Tribunal resolvido requisitar remessa de uma demonstração da necessidade do augmento de credito de 10.000\$ solicitado pelo aviso n. 2.308 de 12 do dito mez, por conta da verba 6ª, título « Inspectorias », consignação « Material », sub-consignação « Diarias e despesas de transporte, etc », art. 50 da vigente lei orçamentaria, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa demonstração organizada na Inspectoria Agricola do 13º districto na impossibilidade de enviar-vos a do que cogita o n. X da circular n. 15, do Ministerio da Fazenda, de 28 de fevereiro de 1902, visto como não existe Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 3.037);

— Transmitto-vos, para os fins convenientes e attendendo ao que solicitastes em officio n. 166 de 26 de agosto ultimo, a inclusa demonstração da necessidade do augmento de credito, na importancia de 35.045\$000, para

atender às despesas a se realizarem no Estado do Pará por conta da verba 6ª, título "Inspeção", consignação "Material", sub-consignação "Diárias e despesas de transportes, etc.", artigo 50 da vigente lei orçamentaria, aumento que este ministério julgou conveniente reduzir a 18:000\$000 conforme o pedido feito no aviso n. 2.308 de 12 do dito mez (aviso 3.038);

— Em resposta ao vosso officio n. 192 de 21 do corrente, em que solicitastes a remessa dos documentos de que trata o artigo 4º do decreto n. 8.546 de 1 de fevereiro do corrente anno, afim de que esse Tribunal possa resolver sobre o registro da despesa com o auxilio de 5:000\$000 concedido ao Posto Zootécnico da Colonia "Rodrigo Silva", cujo pagamento solicitei em aviso n. 2.979 de 18 tambem do corrente, tenho a honra de passar as vossas mãos as inclusas cópias do requerimento endereçado a este ministério pela direcção do dito estabelecimento e da informaçao prestada a respeito pela Inspectoria Agricola do 16º districto, e bem assim os documentos que acompanharam o dito requerimento (aviso 3.044);

— Sr. Director Geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em solutio ao vosso officio n. 1.604, de 20 de setembro ultimo, autorizo-vos a aboar a pessoal existente da inclusa relação, a titulo de gratificação por servicos extraordinarios prestados nos dias 3, 6, 8 e 12 do referido mez de setembro na embalagem e expedição de bacellos de videiras, as quantias mencionadas na mesma relação no total de 248\$000; effectuando o pagamento por conta do adiantamento de 2:000\$000 feito ao 1º official dessa Directoria, Francisco Wernack de Castro em virtude do aviso n. 602, de 10 março proximo passado (aviso 3.033);

— Sr. Director Geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Autorizo-vos a tomar 250 assignaturas da revista *A Fazenda*, para o 4º trimestre do corrente anno, pelo preço de 600\$, afim de serem distribuidas pelos lavradores, criadores e agricultores e pelas Inspectorias e estabelecimentos agricolas, reservando para a Directoria a vosso cargo o numero de assignaturas que julgardes necessario (aviso n. 3.040).

— Sr. Chefe do Serviço de Informações e Biblioteca:

Autorizo-vos a tomar 250 assignaturas da revista *A Fazenda*, para o 4º trimestre do corrente anno, pelo preço de 600\$, afim de serem distribuidas pelas repartições, estabelecimentos e lavradores a que possa interessar a mesma revista, ficando na Bibliotheca a vosso cargo, o numero que julgardes necessario (aviso n. 3.041).

— Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

Autorizo-vos a pagar a inclusa conta junta da São Paulo Railway Company, na importancia de 17\$100, proveniente da passagens e transportes concedidos em proveito do serviço de povoamento, no mez de julho proximo passado passado, correndo a despesa pelo credito de 700:000\$000 distribuido a essa Delegacia por conta da verba III, titulo "Serviço de Colonização", consignação "Serviços nos Estados, etc.", art. 50 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.043).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 23 de outubro de 1911.

Sr. Director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Rogo-vos informeis a esta directoria qual o nome do arador contratado para servir na Inspectoria Agricola do 5º Districto (Ceará), cujo contracto foi rescindido em data de 1 de setembro proximo findo, conforme a communicação que fizestes em officio n. 1.639, de 23 do mesmo mez (officio n. 744);

— Sr. ministro da Guerra:

Desejando confiar ao engenheiro militar,

tenente Daniel de Souza Ramos, a fiscalização do contracto, celebrado entre o Governo Federal e a São Paulo Electric Company, Limited, tenho a honra de consultar-vos si o referido official pôde ser posto a disposição deste Ministerio.

No caso affirmativo, peço vos digneis de expedir vossas ordens neste sentido (aviso n. 244);

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia authentica do termo de modificação feito na clausula VII do contracto celebrado neste Ministerio com o Sr. Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, a 10 de novembro de 1910 (aviso n. 245).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 20 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Henrique Luiz Jean Jacques do cargo de continuo da Directoria Geral de Estatística e nomeado Antonio Ruas de Souza para o referido cargo.

— Por outra, da mesma data, foi nomeado Henrique Luiz Jean Jacques para exercer o cargo de correio da Secretaria de Estado deste ministerio.

— Por outra, da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a D. Deborah Maria Tocantins, professora do curso primario da Escola de Aprendizos Artífices do Estado de Goyaz, de accordo com o art. 83, § 1º, do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, *ex-vi* do que dispõe o art. 127 do mesmo regulamento.

— Por outra, de 23 do mesmo mez, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de sua saúde, a Arthur Mirques Luis de Albuquerque, auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral de Estatística, de accordo com o art. 83, § 1º, do regulamento approvado pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, *ex-vi* do art. 127 do mesmo regulamento.

— Por outra, de 24 do mesmo mez, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a Antonio da Silva Carrão, 3º official da Directoria Geral de Estatística, de accordo com o art. 83, § 1º, do regulamento n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, *ex-vi* do art. 127 do mesmo regulamento.

— Por outra, da mesma data, foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajoz, 2º official da Directoria Geral de Estatística, de accordo com o art. 83, § 1º, do regulamento n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, *ex-vi* do art. 127 do mesmo regulamento.

— Por outra, de 27 do mesmo mez, foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a Bellarmino Sayão de Sá Carvalho, 3º official da Directoria Geral de Estatística, de accordo com o art. 83, § 1º, do regulamento n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, *ex-vi* do art. 127 do mesmo regulamento.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1911

Companhia Agave Brasileiro, pedindo certidão *verbo ad verbum* do teor do requerimento e regulamento que apresentou e para o qual pediu approvação. — Compareça nesta Directoria Geral.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 28 do corrente:

Foram nomeados:

Director do Hospital Militar do Porto Alegre o major medico do Exercito Dr. Firmo Augusto David;

Coadjuvante do ensino theorico do Collegio Militar o 1º tenente Heracito Paes Ribeiro;

Commandante do Forte da Cambôa, no Estado da Bahia, o tenente reformado do Exercito Manoel Pinto da Silva e dispensado do referido logar o 2º tenente tambem reformado Aristides Napoleão de Carvalho.

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1911

Augusto Cesar Pinto, 2º tenente. — Como pede.

René Alves de Oliveira, 2º tenente; Judith Maria da Conceição. — Indeferido.

João José de Sant'Anna. — Mantenho o despacho anterior.

João Cupertino dos Santos, ansocada. — Conceda-se.

José Maciel Corrêa Bastos. — Concedido.

Joaquim Elessão dos Reis. — Entregue-se mediante recibo.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1911

Presidencia do Sr. ministro marechal Camara

Aos 13 dias do mez de outubro do anno de 1911, achando-se presentes os Srs. ministros: almirantes Proença e graduado Julio de Noronha, generaes de divisão Carlos Eugênio e Meleiros, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Antônio Antonio Martins, marinheiro nacional de 2ª classe, accusado de deserção. Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 22 e meio mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão submédio do art. 417, n. 1, do Código Penal Militar.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Felix Pereira da Silva, foguista extranumerario de 3ª classe da Armada, accusado de lesões corporais. Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 6 mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão minimo do art. 452 do Código Penal Militar.

José da Conceição, marinheiro nacional, grumete, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho. — O Tribunal annullou todo o processado do dito conselho, de fls. 48 em diante, ordenando que se restituem os autos a autoridade competente para os fins de direito.

Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Jorge Vellozo, cosinheiro da Escola de Aprendizos Marinheiro de Paranaguá, accusado de homicidio. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno e um mez de prisão com trabalho, para condemnar-o a dois annos de igual prisão como incursão no grão médio do art. 451 do Código Penal Militar. Contra o voto do Sr. ministro-relator.

Fabiano Mauricio dos Santos soldado 8º regimento de infantaria, accusado de deserção. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a 22 e meio mezes de igual prisão, como incursão no grão sub-médio do art. 417 do Código Penal Militar.

Mareolino Jorge, soldado da 7ª companhia de caçadores, accusado de deserção. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 22 e meio mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, como incursão no grão minimo do art. 417, do Código Penal Militar.

INSPECC O PERMANENTE DA OITAVA REGIÃO MILITAR

Resumo das propostas apresentadas na concorrência realizada em 26 de outubro corrente, para fornecimento de viveres, forragem e ferragem, durante o 1º semestre do anno de 1912

Generos	Unidade	Antonio Gonçalves	Pimentel & Comp.	Souza & Pestana	Barcellos & Coelho	Barcello & irmão	Thomaz Pereira & Comp.	Barbosa, Albu-querque & Comp.	Fernandes & Cunha	Coelho, Pereira & Comp.	Antonio de Almeida	Manoel Silveira Thomaz	Alexandre Moreira	Pinto & Saraiva
Asucar de 1.ª	Kilo	\$800	\$375	—	\$603	—	\$840	\$800	\$490	—	—	—	—	—
Asucar de 2.ª	"	\$750	\$320	—	\$475	—	\$600	\$780	\$480	—	—	—	—	—
Asucar de 3.ª	"	\$700	\$480	—	\$460	—	\$250	\$800	\$450	—	—	—	—	—
Aguardente nacional	Litro	\$700	\$500	—	\$445	—	\$700	\$900	\$800	—	—	—	—	—
Arroz nacional	Kilo	\$800	\$537	—	\$475	—	\$535	\$660	\$465	—	—	—	—	—
Azeite doce de Lisboa	Litro	\$820	\$540	—	\$475	—	\$535	\$660	\$465	—	—	—	—	—
Bacalhau	Kilo	\$8100	\$550	—	\$635	—	\$535	\$930	\$660	—	—	—	—	—
Banha de porco	"	\$5900	\$5900	—	\$283	—	\$248	\$800	\$294	—	—	—	—	—
Batatas	"	\$640	\$228	—	\$283	—	\$248	\$800	\$294	—	—	—	—	—
Café em grão	"	\$8400	\$5240	—	\$450	—	\$530	\$930	\$660	—	—	—	—	—
Café moído	"	\$5000	\$5180	—	\$450	—	\$530	\$930	\$660	—	—	—	—	—
Carne seca de vacca (manta especial)	"	\$5400	\$5030	—	\$920	—	\$939	\$5400	\$945	—	—	—	—	—
Carne fresca de vacca	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne fresca de porco	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fariña de mandioca	Litro	\$230	\$166	—	\$118	—	\$154	\$350	\$115	—	—	—	—	—
Feijão preto novo	"	\$360	\$283	—	\$197	—	\$232	\$380	\$298	—	—	—	—	—
Goiabada	Kilo	\$5000	\$5290	—	\$530	—	\$530	\$930	\$660	—	—	—	—	—
Herva mate	"	\$260	\$249	—	\$430	—	\$460	\$800	\$560	—	—	—	—	—
Massa branca para sopa	"	\$740	\$470	—	\$270	—	\$280	\$4400	\$2340	—	—	—	—	—
Manteiga nacional	"	\$5300	\$5090	—	\$4300	—	\$4300	\$8900	\$25000	—	—	—	—	—
Marmelada	"	\$5800	\$5800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paço fresco	"	—	\$365	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixe salgado	"	—	\$5900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijo nacional	"	\$5800	\$5300	—	\$590	—	\$5900	\$5000	\$8000	—	—	—	—	—
Sal comum	Litro	\$200	\$117	—	\$975	—	\$180	\$2300	\$5750	—	—	—	—	—
Toncinho nacional	Kilo	\$5600	\$5190	—	\$975	—	\$300	\$3400	\$5100	—	—	—	—	—
Vinagre	Litro	\$620	\$370	—	\$280	—	\$300	\$900	\$400	—	—	—	—	—
Vinho virgem	"	\$5600	\$5290	—	\$5200	—	\$5300	\$8900	\$25000	—	—	—	—	—
Sobremaneira para cada praça (2 bananas ou 2 laranjas)	Ração	—	\$100	\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Verduras e tempericos	Kilo	—	\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Forragem														
Alfafa	Kilo	—	\$263	—	\$210	—	\$255	\$280	\$109	—	—	—	—	—
Capim	"	—	\$590	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farfeno	"	—	\$140	—	\$120	—	\$132	\$200	\$125	—	—	—	—	—
Milho miúdo	"	—	\$160	—	\$140	—	\$155	\$260	\$147	—	—	—	—	—
Ferragem														
Ferradura collocada em cada pata de cavallo	Una	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferradura collocada em cada pata de muar	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lenha em aclas (de 3 kilogrammas)	Kilo	—	\$075	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Quartel General em Nilckroy, 27 de outubro de 1911. — Martinho Horacio da Costa Santos, 1º tenente assistente.

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À COMISSÃO DE COMPRAS, DESTE DEPARTAMENTO, EM SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1911, PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS E MATERIAES, DURANTE O ANNO DE 1912

Designação — Unidade

Correia da
Costa
& Comp.José da Silva
& Comp.Domingos
Joaquim da

Designação — Unidade

Correia da
Costa
& Comp.José da Silva
& Comp.Domingos
Joaquim da
Silva & Comp.

MADEIRAS

Madeira de lei :

Couçoeiras de grapiapinha de 5m,0 a 10m,0 × 0m,10 a 0m,50 × 0m,25 a 0m,080, metro cubico.....	—	178\$100	160\$000
Couçoeiras de 5m,0 a 10m,0 × 0m,50 a 0m,40 × 0m,025 a 0m,080, metro cubico.....	—	168\$100	160\$000
Couçoeira de peroba de Campos, de 3m,0 a 10m,0 × 0m,20 a 0m,50 × 0m,025 a 0m,080, metro cubico	—	172\$000	170\$000
Friso de peroba de 0m,10 × 0m,03, com macho e fêmea, apilado em uma face, metro linear.....	—	\$720	\$710
Friso de peroba de 0m,06 × 0m,03, com macho e fêmea, apilado em uma face, metro linear.....	—	\$540	\$660
Friso de vinhatico de 0m,100 × 0m,03, apilado em uma face, metro.	—	\$660	\$660
Friso de canella escura de 0m,10 × 0m,03, metro.....	—	1\$480	1\$400
Friso de canella escura de 0m,06 × 0m,03, metro.....	—	1\$480	2\$000
Friso das mesmas madeiras, mecha e encaixe, metro.....	—	\$300	
Pranchão de peroba, curvo, de diversas dimensões, metro cubico.	—	385\$000	
Pranchão de cedro de 4m a 5m × 0m,30 a 0m,040 × 0m,10 a 0m,12, limpo, metro cubico.....	—	178\$500	200\$000
Pranchão curvo, de diversas qualidades, metro cubico.....	—	385\$000	
Pão de prumo de 4m,0 a 4m,40 × 0m,10 a 0m,15, de guarabu, duzia.....	—	135\$400	200\$000
Pão de prumo de 4m,0 a 4m,40 × 0m,10 a 0m,15, de outras madeiras de lei, duzia.....	—	111\$800	130\$000
Perna de serra de 4m,0 a 4m,40 × 0m,10 a 0m,15, duzia.....	—	111\$800	130\$000
Taboa de canella de Santa Catharina, de 3m,96 a 4m,40 × 0m,22 a 0m,36 × 0m,034 a 0m,036, limpa, duzia.....	—	134\$100	83\$000
Taboa de canella de Santa Catharina, de 3m,96 a 4m,40 × 0m,22 a 0m,36 × 0m,034 a 0m,036 a pegar, duzia.....	—	114\$400	83\$000
Taboa de canella de Santa Catharina, de 3m,96 a 4m,40 × 0m,22 a 0m,36 × 0m,034 a 0m,036, refugo, duzia.....	—	98\$100	83\$000

T. boa de canella de Santa Catharina, de 3m,96 × 0m,30 × 0m,030, duzia

—

86\$100

47\$000

T. boa de peroba de Campos, de 3m,96 × 0m,20 a 0m,22 × 0m,030 a 0m,034, duzia.....

—

62\$100

65\$000

T. boa de cedro de 3m,96 × 0m,20 a 0m,22 × 0m,030 a 0m,034, duzia.

—

67\$000

75\$000

Taboa de cedro de 3m,96 a 5m × 0m,50 × 0m,03 a 0m,036, limpa, duzia.....

—

162\$000

220\$000

Taboa de vinhatico de 3m,96 a 5m × 0m,40 a 0m,50 × 0m,03 a 0m,036, duzia.....

—

182\$000

210\$000

Taboa de vinhatico de 4m a 5m × 0m,40 a 0m,50 × 0m,03 a 0m,036, limpa, duzia.....

—

182\$000

210\$000

Viga de 5m a 16m × 0m,20 a 0m,25 × 0m,20 a 0m,25, metro cubico..

—

152\$000

180\$000

Viga de 5m a 16m × 0m,25 a 0m,30 × 0m,25 a 0m,30, metro cubico..

—

152\$000

180\$000

Viga de 5m a 16m × 0m,30 a 0m,35 × 0m,30 a 0m,35, metro cubico..

—

152\$000

180\$000

Viga de 5m a 16m × 0m,35 a 0m,40 × 0m,35 a 0m,40, metro cubico.

—

178\$000

180\$000

Folha de vinhatico de 4m a 5m × 0m,40 a 0m,50 × 0m,014 a 0m,018, limpa, metro linear....

—

1\$380

1\$400

Pinho americano:

Taboa de 4m a 4m,90 × 0m,30 × 0m,023, metro quadrado.....

4\$200

3\$100

2\$920

Taboa de 4m a 4m,90 × 0m,36 × 0m,023, metro quadrado.....

5\$300

8\$500

4\$500

Taboa de 4m a 4m,90 × 0m,40 × 0m,023, metro quadrado.....

7\$000

8\$500

7\$000

Taboa de 4m a 4m,90 × 0m,36 × 0m,30, metro quadrado.....

16\$500

16\$400

17\$000

Taboa do Canada, de 4m,90 × 0m,40 a 0m,60 × 0m,075, metro quadrado.....

—

28\$800

30\$000

Pinho branco sueco:

Couçoeira de 0m,228 × 0m,076, metro linear.....

1\$810

1\$714

1\$615

Folha de 4, em couçoeira de 0m,076 × 0m,228 ou 0m,19 × 0m,228, metro linear.....

\$500

\$474

\$422

Folha de 5, em couçoeira de 0m,076 × 0m,228 ou 0m,015 × 0m,228, metro linear.....

\$410

\$394

\$342

Folha de 6, em couçoeira de 0m,076 × 0m,228 ou 0m,0126 × 0m,228, metro linear.....

\$320

\$330

\$289

Taboa de 0m,228 × 0m,023 ou 3 em couçoeira, metro linear.....

\$660

\$584

\$555

Designação — Unidade	Correia da Costa & Comp.	José da Silva & Comp.	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Taboa de 0m,228×0m,030, metro linear.....	\$950	\$824	\$324
Taboa de 0m,228×0m,036, metro linear.....	\$950	\$874	\$324
Taboa de 0m,228×0m,040, metro linear.....	1\$300	1\$204	1\$120
Pinho branco sueco manufacturado:			
Folha de 3 em couçoeira, aplainada em uma face, metro linear.....	\$700	\$714	\$710
Folha de 3 em couçoeira, aplainada em uma face com friso, metro linear.....	\$700	\$750	\$710
Folha de 4 em couçoeira, aplainada em uma face com friso, metro linear.....	\$600	\$594	\$573
Folha de 4 em couçoeira, aplainada nas duas faces, metro linear.....	\$700	\$674	\$640
Folha de 5 em couçoeira, aplainada em uma face, metro linear.....	\$180	\$144	\$122
Folha de 5 em couçoeira, aplainada em uma face com friso, metro linear.....	\$180	\$448	\$422
Folha de 5 em couçoeira, aplainada nas duas faces, metro linear.....	\$350	\$194	\$453
Folha de 5 em couçoeira, aplainada em duas faces com friso, metro linear.....	\$350	\$494	\$453
Folha de 6 em couçoeira, aplainada em uma face, metro linear.....	\$430	\$398	\$366
Folha de 6 em couçoeira, aplainada em uma face com friso, metro linear.....	\$160	\$394	\$366
Folha de 6 em couçoeira, aplainada nas duas faces, metro linear.....	\$320	\$120	\$102
Folha de 6 em couçoeira, aplainada nas duas faces com friso, metro linear.....	\$320	\$420	\$402
Folha de 0m,15×0m,0126, para ferro, com friso, metro linear.....	\$300	\$340	\$370
Pinho de riga :			
Couçoeira de 5m,0 a 10m,0 × 0m,228×0m,076 ou de 3"×9", metro linear.....	1\$800	1\$714	1\$590
Couçoeira de 5m,0 a 10m,0 × 0m,228×0m,101 ou de 4"×9", metro linear.....	2\$100	2\$880	3\$500
Couçoeira de 5m,0 a 10m,0 × 0m,228×0m,126 ou de 5"×9", metro linear.....	3\$500	4\$300	5\$100
Couçoeira de 5m,0 a 10m,0 × 0m,228×0m,152 ou de 6"×9", metro linear.....	4\$500	4\$200	5\$800
Peça de 0m,101 × 0m,101, metro linear.....	2\$100	1\$570	2\$500

Designação — Unidade	Correia da Costa & Comp.	José da Silva & Comp.	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Peça de 0m,101 × 0m,152, metro linear.....	2\$850	2\$600	2\$900
Peça de 0m,11 × 0m,11, metro linear.....	2\$150	2\$380	2\$700
Peça de 0m,101 × 0m,076, metro linear.....	\$850	\$880	\$832
Peça de 0m,11 × 0m,076, metro linear.....	\$860	\$890	\$832
Peça de 0m,11 × 0m,1253, metro linear.....	2\$100	2\$100	2\$500
Peça de 0m,15 × 0m,0753, metro linear.....	1\$100	1\$184	1\$120
Peça de 0m,15 × 0m,15, metro linear.....	3\$200	3\$780	4\$000
Perna de serra de 0m,076×0m,076 ou 3 em couçoeira, metro linear.....	\$600	\$608	\$570
Perna de serra de 0m,080×0m,080, metro linear.....	1\$300	1\$500	2\$200
Perna de serra de 0m,076×0m,0506, metro linear.....	\$150	\$154	\$130
Perna de serra de 0m,076×0m,057 ou 4 em couçoeira, metro linear.....	\$160	\$154	\$130
Perna de serra de 0m,076×0m,045 ou 5 em couçoeira, metro linear.....	\$360	\$378	\$350
Ripa de 0m,055×0m,012 ou 4×6 em couçoeira, metro linear.....	\$090	\$089	\$088
Ripa de 0m,055×0m,015 ou 4×5 em couçoeira, metro linear.....	\$100	\$102	\$095
Ripa de 0m,055×0m,018 ou 4×4 em couçoeira, metro linear.....	\$120	\$120	\$114
Ripa de 0m,055 × 0m,020, metro linear.....	\$160	\$162	\$155
Ripa de 0m,055 × 0m,032, metro linear.....	\$210	\$210	\$228
Ripa de 0m,055×0m,025 ou 4×3 em couçoeira, metro linear.....	\$160	\$164	\$155
Ripa de 0m,055×0m,036 ou 4×2 em couçoeira, metro linear.....	\$210	\$210	\$228
Ripa de 0m,075×0m,012 ou 7×6 em couçoeira, metro linear.....	\$110	\$120	\$113
Ripa de 0m,075×0m,015 ou 3×5 em couçoeira, metro linear.....	\$150	\$132	\$125
Ripa de 0m,075×0m,018 ou 3×4 em couçoeira, metro linear.....	\$160	\$158	\$153
Ripa de 0m,075×0m,023 ou 3×3 em couçoeira, metro linear.....	\$210	\$223	\$203
Taboa de 0m,228×0m,012 ou 6 em couçoeira de 3" × 9", metro linear.....	\$330	\$318	\$298
Taboa de 0m,228×0m,015 ou 5 em couçoeira de 3" × 9", metro linear.....	\$370	\$364	\$313
Taboa de 0m,228×0m,018 ou 4 em couçoeira de 3" × 9", metro linear.....	\$450	\$418	\$430

Designação — Unidade	Correia da Costa & Comp.	José da Silva & Comp.	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	Designação — Unidade	Correia da Costa & Comp.	José da Silva & Comp.	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Taboa de 0m,228 X 0m,020, metro linear.....	\$150	\$594	\$368	Taboa de 0m,225 X 0m,018 aplainada em 1 face com friso nas extremidades, metro linear.....	\$330	\$554	\$540
Taboa de 0m,228 X 0m,025 ou 3 em couçoira de 3" X 9", metro linear.....	\$620	\$598	\$568	Taboa de 0m,225 X 0m,018 aplainada nas 2 faces, metro linear.....	\$660	\$578	\$560
Taboa de 0m,228 X 0m,037 ou 2 em couçoira de 3" X 9", metro linear.....	\$890	\$924	\$860	Taboa de 0m,225 X 0m,020 aplainada em 2 faces, metro linear.....	\$780	\$818	\$784
Taboa de 0m,228 X 0m,045 ou 2 em couçoira de 4" X 9", metro linear.....	\$1100	\$548	\$5300	Taboa de 0m,228 X 0m,023 aplainada em 1 face, metro linear.....	\$780	\$730	\$696
Viga de 4m,0 a 16m,0 X 0m,228 X 0m,228 ou 9" X 9", metro linear.....	—	9\$100	14\$300	Taboa de 0m,225 X 0m,023 aplainada nas 2 faces, metro linear.....	\$840	\$707	\$750
Viga de 4m,0 a 16m,0 X 0m,253 X 0m,253 ou 10" X 10", metro linear.....	—	16\$950	19\$300	Uma mecha e encaixe para as taboas acima indicadas, metro linear..	—	\$129	\$080
Viga de 4m,0 a 16m,0 X 0m,253 X 0m,33 ou 10" X 11", metro linear.....	—	16\$380	19\$300	Uma mecha nas 2 faces para as taboas acima indicadas, metro linear.....	—	\$130	\$080
Viga de 4m,0 a 16m,0 X 0m,278 X 0m,278 ou 11" X 11", metro linear.....	—	19\$100	19\$300	Taboa de 0m,228 X 0m,030 aplainada em 1 face, metro linear.....	\$5000	\$984	\$930
Viga de 4m,0 a 16m,0 X 0m,30 X 0m,30 ou 12" X 12", metro linear.....	—	19\$200	21\$300	Taboa de 0m,225 X 0m,030 aplainada nas 2 faces, metro linear.....	\$5060	\$5048	\$5095
Viga de 3m,0 ou 4m,0 X 0m,10 X 0m,040, metro linear.....	—	—	—	Uma mecha e encaixe para as taboas de 0m,225 X 0m,030, metro linear.....	—	\$129	\$080
Cimalha de 0m,20 X 0m,030, metro linear.....	\$5000	\$5050	\$5080	Uma mecha e encaixe nas 2 faces para as taboas de 0m,225 X 0m,036, metro linear.....	—	\$130	\$080
Pinho de Riga manufacturado :				Taboa de 0m,228 X 0m,036 aplainada em 1 face, metro linear.....	\$5050	\$994	\$900
Friso de 0m,10 X 0m,03 com macho e fêmea aplainado em 1 face, metro linear.....	\$350	\$554	\$328	Taboa de 0m,225 X 0m,036 aplainada nas 2 faces, metro linear.....	\$5110	\$5058	\$5090
Friso de 0m,05 X 0m,03, com macho e fêmea aplainado em 1 face, metro linear.....	\$380	\$554	\$395	Uma mecha e encaixe para as taboas de 0m,225 X 0,036, metro linear.....	—	\$129	\$080
Perna de serra de 0m,10 X 0m,075 aplainada nas 4 faces, metro linear.....	\$5200	\$5254	\$5090	Uma mecha e encaixe nas duas faces para as taboas de 0m,225 X 0m,036, metro linear.....	—	\$130	\$080
Perna de serra de 0m,75 X 0m,075 aplainada nas 4 faces, metro linear.....	\$850	\$885	\$755	Taboa de 0m,228 X 0m,040, aplainada em uma face, metro linear.....	\$5200	\$5354	\$5288
Perna de serra de 0m,075 X 0m,075 aplainada em 2 faces e 1 junta, metro linear.....	\$850	\$877	\$740	Taboa de 0m,225 X 0m,040, aplainada nas duas faces, metro linear....	\$5360	\$5398	\$5345
Taboa de 0m,228 X 0m,012 aplainada em 1 face, metro linear.....	\$390	\$388	\$400	Uma mecha e encaixe para taboas de 0m,225 X 0m,040, metro linear.....	—	\$129	\$080
Taboa de 0m,225 X 0m,012 aplainada em 1 face com friso nas extremidades, metro linear.....	\$390	\$404	\$400	Uma mecha e encaixe nas duas faces para as taboas de 0m,225 X 0m,040, metro linear.....	—	\$130	\$080
Taboa de 0m,225 X 0m,012 aplainada nas 2 faces, metro linear.....	—	\$423	\$420	Pinho succo, superior, manufacturado:			
Taboa de 0m,225 X 0m,012 aplainada nas 2 faces com friso nas extremidades, metro linear.....	—	\$544	\$420	Folha de 4, em couçoira de 0m,228 X 0m,076, aplainada em uma face ou de 0m,018, metro linear.....	\$600	\$580	\$512
Taboa de 0m,228 X 0m,018 aplainada em 1 face, metro linear.....	\$600	\$524	\$530	Folha de 4, em couçoira de 0m,228 X 0m,075, aplainada em uma face com friso ou de 0m,018, metro linear.....	\$600	\$580	\$512
				Folha de 4, em couçoira de 0m,228 X 0m,075, aplainada nas duas faces ou de 0m,018, metro linear.....	\$660	\$590	\$545

Designação — Unidade	Correia da Costa & Comp.	José da Silva & Comp.	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	Designação — Unidade	Correia da Costa & Comp.	José da Silva & Comp.	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Folha de 4, em couçoira de 0m,228 × 0m,075, aplainada nas duas faces com friso ou de 0m,018, metro linear.....	\$630	\$520	\$513	Pinho do Paraná, manufacturado:			
Folha de 5, em couçoira de 0m,228 × 0m,075, aplainada em uma face ou de 0m,015, metro linear.....	\$510	\$430	\$423	Perna até 5m,50, de 2, em couçoira de 3"×9" aplainada nas 4 faces, metro linear.....	1	\$862	\$821
Folha de 5, em couçoira de 0m,228 × 0m,075, aplainada em uma face com friso ou de 0m,015, metro linear.....	\$510	\$430	\$423	Perna até 5m,50, de 3, em couçoira de 3"×9" aplainada nas 4 faces, metro linear.....	1	\$616	\$592
Folha de 5, em couçoira de 0m,228 × 0m,075, aplainada nas duas faces ou de 0m,015, metro linear.....	\$570	\$450	\$453	Perna até 5m,50, de 4, em couçoira de 3"×9" aplainada nas 4 faces, metro linear.....	1	\$190	\$167
Folha de 5, em couçoira de 0m,228 × 0m,075, aplainada nas duas faces com friso ou de 0m,015, metro linear.....	\$570	\$450	\$453	Taboa até 5m,50, de 2, em couçoira de 3"×9" aplainada em 1 face, metro linear.....	1	\$974	
Pinho suco, superior (Westwick):				Taboa até 5m,50, de 2, em couçoira de 3"×9" aplainada nas 2 faces, metro linear.....	1	\$291	\$933
Couçoira de 0m,228 × 0m,083, metro linear.....	1	\$793	\$636	Taboa até 5m,50, de 3, em couçoira de 3"×9" aplainada em 1 face, metro linear.....	1	\$620	\$592
Folha de 4, em couçoira de 0m,228 × 0m,075, metro linear.....	1	\$482	\$423	Taboa até 5m,50, de 4, em couçoira de 3"×9" aplainada nas 2 faces, metro linear.....	1	\$520	\$497
Folha de 5, em couçoira de 0m,228 × 0m,075, metro linear.....	1	\$367	\$343	MATERIAES			
Taboa de 3, em couçoira de 0m,228 × 0m,075, metro linear.....	1	\$593	\$561	Areia de moldar, do Porto, kilo.....	1	\$110	\$100
Ripas de couçoira, dúzia.....	1	\$300	\$290	Areia d'agua doce, para argamassa, metro cubico.....	12\$000	9\$500	9\$700
Dormentes de madeira de lei, faquejadas, de 1m,20 a 1m,80 × 0m,21 × 0m,13, um.....	1	6\$100	\$5900	Areia do mar, metro cubico.....	1	16\$100	16\$800
Pinho do Paraná:				Azulejo de barro, metro quadrado..	1	—	—
Couçoira até 5m,50 × 0m,228 × 0m,075 ou de 3"×9", metro linear.....	1	\$444	\$480	Azulejo de porcellana, metro quadrado.....	1	—	13\$000
Couçoira até 5m,50 × 0m,228 × 0m,101 ou de 4"×9", metro linear.....	1	—	—	Barro de qualquer especie, para argamassa, metro cubico.....	1	8\$300	8\$200
Perna até 5m,50, de 2, em couçoira de 3"×9", metro linear.....	1	\$774	\$810	Barro para fundição, de qualquer especie, metro cubico.....	1	11\$500	12\$000
Perna até 5m,50, de 3, em couçoira de 3"×9", metro linear.....	1	\$515	\$550	Cimento marca Pyramide, kilo.....	\$100	\$92	\$90
Perna até 5m,50, de 4, em couçoira de 3"×9", metro linear.....	1	\$394	\$412	Cimento marca dois martellos, kilo.	1	\$117	
Perna de 5m,50, de 5, em couçoira de 3"×9", metro linear.....	1	\$323	\$373	Cimento marca tres jacarés, kilo....	1	\$983	
Taboa até 5m,50, de 2, em couçoira de 3"×9", metro linear.....	1	\$774	\$833	Cimento marca Hydraulico Excelsior, kilo.....	1	\$92	\$98
Taboa de 5m,50, de 3, em couçoira de 3"×9", metro linear.....	1	\$521	\$583	Cal de marisco commun, entregue no Departamento, heclt.....	2\$200	1\$980	2\$200
Taboa até 5m,50, de 4, em couçoira de 3"×9", metro linear.....	1	\$405	\$480	Cal de marisco de Cabo Frio, entregue no Departamento, heclt....	2\$800	2\$400	2\$931
				Cal de marisco commun, entregue nas fortalezas, heclt.....	1	1\$980	
				Cal de marisco de Cabo Frio, entregue nas fortalezas, heclt.....	1	2\$730	—
				Cal de marisco commun, entregue no Arsenal de Guerra, heclt....	2\$200	1\$980	2\$000
				Cal de marisco, de Cabo Frio, entregue no Arsenal de Guerra, heclt.	2\$900	2\$100	2\$980

Designação — Unidade	Correia da Costa & Comp.	José da Silva & Comp.	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	Designação — Unidade	Correia da Costa & Comp.	José da Silva & Comp.	Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Cal de pedra, entregue no Arsenal de Guerra, heclt.....	3\$500	2\$400	3\$700	Paralelepípedos de pedra, comuns, milheiro.....	—	220\$000	220\$000
Cal de pedra, entregue nas fortalezas, heclt.....	—	2\$780	—	Tabatinga para fundição, metro cubico.....	—	23\$000	19\$900
Cal de pedra, entregue no Departamento, heclt.....	3\$500	2\$100	3\$700	Tijolos de alvenaria, milheiro.....	60\$000	58\$800	50\$000
Cesto, do Porto, para carregar aterro, um.....	—	1\$600	—	Tijolo inglez, de areiar, um.....	—	—	\$260
Ladrilhos hydraulicos de 0m,20 x 0m,20, nacionaes, metro quadrado.....	—	—	7\$900	Telhas concavas nacionaes, de qualquer marca, milheiro.....	210\$000	210\$000	210\$000
Ladrilhos ceramicos Trotoir, metro quadrado.....	—	—	23\$000	Telhas plainas nacionaes, de formato francez, milheiro.....	250\$000	280\$000	320\$000
				Telhas plainas francezas, milheiro...	280\$000	320\$000	—

Departamento da Administração, 23 de outubro de 1911.—
Felinto Elísio Ferreira, secretario da comissão.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

67ª SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1911

Presidencia do Sr. ministro Hermínio do Espírito Santo; procurador geral da Republica o Sr. ministro Manoel Barreto

A's 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Martinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha e Leonil Ramos.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Epitácio Pessoa, que se achava em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Em seguida o Sr. presidente, visivelmente commovido, declarou que cumpria a triste tarefa de comunicar officialmente ao egregio Supremo Tribunal Federal o fallecimento do illustre e saudoso ministro Exmo. Sr. Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, occorrido em 25 do corrente, e em signal da intensa magua produzida por tão infanto acontecimento propoz que se inserisse na acta da presente sessão um voto de profundo pesar e que o Tribunal tomasse luto por oito dias.

Essas propostas foram acceitas, com unanimidade demonstrações de inteira approvação, pelos Srs. ministros.

Solicitou depois a palavra o Sr. ministro Oliveira-Ribeiro, que, pedindo licença para secundar as propostas, que acabavam de ser feitas, de alta estima e apreço ao eminente collega fallecido, salientou os raros dotes de intelligencia e de caracter que o distinguiram.

Lembrou que quem visse a modesta compleição physica do pranteado morto não poderia, por ella, avaliar de quanta energia masculina e força de vontade era elle

capaz. Iniciando sua vida publica em obscuros postos no interior do seu Estado natal, a Bahia, só ao proprio esforço deveu sua brilhante carreira, que culminou na cadeira que acabava de deixar vaga. Como nota saliente da grande coragem civica do finado lembrou sua attitude heroica na tarde de 13 e no dia 14 de novembro de 1904, quando, no elevado cargo de chefe da policia desta Capital, não vacillou um momento e expoz impavidamente a vida na defesa do benemerito governo a que leal e dedicadamente servia.

Depois de outras considerações disse que, no momento em que seu prezado collega desaparecia do numero dos vivos, era preciso recordar tales feitos, para exemplo das novas gerações e lembrou a proposito as palavras historicas de Leonidas, nas Thermopylas e de Nelson, em Trafalgar, as quaes até hoje servem de estímulo áquelles que lutam pela defesa da honra e da dignidade da Patria.

O Sr. ministro terminou sua eloquente oração, dizendo que, com suas palavras, pensava traduzir o sentimento unanime do Supremo Tribunal Federal. Esse discurso foi muito applaudido pelos Srs. ministros.

O Sr. presidente deu conhecimento ao Tribunal de haver recebido os seguintes officios e telegrammas:

Do Sr. marechal Francisco de Paula Argollo, communicando que o Supremo Tribunal Militar, de que é presidente, por unanimidade de votos, na sessão de 27 do corrente, entre outras indicações incumbiu S. Ex. de a transmitir condolencias a este Tribunal;

Do Sr. desembargador José Luiz de Bulhões Pedreira, communicando que a 2ª Camara da Corte de Appellação, de que é presidente, em sessão da mesma data, deliberou, por unanimidade de votos, consignar na acta um voto de profundo pesar;

Do 1º secretario do Conselho Municipal, participando que aquella corporação, por unanimidade de votos, deliberou lançar na acta da sessão da mesma data um voto de profundo pesar, levantar a sessão e nomear uma comissão para representar a, com todas as manifestações funebres que se prestarem á memoria do illustre extincto;

Dos Srs. juizes federaes da 2ª vara do districto federal e das secções dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Espirito Santo e Bahia e do Sr. Antonio Gitrana, apresentando condolencias.

Como mais uma homenagem ao mallogrado extincto, o Sr. presidente levantou a sessão a meia hora depois do meio dia.—O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

JURISPRUDENCIA

APPELAÇÃO CÍVEL

Desprezaram-se os embargos de nullidade e infirmitates do julgado oppositos ao accordam do Tribunal, que julgou os embargantes carecedores da acção de seguro por não terem provado estar subrogados nos direitos do segurado pela transferencia da respectiva apolice ou compra do navio, objecto do seguro, visto se limitarem elles a reproduzir materia velha, ao que accresce ter ficado provado pela certidão, que instruiu a impugnação dos referidos embargos, serem os mesmos embargantes estrangeiros, e, como tales, inhabilitados de fazer aquisição de um navio, como o alludido, destinado á navegação de cabotagem.

N. 1489. — Vistos e expostos estes autos de embargos entre partes, como embargantes Juan C. del Aguila & Comp., e embargada a Companhia de Seguros «Amazonia». Delles consta que ao accordão deste Tribunal, que julgou os A. A. carecedores da acção de seguro intentada, por não terem provado estar subrogados nos direitos do segurado pela transferencia ou endosso da respectiva apolice, ou pela compra, por escriptura publica, do navio, objecto do seguro, oppuzeram embargos de nullidade e infirmitates do julgado, allegando ter-se operado a cessão da alludida apolice por effeito da averbação lançada no verso do tal titulo, com sciencia e annuencia da companhia seguradora; que esses embargos foram impugnados, contestando a embargada a transferencia legal da apolice do seguro, tanto mais quando os embargantes não pedião adquirir a propriedade do navio segurado.

rado, destinado à navegação de cabotagem, por serem estrangeiros, como faz certo a certidão que acompanhou a impugnação: Isto posto, e considerando que os embargos limitaram-se a reproduzir matéria velha, insistindo na pretensão de não admitir a apolice do seguro, que o accórdão não admitiu como provada; Considerando accrescer agora a impossibilidade da aquisição de um navio de commercio de cabotagem pelos embargantes por serem elles estrangeiros, como consta da certidão produzida pela embargada:

Accordam desprezar os embargos para manter o accórdão embargado, condemnando nas custas os embargantes. Supremo Tribunal Federal, 12 de agosto de 1911. — *Ribeiro de Almeida*. V. P. — *Manoel Murtinho*, relator. — *G. Natal*. — *André Cavalcanti*. — *Leoni Ramos*. — *Muniz Barreto*. — *Godofredo Cunha*. — *M. Espinola*. — *Camilo Saraiva*. — *Amaro Cavalcanti*. — *Pedro Lessa*.

APPELLAÇÃO CIVEL

O inquerito administrativo effectuado no Thezouro Nacional para fazer prova que justifique a demissão do funcionario vitalicio deve guardar as formalidades do art. 4º da lei n. 358, de 1895.

N. 1.793. — Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civil em que é appellante o juiz federal da 1ª Vara e appellado Verano Gomes Alonso de Almeida:

Accordam negar provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, que julgou procedente a acção, porque dos autos se mostra que o inquerito administrativo, que serviu de base á demissão do autor do cargo de 2º escripturário da Recebedoria Federal, foi feito contra expressa disposição do art. 4º da lei n. 358, de 1895, e a sentença junta por certidão de fls. 120 a 123, proferida no processo crime movido pelo Ministerio Publico contra o autor pelo facto que dera logar á sua demissão, largamente fundamentada em provas irrecusaveis, demonstra que elle se acha completamente livre de qualquer responsabilidade. Custas *ex-causa*. Rio, 16 de agosto de 1911. — *Ribeiro de Almeida*. — V. P. — *Oliveira Ribeiro*, relator. — *Godofredo Cunha*. — *Muniz Barreto*. — *André Cavalcanti*. — *Manoel Murtinho*. — *Camilo Saraiva*. — *M. Espinola*. — *Leoni Ramos*. — *Pedro Lessa*. — *Amaro Cavalcanti*.

APPELLAÇÃO CIVEL

E' prescripto o direito da parte, cuja acção não for proposta dentro de cinco annos contra a Fazenda Federal, segundo os termos expressos da lei.

N. 1.635. — Vistos os autos, e nestes os embargos de fl. 73, oppostos pelo tenente José de Olinda Campello ao accórdão deste Tribunal á fl. 69, pelo qual foi declarado prescripto o direito do autor, ora embargante, e que fazia objecto de sua acção contra a União Federal, como tudo consta da sua petição inicial á fl. 3 e mais peças dos autos:

Accordam em rejeitar ditos embargos para confirmar o accórdão embargado, cujos fundamentos subsistem em vista da lei. Pague o embargante as custas.

Supremo Tribunal Federal, 18 de agosto de 1911. — *II. Espirito Santo*, P. — *Amaro Cavalcanti*, relator. — *Manoel Murtinho*, vencido. — *M. Espinola*, vencido. — *André Cavalcanti*. — *Leoni Ramos*, vencido. — *Muniz Barreto*. — *Ribeiro de Almeida*. — *Pedro Lessa*, vencido. — *Camilo Saraiva*. — *Godofredo Cunha*.

APPELLAÇÃO CIVEL

Embargos de declaração só se admittem quando houver nas sentenças alguma obscuridade, ambiguidade ou contradição ou quando se tiver omitido algum ponto sobre que devia haver condenação.

N. 891. — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação civil, sobre embargos, entre partes, embargantes Alvaro Mendes & Comp. e embargado Alfredo Novis:

Desprezam os mesmos embargos, aliás, segundos, por não existir no accórdão embargado, ambiguidade ou contradição, que, nos termos do art. 175, n. 1, do Regimento deste Tribunal, e art. 333 do decreto n. 848, deva ser declarado.

Custas pelos embargantes.

Supremo Tribunal Federal, 30 de agosto de 1911. — *Ribeiro de Almeida*, V. P. — *André Cavalcanti*, relator. — *M. Espinola*. — *Camilo Saraiva*. — *Muniz Barreto*. — *Pedro Lessa*. — *Manoel Murtinho*. — *G. Natal*. — *Leoni Ramos*. — *Godofredo Cunha*.

APPELLAÇÃO CIVEL

Na appellação da sentença que homologa o arbitramento para indemnização do imovel desapropriado na forma do decreto n. 4.956, de 1903, é impertinente qualquer allegação contra o dominio do desapropriado; só têm cabimento motivos de nulidade do processo.

N. 1.838. — Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é embargante a Fazenda Federal e embargado José de Oliveira Castro:

Accordam rejeitar os embargos por sua materia já apreciada e julgada, afim de confirmar o accórdão embargado por seus proprios fundamentos, conforme o direito e as provas dos autos. Custas pela embargante.

Rio, 9 de setembro de 1911. — *Ribeiro de Almeida*, V. P. — *Oliveira Ribeiro*, relator. — *M. Espinola*. — *Leoni Ramos*. — *Camilo Saraiva*. — *André Cavalcanti*. — *Pedro Lessa*. — *Amaro Cavalcanti*. — *Manoel Murtinho*. — *Godofredo Cunha*, vencido, de accordo com o meu voto a fls. 372. — Fui presente, *Muniz Barreto*.

ACCÓRDÃO CONFIRMADO PELO ANTERIOR

N. 1.838. — Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civil em que são: appellante, a Fazenda Federal, e appellado, José de Oliveira Castro:

Accordam negar provimento á appellação para confirmar a sentença appellada que homologou o arbitramento de fls. 127, sem embargo das razões oppostas pela União Federal, ora appellante, referentes á falta de dominio do proprietario, por impertinentes que são, não só em face do decreto regulador da desapropriação por utilidade publica e da petição inicial em que a mesma União pede a immissão de posse nos bens desapropriados, porque taes factos reconhecem o dominio e posse que agora se impugna; como principalmente em face da expressa disposição do art. 2º do decreto n. 4.956, de 1903, determinando « que a appellação de tal sentença só seja provida para annullar-se o processo, o que exclue por completo a materia opposta pelo appellante. Porque as formalidades deste processo administrativo estão assignaladas nos arts. 16 e 18 do citado decreto e a appellante não aponta uma só que deixasse de ser observada. Por-

que, finalmente, as provas fornecidas pelo appellado do valor de suas propriedades, desde a escriptura de sua aquisição pelo valor de réis 500:000\$ a fls. 100 até os talões de pagamento de laudemios e foro e a existencia de benfeitorias effectuadas no predio revelam até á evidencia que os arbitros no laudo de fls. 127 obedeceram á regra formulada no art. 32 do decreto n. 4.956, de 1903, para fixar o valor da indemnização reclamada entre o maximo da oferta do expropriante e o maximo de pedido do expropriado, que se verificou na audiencia de fls. 67, conforme o disposto no art. 21 do mesmo decreto. E pague a appellante, as custas.

Rio 31 de maio de 1911. — *II. do Espirito Santo*, P. — *Oliveira Ribeiro*, relator. — *M. Espinola*. — *Pedro Lessa*. Tenho sempre votado, julgando inconstitucional o art. 31, § 5º, do decreto de 9 de setembro de 1903. — *Godofredo Cunha*, vencido, por não ter sido observada no processo a regra do art. 31, § 5º, do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, que não collide aliás com a do art. 32 do mesmo decreto. Essa pretensão constitue preterição de uma formalidade essencial do processo de desapropriação. — *Ribeiro de Almeida*. — *Leoni Ramos*. — *Manoel Murtinho*. — *Camilo Saraiva*. — *Amaro Cavalcanti*. — *André Cavalcanti*. — *Muniz Barreto*, vencido, de accordo com o voto do Sr. Ministro Godofredo Cunha. — Fui presente, A. A. Cardoso de Castro.

EMBARCOS REMETTIDOS

Cabe o remedio de embargos de declaração para ser declarado qualquer omissão do accórdão, daquillo, que tiver sido realmente decidido pelo Tribunal.

N. 1.949. — (Sobre embargos). Vistos os autos e nestes a petição de embargos de declaração a fls. 383, apresentados por Antonio José da Costa Barros e Antonio Augusto Cezar para o fim de se declarar que no dispositivo do accórdão deste Tribunal a fls. 377 dos autos também se incluem os juros da mora; accordam em receber dita petição, como embargos de declaração, na forma do art. 178 paragrapho unico do Regimento do Tribunal, e em consequencia declarar o accórdão embargado para o fim ora requerido pelos embargantes, visto ter sido esta a decisão que o Tribunal proferiu e se contém implicitamente no referido accórdão de fls. 377 v.

Custas como nestes se declara.

Supremo Tribunal Federal, 16 de setembro de 1911. — *Ribeiro de Almeida*, V. P. — *Amaro Cavalcanti*, relator. — *Pedro Lessa*. — *Manoel Murtinho*. — *Camilo Saraiva*. — *André Cavalcanti*. — *Leoni Ramos*. — *G. Natal*. — *M. Espinola*. — *Godofredo Cunha*.

Fui presente. — *Muniz Barreto*.

RECURSO ELEITORAL

Nas listas de contribuintes para a organização das commissões de alistamento eleitoral não podem ser incluídos os que não tiverem pago o imposto em que foram lançados (argumento deduzido do art. 5º §§ 2º e 4º, arts. 6º e 41 § 1º da lei eleitoral).

N. 247. — Vistos, expostos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, interposto da decisão da Junta de Recursos do Estado de Minas Geraes, que julgou nulla a revisão do alistamento á que se procedeu no corrente anno no municipio do Turvo, e:

Considerando que no art. 5º §§ 2º e 4º

arts. 6º e 41 § 1º da lei eleitoral o legislador deixou bem accentuado que as listas de contribuintes para a organização das comissões de alistamento deveriam ser organizadas com os contribuintes que houvessem pago o imposto no ultimo exercicio financeiro definitivamente encerrado;

Considerando que dos documentos de fls. 6 e 46 e da informação do proprio presidente da comissão de revisão se verifica que nas listas, que serviram de base ao sorteio para os membros da comissão de revisão do municipio do Turvo, figuram contribuintes que não haviam pago imposto, o que é contrario ás disposições da lei citada:

Accordam negar provimento ao recurso, confirmando a decisão recorrida, que bem interpretou a lei.

Supremo Tribunal Federal, 5 de agosto de 1911. — II. do *Espirito Santo*, P. — G. Natal, relator. — M. Espinola. — Canuto Saraiva. — Godofredo Cunha. — Amaro Cavalcanti. — Pedro Lessa. — Leoni Ramos. — Oliveira Ribeiro. — Muniz Barreto. — Ribeiro de Almeida.

Foi presente o Sr. Ministro Procurador Geral da Republica.

SENTENÇAS ESTRANGEIRAS

E' homologada a sentença estrangeira desde que são guardadas as prescripções do art. 12, § 4º da lei n. 221, de 1894.

N. 626. — Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que a Sociedade « The Conquista Nicão Gold Minas Limited », com sede em Londres, requer a homologação da sentença do Tribunal Civil da Primeira Instancia do Sena, com sede em Paris, sentença que consta na respectivo carta, ut fls. 3-16, traduzida a fls. 47-32:

Accordam homologar, para os devidos effeitos, referida sentença; porquanto, foram guardadas as prescripções do art. 12, § 4º da lei n. 221, de 1894, e ouvidas as supplicadas, por seu tutor, não impugnaram o pedido, e ao contrario tambem requereram a homologação da sentença, ut fls. 41: pedido com que tambem conformou-se o Sr. Ministro Procurador Geral da Republica. Custas pela requerente.

Supremo Tribunal Federal, 9 de agosto de 1911. — II. do *Espirito Santo*, P. — Canuto Saraiva, relator. — Amaro Cavalcanti. — Oliveira Ribeiro. — André Cavalcanti. — Pedro Lessa. — Muniz Barreto. — Leoni Ramos. — M. Espinola. — Godofredo Cunha. — Ribeiro de Almeida. — Manoel Murtinho.

Converte-se o julgamento em diligencia para melhor instrução do processo da homologação.

N. 638. — Vistos, expostos e discutidos estes autos de sentença estrangeira, em que são requerentes Jayme Felipe Santiago e outros:

Accordam converter o julgamento em diligencia, para que se junte certidão da cotação official dos titulos de credito, que faziam parte do acervo partilhado, ao tempo da morte do inventariado, 12 de setembro de 1910, ut fls. 5. Custas ex-cusa.

Supremo Tribunal Federal, 26 de agosto de 1911. — II. do *Espirito Santo*, P. — André Cavalcanti, relator. — M. Espinola. — Leoni Ramos. — Canuto Saraiva. — Oliveira Ribeiro. — Manoel Murtinho. — Pedro Lessa. — G. Natal. — Muniz Barreto.

As sentenças estrangeiras devem ser homologadas para produzir seus effeitos legais.

N. 640. — Vistos, expostos e discutidos estes autos de homologação de sentença estrangeira, requerida por D. Maria Guilhermina Proença Fortes, viúva de Caetano da Silva Fortes:

Accordam homologar a dita sentença do direito da 1ª Vara Cível da comarca de Iguaba, para que produza todos os effeitos legais. — Pague a requerente as custas.

Supremo Tribunal Federal, 26 de agosto de 1911. — II. do *Espirito Santo*, P. — André Cavalcanti, relator. — M. Espinola. — Leoni Ramos. — Canuto Saraiva. — Oliveira Ribeiro. — Manoel Murtinho, vencido. — Pedro Lessa. — G. Natal. — Muniz Barreto.

Côrte de Appellação

DISTRIBUIÇÃO

Dia 28 de outubro de 1911

Pelo Sr. desembargador presidente foram distribuidos os seguintes feitos:

A' 1ª CAMARA

Aggravos de petição

Ns. 2.502, 2.504 e 2.506.

A' 2ª CAMARA

Aggravos de petição

Ns. 2.498, 2.501 e 2.503.

Appellações crime

N. 964. — Ao Sr. desembargador Dias Lima.
N. 965. — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

Appellação civil

N. 1.682. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ação rescisoria

N. 18. — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Juizo da Setima Pretoria

JUIZ, DR. ALFREDO RUSSELL — ESCRIVÃO, BANDEIRA DE MELLO

Executivo por nota promissoria

Exequente, José Manoel Teixeira; executado, Francisco de Oliveira Bastos (inventariante e testamenteiro de Antonio José da Costa Oliveira). — Rejeitados in limine os embargos e julgada subsistente a penhora.

Despejo

Autor, José Ayres Vieira; réo, Costa, Gomes & Comp. — Julgada por sentença a desistencia, afim de que produza seus juridicos e legaes effeitos.

Despachos criminaes

Autora, a Justiça; réo, José Pinto da Costa (art. 330, § 3º, do Código Penal). — Condenado no grão maximo do art. 330, § 3º, do Código Penal, a tres mezes de prisão e multa de 20 % do valor furtado e custas.

Autora, a mesma; réo, Izolino Theotônio Barros (art. 303 do Código Penal). — Absolvido.

Autora, a mesma; réo, Antonio Fernandes (art. 303, § 4º, combinado com o art. 18, § 4º, do Código Penal). — Condenado o réo, no grão minimo, a tres mezes de prisão.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ EM EXERCICIO, DR. SALVADOR CORREA DE SÁ E BENEVIDES; ESCRIVÃO INTERINO, ALVARO DE MEDEIROS

Despachos de 28 de outubro de 1911

Excussão de penhor

Autor, Tiago Guimarães; réo, José de Almeida Carneiro. — Indeferida a petição de fls. 43.

Executivo hypothecario

Exequente, José de Carvalho Pereira da Rocha; executada, Ignez da Silva Moreira. — Indeferida a petição de fls. 47.

Executivo

Exequente, Dr. Luiz Antonio Alves de Carvalho; executado, Virgilio Silveiras; 3º embargante, Carlos Suckow Joppert. — Cumpra-se o despacho de fl. 43.

Manutenção

Supplicante, embargado, José de Figueiredo; supplicado, embargante, Aristoteles Gomes Calça. — Julgados provados os embargos.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

O Dr. Pedro Francelino Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa que por parte do coronel Julio José Pereira de Moraes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Cível. Diz o coronel Julio José Pereira de Moraes que, por instrumento publico lavrado em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, em 10 de abril de 1911, constituiu seu bastante procurador o Dr. Eurico José Pereira de Moraes, com poderes para aceitar, saccar e endossar lettras de cambio e promissórias, reformar as que já tinha acceto ou endossado. Acontece, porém, que o supplicante quer revogar o alludido instrumento; para isso requer a V. Ex. a intimação do supplicado para conhecimento da revogação, e bem assim sejam expedidos os editaes respectivos para sciencia de terceiros interessados. Nestes termos pede deferimento. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1911. C. P. M. Montenegro Filho, advogado. (Sellada legalmente). Distribuição. D. ao Sr. escrivão da 1ª vara cível, em 25 de outubro de 1911. O distribuidor interino F. A. Martins. Despacho. — Intime-se. Rio, 25-10-1911. Francelino Guimarães. Certifico e dou fé que intimei o Dr. Eurico José Pereira de Moraes no Grande Hotel em Santa Theresza, á rua do Aqueeducto, que ficou sciante de conteúdo da presente petição e despacho e recebeu contra fé. Rio, 26 de outubro de 1911. O official do juizo. João Maria Nunes de Nascimento. Replica. Exmo. Sr. Dr. juiz Achando-se satisfeita a primeira parte da petição retro o supplicante requer a satisfação da segunda. Despacho: A. — Como requer. Rio, 27 de outubro de 1911. — Francelino Guimarães. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos terceiros interessados mandei passar o presente edital com outro de igual teor, para ser publicado pela imprensa e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de outubro de 1911. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. Pedro Francelino Guimarães. (Sellado legalmente.) Rio, 28 de outubro de 1911. — Bartlett James. Conforme o original dou fé. Rio, 28 de outubro de 1911. — O escrivão, Bartlett James.

Juizo da Quinta Pretoria

EDITAL DE CASAMENTO

O official do registro civil e de casamentos da 5ª Pretoria, freguezia de Santo Antonio:

Faz saber que pretendem casar-se Arnald Cook e D. Helena Leonie Pavlinger. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio, 28 de outubro de 1911. — O official, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Decima Pretoria

Para venda da armação, generos e utensilios da casa de pasto da rua S. Luiz Gonzaga, n. 4.

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, Juiz da 10ª pretoria, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de oito dias, virem que em praça publica, deste juizo, que terá logar no dia 7 de novembro proximo vindouro, logo depois de finda a audiencia desse dia, que será ao meio dia, serão vendidos a quem mais der e maior lance oferecer sobre o preço da avaliação, todos os bens penhorados a firma Gonçalves & Nobrega, para pagamento da acção executiva, por nota promissoria, que contra essa firma move Camillo Vieira de Barros, por este juizo, sendo esses bens constantes de armação, moveis, utensilios e generos da casa de pasto e que foram avaliados em 2:238\$50, como tudo se vê da avaliação junta aos autos respectivos, que se acham no cartorio deste juizo, onde os pretendentes poderão verificar.

E quem pretender arrematar esses bens deverá comparecer nesta pretoria á rua do São Christovão n. 39, no dia e hora mencionados e no acto da arrematação exhibirão a importância da mesma. Para que chegue ao conhecimento dos pretendentes se passou o presente e mais outro de igual teor, que serão publicados no *Diario Official*, e afixados no logar do costume. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911. E eu Cleto José de Freitas, escrevão o subscrevi. — *Luiz Augusto de Sampaio Vianna.*

Juizo da Decima Segunda Pretoria

O Dr. Luiz da Silveira Paiva, 2º supplente em exercicio do juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que as audiencias do juiz terão lugar todas as terças e quintas-feiras de cada semana, ao meio-dia, no predio da rua Dr. Dias da Cruz n. 149 moderno, Meyer. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este, que será afixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de outubro de 1911. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Alvaro de Medeiros, escrevão interino, o subscrevi. — *Luiz da Silveira Paiva.*

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De 1ª praça, com prazo de 20 dias, para venda e arrematação de um terreno, sito á rua Barão de Mesquita, em frente á rua Bella de S. Luiz, freguezia do Engenho Velho, junto ao antigo Hospital Militar do Andarahy; penhorado a Manoel Cardoso da Fonseca e sua mulher, pela exequente Dona Maria Emilia de Jesus Azevedo, na execução que contêm. Na forma abaixo:

O Doutor Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13ª Pretoria, freguezia de Inhaúma, districto federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscrive, se processam nos autos de execução, entre partes, como exequente D. Maria Emilia de Jesus Azevedo e executado Manoel Cardoso da Fonseca, sendo requerida pelo exequente a expedição dos editaes de praça; em virtude do que mandei passar o presente edital, com o prazo de 20 dias, e no dia 22 de novembro do corrente anno, após a audiencia do estylo,

que terá logar ao meio dia, no predio n. 157 á rua Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho de Dentro, onde funciona o juizo, o official de justiça servindo de porteiro dos auditórios trará a publico pregão, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, o imóvel constante da avaliação junta aos referidos autos de execução que contêm como exequente D. Maria Emilia de Jesus Azevedo e executado Manoel Cardoso da Fonseca, cujo laudo é do teor seguinte: Laudo—Avaliação—Os avaliadores commerciaes abaixo assignados, nomeados pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz da 13ª Pretoria para procederem á avaliação de um terreno situado á rua Barão de Mesquita, em frente á rua Bella de S. Luiz, freguezia do Engenho Velho, junto ao antigo hospital militar do Andarahy, penhorado a Manoel Cardoso da Fonseca, a requerimento de Dona Maria Emilia de Jesus Azevedo, na execução em que contêm, em cumprimento do mandado junto, procedemos á referida avaliação: O terreno mede de frente 11 metros, e igual largura nos fundos e de extensão 108 metros, confrontando com quem de direito, a que damos o valor de 3:000\$. Rio, 4 de agosto de 1911. — *Manoel Francisco dos Santos Rocha Leão.* — *Francisco José Baptista da Silva Guimarães.* (Estava collada uma estampilha de 300 réis, e devidamente inutilizada.) E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, e o referido imóvel queira arrematar, mandei passar o presente edital de praça com o prazo de 20 dias, e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911. Eu José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrevão, o subscrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro.*

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro**

MEZ DE OUTUBRO DE 1911

Renda arrecadada no dia 28:	
Em ouro.....	169:679\$270
Em papel.....	254:733\$823
Total.....	424:313\$093
Renda arrecadada de 1 a 28 do corrente.....	8.268:943\$284
Em igual periodo de 1910...	7.740:232\$653
Diferença a maior em 1911..	528:712\$631

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1911

Ordinaria.....	48:191\$015
Consumo:	
Fumo.....	6:639\$500
Bebidas.....	8:089\$200
Phosphoros.....	12:000\$000
Calçado.....	2:910\$000
Perfumarias.....	861\$000
E. pharmaceuticas.....	286\$000
Vinagre.....	96\$100
Conservas.....	105\$00
Chapéos.....	4:721\$009
Tecidos.....	13:000\$000
Registro.....	150\$000
	43:799\$100

Extraordinaria.....	12:459\$870
Deposito.....	3:074\$000
Renda com applicação especial.....	734\$749
	80:281\$734
Renda de 1 a 27 de outubro.....	1.928:037\$121
	4.681:831\$629
Em igual periodo de 1910...	1.978:547\$219

EDITAES E AVISOS**Ministerio da Guerra**

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

1º MUNICIPIO

Convocação para o alistamento militar

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da Junta de Alistamento Militar; faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, assim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no deposito da Intendencia da 9ª Região, no antigo Arsenal de Guerra, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, no antigo Arsenal de Guerra e publicado no *Diario Official*, e por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Capitão Francisco Pereira da Silveira, secretario.*

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — *Coronel Benedicto de Araujo, presidente.*

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 1º MUNICIPIO

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da junta de alistamento militar do 1º municipio, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta semana foram alistados os cidadãos abaixo mencionados.

Si alguma reclamação tenham a fazer contra a sua inclusão, podem reclamar perante esta junta, que funciona no deposito da Intendencia da 9ª região militar, no antigo Arsenal de Guerra, das 12 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis, que serão attendidos no que for de justiça. — *Tenente Raul Xavier, secretario.*

RELAÇÃO DOS ALISTADOS

160. Alvaro Teixeira Bastos.
161. Oscar Sampaio.
162. Joaquim Campos.
163. Oscar de Moura Muniz.
164. Luiz Faulhaber.
165. Arlindo Bernardes Fraga.
166. Jayme da Silva Maia.
167. Atanálpa de Azevedo.
168. Elpidio Campos.
169. Eurico Wallace da Gama Cochrane.
170. João Costa Carvalho.
171. Manoel Francisco.
172. Amarillo de Noronha.
173. Milton Pereira Carrilho.
174. Lourival Ribeiro.
175. Waldemiro Bastos.
176. José de Souza e Silva.

477. Ramiro Piquet Carvalhosa.
478. Americo Rodrigues da Silva.
479. Maurilio L. de Araujo.
480. Alberto Dussunzer.
481. Manoel Pompeu de Macedo.
482. Annibal Martins Pereira.
483. Jayme Brício Guilhon.
484. Eduardo Reis da Gama Cerqueira.
485. Euclides Cicero de Carvalho.
486. Luiz de Souza Loureiro.
487. Alfredo Baltar.
488. José Amaral de Almeida.
489. Antenor José Pereira.
490. Alvaro Rocha.
491. José Hippolyto Pereira.
492. Mario das Chagas Rosas.
493. Carlos Lyra e Oliveira.
494. Adriano Ferreira.
495. Alvaro dos Santos Garcia.
496. Abelardo Marques Baptista de Leão.
497. Raul da Costa Lambert.
498. Pedro de Souza Carvalho.
499. Mario Guarani de Barros.
500. José Candido da Costa.
501. Hildebrando Newton de Barcellos.
502. Olivio do Padro Carvalho.
503. Balduino Meira.
504. Helvecio Monte Sobrinho.
505. Gualtiero Bactolini.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911.
— Raul Xavier, tenente-secretário.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

2º DISTRICTO DE SANTA RITA

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, em todos os dias, na Directoria de Obras do Arsenal de Marinha, das 11 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que se affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no Arsenal de Marinha do Districto Federal e publicado no *Diario Official*.

Junta do Alistamento Militar do Segundo Municipio. — O secretario, capitão Alvaro de Souza Moreira Filho.

Capital Federal, 15 de setembro de 1911. — Alfredo Ramos Chaves, presidente.

Relação dos cidadãos alistados durante a semana que hoje finda:

(Continuação.)

45. Catão da Camara Pinto.
46. Francisco Pacheco da Costa.
47. Leopoldo Alves da Silva.

48. Antonio Mattos.
49. Oscar de Mattos.
50. Lauriano de Jesus.
51. Alberto Silva.
52. Sylvio Souza.
53. Luiz Pereira.
54. Manoel Ferreira.
55. João Ferreira de Souza.
56. José Mariano Ribeiro.
57. Albino A. V. s de Oliveira.
58. Cesar Pires Monteiro.
59. Antonio Sylvestre.
60. Samuel Simões Duarte.
61. Jeronymo Araujo Vianna.
62. Gustavo Gama Junior.
63. Oscar Ferreira.
64. Oswaldo Seixas.
65. Octavio Rodrigues.
66. Armando Rodrigues.
67. José Avelino Chaves.

Junta de Alistamento do 2º municipio do Districto Federal, com sede no Arsenal de Marinha, 28 de outubro de 1911. — Coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente. — Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario.

Ministerio da Guerra

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º MUNICIPIO DA FREGUEZIA DO S. S. SACRAMENTO

O cidadão José Maria Gomes, presidente desta junta, publica, para conhecimento dos interessados, que nesta semana foram alistados mais os cidadãos abaixo mencionados. Si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma junta, no edificio onde funciona, á rua da Carioca n. 32, 3º andar, das 12 horas ás 2 da tarde, que serão attendidos no que for de justiça.

(Continuação do n. 176)

477. Raul Guedes de Mello.
478. Renato Pinto Caldeira.
479. Carlindo Lobo.
480. Lourenço Alves Eiras Junior.
481. Antonio Joaquim de Sá Couto.
482. Mario de Mendonça.
483. Eduardo dos Santos.
484. Oswaldo Fonseca.
485. Pedro Baptista.
486. Alberto da Silva Ferrão.
487. Norberto Gomes da Silva.
488. Rodolpho Gonçalves.
489. José de Abreu.
490. Antonio de Almeida.
491. Damasio Antonio.
492. José Assis Cardoso Junior.
493. Deolindo Dulbal Espinola.
494. Felipe Ribeiro.
495. Fernando Teixeira Novaes.
496. Manoel da Costa Guimarães.
497. Affonso de Lima.
498. Agenor do Bers.
499. Henrique Ribeiro Gonçalves.
500. Alvaro Baptista Gonçalves.
501. Antenor Guimarães.
502. Dr. Alfredo Raymond Ruchard.
503. Arthur José dos Santos.
504. Cassio Manoel da Rocha.
505. Cesde Pereira de Mendonça.
506. Carmo Maximiano.
507. Custodio Fernandes Góes.
508. Carlos Lemos Peixoto.
509. Ernani da Costa Braga.
510. Francisco Madeiros Cruz.
511. José Rosa Ribeiro.
512. Lucas Tavares de Lacerda Filho.
513. Mario Peludo.
514. Miguel de Carvalho.
515. Octacilio Pinto de Souza.
516. Octavio Araujo Vianna.
517. Orlando Frederico.
518. Romeu Malta.

219. Tiberio Cascelli.
 220. Domingos Leobons.
 221. João Norberto de Castro.
 222. Carlos Eduardo Mascarenhas.
- Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1911. — Miguel Mariath, tenente, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

QUARTO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis no Bocco da Batalha, 2º andar (antigo Arsenal de Guerra). E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, diariamente das 11 ás 2 horas da tarde, e publicado no *Diario Official* nos dias 25, 26 e 27 do corrente.

Capital Federal, 24 de outubro de 1911. — O secretario, João Pereira Martins Ribeiro. — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

SETIMO MUNICIPIO (GLORIA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capellão do Exercito, tenente reformado, padre Francisco Batalha Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos, completos no anno de 1908, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 horas ás 2 da tarde, e fará affixar todas as segundas-feiras a relação dos alistados durante a semana finda. E para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado

xado junto ao edificio em que funciona esta junta, na sede da delegacia policial do 6º districto, á rua do Cattete, esquina da de Pedro Americo, o publicado no *Diario Official*. — O secretario, Carlos Balliester de Albuquerque Pais.

Capital Federal, 23 de outubro de 1911. — Tenente do Exército, padre Francisco Baltha Ribeiro, presidente.

Relação dos alistados durante a semana finda

11. Francisco Lessa.
12. Honorio de Oliveira.
13. Manoel Marinho de Almeida.
14. Cornelio Marques.
15. Clemente Nunes de Moraes.
16. Antonio José Carneiro.
17. Alcino Costa.
18. José da Cruz.
19. Alfredo Dias.
20. José Alves de Almeida.
21. Elias Francisco Santos.
22. Leando do Nascimento.
23. Sancho Martins Santos.
24. Alberto Joaquim Lourenço.
25. Adriano Simplicio Silva.
26. Pedro Marcos.
27. Napoleão dos Santos.
28. Antonio Pereira da Silva.
29. Arlindo Antonio Manoel.
30. João Baptista Santos.
31. João Aguiar.
32. Aspinio Moreira da Rocha.
33. Armando Silva.
34. Eurico de Andrade Pinto.
35. Gastão de Bragança Dias.
36. Mario Leitão da Cunha.
37. Pedro Nolasco Frazão.
38. Tertuliano Pinto Ferreira.
39. Thomaz Pinto Carneiro Velloso.
40. Raimundo Felipe de Mattos.
41. Manoel Henrique de Lima.
42. Tertuliano dos Santos.
43. Procopio Ribeiro.
44. Gudesten Pires.
45. Ormando Mello.
46. Waldemiro Diniz.

Tenente do Exército, padre Francisco Baltha Ribeiro, presidente. — Carlos Balliester de Albuquerque Pais, secretario. — Alvaro Antonio Ferreira Franco, vogal.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

8º MUNICIPIO (LACÔA)

Convocação para o alistamento militar

O Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funciona em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 da tarde, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20, moderno. E para conhecimento de todos mandei lavar o presente edital que será afixado no edificio em que funciona esta Junta, logares publicos e publicado

no *Diario Official*. E eu, tenente José Viriato Martins, secretario da Junta o subcrevo.

Capital Federal, 23 de setembro de 1911. — O presidente da Junta, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida.

De accordo com o disposto no decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados, no 8º municipio, os seguintes cidadãos :

1. Mem Rodrigo Schmidt de Vasconcellos.
2. Manoel Ernesto de Borja.
3. Manoel Ferreira da Silva.
4. Joaquim Fernandes Carollo.
5. Danião da Silva Loureiro.
6. Adão Pinto Felix.
7. Afonso Pinto Felix.
8. Afonso Vargas Campos.
9. Luiz Gonzaga.
10. André Ferreira de Mello.
11. Alfresano Provensano.
12. Wenceslau Ferreira Vianna.
13. Vicente Joaquim Alves.
14. Henrique de Carvalho.
15. Hugo Martins Ferreira.
16. Henrique Ignacio Garcia.
17. Hermogenes Cesario de Brito.
18. Clito Castorino de Faria.
19. Gastão Soares.
20. Dr. Carlos de Aguiar Moreira.
21. Cascairo Pereira dos Santos.
22. Carlos Trajano da Oliveira.
23. Carlos Moreira Guimarães.
24. Carlos Celso Velloso.
25. Atila de Oliveira Costa.
26. Atanálpa Alves de Carvalho.
27. Aeylino Costa.
28. Adolpho Ferreira da Costa.
29. Alvaro Faria.
30. Agenor Guimarães.
31. Alberto da Cunha Azevedo.
32. Alcides Gomes da Silva.
33. Luiz Antonio Gonçalves.
34. Alfredo Lopes Guimarães.
35. Arlindo Lopes Ferreira.
36. Antonio Samuel Dias.
37. José Alves Antunes.
38. João Pedro de Carvalho Vieira.
39. Gustavo Adolpho de Ramos Mello.
40. Gastão Gonçalves de Moraes.
41. Godofredo Ignacio de Loyola.
42. Eduardo José de Almeida.
43. Sabino Cardoso de Mendonça.
44. Sebastião Francisco da Motta.
45. Sebastião de Moura Albuquerque.
46. Sebastião José Pestana.
47. Jorge Antonio de Oliveira.
48. João Cardoso Teixeira.
49. Pedro Ramos de Paiva.
50. Pedro Ferreira do Amaral.

Capital Federal, 28 de outubro de 1911. — Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, presidente da junta.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

9º MUNICIPIO (CAVEA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente honorario do Exército Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar :

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscritos nos registros militares, como determina o

regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura da Cavea, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente n. 32, e publicado no *Diario Official*. O secretario, Alfores Antonio José Ferreira de Oliveira. Capital Federal, 30 de setembro de 1911. — Tenente Norberto Borges, presidente.

Relação dos cidadãos alistados neste municipio durante a semana finda:

1. Antonio Dias Ferreira Filho.
2. Armando Vilella Távares.
3. Alberto Braz.
4. Vigilato da Silva Cruz.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911. — O presidente, tenente Norberto Augusto Borges.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

10º MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até ao dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar esse alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis no quartel do 52º batalhão de caçadores.

E para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta Junta.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — Coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente. — Capitão Alfredo Accioly Goston, secretario.

RELAÇÃO DOS ALISTADOS DURANTE A SEMANA FINDA

1. Olympio Caetano da Silva.
2. Augusto Mascarenhas.
3. Salvador Domingos da Costa.
4. Inácio Franco Fonseca.
5. Homero Caminha.
6. José Peixoto Braga.
7. Jorge dos Santos Xavier da Rocha.
8. João Athanasio Baptista.
9. Francisco Gomes.
10. Carlos Francisco da Costa.
11. Paschoal Cuzin.
12. Praxedes do Nascimento.
13. Oscar Pereira Martins.

Ministerio da Guerra

NONA REGIÃO PERMANENTE—11º DISTRITO MUNICIPAL

Relação dos indivíduos alistados, durante a semana finda, de 22 a 28 de outubro de 1911:

41. José Pinto de Miranda Montenegro.
42. Aristides Vieira Machado.
43. Octavio Berrini.
44. Oscar de Castro.
45. Sebastião Hugo de Souza.
46. João Rufino Furtado de Mendonça.
47. Arthur Izetti.
48. Emanoel de Carvalho Cardoso.
49. Porthos Duque Estrada Meyer.
50. Antonio Courinto de Carvalho Frões.
51. Frederico Ramos Mendes.
52. Arthur Alberto Lobo da Cunha.
53. João de Deus Pires.
54. Julio José da Silva.
55. David da Silveira.
56. Abrahão Saliture.
57. Antonio Joaquim Pereira.
58. Octaviano Silva.
59. Theotônio Vieira Rangel.
60. José de Carvalho.
61. Albertino Rodrigues Chaves.
62. Antonio Nazareth.
63. José Luzia de Souza.
64. Antonio Dutra de Araujo.
65. Braz Carneiro.
66. João Alexandre Roche.
67. Antonio Mendes Antas.
68. Olympio Montez Junior.
69. João Saucier.
70. Horacio da Cunha Valente.
71. Umberto Couto.
72. Alberto Celestino dos Santos.
73. Heraldo Pompê de Vasconcellos.
74. Raul Ribeiro Damasio.
75. Lourival Carlos Fonseca.
76. Alvaro Silva.
77. Aldemar de Magalhães Cavalcanti de Albuquerque.
78. Heldebrando Babo.
79. Lindolpho Nimes.
80. Emilio dos Santos.
81. José Pereira de Magalhães.
82. Paulo de Oliveira.
83. Bartholomeu de Oliveira.
84. Alberto Guimarães.
85. Basilio Pereira.
86. Firmino da Silva.
87. Juvenino Anacleto.
88. Cosme Antonio de Oliveira.
89. José Fidelis dos Santos.
90. Serafim Antonio da Cruz.
91. Carlos José Monteiro.
92. José Francisco Barbosa.
93. Francisco Laranjeira.
94. Benedicto Onofre.
95. João Freitas.
96. Alvaro de Freitas.
97. Mario Damião.
98. Augusto de Abreu.
99. João Felipe Affonso.
100. Ezequiel Menezes de Oliveira.
101. Guilherme Gonçalves.
102. Gaudencio Pinto.
103. Antonio Gabriel.
104. Santiago da Costa.
105. Lauripes Mateus.
106. Luiz Bernardo.
107. Conlatino José Machado.
108. Adelino Bernardo.
109. João Paulo de Faria.
110. Jacintho Costa.
111. Aluizio Silva.
112. João Adriano.
113. Cecilio Coelho.
114. Antonio Ferreira da Silva.
115. Bazileu de Oliveira.
116. Manoel Pinheiro.
117. João de Almeida.

Estação de bombeiros junto ao canal do Mangue, 28 de outubro de 1911. — Arthur Camillo, funcionário municipal.

Ministerio da Guerra

Inspeção permanente da 9ª região militar
12º MUNICÍPIO—FREGUEZIA DO ESPÍRITO SANTO

Relação dos cidadãos alistados durante semana finda:

29. Severiano Garcez.
30. Euzébio Brites Fernandes.
31. Alfredo Figueiredo Domingues.
32. Alfredo Narciso Gomes.
33. Manoel Pacheco Portillo.
34. Arlindo da Silva Borges.
35. Olavo Carlos Baptista.
36. Gabriel de Souza Pereira.
37. Salustiano Pires dos Santos.
38. Carlos Barreto.
39. Olegario Domingos Pereira.
40. Manoel Martins Tanoeiro.
41. Geraldo Pinheiro.
42. Izidro Francisco Vergni.
43. Eduardo Pires Duarte.
44. João Pereira de Barros.
45. Juvenal de Almeida.
46. Luiz Augusto Pereira.
47. D. Juvenal Oliveira Santos.
48. Alberto Gomes da Silva.
49. Joaquim Fernandes Bravo.
50. Humberto Cordovil Lucetta.
51. Luiz Feliciano da Conceição.
52. Alfredo Pedro Pereira.
53. Antonio Martins de Oliveira.
54. Jayme Lessa.
55. Alberto Moreira.
56. Bento Silva.
57. José Tavares Carneiro.
58. Militério Soares Junior.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911. — O presidente, major Joaquim Vieira de Almeida.

Ministerio da Guerra

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 13º MUNICÍPIO

EM S. CRISTÓVÃO

Avenida Pedro Ivo—Quartel do 1º regimento de artilharia montada

O major Antonio Augusto Santiago, presidente desta junta, publica para conhecimento dos interessados que na semana finda foram alistados os cidadãos abaixo mencionados. Si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma junta, no edificio onde funciona, das 11 às 2 horas da tarde.

1. Alberto de Castro Pereira.
2. Serafim Gonçalves Machado.
3. João Baptista Torres.
4. Sergio Pereira Cabral.
5. Israel Barbosa.
6. Sebastião Cardoso.
7. Alfredo Luiz dos Santos.
8. Ernesto Ferreira de Figueiredo.
9. Pedro Marques.
10. Manoel Alves.
11. Antonio Bello.
12. Francisco Torquato.
13. Francisco Gaya.
14. José Faria de Oliveira.
15. Alvaro Teixeira.
16. Guilherme João de Seixas.
17. Arthur Martins.
18. Gabriel Costa.
19. Antonio Soares.
20. Luiz Coelho de Souza.
21. Antonio Gomes Guimarães.
22. Guilherme Dorsck.
23. Joaquim Barbosa.
24. Alfredo Alves.
25. Nicanor dos Santos.
26. Antonio dos Prazeres.
27. Francisco Guilherme de Souza.
28. Daniel Ventura.
29. José de Aguiar.
30. Dr. Plinio Olyntho.
31. Joaquim Gaya.
32. Camillo Pereira do Nascimento.
33. Agenor José Teixeira.

14. Leandro Joaquim dos Santos.
15. Francisco Xavier Lopes.
16. Raul Pacheco.
17. Carlos da Silva.
18. Sebastião Dufrayer de Oliveira.
19. Gabriel Cyriaco de Andrade.
20. José Lopes Trovão.
21. Pedro Angelo Gonçalves.
22. João Annanias.
23. Lucio da Costa Tavares.
24. Adão Carlos Coutinho.
25. Daniel José do Patrocínio.
26. Vicente Ferreira Galina.
27. João Cesares.
28. Ponciano José Corrêa.
29. José Laurindo.
30. Guilherme Ferreira de Castro.
31. Antonio Gabriel de Andrade.
32. Alberto Techer.
33. Nicanor Villas-Bôas.
34. José Joaquim de Souza.
35. Olindo Gomes dos Santos.
36. Raphael Militão da Silva.
37. Ernesto Giotto.
38. Eustachio Rodrigues.
39. Flavio José Teixeira de Lyra.
40. Amaro da Silva Tavares.
41. Oscar Ferreira Sodre.
42. Angelo Vicente Ferreira Junior.
43. José Gomes.
44. Petronillo José dos Santos.
45. Raul Braga.
46. Manoel José Pereira.
47. Antonio Pinto Junior.
48. José Mauricio da Fonseca.
49. Armando Duarte Dias.
50. Theophilo José da Silva.
51. Victor de Oliveira.
52. Manoel Gonçalves Briga.
53. Lindolpho Macedo.
54. Saturnino Ferreira Cotrim.
55. Domingos Antunes da Silva.
56. João Alves da Silva.
57. Eugenio Fernandes d. Oliveira.
58. Manoel Pereira da Silva.
59. Alcides Augusto Gomes da Silva.
60. Alfredo Pinheiro do Prado.
61. Pompeu Epiphany Nepomuceno.
62. Henrique Wenceslão da Silva.
63. Manoel de Medeiros.
64. Antonio de Ass's Republicano.
65. Napoleão Dias Teixeira.
66. Antonio Candido.
67. Augusto Panot.
68. Ascendino Cabral de Oliveira.
69. Carlos Vieira de Lima.
70. Carlos Paulo de Faria.
71. Carlos José da Silva.
72. Manoel Pinto da Fonseca.
73. Manoel Benedicto de Freitas.
74. Adhemar Rodrigues.
75. Angenor Cecilio de Souza.
76. Alberto Gomes Moreira.
77. Luiz Narciso Gomes.
78. Antenor Gonçalves.
79. Elpidio José Saint'Anna.
80. Aurelio Frederico Pereira de Lima.
81. Armando da Fontoura Lima.
82. Henrique Velloso da Silva.
83. Oswaldo Soares.
84. Carlos Lopes Sayão.
85. Arthur Goremias de Oliveira.
86. Alvaro Machado Pereira Brazil.
87. Jorge Figueira Machado.
88. Almerindo Alvaro de Moraes.
89. Edmundo José de Mello.
90. Edmundo Enéas Galvão.
91. Affonso Henrique de Lima.
92. Mariano da Silva.
93. Augusto de Albuquerque.
94. Thomaz Caldeira Martins.
95. Alvaro Christovão Zimmerman.
96. José da Costa Medeiros.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1911. — Coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente. — Capitão Alfredo Accioli Gastón, secretario.

31. Joaquim Gonçalves Fernandes Pires Junior.
 32. Antonio Lopes Sucena.
 33. João Soares.
 34. Cincinato do Nascimento.
 35. Mario Toledo da Fonseca.
 36. Camerino Barbosa.
 37. Joaquim Dias Carrilho.
 38. Ataliba Moreira Duarte.
 39. Izidro Rodrigues.
 40. Antonio Rodrigues Gonçalves.
 41. Raul do Espírito Santo Paula.
 42. Alfredo Matta.
 43. Antonio Rodrigues Guedes.
 44. José Maria.
 45. Rodolpho Villena de Moraes.
 46. Quintino do Valle (bacharel).
 47. Raul Euclides de Souza.
 48. Adriano Pitta da Rocha Lima.
 49. Antonio Augusto Cunha e Silva.
 50. João Luiz de Souza.
 51. Justino Rodrigues do Valle.
 52. Jayme de Mello.
 53. Agricola de Souza.
 54. Trajano Mussemessa.
 55. Ismael Ignacio Dias.
 56. José Ventura.
 57. Antonio Ferreira.
 58. Antonio José de Almeida.
 59. Carlos da Rocha Leal.
 60. Cecilio do Carvalho.
 61. Salathiel Duarte.
 62. Luiz Gomes.
 63. Sergio Silva.
 64. João Martins.
 65. Manoel Constantino Borges.
 66. José Gomes da Abreu.
 67. Arthur Rezende.
 68. Locadio de Sant'Anna.
 69. Antonio Gomes dos Santos.
 70. Lourenço Gomes.
 71. José Romen.
 72. Theobaldo de Souza Valença.
 73. Thomaz Izaias da Costa.
 74. Antonio da Silva.
- Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911.—
Edglio José da Rosa, capitão-secretário.

Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR
14º MUNICÍPIO, ENGENHO VELHO

Edital de convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente lerem ou della tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado, e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, o bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo) Quinta da Boa Vista (antiga Imperial, toda).

Ruas:

S. Christovão, de ns. 1 a 235, antigos.
Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem.
Matfoso, de ns. 25 a 170, antigo.
Francisco Eugenio, de ns. 2 A a 123, idem.
Barão de Ubá, de ns. 2 A a 92, idem.
Barão de Itapagipe, de ns. 7 a 107, idem.
Barão de Iguatemy, de ns. 7 a 51, idem.
Barão de Sertorio n. 57, idem.
Pereira de Almeida, de ns. 1 a 13, idem.
Cábio, de ns. 3 a 43, idem.

Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A, idem.
Cap. p. Alegre, de ns. 2 A a 20, idem.
Pedro Ivo, de ns. 3 7, idem.
Sergipe, de ns. 5 a 35, idem.
Fonseca Lima n. 1, idem.
Da Luz n. 31, idem.
Industrial (toda), idem.
Bispo, de ns. 1 a 50, idem.
Ayres Gomes n. 20, idem.
Matto Grosso, de ns. 2 A a 45, idem.
Mello Souza, de ns. 3 a 10, idem.
Quarta ns. 4 e 5, idem.
Coronel João Francisco n. 2, idem.
Mariz e Barros, de ns. 1 a 67, idem.
Parahyba, de ns. 15 a 22, idem.
Barcellos, de ns. 2 a 29, idem.
Consultorio, de ns. 21 a 55, idem.
Derby-Club n. 4, idem.
S. Valentim, de ns. 5 a 49, idem.
Canabarro, de ns. 38 a 57, idem.
Conselheiro Barros n. 44, idem.
Santa Luzia, de ns. 2 a 50, idem.
Hippodromo Nacional n. 12, idem.
José Eugenio n. 3, idem.
Quinta (toda), idem.
Saldanha da Gama n. 29, idem.
Visconde do Niecheray (toda), idem.
Sattamini n. 2, idem.
Primeira (toda), idem.
General Tiburcio (toda), idem.
Campos Salles n. 1 A, idem.
Dr. Maciel, de ns. 1 A a 23, idem.
Sexta n. 26, idem.
Gonçalves Crespo n. 12, idem.
Santa Amelia, de ns. 2 a 6, idem.
S. Francisco Xavier, de ns. 1 A a 92, idem.
Senador Furtado, de ns. 4 a 34, idem.
Travessas:

S. Salvador de n. 1 até 19 — Piauí, toda,
— S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade até 30 annos não inscriptos nos registos militares e domiciliados nos predios acima indicados—a virem se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exército, à Praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro 77.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.—José Ferreira Ramos, presidente.

Ministerio da Guerra

Inspeção permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICÍPIO

Engenho Velho

O general José Ferreira Ramos, presidente desta Junta faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatório do Exército activo e suas reservas—forças de 1ª linha—os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Si esses cidadãos quiserem fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta Junta que funciona á rua General Canabarro n. 77, das

11 á 1 hora da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça. E eu alferes Henrique Moreira Ventura secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911.—
Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

Relação dos cidadãos alistados hoje na Junta de alistamento e sorteio militar do 14º municipio — Engenho Velho:

41. Alvaro Simas.
42. Ruy Lino Gomes.
43. Benedicto José da Silva.
44. Cesarino Ambrozio.
45. Galdifredo Maciel.
46. Manoel do Couto.
47. Aristides da Barros.
48. Juvonal dos Santos.
49. Teoberto dos Santos.
50. Justiniano Roberto da Luz.
51. Heitor Antonio Leitão.
52. Henrique Lopes.
53. Amor Antonio Ferreira.
54. Simeão Reis de Campos.
55. Alfredo Ignacio Machado.
56. Hygino Joaquim Ramos.
57. Francisco Portella.
58. Manoel Moreira Filho.
59. Adalberto Sebastião Leal.
60. José Christino.
61. Adão Teixeira Leite Junior.
62. Carlos Ribas.
63. Emerico Rodrigues.
64. Sylvio Falcão Camacho Crespo.
65. Americo da Silva Abel.
66. Arnaud Cunha do Azevedo.
67. Manoel Pedro da Faria.
68. Cyrillo de Carvalho.
69. Sylvio Corrêa de Brito.
70. Marcelino Dias.
71. Waldemiro Figueireda do Valle.
72. Odorico do Oliveira.
73. Joaquim da Rocha.
74. Daro de Castello Maia.
75. Agnodo Rodrigues da Rosa.
76. Adalberto Moreira Pacheco.
77. Mario Pereira da Cunha.
78. José Antonio de Souza.
79. Nelson Evora de Carvalho.
80. Mario José Alves.
81. José Pereira da Silva.
82. Antenor da Faria Almeida.
83. Armadino Joaquim da Costa.
84. Antonio Tosta de Mello Filho.
85. Americo Teixeira da Silva.
86. Alfredo Marão.
87. Horacio de Sant'Anna.
88. Alfredo do Oliveira Esteves.
89. Luiz Masson.
90. Leonel Bandeira de Oliveira.
91. Sylvio Manoel Venancio.
92. Benjumin da Costa Veloz.
93. Edmund Augusto dos Santos.
94. Arnaldo Moreno Rodrigues.
95. Jorge de Jesus.
96. Alberto Joaquim dos Santos.
97. Auto Ribeiro Povóas.
98. Nestor Ribeiro de Moraes.
99. Manoel Joaquim Lobo Filho.
100. Juvonal Soares Pavão.
101. Milton Cezar Weguchim Vieira.
102. Francisco Borges Apollinario.
103. Aldemar Pedrosa do Oliveira Moraes.
104. Edgar do Vasconcellos.
105. Octaviano Nunes Maciel.
106. Antonio Fernandes da Miranda.
107. Ernani Machado Leitão.
108. Henrique Ferreira de Carvalho.
109. Lavizildo Inenes.
110. Alfredo de Paula Camargo.
111. Romen de Carvalho.
112. Carlos Mendes de Freitas.
113. Ernesto Peruzzi Machado.
114. Joaquim Felizardo.

415. Ozorio José Monteiro.
416. Alvaro da Costa Eudson.
417. Jayme da Costa Eudson.
418. Enrico Rodrigues Lugares.
419. Otto de Azevedo Lima.
420. Manoel Ferreira dos Santos Filho.
421. Carlos Marques Pirez Vaz.
422. João Francisco de Deus.
423. Leopoldo Jeronymo da Silva.
424. Francisco dos Reis Costa.
425. Ernesto Moniz de Aguiar.
426. Julio Magarão.
427. Gregorio Cotta Vieira.
428. Mario Henrique da Cruz.
429. Gregorio de Figueiredo.
430. José de Souza.
431. Gregorio Cactano da Silva Costa.
432. Francisco Pereira de Araujo.
433. Maurio Vieira.
434. Balduino da Conceição.
435. Aristides Garrido.
436. Manoel Freire de Andrade Junior.
437. José Borges de Andrade.
438. Alvaro Martins de Souza.
439. José Machado Rebello.
440. Domingos Alves Salgueiro Junior.
441. Isaias Freitas da Silva.
442. Mario Castello Branco.
443. Arthur de Sá.
444. Emygdio Lopes da Trindade.
445. Mauricio Rudge.
446. Francisco da Rocha.
447. Joaquim de Freitas Marques Filho.
448. Agricola Joaquim Maia.
449. Manoel Rocha.
450. Belicio Carvalho.
451. Luiz Macha do Lourenço de Aguiar.
452. Narciso Victorino Borba.
453. Deliuue Ricardo Vieira dos Santos.
454. Alberto da Silva.
455. Waldemar de Oliveira.
456. Roberto Alves.
457. Oscar da Costa Jordão.
458. Alvaro Goulart da Silva.
459. Luiz Martins Borges Filho.
460. José Dias Matheus.
461. Adão Nicolão dos Santos Filho.
462. Benjamin de Jesus.
463. Eurico Drummond Costa.
464. José Pereira.
465. Eduardo da Cunha Soare.
466. Paulino de Freitas Mathias.
467. Augusto de Oliveira Saldanha.
468. Luiz Brigeiro.
469. Bonjamim Gomes da Fonseca.
470. Gabriel Luiz da Rocha.
471. Altair Massaferrre.
472. Paulo Ferreira Calláu.
473. Mario Paranhos.
474. José Joaquim Ferreira.
475. Mario de Azambuja.
476. Humberto Ferreira Velloso.
477. Waldemar da Cruz.
478. Eustaquio Teixeira.
479. João Antonio da Silva.
480. Romea de Castro Pinto.
481. Eduardo Gonçalves Gesteira.
482. Ascendino Valentino da Silva.
483. Alfredo da Silva Rocha.
484. Anselmo Raymundo dos Santos.
485. Raul Machado de Carvalho.
486. Octavio de Mello.
487. Ubirajará de Azeredo Coutinho.
488. Manoel Ferreira Maia Junior.
489. José Custódio de Carvalho Cotrim.
490. Platão Cavalcanti de Albuquerque Junior.
491. Laurindo Corrêa de Azevedo.
492. Hermogenes do Carmo.
493. Mauricio de Medeiros Filho.
494. Elias da Conceição.
495. Francisco da Silva Vianna.
496. Decio Ilor Meyll Posollo.
497. Manoel de Miranda.
498. Emilio Pinto de Carvalho.
499. Joaquim Dias da Cunha.
500. Modestino Ferreira Coutinho.

201. Antonio Pinto.
202. João de Souza Bittencourt.
203. Adelino José de Araújo.
204. Antonio Joaquim Luiz Cordeiro.
205. Arlindo d. Conceição.
206. Henrique José Rebello.
207. José Ferreira da Fonseca.
208. Euclides Rodrigues de Paiva.
209. Alvaro Pereira Leite.
210. Miguel Pimenta.
211. Alfredo Mariano da Costa Rodrigues.
212. Antonio Gomes.
213. João Pereira da Silva.
214. Anacleto Luiz Távares.
215. João Vieira Ramos.
216. Gustavo Eugenio da Costa Ramos.
217. Ramiro Cabral.
218. Carlos José Ramos.
219. Belisario Miguel.
220. Oscar da Silva Rangel.
221. Oscar José Corrêa.
222. Alvaro Guanabara.
223. Adalberto Pinto Sayão.
224. Francisco Glycerio Soares.
225. João Francisco Soares.
226. Manoel de Souza.
227. João de Freitas.
228. Marcos Cesar de Barros.
229. Pedro da Costa Felicio.
230. Jayme Sertorio.
231. Pedro Leoni Ramos.
232. Antonio Augusto da Silva.
233. Francisco da Silva Amado.
234. Mario Guarani de Carvalho.
235. Mario Silva.
236. Candido Caldeira de Souza.
237. Manoel Machado Bertrão.
238. Octavio Alves Vêo.
239. Alvaro Bruno O. Lima.
240. Domingos Penteado.
241. Baldemar Machado dos Santos.
242. João Antonio Lopes Filho.
243. Arthur Barbosa Junior.
244. Alberto Machado dos Santos.
245. Igacio Luiz Pereira.
246. Ernani Ferreira Palhares.
247. Cleobulo Fernandes.
248. Telemaco de Assumpção.
249. Antonio Martins de Almeida.
250. Miguel Soares da Silva.
251. Antonio de Carvalho.
252. Pedro Ribeiro Guimarães Junior.
253. Irineu Alves de Souza.
254. Alfrizio Saraiva da Motta.
255. Antonio Ferreira Coelho Junior.
256. Antidio de Campos.
257. Nestor Pinto de Figueiredo.
258. Samuel Mendes.
259. Carlos Francisco dos Santos.
260. José Rodrigues.
261. Paulino Borchet.
262. Lourenço Cabral Filho.
263. Roberto Elcone de Almeida.
264. Antonio Simões.
265. Antonio Vieira Pacheco.
266. Antonio Leite.
267. Julio Pacheco da Cruz.
268. Victor Corrêa Rodrigues.
269. Ignacio Vicente Serra.
270. Cypriano de Souza.
271. Edgar da Silva Gonçalves.
272. Ernani Terville de Castro.
273. Francisco da Silva.
274. Theophilo de Almeida.
275. Eduardo Maciel do Nascimento.
276. Heitor Ernesto Pimentel.
277. Alvaro da Silva.
278. Antonio da Silva Mattos.
279. Henrique do Nascimento.
280. João Luiz Martins.
281. Oscar José.
282. Roberto Deolindo Santhiago.
283. Innocencio Augusto da Costa Machado.
284. Alvaro Gonçalves de Souza.
285. Affonso Maria de Mello Souza.
286. Theophilo Jones Filho.
287. Antenor Eloy.

288. Amilcar de Avilz Carvalho.
289. João Reis de Castro Lopes.
290. José Carneiro Soares.
291. Damião Machado dos Santos.
292. Raul Pereira Nunes.
293. Percilio Antonio Pinto de Miranda.
294. Dorazio Timotheo da Costa.
295. Paladio Tapinambá.
296. Antenor de Azevedo Teixeira.
297. José Mendes de Faria.
298. Leodoro Francisco da Silva.
299. Victorino Sampaio de Souza.
300. Miguel Hilario Borges.
301. Seraphim Teixeira Lopes.
302. Joaquim de Bastos Soares.
303. Adão Ferreira da Rocha.
304. Avelino Pedro Marçal.
305. Jayme Filgueiras.
306. Pedro Gonçalves Filho.
307. David Haas.
308. José Fortunato da Silveira.
309. Henrique Pimentel.
310. Jayme Jorge da Silva Banck.
311. Oofre, Pereira de Lima.
312. Gentil de Quinteiro.
313. Mauricio Fertim de Vasconcellos.
314. José Pereira Barbosa.
315. Bernardino Caminha.
316. Antonio de Souza.
317. Ernesto Dias Pereira.
318. José Peixoto Velho.
319. Frederico Peixoto Guimarães.
320. Ernesto Osorio.
321. Annibal Pereira da Silva.
322. João Botelho.
323. Carlos Tapajós.
324. Domingos Bento Malaia.
325. Atila Carvalho.
326. Manoel Ferreira de Castro.
327. Ottoni Bastos.
328. Eugenio da Motta.
329. Paulo da Gama Moret.
330. Alexandre José Braga.
331. Benjamin Braga.
332. Armando Cavalcanti Maciel.
333. Guilherme de Lima Moura.
334. Antonio José de Lima Filho.
335. Armand Mayrnick.
336. Raul da Silva Braga.
337. Pedro Carlos Ferreira.
338. Affonso de Rezende.
339. Celestino Raymundo da Cunha.
340. Nestor Francisco da Silveira.
341. Alvaro José.
342. Emilio Ferreira Durães Filho.
343. José de Souza.
344. Raul Viriato de Freitas.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911.
Alferez Henrique Moreira Ventura, secretario.
— General José Ferreira Ramos, presidente.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

15º municipio

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente :

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados no municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações

a bem de seus direitos, assim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juízo da Junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no Colégio Militar, das 11 horas da manhã às 2 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio do mesmo collegio e publicado no *Diario Official*. Eu N. Teixeira, secretário, o fiz e assigno.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — *João Baptista Carrilho*, presidente. — *N. Teixeira*, secretario.

De accordo com o art. 87 do decreto n. 6.917, de 8 de maio de 1908, foram alistados até o dia 21 do corrente os seguintes cidadãos:

1. Alvaro Mesquita.
2. Alberto Joaquim Machado.
3. Alberto Vieira Goulart da Silva.
4. Alberto Mendonça.
5. Antonio Ferreira Pontes.
6. Antonio Benedicto da Silva.
7. Anacleto de Moraes.
8. Caetano Giro Ramos.
9. Deocleciano de Avellar Pegado.
10. Francisco Banhos da Rocha.
11. Frederico Halsemann Süskinn.
12. Fencelon da Costa Batingá.
13. Francisco Rodrigues Ferro.
14. Francisco de Oliveira.
15. Henrique Guarany da Silva Braga.
16. Henrique Leal Ferreira.
17. Innocencio C. da Costa Machado.
18. João Pinto de Araújo.
19. José Gonzaga.
20. José Sabino.
21. José Baptista Fernandes.
22. Lindolpho André de Souza.
23. Manoel Francisco da Silva.
24. Manoel Leandro da Silva.
25. Manoel Rodrigues Dias.
26. Marcellino Alexandre.
27. Mario Pereira.
28. Mario Xavier.
29. Ormindo do Nascimento.
30. Pedro Louzada.
31. Raul Ferreira dos Santos.
32. Raul Moura Presgrave.
33. Arthur José Villas Bôas.
34. Arthur de Souza.
35. Alvaro Rodrigues.
36. Alvaro da Luz Corrêa.
37. Alberto Joaquim Machado.
38. Alberto Pedro dos Santos.
39. Aristheu C. de Oliveira.
40. Armando Pereira.
41. Abel Francisco Pereira.
42. Afonso Menezes da Silva.
43. Athene José de Abreu.
44. Amúzar Ventura Boscoli.
45. Eurico Maggoli dos Reis Maja.
46. Euclides José dos Santos.
47. Francisco Claudio Machado.
48. Henrique Fernandes da Cunha.
49. Heitor Paulo Rynde.
50. João Gualberto de Vasconcellos.
51. João Caetano dos Santos.
52. João José Fernandes da Cunha Filho.
53. Josué de Medeiros.
54. Jayme da Costa.
55. Luiz Ferreira Ramos.
56. Manoel Pinto de Miranda Corrêa.
57. Manoel Rodrigues.
58. Oscar da Silva Vieira.
59. Oronil Christiano de Souza.
60. Paulo Francisco.

Colégio Militar, 28 de outubro de 1911. — Pelo presidente, *N. Teixeira*, secretario. — *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, vogal.

Ministerio da Guerra.

1ª JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR — ENGENHO NOVO

Relação dos cidadãos alistados durante a semana finda

(Continuação)

26. Galino Lourenço da Fonseca.
27. José da Silva.
28. Lafayette José Martins.
29. Avelino Ferreira.
30. Serafim José de Oliveira.
31. Sebastião Fernandes.
32. Augusto da Silva.
33. Nestor Francisco Dias.
34. Antonio Faria.
35. Antonio Rodrigues.
36. João do Nascimento.
37. Antonio Suruba.
38. Celestino Joaquim Barbosa.
39. Gastão Gama.
40. João Leopoldo.
41. Antonio Olympio.
42. Idelfonso Meirelles.
43. Eugenio Barbosa.
44. Accuzio Eiras.
45. Aristides Oliveira.
46. Aluysio Pinto.
47. Octavio Navaes.
48. Antonio Silve Lima.
49. Arlindo Rodrigues.
50. Aldemiro G. Pinto.
51. Adolpho Martins Pimenta.
52. João Martins Pimenta Junior.
53. Lino Hilario de Gouveia.
54. Joaquin da Silva.
55. Zacharias Thomaz da Silva.
56. Jayme Tavares.
57. João André dos Santos.
58. Hippolito de Jesus.
59. Arthur Baptista Beirão.
60. Walfredo José dos Reis.
61. Arthur Farias.
62. Antonio Guimarães.
63. Americo Casemiro de Lima.
64. Fausto Barbosa.
65. Custodio Marcal de Souza.
66. Martinho da Silva Bastos.
67. Aumpicio de Moraes Pereira.
68. Severo Rodrigues de Almeida.
69. Oscar Clemente Pereira.
70. Feliciano da Costa.
71. João Antonio dos Santos.
72. José Carneiro dos Santos.
73. Alfredo de Paula e Silva.
74. Juvencio José da Silva.
75. Manoel Netto de Oliveira.
76. Faustino Thiago da Silva.
77. Celso José de Vasconcellos.
78. Theodoro Raymundo Figueira.
79. Alberto José Dias Chaves.
80. Nilo Martins.
81. Fernando Raymundo.
82. Augusto Dias.
83. Gregorianno do Nascimento.
84. João de Souza Lima.
85. Leopoldo José Francisco da Costa Senna.
86. Geraldo Machado da Silveira.
87. Antonio da Cruz.
88. Rufino dos Santos Freitas.
89. João da Silva Rabello.
90. Oscar Pedro.
91. Cesario Francisco Antonio.
92. João Baptista Branco.
93. Agostinho de Souza Santos.
94. Manoel Ventura.
95. Apygio Pereira da Silva.
96. Eduardo Francisco.
97. Euphrausio Albino de Almeida.
98. Bernardo Soares de Lima.
99. Francisco Moraes da Silva.
100. Antonio Silveira.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911. — O presidente, *José Gaspar da Cunha Brito*, major.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º MUNICIPIO
Convocação para o alistamento militar

O tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 o domiciliados neste municipio a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, assim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas, a esclarecer o juízo da Junta da revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no predio n. 151 da rua Dr. Dias da Cruz, das 11 às 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, e publicado no *Diario Official*. — *José Feliciano da Silva Monteiro*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — Tenente *Leopoldo Viriato de Freitas*, presidente.

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que, durante a semana que hoje finda, foram alistados mais os seguintes cidadãos:

87. Hilibrando Vieira de Barros. (Dr.)
88. José de Mello Camargo.
89. Ovílio Vieira Valente.
90. Carlos Zenardi Nay Pinto.
91. Vianeco da Silva Rezende.
92. Carlos Hilario da Oliveira.
93. Mauricio dos Santos Andrade.
94. Nestor Vieira Brandão.
95. Servulo Lima. (Dr.)
96. Agenor Afonso.
97. Emygdio de Carvalho.
98. Germano de Andrade Pinto.
99. Agrippino Louzada.
100. Antonio Marinho de Oliveira.
101. Mario Pereira de Vasconcellos.
102. Annibal Viriato de Azevedo.
103. Ruiz Vaccani.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911. — *José Feliciano da Silva Monteiro*, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

Edital de convocação para o alistamento militar de Inhaúma

O Sr. coronel Manoel José de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 o domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente

anno e; bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na rua da Piedade n. 54 (estação), e para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 3 de outubro de 1911. — *Manoel José de Freitas*, coronel presidente. — *Carlos Sizenando Rino*, major secretario.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do conselho economico deste Collegio, faço publico que no dia 10 de novembro, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento e enxoval para os alumnos, durante o anno de 1912, a saber: blusa de brim pardo divisas de cadarço preto para alumnos officiaes e de panno *garance* para graduados, tendo a golla e os punhos revestidos de ganga *garance*; calça de brim pardo com lista de ganga *garance*; gorro de brim pardo com cinta de ganga *garance*; tunica de panno marron com divisas de *soutache* dourado para alumnos officiaes e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno avivadas de *soutache* e circundadas por uma grega de *soutache* prateado, e na gola castellos de metal branco; calça de panno *garance* com listas marron; gorro de forma igual ao adoptado actualmente pelo Exercito, tendo porém um vivo de panno branco contornando a faixa externa que fica em volta da copa, castellos de metal branco e jugular de couro branco; *pellerine* de panno branco e azul ferrete, cujo comprimento deve attingir a extremidade do dedo médio, estando o braço pendente, gola virada, sem ponteiros, com castellos por distinctivo; esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta, com castellos; botinas de couro amarello, botinas de kanguru preto, chinillos de couro amarello; almofadas de panno com capa de linho, tendo 0,57x0,33; colchão de crina vegetal com capa de linho tendo 1,75x0,67; meias de algodão; toalhas felpudas para rosto e toalhas felpudas para banho: camisas de cretone para dormir; ceroulas de cretone; escovas para dentes; lenços brancos de algodão; fronhas de cretone com 0,56x0,41; guardanapos de linho; lenços de cretone com 200x137; pente fino; pente de alisar; te-zoura para unhas; colchas brancas de algodão; cobertor de lã encarnada; calção para banho; collariinho de algodão; punhos de algodão; luvas de fio de Escocia.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação até ao dia 10, de documentos que provem ter pago o imposto de industria e profissões e a licença da Prefeitura para negociarem com os artigos que pretendem fornecer e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituídas pelas relações impressas, fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

O brim pardo empregado no fardamento será molhado antes da confecção, devendo as calças ter bainhas de 0^m,05 de largura e todas as peças ensanchas que permitam ultteriores modificações.

O concorrente preferido para o fornecimento de calçado fica sujeito a dar um pé a maior em cada pedido de 100 pares de botinas ou chinillos, para substituir o que for inutilizado pela respectiva commissão.

Todo o material empregado na confecção do fardamento fino, ou pardo e bem assim os dos demais artigos deverá ser de typo e qualidade conforme as amostras que se acham na sub-secretaria.

O concorrentes preferidos deverão, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo, 10 % sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito no Thesouro.

Secretaria do Collegio Militar, 27 de outubro de 1911. — *Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente, sub-secretario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a commissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1912, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 458, de 22 de julho ultimo.

Madeiras e materiaes, no dia 23 de outubro;

Moveis, tapetes e artigos semelhantes, no dia 3 de novembro proximo;

Utensilios, louças, vidros etc, no dia 6 de novembro proximo;

Ferramentas, ferragens e metaes, no dia 8 de novembro proximo;

Tintas, drogas, brochas e vernizes, no dia 14 de novembro proximo;

Limas, parafusos, pontas de Paris, no dia 20 de novembro proximo.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1912, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até á ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscripção, de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:500\$, feita na Direcção de Contabilidade da Guerra, sendo 500\$ para garantia da assignatura e 1:000\$ para execução do contracto.

As propostas serão em duplicata: sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Guerra, 16 de outubro de 1911. — O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Nunes Junior*.

Ministerio da Guerra

6ª Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA VETERINARIOS

De ordem do Sr. coronel chefe da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instrucções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de veterinarios, para o preenchimento das vagas que, no respectivo quadro se verificarem no decurso do anno de 1912.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma ou certificado do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saude do Exercito nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, da Secretaria de Estado da Guerra, 12 de agosto de 1911. — Dr. *Padre Gouvêa*, coronel chefe da 1ª secção.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGE NO PALACIO PRESIDENCIAL DO CATETE

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 4.424, de 25 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 6 de novembro, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas propostas para os trabalhos de construcção de uma garage no Palacio Presidencial do Catete, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital e planta que se acha á disposição dos concorrentes para ser examinada, no escriptorio das obras do ministerio, á Avenida Gomes Freire n. 137, mediante as seguintes condições:

1ª, á questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará sómente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo sómente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrefinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envólucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F. . . (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente

no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará somente até à véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 600\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diário Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a cláusula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o depósito constante da cláusula 6ª será elevado a 1:200\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas diante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde, do dia 10 de outubro, e a inscripção encerrar-se-hia ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de réis 12:118\$413;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 60 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, do material que este escriptorio puder fornecer, será a respectiva importancia deduzida do valor da obra;

18, o contratante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio;

19, as alvenarias dos alicerces serão de pedra e argamassa, a juizo do escriptorio de obras;

20, as de tijollos serão feitas com argamassa de um de cal e dous de areia;

21, o emboço e reboco externo serão de um de cimento e de um de areia e o interno de um de cal e dous de areia;

22, o ladrilhamento será feito sobre concreto, cuja camada terá a espessura minima de 0m,15, sendo o assentamento do ladrilho com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes;

23, o concreto será de um de cimento, dous de areia e quatro de pedra britada, cujos pedacos deverão passar em um anel de 0m,05 de diametro;

24, os rodapés de ladrilho serão assentes com argamassa de cimento e areia em partes iguaes;

25, a cobertura com eternite será em lousa sobre ripamento de lei;

26, a vedação será de tela de arame grosso e pintada a oleo;

27, o madeiramento do telhado terá as esquadrias sufficientes, a juizo do escriptorio de obras;

28, o edificio será todo caiado, interna e externamente, e pintado onde for necessario;

29, as calhas serão de cobre de 14 por pé quadrado;

30, os encanamentos subterraneos para aguas pluvias serão de barro vidrado e ligados ás galerias existentes;

31, os encanamentos para aguas potaveis serão de chumbo de 2" e 1" e ligados á rede geral;

32, as pinturas serão a oleo e tres de mão.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 29 de outubro de 1911.—O escriptorario, *Loureiro Mayor*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado o proprietario ou arrendatario do predio abaixo designado, ou seu legitimo procurador, a comparecer no dia e hora infra indicados, no referido predio, afim de assistir á historia sanitaria, que nelle vai ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Dr. Dias Ferreira n. 108, dia 3 de novembro vindouro ás 12 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de outubro de 1911.—O secretario interino, *Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convidado os responsaveis (proprietarios, seus legitimos procuradores ou arrendatarios) pelos predios abaixo enumerados a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhes forem feitas pelo inspector sanitario da 5ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Rua da Alegria ns. 70, 72, 74 e 76.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de outubro de 1911.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado o responsavel (proprietario, seu legitimo procurador ou arrendatario) pelo predio n. 142 da rua Treze de Maio a comparecer nesta directoria no prazo de cinco dias afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de outubro de 1911.—O secretario interino, *Cassio B. de Rezende*.

Brigada Policial do Distrito Federal

Previne-se ás Sras. costureiras matriculadas no corrente anno, de ns. 132 a 234, inclusive, que no dia 30 do corrente (segunda-feira) haverá distribuição de peças de fardamento para manufactura.

Intendencia da Brigada, 27 de outubro de 1911.—*Odilio Bacellar R. de Mello*, tenente-coronel director.

Assistencia a Alienados HOSPITAL NACIONAL

Concurso

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados, devidamente autorizado pelo Exm. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, a contar desta data até 14 de novembro vindouro, estão abertas na secretaria deste hospital, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, as inscripções ao concurso que se terá de proceder para o preenchimento de seis logares de assistentes do Hospital Nacional de Alienados.

Os Srs. candidatos, na conformidade das disposições em vigor, deverão apresentar no acto da inscripção:

- a) folha corrida, provando que se acham no gozo de seus direitos civis e politicos;
- b) attestado de idoneidade moral;
- c) attestado de vaccinação e revaccinação.

As provas do concurso serão: tres praticos-oraes e uma escripta, as quaes versarão sobre assumptos de clinica psychiatrica e de doenças nervosas, podendo haver arguição pelos membros do jury a respeito de qualquer das quatro provas.

A primeira prova pratico-oral consistirá em preparações histologicas normaes ou pathologicas, com referencias ás doenças mentaes nervosas ou em analyses chimicas de liquidos organicos que interessam áquellas doenças; a segunda versará sobre paciente de doença nervosa e a terceira sobre um paciente de molestia mental.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

Secretaria do Hospital Nacional de Alienados, 16 de agosto de 1911.—O chefe da secretaria, *João Mello Mattos*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «GARGALHEIRA», NO MUNICIPIO DE ACARY, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 25 (vinte cinco) de novembro do corrente anno, ao meio-dia, se recebem, na secretaria desta inspectoría, propostas para a construção da barragem-vertedor do açude de «Gargalheira», sobre o rio Acauan, municipio de Acary, Estado do Rio Grande do Norte. O projecto e orçamento, approvados por aviso n. 381 (trezentos e oitenta e um), de 30 (trinta) de setembro ultimo, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e bem assim o caderno de encargos podem ser examinados na referida secretaria ou na sede da 2ª secção da inspectoría, em Natal. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da abertura das cavas das fundações e do enchimento destas com alvenaria cyclopica; da construção de 1 (uma) barragem-vertedor, de 25 (vinte e cinco) metros de altura, acima da superficie do solo, tambem de alvenaria cyclopica, composta de 2 (duas) partes de pedras e 3 (tres) de concreto, sendo este, por sua vez, composto de 1 (uma) parte de cimento, 2 1/2 (duas e meia) de areia e 5 (cinco) de pedras, e estas quebradas de modo que possam passar em todos os sentidos, em um anel de 0m,06 (seis centimetros) de diametro; da construção de 1 (uma) torre de tomada d'agua, da mesma altura da barragem, de alvenaria de aparelho de 2ª (segunda) classe e, finalmente, da construção

De 1 (uma) galeria de descarga, através da barragem, de alvenaria de aparelho de 1ª (primeira) classe, ambas dotadas—torre e galeria—de 4 (quatro) comportas de bronze, aparelhos de manobra e respectivos acessórios. A barragem terá os paramentos de montante e jusante e seu coroamento revestidos de uma camada de concreto de 1 (um) metro de espessura.

II

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão obedecer às indicações técnicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 1.395:457\$363 (mil trezentos e noventa e cinco contos quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e três réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo governo. O excesso de obras, si houver, cuja execução tenha sido devidamente autorizada, proveniente de modificações supervenientes ou de aumento na abertura das cavas das fundações, será pago pelos preços unitários do orçamento diminuídos da percentagem de abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assignatura do contracto. O prazo para o início das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competência técnica e exactidão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um cauçãoamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Rio Grande do Norte, no valor de 30:000\$ (cincoenta contos de réis).

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concurrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem de abatimento feita sobre a importância total do orçamento a que se refere a clausula III (terceira)

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Gargalheiras».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Natal, ou no Thesouro Nacional, conforme propuzer o arrematante, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da inspectoría, das obras executadas e acceitas, feito o calculo do custo de taes obras de conformidade como os preços unitarios constantes do orçamento, diminuídos da percentagem de abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

Si for conveniente aos serviços, o governo pagará, por proposta da inspectoría, ao arrematante o material que, desde logo, adquirir e puzer nos armazens ao pé da obra, dependendo, porém, semelhante aquisição de um accordo com a inspectoría, no qual, além da natureza, quantidade, qualidade e preço approximado do material a adquirir, se especificará o meio de, nas contas das obras feitas que apresentar o arrematante, se lhe descontar a importância do referido material pago pelo governo.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o cauçãoamento a que se refere a clausula V (quinta) a 63:772\$868 (sessenta e nove contos setecentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito réis), 5% (cinco por cento) da importância total do orçamento referido na clausula III (terceira), e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a dedução de 10% (dez por cento) da importância respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações: o início ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida. Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta, para evitar que se confunda com as demais. Todos os documentos referidos na clausula V (quinta), devidamente sellados, deverão vir tambem em involucro fechado, escripto numa das faces o nome do proponente.

Inspectoría de Obras contra as Secas, 25 de outubro de 1911. — Pelo inspector, J. Ayres de Souza, sub-inspector.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACESSORIOS

Da ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do mez de outubro n. secretaria da Estrada, em S. João d'El-Rey e no escriptorio da directoria, no Rio de Janeiro, á rua da Alfondega n. 130, sobrado serão recebidas propostas para fornecimento de trilhos e accessorios durante o anno de 1902, de accordo com a relação, caderno de encargos para a respectiva fabricação, desenhos e bases para o contracto, que se acham á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará apenas sobre o preço no caso do porto do Rio de Janeiro cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada; para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiveram sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximums acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão de todas as clausulas deste edital, e o preço que o proponente offerecer. — Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagem não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria, 12 de setembro de 1911. — Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

Relação do material

160.000 metros de trilhos do tipo B da Central do Brazil.

16.000 pares de talas, com seis parafusos

100.000 parafusos iguaes aos das talas.

600.000 tirefonds.

200.000 placas de apoio.

32 cruzamentos completos para bitola de 1ººº, sendo 12 de 1:8 e 20 de 1:10.

40.000 metros de trilhos de 25 kilos, por metro corrente, tipo Oeste de Minas.

4.000 pares de talas.

100.000 parafusos de junção.

340.000 grampos.

10 cruzamentos completos de 1:10.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 12 de setembro de 1911. — Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, recebem-se propostas na 1ª secção desta Sub-directoria, no prazo de 30 dias, a contar desta data, para a venda dos objectos abaixo mencionados, cahidos em refugio, de conformidade com o art. 151, § 2º, do regulamento vigente.

As propostas serão em cartas fechadas e lacradas, sem emendas ou raspagem de espcie alguma.

Os objectos acham-se depositados na 1ª secção (turma de refugos), onde podem ser examinados.

Um par de luvas de pellica.

Um ferro de plaina.

Uma lancadeira de tear.

Um par de chinellos.

Oito pares de meias.

Uma fita cinematographica.

Um par de sapatos de cor amarella para homem.

Um par de sapatos de setim preto para senhora.

Seis calças de zuarte azul, para homem.

Uma capinha de lã, para criança.

Um echarpe de seda.

Uma caixa contendo objectos para relojoeiro.

1ª Secção da Sub-directoria do Trafego 3 de outubro de 1911. — *Angelo Raul da Silveira Castro.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. ministro convindo os Srs. proprietarios dos terrenos comprehendidos entre as ruas General Bruce, General Argollo, Vianna e Senador Alencar, desapropriados pelo decreto n. 8.900, de 11 de agosto do corrente anno, a apresentarem seus titulos de propriedade, devidamente legalizados, nesta directoria até o dia 14 de novembro proximo vindouro, para que se possa proceder a respectiva avaliação na forma da lei.

Na falta da apresentação desses titulos, será feita a avaliação á revelia dos respectivos proprietarios.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 27 de outubro de 1911. — O director geral, *Mario B. Carneiro.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio de Santa Fé, municipio de Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, Leoncio Ribeiro da Silva, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito com relação ao alcance de 252\$705 verificado na tomada de suas contas relativas ao periodo de 1 de fevereiro de 1908 a 21 de fevereiro de 1909, podendo produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sob pena de ser considerado revel, de conformidade com o art. 193 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 27 de outubro de 1911. — O sub-director, *L. R. Rosado.*

Recebedoria do Distrito Federal

Imposto de industrias e profissões para 1912

10º Distrito

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 21, do regulamento anexo ao

decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico aos interessados que foi alterado o valor locativo dos seguintes estabelecimentos commerciaes:

Rua Bom Pastor :

N. 49, Araujo & Santos — Generos aumentados, 2ª classe, alterado o valor locativo de 600\$ para 1.000\$000.

N. 57, Lauriano Rodrigues—Leite, idem, de 600\$ para 1.200\$000.

Rua Boa Vista :

N. 2, Hermida & Visconti—Hospedaria de grande escala, idem de 7:850\$ para 18:000\$000.

N. 124, Victorino & Pereira—Casa de pasto, idem 1:400\$ para 1:800\$000.

Rua Barão de Mesquita :

N. 815, M. Aschi—Fazendas e armazinho, idem de 600\$ para 800\$000.

N. 342, Alexandre Pinto — Botequim, idem de 960\$ para 2:400\$000.

Rua Conde de Bomfim :

N. 63, José Cactano Cardoso — Colchoeiro, idem de 840\$ para 1:200\$000.

N. 217, Gaudickey & Bilbau — Hospedaria e bebidas, idem de 3:000\$ para 6:000\$000.

N. 1.283, José Joaquim de Campos — Casa de pasto, idem de 800\$ para 1:200\$000.

Rua Conde Bomfim :

N. 4.291, E. Mendes & Comp. — Carros de quatro rodas, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

N. 4.331, José C. Monteiro Amarante — Hospedaria para escola, idem de 2.400\$ para 3:000\$000.

N. 8, Francisco Pinto Santiago — Madeiras e materias, idem de 2:000\$ para 3:000\$000.

N. 10, Felicio Jorge Almeida — Fazendas e perfumarias, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 14 A, Castro e Ferreira — Lacticinios, idem de 1:440\$, para 2:160\$000.

N. 91, Manoel Jacintho Ficher—Açougue idem de 1:500\$ para 2:400\$000.

N. 96, Miguel Cury—Fazendas e perfumarias, idem de 1:440\$ para 1:500\$000.

N. 232, José Hyslhos—Armarinho, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 302, Victorino Ferreira Botelho—Generos alimenticios, idem de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 440, José Lopes da Silva — Barbeiro, idem de 400\$ para 800\$000.

N. 662, Salvador Braz—Louça de barro e lenha, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 786, Francisco Antonio Carneiro—Generos alimenticios, idem de 1:580\$ para 1:800\$000.

N. 790, Jorge & Irmão — Fazendas e perfumarias, idem de 800\$000 para 1:200\$000.

N. 970, Joaquim M. Henrique — Generos alimenticios, idem de 840\$ para 1:200\$000.

Rua Desembargador Izidro :

N. 222, José Gomes de Azevedo — Commodos sem mobilia, idem de 2:000\$ para 3:000\$000.

Rua Dona Bibiana :

N. 41, Francisco Marques Pereira, generos alimenticios, alterado o valor locativo de 600\$ para 720\$000.

Rua Gonzaga Bastos :

N. 143, Silva Balthar & Comp., cordas, idem, idem, de 2:000\$ para 2:400\$000.

N. 193, Francisco Antonio Gatoe, generos alimenticios, idem de 960\$ para 1:080\$000.

Rua Leite de Abreu :

N. 23, Luiz Tosta Mello e outros, leite, idem, de 1:200\$ para 1:800\$000.

Rua Leopoldo :

N. 78, Carvalho & Comp., generos alimenticios, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.

Rua Major Avila :

N. 49, Rosa Gonçalves Carneiro, botequim, idem de 480\$ para 840\$000.

Rua Maxwell :

N. 227, Francisco Gonzaga Estanislão, generos alimenticios, idem de 1:200\$ para 1:440\$000.

Rua Possolo :

N. 72, Machado & Alves, generos alimenticios, idem de 1:440\$ para 2:400\$000.

Rua Pereira de Siqueira :

N. 46, Paulino Nogueira Fernandes, generos alimenticios, idem de 1:200\$ para 1:500\$000.

Rua Pereira Nunes :

N. 180, Antonio Almeida Leitão, barbeiro, idem de 480\$ para 600\$000.

N. 200, Alhadas & Sendas, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem de 1:320\$ para 1:800\$000.

Rua Santo Henrique :

N. 81, Machado & Ormonde—Leite, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:500\$000.

Rua Senador Nabuco :

N. 2, João Manoel de Souza & Comp.—Generos alimenticios, idem de 840\$ para 1:200\$000.

Rua Souza Franco :

N. 87, José Pinto Ferreira—Assucar por grosso, idem de 1:200\$ para 2:400\$000.

Rua Theodoro da Silva :

N. 316, Martins & Costa—Generos alimenticios, idem de 720\$ para 1:080\$000.

Rua Uruguay :

N. 197, Manoel Souto—Açougue, idem de 600\$ para 2:400\$000.

Rua Visconde de Itamaraty :

N. 101, Alfredo Trindade—Lenha, carvão, idem de 840\$ para 1:200\$000.

Travessas

Travessa da Universidade :

N. 43, Vieira Lima—Serraria, idem de 2:400\$ para 3:000\$000.

Fabricas

Rua Bom Pastor :

N. 39, Companhia de Tecidos Bom Pastor—Chales de lã, idem de 600\$ para 2:400\$000.

Rua Club Athletico :

N. 53, Léon Simon & Comp.—Meias, idem de 2:000\$ para 3:600\$000.

Rua Conde de Bomfim :

N. 1.297, Paschoal Barouheid—Lã, idem de 1:200\$ para 2:400\$000.

Travessa Carvalho Alvim :

Sem numero, Antonio Joaquim Martins & Sanches — Olaria, idem, de 800\$ para 2:400\$000.

Sociedades Anonymas

Rua Boa Vista :

N. 39, «Companhia Tijuca»—Lã — alterado o valor locativo de 4:500\$ para 8:200\$000.

Rua Visconde de Figueiredo :

N. 113, «Companhia Brasileira de Lacticinios» — Manteiga — Idem, idem de 15:000\$ para 18:000\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, em 26 de outubro de 1911. — O encarregado do lançamento *Alberto de Alencastro Autran.* — O escriptão do lançamento *Edgard Barros de Oliveira.*

Recebedoria do Distrito Federal

Imposto de industrias e profissões

EXERCICIO DE 1912

01º Distrito

De ordem do Sr. director, e em cumprimento ao disposto no art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os estabelecimentos commerciaes abaixo mencionados soffreram, relativamente ao lançamento do anno anterior, as alterações seguintes :

Rua de S. Clemente :

N. 13, Elizen & Comp., alterado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

N. 39, Manoel Figueiredo, primeiro lançamento, moveis usados, valor locativo 960\$000.

N. 41, Manoel Mendes Ayres, alterado o valor locativo de 1:500\$ para 2:000\$000.

N. 311, Dr. Monteiro da Silveira, primeira inscrição, medico.

N. 352, José Pereira Fernandes, alterado o valor locativo de 960\$ para 2:400\$000.

N. 36, M. Bellegine & Comp., idem, de 960\$ para 1:320\$000.

N. 54, Luiz de Carvalho Brandão, 1ª inscrição, deposito de ferragens, valor locativo 1:200\$000.

N. 70, Antonio da Silva Soares, alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:200\$000.

Ns. 104 e 106, José Alves de Brito, idem, de 2:000\$ para 2:400\$000.

N. 176, Manoel Nicolau, 1ª inscrição, sapateiro, valor locativo 840\$000.

N. 182, Alberto da Cunha Azevedo, idem carpinteiro, valor locativo 720\$000.

N. 182, Domingos Felizardi, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:000\$000.

N. 182, Manoel Pinho Rezende, 1ª inscrição, barbeiro sem perfumarias, valor locativo 600\$000.

N. 216, João de Almeida Lamego, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:000\$000.

N. 360, Dr. Ary de Almeida, 1ª inscrição, medico.

Rua dos Voluntarios da Patria:

N. 451, Francisco Ferrari, 1ª inscrição, sapateiro, valor locativo 400\$000.

N. 202, Dr. Mello Leitão, idem, medico.

N. 281, Dr. Oliveira Motta, idem, medico.

N. 301, Medeiros & Abreu, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:200\$000.

N. 365, Costa Souza & Comp., 1ª inscrição, pharmacia, valor locativo 2:400\$000.

N. 367, José Lopes Mendonça, idem, móveis usados, valor locativo 2:400\$000.

N. 154, Matui & Chame, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$000.

N. 248, Dr. Alvaro Dias, 1ª inscrição, medico.

N. 280, Souto & Comp., alterado o valor de 1:000\$ para 1:200\$000.

N. 288, Manoel Alvaro Amaro, idem de 960\$ para 1:200\$000.

Rua D. Carlota:

N. 56, Dr. B. Ribeiro de Castro, 1ª inscrição, medico.

Rua Dezenove de Fevereiro:

N. 51, Teixeira & Medeiros, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:000\$000.

Rua Sorocaba:

N. 45, Joseph, 1ª inscrição, armarinho e fazendas, valor locativo 1:200\$000.

N. 48, Joaquim Marques Pires, 1ª inscrição, deposito de pão, valor locativo 600\$000.

Rua Pinheiro Guimarães:

N. 74, José Coelho Vieira, primeira inscrição, leite, valor locativo 600\$000.

Rua General Polydoro:

N. 181, Antonio Vieira Peixoto, alterado o valor locativo de 360\$ para 960\$000.

N. 22, Cunha & Martins, primeira inscrição, aves para alimentação e carvão, valor locativo 1:200\$000.

N. 178, Elias Leli & Irmão, idem, fazendas e armarinho, valor locativo 1:200\$000.

Rua S. João Baptista:

N. 11, Simões Castanheira, primeira inscrição, alfaiate com fazendas, valor locativo 1:200\$000.

N. 89, Lardia & Laranja, idem, bombeiro hydraulico, valor locativo 720\$000.

Rua D. Marciana:

N. 97, Antonio de Souza Bastos, idem, olaria, valor locativo 600\$000.

Rua D. Polyxena:

N. 44, Habibe Fayard, alterado o valor locativo de 720\$000 para 1:200\$000.

Rua Conde de Irajá:

N. 172, Ribeiro & Comp., alterado o valor locativo de 600\$ para 960\$000.

Rua Real Grandeza:

N. 15, Candido Lemos, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 211, José Alves Miguel, alterado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

N. 104, Francisco Mendes Guimarães, primeira inscrição, botequim e casa de pasto, valor locativo 1:200\$000.

N. 110, Lourenço & Gonçalves, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:200\$000.

N. 222, João-Ping Ravira, idem de 360\$ para 600\$000.

N. 224, Domingos & Barreira, primeira inscrição, sapateiro, valor locativo 400\$000.

N. 242, Santos & Reis, idem, sapateiro, valor locativo 600\$000.

N. 294, Ernesto Romita, alterado o valor locativo de 840\$ para 1:000\$000.

Rua General Menna Barreto:

N. 178, Alfredo Gomes Cardia, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

Rua da Passagem:

N. 13, Ricardo Ronchi, primeira inscrição, fabricante de gaiolas, valor locativo 600\$000.

N. 19, Jeronymo M. Azevedo, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:800\$000.

N. 121, Antonio Novaes, idem de 1:000\$ para 1:200\$000.

N. 137, Bastos & Rodrigues, idem de 1:400\$ para 1:600\$000.

N. 34, Pedro Miguel, idem de 1:800\$ para 2:100\$000.

N. 60, Rodrigues de Almeida & Comp., idem de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 84, Abilio de Magalhães, idem de 1:200\$ para 1:500\$000.

Rua General Seteriano:

N. 18, Figueiredo & Comp., tamanqueiro, primeira inscrição, valor locativo 600\$000.

N. 26, Dr. Alipio Machado, primeira inscrição, medico.

N. 96, João Santoro, idem, sapateiro, valor locativo 360\$000.

N. 136, J. M. Fernandes da Silva, idem, dentista, valor locativo 600\$000.

Rua Humaytá:

N. 103, Manoel da Silva Braga, alterado o valor locativo de 400\$ para 600\$000.

N. 111, Naman Domingos, idem de 600\$ para 960\$000.

N. 74, Francisco Mello, idem de 1:000\$ para 1:200\$000.

N. 122, Ferreira & Comp., primeira inscrição, botequim, valor locativo 1:800\$000.

N. 154, Joaquim Gomes Corrêa, alterado o valor locativo de 480\$ para 960\$000.

Rua do Tunnel Novo:

N. 50, Antonio José de Souza, primeira inscrição, olaria, valor locativo 1:200\$000.

Rua Jardim Botânico:

N. 585, Maximiano dos Anjos, primeira inscrição, sapateiro, valor locativo 360\$000.

N. 821, Maria Gonçalves de Souza, idem, licores, etc., valor locativo 1:800\$000.

N. 827, José Massa, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 434, S. B. U. José da Cruz, idem de 960\$ para 1:800\$000.

N. 516, Maria Annuciata & Irmão, idem de 640\$ para 1:000\$000.

N. 520, José Soares Luiz Junior, idem, de 600\$ para 1:440\$000.

Rua Marquez de S. Vicente:

N. 415, Fernando Costa, alterado o valor de 720\$ para 900\$000.

N. 6, João Ferreira Gomes, primeira inscrição, barbeiro, valor locativo 480\$000.

N. 6, Manoel Alves Pires, idem, curvão e louça de barro, valor locativo 480\$000.

N. 20, Manoel de Oliveira, idem idem, valor locativo 240\$000.

N. 28, Nicolão P. de Azevedo, idem, açougue, valor locativo 960\$000.

Praça da Fonte da Saudade:

N. 5, Maria Emilia C. de Albuquerque, 1ª inscrição, olaria, valor locativo 600\$000.

Rua Lopes Quintas:

N. 110, Alfredo Alves da Costa, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:000\$000.

Rua Barroso:

N. 53, Manoel Ferreira de Castro, idem de 960\$ para 1:200\$000.

N. 119, João Schaar, 1ª inscrição, alfaiate com fazendas, valor locativo 1:200\$000.

N. 125, José de Barros, idem, botequim, valor locativo 1:440\$000.

N. 44, José Ferreira Machado, idem, idem, valor locativo 600\$000.

N. 76, Polybio Spanzemberg Pires, alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:200\$000.

N. 124, Santos & Gonçalves, idem de 600\$ para 1:200\$000.

Rua Dr. Barata Ribeiro:

N. 317 A, Adriano de Souza Machado, ferragens, pequena escala, 1ª inscrição, valor locativo 900\$000.

N. 233, Carlos Augusto Esteves, primeira inscrição, barbeiro, valor locativo 600\$000.

Rua Nossa Senhora de Copacabana:

N. 598, Oliveira & Comp., alterado o valor locativo de 800\$ para 1:200\$000.

Rua Salvador Corrêa:

N. 53, Pedro Polato, primeira inscrição, sapateiro, valor locativo 600\$000.

N. 134, Lopes Valle & Comp., primeira inscrição, garage, valor locativo 3:600\$000.

Rua Quatro de Dezembro:

N. 48, Francisco Barão & Comp., alterado o valor locativo de 800\$ para 1:080\$000.

Rua Vinte de Novembro:

N. 96, José Joaquim Pinto de Almeida, alterado o valor locativo de 1:080\$ para 3:600\$000.

Segunda Sub-directoria da Recebedoria, 28 de outubro de 1911. — O encarregado do lançamento, *Oscar de Souza e Silva*.

Recebedoria do Districto Federal

Industrias e profissões

EXERCICIO DE 1912

7. DISTRICTO

De ordem do Sr. director, e em cumprimento ao disposto no art. 47 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, para conhecimento dos interessados, que os estabelecimentos commerciaes abaixo mencionados soffreram alteração no lançamento para o proximo futuro exercicio.

Rua do Cattle:

N. 89, Joaquim José Ferreira, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 191, Almeida Caruzzo & Comp., alterado o valor locativo de 2:040\$ para 4:800\$000.

N. 221, Antonio de Araujo Caridade, alterado o valor locativo de 1:200\$000 para 12:000\$000.

N. 229, Margarida Siefere, alterado o valor locativo de 480\$ para 840\$000.

N. 234, Torres & Coelho, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 265, João Pereira dos Reis, alterada a classificação de aves para alimentação para apereador de lenha.

N. 347, João Silva & Comp., alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 72, Adriano de Araujo, alterado valor locativo de 2:720\$ para 3:000\$000.
N. 186, conego Osorio Athayde Cruz, alterado o valor locativo para 12:000\$000.

Rua das Larangeiras :

N. 133, Pires & Lopes, alterado o valor locativo de 1:920\$, para 2:400\$000.
N. 66, Antonio Pinto Ferreira, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.
N. 400, M. J. Pinto Flores, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.
Ns. 524 e 530, Alfredo Eliziario da Silva, alterado o valor locativo de 9:000\$ para 15:000\$000.

Rua Andrade Pertence :

N. 4, Felicitia Vanni, alterado o valor locativo de 4:200\$ para 6:000\$000.

Rua Christovão Colombo :

N. 95, Vellozo Martins, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

Rua Marquez de Abrantes :

N. 65, Arthur Manoel de Oliveira, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 2:000\$000.
N. 69, Hugo Heydtman, alterado o valor locativo de 600\$ para 6:000\$000.

N. 100, José Amorim dos Santos, alterado o valor locativo de 400\$ para 1:200\$000.

N. 116, Claudino de Oliveira, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$000.

N. 178, Gonçalves Vianna & Comp., alterado o valor locativo de 6:000\$ para 7:200\$000.

Rua Alice :

N. 4, José da Costa Pinto, alterado o valor locativo de 2:800\$ para 3:600\$000.

Rua Guanabara :

N. 101, José Marques de Oliveira, alterada a classificação de carros de duas rodas para carros de quatro rodas e alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

Rua Senador Octaviano :

Ns. 110 a 112, Joaquim da Costa Marques, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 126, José Luiz Pereira, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 250, Oliveira & Machado, alterado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

Travessa Figueiredo :

N. 31, Joaquim Henrique, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$.

N. 4, Carlos Fernandes Eiras, alterado o valor locativo de 2:000\$ para 2:400\$000.

N. 30, Cezar Augusto Cordeiro, alterado o valor locativo de 600\$ para 840\$000.

Travessa S. Domingos :

N. 14, Conde & Comp., alterado o valor locativo de 4:800\$ para 7:200\$000.

Praça Duque de Caxias :

N. 37, Amanda von Sydow, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 7:200\$000.

N. 4, Alfredo Henrique Franco, alterado o valor locativo de 1:320\$ para 1:800\$000.

N. 51, Domingos Gonçalves Junior, alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:680\$000.

Praça José de Alencar :

N. 12 e 14, J. de Souza, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

Praia Botafogo :

N. 26, Antonio Januzzi, Filhos & Comp., alterado o valor locativo de 16:300\$ para 20:000\$000.

N. 444, Eduardo Palacios, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:200\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 28 de outubro de 1911.—O encarregado do lançamento, *Adjalme Pereira*.

Relação dos contribuintes que se acham incursos nas penas do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de feverei-

ro de 1904, por não terem cumprido o disposto no art. 17, § 2º, do citado decreto.

Rua do Cattete :

N. 43, Alves & Lazaro.
N. 45, Abilio Lopes da Silva.
N. 109, Alfredo Ferreira.
N. 139, José Mario Micello.
N. 223, Abel de Oliveira.
N. 223, Salustiano & Comp.
N. 265, José Vanni;
N. 289, Antonio Rodrigues da Rocha & Comp.

N. 337, Manoel da Silveira Thomaz.

N. 70, Pedro Losso.

N. 81, Carvalho & Costa.

N. 96, Camillo Christaldi.

N. 106, Moysés & Mariano Forgioni.

N. 106, Thiago & Cardoso.

N. 131, Christovão & Comp.

N. 146, José Fernandes.

N. 150, Pacheco & Passos.

N. 196, José Alves.

N. 196, Barbosa Graça.

N. 245, José Gouveia Mourão.

N. 296, P. L. Valverde.

Rua das Laranjeiras :

N. 5, Mario Pires.

N. 275, Miss D'Armond Marchant.

N. 408, João de Almeida Brito.

Rua Bento Lisboa :

N. 120, José Pereira da Fonseca.

Rua Andrade Pertence :

N. 43, José Dias Tinoco.

Rua Carvalho de Sá :

N. 56, José dos Santos Azevedo.

Rua Christovão Colombo :

N. 95, João Tavares de Oliveira.

Rua Marquez de Abrantes :

N. 211, Manoel Corrêa Romão & Comp.

N. 226, José Ribeiro & Irmão.

Rua Piedade :

N. 46, Dr. Ernani Lopes.

Rua Senador Vergueiro :

N. 129, Duran & Pinho.

Rua Tavares Bastos :

N. 27, Castro; n. 27, Manoel Alves; n. 27, Mathews; n. 27, Domingos Alves; n. 27, Francisco Casaca.

Rua Ypiranga :

N. 11, Moni & Alves.

Rua Alice :

N. 28, Dr. Alfredo de Mattos.

Rua Conselheiro Pereira da Silva :

N. 112, Gaspar Maria Cerdeira.

Rua Guanabara :

N. 171, José da Cunha.

Rua Senador Octaviano :

N. 128, Cezar Mendes da Silva.

N. 250, Manoel Alves Villela.

Rua Conde Baependy :

N. 39, Dr. J. Marcolino Fragozo.

Rua Assumpção :

N. 18 antigo, Attilio Capelli.

Praia Botafogo :

N. 80, Gabriel Fator.

Recebedoria do Districto Federal, 28 de outubro de 1911.—O encarregado do lançamento, *Adjalme Pereira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE JUSTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A QUEM QUER QUE SEJA E POSSA APROVEITAR

Pela 3ª secção desta Alfandega notifica-se a quem quer que se julgue interessado que fica marcado o prazo de 15 dias para vir apresentar defesa e allegar direitos sobre uma duzia de pistolas tomadas a um trabalhador

da estiva, no dia 2 de outubro corrente, pelo guarda Antonio de Oliveira Pinto que, fazendo essa apreensão não pôde prender o delinquente, que evadiu-se, deixando a presa.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª Secção, 27 de outubro de 1911.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO A JOÃO MARIA BORGES COM

PRAZO DE TRES DIAS

Pela 3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, notifica-se a João Maria Borges que a sua reclamação, constante do requerimento de 27 de setembro do corrente anno em relação ás malas que trouxe como bagagem no vapor francez *Amazona* e que foram submettidas ao pagamento de direitos e respectiva multa, foi indeferida por despacho do Ilmo. Sr. inspector, de 9 do corrente mez; e assim, observadas as disposições da ordem do Thezouro, de 15 do d.to mez de setembro, sobre o despacho desta Alfandega de 19 de maio, fica-lhe marcado ainda, e sem mais delongas, o prazo de tres dias para vir pagar e retirar as referidas malas sob pena de serem vendidas em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 27 de outubro de 1911.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS A

QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR

Pela 3ª secção desta Alfandega intima-se a quem quer que possa interessar a vir dentro do prazo de 15 dias apresentar defesa e justificar direitos sobre o processo de apprehensão de umas peças de seda tomadas a um trabalhador da estiva, que clandestinamente as conduzia e que se evadiu na occasião abandonando a presa, pelo guarda desta repartição Antonio de Oliveira Pinto, no dia 2 do corrente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 27 de outubro de 1911.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes, abaixo mencionados, no caso de ser arrumadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 3º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem das amostras

Manifesto n. 122—Letreiro: 1 caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 1 de fevereiro de 1911, consignada a J. C. Rosas.

Mesmo manifesto — Letreiro: 1. encapado n. 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a J. Kastrup.

Mesmo manifesto — Letreiro: 1 encapado n. 5, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto—Letreiro: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Oswaldo Passague.

Mesmo manifesto—Letreiro: 1 encapado n. 6, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e mesma consignação.

Manifesto n. 155—Letreiro: 1 encapado sem numero, de Brémén, no vapor alemão *Wurzburg*, descarregado em 7 do mesmo mez e anno e consignado a Sampaio Avelino.

Manifesto n. 157—DR: 1 caixa n. 1.373, de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 8 do mesmo mez e anno, consignada a Joseph Bauer.

Manifesto n. 164—RMC, contramarca TPM: 1 caixa n. 2.015, de Hamburgo, no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregada em 11 do mesmo mez e anno e consignado a ordem.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 2 caixas ns. 2.016 e 2.017, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto—JFA, contramarca N: 2 caixas ns. 14 e 15, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a J. Fernandes de Araujo.

Mesmo manifesto—FAIC: 2 caixas ns. 833 e 838, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a F. A. Leite.

Manifesto n. 178—Cruzeta ACCR: 1 caixa n. 11.101, de Bordoos, no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 13 do mesmo mez e anno, consignada a Amoroso Costa & Comp.

Mesmo manifesto—ABR: 1 pacote sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a A. Bourne.

Manifesto n. 201—PARC: 1 caixa n. 2.404, de Liverpool, no vapor inglez *Carour*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, consignada a Vasco Ortigão & Comp.

Manifesto n. 202—SGM, contramarca A: 1 caixa n. 875/2, de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 21 do mesmo mez e anno e consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—BM: 1 pacote n. 6.844, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—GB: 1 caixa n. 2, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a ordem.

Mesmo manifesto—M N: 1 pacote n. 4.858, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a R. W. S. P.

Mesmo manifesto—D C, contramarca Rio: 1 pacote sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a ordem.

Mesmo manifesto—Letreiro: 1 pacote sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data consignado a The Japoneze Legation.

Manifesto n. 209—Letreiro: 1 pacote sem numero, de Buenos Aires, no vapor *Aragon* descarregado em 22 do mesmo mez e anno, consignado ao Dr. Eybank da Camara.

Mesmo manifesto—Letreiro: 1 pacote sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Carlos Kertz.

Manifesto n. 213—Letreiro—quadrante "Samples": 1 caixa sem numero, de New-York, no vapor *Tennyson*, descarregada na mesma data, consignado a The Rio de Janeiro Tramway Light Power Comp.

Manifesto n. 226—FA L C: 3 caixas ns. 200, 201 e 202, de Hamburgo, no vapor alemão *Bahia*, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno, consignadas a F. A. Leite & Comp.

Mesmo manifesto—Order: 1 caixa n. 2.360, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a ordem.

Manifesto n. 122—Letreiro: 1 caixa n. 9.213, da mesma procedência, no vapor *Belgrano*, descarregada em 1 do fevereiro do mesmo anno, consignada a Luiz Campos.

Manifesto n. 176—Letreiro: 2 caixas sem numero, de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas em 12 do mesmo mez e anno, consignadas a Carlos Grosseemann.

Armazem n. 1

Manifesto n. 121—Quadrante GAC: 1 caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor nacional *Cubatão*, descarregada em 1 de fevereiro de 1914, consignação ignorada. (Não confere o manifesto com o da secção.)

Mesmo manifesto—TBC: 1 barril sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignação ignorada. (Não confere com o manifesto da secção.)

Manifesto n. 144—IIC: 1 amarrado n. 2.617, de Montevideo, no vapor francez *Malte*, descarregado em 3 do mesmo mez e anno, consignado a Hime & Comp.

Manifesto n. 165—RC, contramarca V: 2 caixas ns. 7.176/77, de Fiume, no vapor austriaco *Tibor*, descarregadas em 16 do mesmo mez e anno, consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—FB: 1 caixa n. 508, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada em 15 do mesmo mez e anno, consignada a ordem.

Mesmo manifesto—Cruzeta FALC: 1 caixa n. 10.900, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a F. A. Leite & Comp.

Mesmo manifesto—LS: 2 encapados ns. 425 e 432, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregados em 17 do mesmo mez e anno, consignados a Canaves & Comp. (O manifesto dá os ns. 429 e 432.)

Manifesto n. 180—EII: 5 fardos ns. 1.930, 1.932, 1.928, 1.929 e 1.931, de Amsterdam, no vapor hollandez *Zaaland*, descarregados em 18 e 20 do mesmo mez e anno, consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—IIBC: 1 caixa n. 3.657, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada em 2 do mesmo mez e anno, consignação a Henr'que Boiteux & Comp.

Mesmo manifesto—MB: 5 caixas ns. 3.673/74 e 3.665/67, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Companhia Marcenaria Brasileira.

Armazem n. 3

Manifesto n. 274—EC: 2 engradados sem numero, de Buenos Aires, no vapor *Saturno*, descarregados em 21 de março do mesmo anno e consignados a Sociedade Nacional de Agricultura.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 5 caixas sem numero, da mesma procedência e no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 2 lanças sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 232—EG: 7 caixas ns. 75 a 81, de Hamburgo, no vapor alemão *Theodor Wille*, descarregadas em 13 do mesmo mez e anno, consignadas a E. Grausmasson.

Mesmo manifesto—HPT, contramarca LB: 269 chapas sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a S. A. Lloyd Brasileiro.

Manifesto n. 342—Sem marca: 1 mala sem numero, de Buenos Aires, no vapor italiano *Cecilia*, descarregada em 21 do mesmo mez e anno, sem consignação.

Manifesto n. 283—DC atravessado por uma seta: 3 caixas ns. 131, 133 e 158, da mesma procedência, no vapor francez *Ceylan*, descarregadas em 9 do mesmo mez e anno, consignadas a Delphin Coelho & Comp.

Mesmo manifesto—HG, contramarca G: caixa n. 722, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a J. Lausac.

Manifesto n. 327—G: 1 caixa sem numero, de Liverpool, no vapor inglez *Ortega*, descarregada em 21 do mesmo mez e anno, consignada a Ferreira Irmão.

Manifesto n. 336—Quadrante JN: 6 barris, ns. 1421/26, de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregados em 30 do mesmo mez e anno, consignados a H. Leão. (O manifesto dá os ns. 421/6.)

Mesmo manifesto—Quadrante Werneck, contra marca Pharmacia: 2 barricas ns. 8.053 e 8.051, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas em 25 e 29 do mesmo mez e anno, consignadas a V. Werneck & Comp.

Manifesto n. 297—JFT: 1 caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor alemão *Per-nambuco*, descarregada em 28 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—LH: 100 arcos de ferro sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a ordem.

Mesmo manifesto—OLG: 1 barrica n. 10.223, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—SAC: 25 caixas sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignada a Soares Azevedo & Comp.

Manifesto n. 427—Circulo JMC: 1 barril n. 4.019, de Bordoos, no vapor francez *Magellan*, descarregado em 11 do mesmo mez e anno, consignado a Mauricio Consiel.

Mesmo manifesto—Letreiro: 1 caixa sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada em 12 do mesmo mez e anno, consignada ao Ministerio do Exterior.

Manifesto n. 312—sem marca: 1 mala sem numero, de Buenos Aires no vapor italiano *Cecilia*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, sem consignação.

Manifesto n. 339—HPT, contramarca LB: 150 folhas de ferro sem numero, de Bremen, no vapor alemão *Hidelberg*, descarregadas em 30 do mesmo mez e anno, consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Manifesto n. 334—sem marca: 1 barrica sem numero, de Santos, no vapor alemão *Aachen*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Este manifesto não confere com o da secção.)

Armazem n. 4

Manifesto n. 1.420—Quadrante n. 7.744: 2 caixas ns. 1 e 2, de Londres, no vapor inglez *Horace*, descarregadas em 4 de janeiro de 1914, consignadas a quadrante 7.744 1/2.

Manifesto n. 1.422—Triangulo 21, contramarca GI: 1 caixa n. 367, de Hamburgo, no vapor alemão *Gibraltar*, descarregada em 9 de mesmo mez e anno, consignada a Antonio Boddallo & Comp.

Manifesto n. 1—FSC: 1 caixa n. 18.617, da mesma procedência, no vapor alemão *Cap-Verde*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, consignada a Ferreira Serpa & Comp. (O manifesto dá a marca FSC, contramarca K.)

Mesmo manifesto—2 C, atravessados por uma seta: 1 caixa n. 792, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Vivaldi & Comp.

Manifesto n. 7—AJFC: 1 caixa n. 25, de Bordoos, no vapor francez *Chili*, descarregada em 3 do mesmo mez e anno, consignada a A. F. Joppert & Comp.

Manifesto n. 20—2 triangulos CPC: 1 caixa n. 501, da mesma procedência, no vapor

francez *Cambodge*, descarregada em 9 do mesmo mez e anno, consignada a Cardoso Pinto & Comp.

Manifesto n. 55 — II atravessado por um S: 4 caixa n. 5.578, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, consignada a Theodor Wille & Comp.

Manifesto n. 95 — APC: 5 caixas ns. 4.201/2, 4.290, 4.292 e 4.294, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 21 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto — JMM: 2 caixas ns. 7.890 e 7.880, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a J. M. da Motta.

Mesmo manifesto — Triangulo 3.629: 2 caixas ns. 11/12, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Armazem n. 5

Manifesto n. 164 — GRC: 2 caixas ns. 1.244/45, de Hamburgo, no vapor allemão *Hodinstanfen*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1911, consignadas a G. Roque & Comp.

Manifesto n. 174 — CY: 4 barris sem numeros, de Bordos, no vapor francez *Yang Tsé*, descarregados em 16 do mesmo mez e anno, consignados a Leonidas Branco (despachante).

Mesmo manifesto — Letreiro Ministro da Inglaterra G&C: 3 caixas sem numeros, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 14 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não constam do manifesto.)

Manifesto n. 189 — Quadrante M: 2 barricas ns. 1/2, de Liverpool, no vapor inglez *Oriana*, descarregadas em 21 do mesmo mez e anno, consignadas a A. G. de Mattos.

Manifesto n. 193 — SCC: 1 caixa n. 1, de Valparaíso, no vapor inglez *Orita*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno e consignada á ordem.

Manifesto n. 166 — Triangulo P, contramarca n. 1.131: 1 barrica n. 4.998, de Buenos Aires, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 10 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Este manifesto não confere com o da secção).

Armazem n. 8

Manifesto n. 1.422 — MNC, contramarca Casa Polassy: 1 barrica n. 83/2, de Hamburgo, no vapor allemão *Gibraltar*, descarregada em 2 de janeiro de 1911, consignada a Martins Neves & Comp.

Mesmo manifesto — AP: 6 volumes de ferro sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 4 do mesmo mez e anno, consignados á ordem.

Mesmo manifesto — CB: 2 barricas ns. 4.922 e 4.923, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto — MNC, contramarca Casa Polassy: 1 barrica n. 85, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Martins Neves & Comp.

Manifesto n. 27 — sem marca: 1 sacco sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregado em 9 do mesmo mez e anno, sem consignação.

Mesmo manifesto — Quadrante VO: 3 caixas ns. 6, 7 e 8, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 11 e 12 do mesmo mez e anno, consignadas a Joseph Bauer.

Armazem 9

Manifesto n. 1.148 — HWC: 1 barril n. 1.630 3.736, de Bremen, no vapor allemão *Halle*, descarregado em 4 de novembro de 1910, consignado a Henrique Wuss & Comp. (vasio).

Manifesto n. 1.234 — Figueiredo Antunes & Comp.: 1 barril sem numero, de Buenos

Aires, no vapor francez *Ceylan*, descarregado em 14 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Em aduella, não constando do manifesto.)

Manifesto n. 1.261 — SS: 1 caixa n. 2.302, de Amsterdam, no vapor hollandez *Frisia*, descarregada em 22 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 21 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Removida do armazem das bagagens.)

Manifesto n. 1.232 — Amostras: 1 caixa n. 34, de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, consignada a Cardoso Pinto & Comp.

Mesmo manifesto — HMC/EF: 1 caixa n. 62, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarrega em 16 do mez e anno, consignada a H. de Mayrink & Comp.

Mesmo manifesto — Marcel Richer: 1 caixa n. 74.150, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 22 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Removida do armazem de bagagens.)

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 balhú de folha sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação. (Removido do armazem de bagagens.)

Mesmo manifesto — CAVE: 1 amarrado de cadeiras, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação. (Removido do armazem de bagagens.)

Mesmo manifesto — Quadrante JO: 1 caixa n. 12, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 16 do mesmo mez e anno, consignada a Jorge & Oliveira.

Manifesto n. 1.299 — Letreiro Emilio Schorr: 1 pacote sem numero, de Buenos Aires, no mesmo vapor, descarregado em 30 do mesmo mez e anno, consignado a E. Schorr.

Manifesto n. 1.232 — Reclame: 1 caixa n. 7.593, de Southampton, no mesmo vapor, descarregada em 16 do mesmo mez e anno, consignada a Cardoso Pinto & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante VQ: 3 caixas ns. 125/127, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Joseph Bauer.

Manifesto n. 1.253 — Krammer & Comp.: 1 caixa n. 3, de Buenos Aires, no vapor inglez *Royal Prince*, descarregada em 21 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 1.271 — Quadrante A: 1 amarrado de paus n. 483, de New York, no vapor inglez *Byron*, descarregado em 30 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 1.411 — B C: contramarca Porto Alegre: 1 caixa n. 795, de Fiume no vapor austriaco *Stephania*, descarregada em 3 de janeiro de 1911, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — G I: 3 caixas ns. 4.417/19, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 2 e 3 do mesmo mez e anno, consignadas a Gomes Irmão & Comp.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 6 fardos ns. 4.420/23, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto — Triangulo n. 129, contramarca V S C: 1 caixa n. 5.182, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 2 de janeiro do mesmo anno, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — V F B: 1 caixa n. 5.729, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 1.318 — Letreiro, Sebastião Pinto Almeida: 1 caixa sem numero, de Havre, no vapor francez *Amiral Pouty*, descar-

regada em 5 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Removida do armazem de bagagens.)

Manifesto n. 1.332 — 1 caixa de chapéo sem marca e sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Removida do armazem de bagagens.)

Manifesto n. 3 — Letreiro, Ricardó Garcia Bairiss: 1 cadeira, sem numero, de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregada em 21 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Removida do armazem de bagagens.)

Manifesto n. 1.428 — A II, contramarca Bello Horizonte: 1 volume de ferro, sem numero, de New-York, no vapor inglez *Eastern Prince*, descarregado em 7 do mesmo mez e anno, consignado a Artur Haas. (O manifesto dá o n. 100/1.)

Mesmo manifesto — Mesma marca: 1 engradado n. 100, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 13 do mesmo mez e anno, mesma consignação. (O manifesto dá o n. 100/1.)

Manifesto n. 78 — Quadrante n. 78: 1 caixa sem numero, de Santos, no vapor allemão *Bonn*, descarregada em 25 do mesmo mez e anno, consignada a Goncalves, Amaranthe & C.

Manifesto n. 3 — K L: 8 engradados numeros 100/107, de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregados em 7 do mesmo mez e anno, consignados á ordem.

Mesmo manifesto — RMC, contramarca F3 2 caixas ns. 362/363, da mesma procedencia: no mesmo vapor, descarregadas em 10 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Manifesto n. 71 — CR: 2 caixas ns. 1.035/1.036, de Hamburgo, no vapor allems. *Germanicus*, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno, consignadas a Leuzinger & Comp.

Mesmo manifesto — F S, contramarca Cfi 2 caixas ns. 1/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 24 e 21 do mesmo mez e anno, consignadas a Carlos Rau.

Mesmo manifesto — Circulo HPC, contramarca G: 1 caixa n. 1.784, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Triangulo J, contramarca BF: 13 encapados n. 3.945/57, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 23 e 24 do mesmo mez e anno, consignados a J. B. Ferrini.

Mesmo manifesto — KW: 1 caixa n. 5.833, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, consignada a José Vilmont & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrado RMC, contramarca 2.776: 1 caixa n. 3.977, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 21 do mesmo mez e anno, consignada a R. Monteiro & Comp.

Manifesto n. 1.318 — Letreiro, Nobrega Santos: 1 barril sem numero, de Havre, no vapor francez *Amiral Pouty*, descarregado em 12 do mesmo mez e anno, consignado a Nobrega & Santos.

Manifesto n. 100 — 2 triangulos CPC: 1 caixa n. 119, de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 27 do mesmo mez e anno, consignada a Cardoso Pinto & Comp.

Mesmo manifesto — Letreiro, Goncalves Whyte & Comp.: 1 lata sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 25 do mesmo mez e anno, consignada a Goncalves Whyte & Comp.

Mesmo manifesto — O. C.: 1 caixa n. 3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — VVC: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, des-

carregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Quadrante VQ : 6 caixas ns. 9/14, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 27, 28 e 30 do mesmo mez e anno, consignadas á Joseph Bauer.

Manifesto n. 130—Quadrado F ladeado por 4B : 1 caixa n. 2.373, de New-York, no vapor inglez *Verdi*, descarregada em 7 de fevereiro de 1911, consignada a Joseph Bauer.

Mesmo manifesto—Bibliotheca Nacional : 1 caixa n. 1.012, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á Bibliotheca Nacional. (O manifesto da esta caixa sem numero.)

Manifesto n. 100—Sem marca : 1 baliú de folha, sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregado em 1 de fevereiro do mesmo anno, sem consignação. (Removido do armazem de bagagens.)

Manifesto n. 130—Letreiro F. Kramer : 1 caixa sem numero, de New-York, no vapor inglez *Verdi*, descarregada em 15 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Removida do armazem de bagagens.)

Manifesto n. 152—Letreiro Fratelli Martini : 1 pacote sem numero, de Amsterdam, no vapor hollandez *Maasland*, descarregado em 13 do mesmo mez e anno, consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 196—KC : 1 caixa n. 2, de Fiume, no vapor austriaco *Francesca*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—Quadrante L, contramarca R : 3 fardos ns. 1.019/51, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Leuzinger & Comp. (O manifesto dá quadrante L contramarca C e R.)

Manifesto n. 176—Cruzeta FALC : 2 caixas ns. 11.069/11.070, do Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, descarregadas em 16 do mesmo mez e anno, consignadas a F. A. Leite & Comp.

Mesmo manifesto—Letreiro Herminio : 50 caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a F. G. Villas.

Mesmo manifesto—Casa Ribeiro Costa : 1 caixa, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, consignada a Ribeiro Costa.

Manifesto n. 276—III : 1 caixa n. 8, de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 11 de março do mesmo anno, consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 330—Letreiro P. M. Almeida : 1 caixa sem numero, de Buenos Ayres, no mesmo vapor, descarregada em 23 de março do mesmo anno, consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 276—LB : 24 caixas, ns. 410, 422, 423/424, 401/409, 411/421, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 11, 13 e 14 do mesmo mez e anno, consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Mesmo manifesto—Mesma marca : 4 amarrados de caixas ns. 397/400, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 13 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto—Letreiro F. Deillo : 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada a 17 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Removida do armazem de bagagens.)

Mesmo manifesto—Letreiro Dario H. E. da Silva : 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e sem consignação. (Removida do armazem de bagagens.)

Mesmo manifesto—DAP : 1 amarrado de cadeiras sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 23 do mesmo mez e anno e sem consignação. (Removido do armazem de bagagens.)

Manifesto n. 228—Sem marca : 1 amarrado de cadeiras sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburgo*, descarregado em 11 do mesmo mez e anno e sem consignação. (Removido do armazem de bagagens.)

Mesmo manifesto—Dous triangulos CMC : 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 7 do mesmo mez e anno e consignado a Coelho Martins & Comp.

Mesmo manifesto—Triangulo GJC, contramarca JF : 1 caixa n. 2.025, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 11 do mesmo mez e anno e consignada a Bellingrodt & Meyer.

Mesmo manifesto—Letreiro Hermann Reich : 1 encapado n. 54, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 1 do mesmo mez e anno e consignado a Hermann Reich.

Mesmo manifesto—JRC : 1 caixa numero 21.935/20, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Janowitz, Voit & Comp.

Mesmo manifesto—Letreiro J. Kastrup : 1 encapado n. 18, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a J. Kastrup.

Mesmo manifesto—JCC : 99 caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 13, 20, 24 e 25 do mesmo mez e anno e consignadas a João Calheiros & Comp.

Mesmo manifesto—JRC : 1 caixa n. 21.935/1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 27 do mesmo mez e anno e consignada a Janowitz Voit & Comp.

Mesmo manifesto—Sem marca : 6 barris, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 10 do mesmo mez e anno e sem consignação.

Armazem n. 10

Manifesto n. 102—Circulo HPC, contramarca G : 1 caixa n. 6.045, de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 4 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Mesmo manifesto—CPC, contramarca N : 1 caixa n. 5, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Hugo Heydtmann.

Mesmo manifesto—SJA : 1 caixa n. 2.362, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Mesma marca : 1 caixa n. 2.334, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto—JF : 1 caixa n. 4.443, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 9 do mesmo mez e anno e consignada a J. P. Bischoff.

Manifesto n. 174—Triangulo n. 3.629 : 1 caixa n. 13, de Bordéus, no vapor francez *Yang Tsé*, descarregada em 14 do mesmo mez e anno e consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Quadrante JO : 1 caixa n. 7.083, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 15 do mesmo mez e anno e mesma consignação.

Manifesto n. 861—RV : 1 caixa n. 52.260, de Amsterdam, no vapor hollandez *Delfland*, descarregada em 13 de agosto de 1910 e consignada á Companhia Costeira de Navegação Rio de Janeiro.

Manifesto n. 1.288—ASI, contramarca LC : 1 caixa n. 358, de Southampton, no vapor inglez *Aron*, descarregada em 30 de novembro do mesmo anno e consignada a Angelo Stamile & Irmão.

Manifesto n. 1.393—Letreiro Lola Spaila : 1 vidro sem numero, de Callão, no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 21 de dezembro do mesmo anno, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.430—AP, contramarca E.

egntos : 1 caixa n. 80, de Hamburgo, no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 12 (e janeiro de 1911, consignação ignorada. Não consta do manifesto.)

Armazem n. 12

Manifesto n. 10—ANC, contramarca HCH : 2 gigos ns. 301/305, de Liverpool, no vapor inglez *Oravia*, descarregados em 10 de janeiro de 1911, consignados a Antonio de Oliveira & Comp.

Mesmo manifesto—Letreiro Braga Carneiro & Comp. : 1 pacote sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 3 do mesmo mez e anno, consignado a Braga Carneiro & Comp.

Mesmo manifesto—2 triangulos CPC : 3 caixas ns. 150/152, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 3, 7 e 10 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—Quadrado MMC : 1 caixa n. 28, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—MM : 2 caixas ns. 110 e 104, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 9 e 10 do mesmo anno, consignadas a Marques Machado & Comp.

Mesmo manifesto—Triangulo CPC : 2 caixas, ns. 10.959/60, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 9 do mesmo mez e anno, consignadas a Cardoso Pinto & Comp.

Mesmo manifesto—Triangulo 39 : 2 caixas, ns. 118/119, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 6 e 7 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Manifesto n. 42—For m. Shell : 1 caixa sem numero, de Buenos Aires, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 47—BD : 1 caixa, n. 82, de Marselha, no vapor francez *Espagne* descarregada em 14 do mesmo mez e anno, consignada a Bastos Dias.

Mesmo manifesto—FGV : 1 caixa n. 701, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Severo Bantas.

Mesmo manifesto—OSC : 3 caixas ns. 739/41, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Orlando Servi & Comp.

Manifesto n. 79—2 triangulos CPC : 4 caixas, ns. 155/58, de Liverpool, no vapor inglez *Oronsa*, descarregadas em 20, 23 e 24 do mesmo mez e anno, consignadas a Cardoso Pinto & Comp.

Mesmo manifesto—José Vasques : 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 19 do mesmo mez e anno, consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—Sem marca : 1 mala, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 18 do mesmo mez e anno, consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 122—Sem marca : 1 caixa em numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

Armazem n. 14

Manifesto n. 1.426—CP : 1 caixa n. 149, de Genova, no vapor italiano *Giacomo*, descarregada em 2 de janeiro de 1911, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—M : uma caixa n. 618, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 5 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Letreiro Paolo Borzano : uma caixa sem numero, da mesma procedencia.

cia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 32 — Quadrante BC: 2 caixas ns. 1/2, de New-York, no vapor nacional *Purús*, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno, consignação á ordem.

Mesmo manifesto — JT Fagaus: 19 amarrados sem números, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 21 do mesmo mez e anno, consignados a J. F. Fagaus C/o Lloyd Brasileiro.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 8 engrados ns. 2.282/83 e 2.302/4 e 2.298, da mesma procedencia, do mesmo vapor, descarregados em 23 do mesmo mez e anno, consignados a J. F. Fagaus C/o Lloyd Brasileiro.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 20 caixas ns. 2.211 a 2.305, 2.324/26, 2.286/97, 2.299 a 2.301, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e mesma consignação.

Manifesto n. 40 — ASM: 7 fardos ns. 76.268/76.274, de Trieste, no vapor austriaco *Argentina*, descarregados em 14 do mesmo mez e anno, consignados a Ley Ram Josefthal.

Armazem n. 15

Manifesto n. 143 — CS: 2 caixas ns. 249 e 244, de Genova, no vapor italiano *Macutá*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1911, sem consignação. (Com estes numeros não constam do manifesto.)

Mesmo manifesto — Mesma marca: 1 caixa n. 236, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a S. Italia.

Mesmo manifesto — Camerini: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem. (O manifesto dá sem numero.)

Mesmo manifesto — DA: 1 garrafão sem numero, quebrado, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Donato Aita.

Mesmo manifesto — Letreiro: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Fratelli Martinelli.

Mesmo manifesto — RSV: 1 caixa n. 630, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a R. S. Vargas. (O manifesto dá o n. 633.)

Mesmo manifesto — RSVC: 2 caixas ns. 1 e 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem. (A caixa de n. 2 tem a contramarca BSC.)

Manifesto n. 151 — Quadrante BKW: 1 caixa sem numero, de Liverpool, no vapor inglez *Romey*, descarregada em 9 do mesmo mez e anno, consignada a R. H. Williams. (O manifesto dá a marca: quadrante BKW.)

Manifesto n. 187 — Triangulo T, contramarca JN: 1 caixa, sem numero, de Londres, no vapor inglez *Milton*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Armazem n. 16

Manifesto n. 143 — CB, contramarca RBT: 1 caixa n. 480, de Hamburgo, no vapor allemão *Nassovia*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911, consignada a Charles Boavista.

Mesmo manifesto — Triangulo P, contramarca CD: 2 caixas ns. 11.058/9, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Cardoso Pinto & Comp.

Manifesto n. 190 — Letreiro Granado: 4 caixas ns. 1/3, 40, de New York, no vapor allemão *Gallicia*, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno, consignação ignorada. (Não constam do manifesto.)

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1911. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega de Florianopolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRASO DE 30 DIAS
Por esta repartição se notifica o Sr. Lucio Duarte Valente, commandante do vapor nacional *Catalão*, naufragado a 15 de março do corrente anno, na praia do Camacho, em Santa Martha Grande, neste Estado, para, no praso de trinta (30) dias sob as penas da lei, apresentar as allegações que forem a bem dos seus direitos afim de sereni tomadas em consideração no julgamento do processo de contrabando de mercadorias apprehendidas conduzidas pelo referido vapor.

Alfandega de Florianopolis, 29 de setembro de 1911. — O inspector, José M. Vossio Brígido.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste Arsenal, é, por este meio, notificado o guarda de policia deste Arsenal Pedro Nival da Silva, de que deve apresentar-se neste estabelecimento, para objecto de serviço, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1911. — O secretario interino, João Sabino Pereira Giraldes.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Saude Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra inspector de Saude Naval interino, faço publico que, pelo Sr. almirante ministro da Marinha, foi prorogado até o dia 29 do corrente o prazo para inscrição de candidatos ao concurso de internos do Hospital Central de Marinha.

Inspectoria de Saude Naval, 24 de outubro de 1911. — Dr. Venancio Nogueira da Silva, capitão-tenente medico adjunto.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde do dia 30 de outubro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por ocasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

-Defesa Movei

Cabo de arame de aço de 20 m/m, kilo.

Escola de Aprendizizes Marinheiros do Rio de Janeiro.

Taboa de pinho de Genipapo de 4,90×0,25×0,025, quatro.

Tamoyo

Taboa de pinho branco de 4,90×0,35×0,023, seis:

Arsenal de Marinha

Taboa de pinho da Suecia aparelhada as duas faces de 4,90×0,220×0,019, duas.

Pranchão de pinho especial de 4,90×0,60×0,100, um.

Taboa de pinho de Riga de 4,00×0,22×0,01, seis.

Taboa de pinho de pé de 5,00×0,100×0,025, seis.

Pranchão de pinho sangrado de 5,00×0,44×0,40, um.

Dessecadores de Scheikler de 200 m/m de diametro, um.

Metim trançado encorpado qualquer cor, metro.

Taboa de pinho do Paraná de 4,00×0,10×0,03, oito.

Taboa de cedro aparelhada as duas faces de 7,00×0,450×0,019, uma.

Taboa de peroba branca de 7,00×0,500×0,031 aparelhada as duas faces, uma.

Benjamin Constant

Bomba rotativa, tipo R. Henry n. 11 para a lubrificação forçada das machinas Sautter Harlé, tipo S. L. ns. 1.217 e 1.218, uma.

Escovas lambedeiras de 35×9×67 m/m c/ amostra, uma.

Lampada encandescente de rosca de 50 velas ×80 volts, uma.

Deposito Naval, 28 de outubro de 1911. — Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão-tenente, auxiliar.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste Deposito faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde de 30 de outubro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor, por ocasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Tiradentes

Caixa de tarracha de 1/8 a 7/8, uma.

Escala de aço ingleza de 40 c/m de comprimento, uma.

Palmatoria de 12 furos de 1/3 a 1/4, uma.

Pegadores de metal para papel, um.

Brochura de 1/4 de 50 folhas, uma.

Block de papel pautado em 1/4, um.

Block de papel em forma de memorandum, um.

Arsenal de Marinha

Taboa de peroba de 7,50×0,500×0,70, uma.

Moldura de pinho de riga de 7,00 de comprimento, quatro.

Nitrato de prata, kilo.
Vidro para exame de condensação de 15 m de comprimento e 15 m de diâmetro, fechado em uma das extremidades, um.
Taboa de cedro aparelhadas as duas faces, de 6,00x0,40x0,15, duas.
Torneira de latão com 16 m/m de boca de fechar com cadeado, uma.
Corrente de aço de 1,50 c/amostra, uma.
Corrente de aço de 1,50 c/amostra, uma.
Deposito Naval, 29 de outubro de 1911.
— Luiz Pereira Pinto Galeão, capitão-tenente-auxiliar.

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras

ACEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DO GRUPO 4 (DIETAS), FORNECIMENTO DO PÃO E CARNE VERDE AOS ESTABELECIMENTOS DE MARINHA E NAVIOS PROXIMOS DA CIDADE DE NITERÓY, E PARA OS GRUPOS 5 (FAZENDAS, ALFARFARIA E AVIAMENTOS), 6 (PASSAGIARIA, BANDEIRAS E AVIAMENTOS) E 13 (COMBUSTÍVEIS)

De ordem do Sr. contra-almirante presidente, faço publico que serão recebidas, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, na 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1912, dos artigos e instantes do grupo 4 (Dietas) e da pão e carne verde aos estabelecimentos da Marinha e navios proximos da cidade de Niteroy, e no dia 4 do entrante mez as propostas referentes aos citados grupos 5, 6 e 13.

As propostas serão abertas em presença dos interessados e deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em duas vias, sendo a primeira selada, não devem conter entrelinhas, rasuras, emendas ou resalvas e devem ser feitas nos impressos á disposição dos concorrentes na referida 2ª secção.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nos referidos impressos.

Os artigos do grupo 4 serão fornecidos de accordo com as amostras existentes na 2ª secção do Deposito Naval.

Taes artigos, bem como o pão e a carne verde, são sujeitos a exame por occasião dos recebimentos, devendo as amostras ser renovadas mensalmente pelo respectivo fornecedor.

Não serão acceptas amostras nem tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Por occasião de apresentarem as propostas, exhibirão os concorrentes o recibo de caução, previamente feita na Pagadoria da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos si houver recusa na assignatura do respectivo contracto e que tambem servirá para garantia da fiel execução do contracto.

Para os grupos 4, 5 e 13, a caução será de 5:000\$; para o grupo 6, será de 3:000\$000. Para o fornecimento do leite fresco de vacca, aves, verduras e fructas, será de 1:500\$000.

Para o fornecimento de carvão, deverão os proponentes offerecer preços para o carvão entregue a bordo e para o carvão entregue em terra, e em proposta separada os preços do carvão entregue a bordo ou em terra nos principaes portos dos diferentes Estados da União.

Nas concorrências serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, alíneas a e g, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911. — O secretário, Octavio Durães Teixeira.

SOCIEDADES ANONYMAS

Rodrigues & Comp.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCÕES RODRIGUES & COMP., REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1911.

Aos tres de outubro de 1911, reunidos na sede social os accionistas constantes da respectiva lista de presença pelo socio gerente Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, foi declarado que, sendo esta a segunda convocação, poderia a assembléa funcionar com qualquer numero, na forma dos estatutos sociaes, visto não ter comparecido numero legal de accionistas para a assembléa convocada para o dia 23 de setembro proximo passado.

Pelo Sr. Dr. José Carlos Rodrigues foi proposto e unanimemente aceito pela assembléa o Sr. Dr. Francisco Murinho para presidente da assembléa.

O Sr. presidente, agradecendo a honra que lhe conferia a assembléa, toma a direcção dos trabalhos e convida para secretario o accionista Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro o qual, com annuência da assembléa, toma o seu lugar na mesa.

Pelo Sr. presidente foi ordenada a leitura da acta da ultima assembléa, a qual foi approvada sem observações.

Pelo Sr. presidente foi declarado que a ordem do dia era a approvação das contas da gerencia relativas ao periodo social encerrado em 30 de junho do corrente anno e do parecer do conselho fiscal, tendo os Srs. accionistas conhecimento do relatorio da gerencia, publicado no *Diario Official* de 24 de setembro deste anno. Pelo Sr. Dr. Zeferino de Faria foi lido o parecer do conselho fiscal, do teor seguinte:

«Os membros do conselho fiscal da Empresa Rodrigues & Comp., tendo dado cumprimento a todas as exigencias legais para formular o seu parecer relativo ao periodo social encerrado em 30 de junho do corrente anno, são de parecer que as contas e o balanço referentes ao mencionado exercicio sejam approvados pela assembléa geral dos socios.

Rio, 13 de setembro de 1911. — Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho. — Otto Simon. — Zeferino de Faria.»

Nenhum accionista pedindo a palavra, o Sr. presidente submetteu á approvação da assembléa o relatorio e contas da gerencia e parecer do conselho fiscal, que foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar a gerencia e os membros do conselho fiscal.

Pelo Sr. presidente foi declarado que se ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Recolhidas as cédulas, foi apurado o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, 406 votos; Dr. Zeferino de Faria, 404 votos; Otto Simon, 376 votos; Dr. Francisco Murinho, 32 votos.

Para supplentes:

Theodoro Duvivier, 406 votos; Dr. Heitor da Silva Costa, 406 votos; Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro, 404 votos; Dr. Francisco Murinho, 2 votos.

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal: Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, Dr. Zeferino de Faria e Otto Simon e supplentes os Srs. Theodoro Duvivier, Drs. Heitor da Silva Costa e Americo Mendes de Oliveira Castro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão e o Americo Mendes de Oliveira Castro, secretario, lavrei a presente acta, que vai assignada por mim, pelo Sr. presidente e pelos Srs. accionistas presentes. — Francisco Murinho. — Americo Men-

des de Oliveira Castro. — Zeferino de Faria. — Otto Simon. — J. C. Rodrigues. — Por procuração do Barão de Oliveira Castro; por procuração de Octavio Mendes de Oliveira Castro; por procuração de Elycio Mendes de Oliveira Castro; por procuração do Dr. Antonio Moreira da Fonseca, Americo Mendes de Oliveira Castro.

Empresa Industrial Serra do Mar

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 2 DE OUTUBRO DE 1911

Aos 2 do mez de outubro de 1911, reunidos, ás 2 horas da tarde, na sede da Empresa á rua da Uruguayana n. 96, 3º andar, conforme aviso publicado no *Diario Official* do dia 1 de setembro corrente, accionistas em numero sufficiente, conformé o livro de presença, assume a presidencia, *ex-vi* do art. 28 dos estatutos, o Dr. L. Ca. tanhede de C. Almeida, que convida para secretarios os Srs. Vicente Lopes e Ventura Costa, declarando aberta a sessão.

Indo-se proceder á leitura do relatorio apresentado pela directoria, o Sr. accionista F. Costa requer dispensa dessa leitura por ter sido esse relatorio publicado no *Diario Official* de hontem (1 do corrente).

Approvado esse requerimento, o Sr. accionista Dr. J. de Carvalho Almeida procede á leitura do parecer do conselho fiscal, nos seguintes termos:

«Srs. accionistas — No desempenho de seu dever, estatuido por lei, vem o conselho fiscal expor-vos, em rapidos traços, o resultado do exame á que procedeu nos livros, balanços, e respectivos documentos relativos á administração desta empresa, até 31 de dezembro de 1910.

O conselho teve a satisfação de verificar que a escripturação continúa a ser feita com a precisa clareza e maxima exactidão, revelando mais uma vez a grande parimônia introduzida pela directoria nas despezas e negocios da empresa.

Nestas condições, o conselho fiscal propõe: Que sejam approvadas as contas e actos da directoria, verificados até 31 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1911. — J. de Carvalho Almeida — Dr. Rodoval de Freitas. — Vicente Lopes.»

Annuciada a discussão, e, não havendo quem usasse da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada essa discussão; e, submittido á votação o parecer, é unanimemente aprovado, abstendo-se de votar os Srs. directores e membros do conselho fiscal.

Procedendo-se, em seguida, á eleição da Directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, é verificado o seguinte resultado:

DIRECTORIA

Director-presidente, Dr. L. Cantanhede de C. Almeida;

Director-technico, Dr. Gustavo Lyra da Silva;

Director-gerente, Fabio Aarão Reis.

CONSELHO FISCAL

Drs. J. de Carvalho Almeida, Rodoval de Freitas e Lucano Reis.

SUPPLENTES

Ventura Costa, João Neves e Francisco Costa.

Proclamado este resultado, são empossados em suas respectivas funções os Srs. eleitos, agradecendo o Dr. L. Cantanhede, no seu e em nome de seus companheiros, a rectificação com que foram distinguidos, prova de que os Srs. accionistas approvam a direcção que tem procurado imprimir á empresa.

O Sr. Dr. Aarão Reis, lembrando o poderoso auxílio—material, moral e sobretudo, de preciosos conselhos—prestado, com a dedicação que lhe era habitual, sempre que se tratava de amigos, á esta empreza pelo fallecido Sr. João Borges, seu inolvidavel amigo, desde ambos bem moços ainda, pede seja inserido, nesta acta, um voto de mais profundo pesar pelo prematuro fallecimento desse grande amigo, cujo retrato deye ser collocado na sede da empreza, para lembrança permanente de seus relevantes serviços e da nossa sincera saudade; proposta que é unanimemente approvada.

O Sr. presidente propõe que fique a directoria autorizada a convocar, para breve, uma reunião extraordinaria da assemblea geral para deliberar sobre uma reforma dos estatutos, que parece conveniente, para attender ao desenvolvimento crescente dos serviços da empreza atinentes á secção de electricidade; o que é approvado tambem.

O Dr. J. de Carvalho Almeida propõe que fiquem os Srs. accionistas Dr. Aarão Reis e Heitor Lyra da Silva, incumbidos de, conjuntamente com a mesa, approvare e assignar a acta da presente reunião da assemblea geral ordinaria; o que é approvado.

Nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

E, para constar foi lavrada a presente acta, que, lida e approvada, vai assignada devidamente pelos membros da mesa e pelos dous accionistas indicados e autorizados.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1911.—
L. Catanhede de C. Almeida.—Vicente Lopes.
Ventura Costa.—Dr. Aarão Reis.—Heitor Lyra da Silva.

Novas profissões e residencias dos administradores:

L. Catanhede de C. Almeida, engenheiro civil e industrial.—Rua da Guanabara n. 80—Rio de Janeiro.

Gustavo Lyra da Silva, engenheiro civil e industrial.—Serra do Mar—Estado do Rio.

Fabio Aarão Reis, industrial.—Serra do Mar.—Estado do Rio.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1911

Aos 7 dias do mez de outubro de 1911, reunidos, ás 2 horas da tarde, na sede da Empreza á rua da Urugayana 96, 3º andar, accionistas em numero sufficiente, conforme o livro de presença, assume a presidencia, ex-vi do art. 28 dos estatutos, o Dr. L. Catanhede de C. Almeida, que, convidando para secretarios os Srs. Ventura Costa e Francisco Costa, declara aberta a sessão.

Em seguida, o Sr. director Dr. Gustavo Lyra da Silva, indo proceder a leitura do projecto de novos estatutos para a Empreza, organizado pela directoria, tendo em vista á conveniencia de melhor attender-se aos serviços da secção de electricidade da Barra do Pirahy e Vassouras, o Sr. accionista Vicente Lopes requer dispensa dessa leitura, visto o mesmo projecto já ter sido distribuido, em avulsos, pelos Srs. accionistas.

Approvado este requerimento, e não havendo quem queira fazer observações, o Sr. presidente encerra a discussão; e, submettido á votos o projecto offerecido pela directoria, é unanimemente approvado.

A vista deste resultado, o Sr. presidente proclama que, de hora em diante, a Empreza será regida por estes estatutos, que serão publicados no *Diário Official*, do mesmo dia em que fór publicada esta acta.

Convidados os Srs. accionistas, pelo Sr. presidente, a elegerem a directoria e conselho fiscal com seus supplentes, de accôrdo com os novos estatutos approvados, usa da palavra o Dr. Heitor Lyra da Silva, e pede que sejam acclamados directores e membros do

conselho fiscal e seus supplentes, os mesmos senhores que foram eleitos na assemblea geral ordinaria de 2 de outubro corrente, o que é unanimemente approvado, abstando-se de votar esses senhores.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão, depois de approvada esta acta, que vai assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1911.—
L. Catanhede de C. Almeida.—Ventura Costa.—Francisco Costa.—Dr. Aarão Reis.
J. de Carvalho Almeida.—Heitor Lyra da Silva.—Fabio Aarão Reis.—João Neves.
Gustavo Lyra da Silva e Vicente Lopes.

ESTATUTOS

APPROVADOS PELA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1911

Art. 1.º A Sociedade Anonyma Empreza Industrial Serra do Mar, regida até á presente data pelos estatutos approvados pela assemblea geral de 15 de agosto de 1904, passa a ser regida, desta data em diante, pelos presentes estatutos.

Art. 2.º A Empreza Industrial Serra do Mar, com sede e fóro juridico na cidade do Rio de Janeiro, e com prazo de duração de 30 annos, contados de 1 de janeiro de 1911, salvo prorrogação, tem por objecto:

a) promover, por todos os meios e processos legais e legítimos, o progresso e desenvolvimento da fabrica de phosphoros, olaria e mais dependencias de suas propriedades, situadas no municipio de Vassouras, Estado do Rio;

b) aproveitar a força hydraulica, ainda disponivel, para installação e exploração industrial e commercial de qualquer outra fabrica, que julgue conveniente estabelecer na mesma localidade;

c) aproveitar, si assim e quando lhe convier, as terras ora incultas, para o estabelecimento de culturas regulares, ou de campos de criação;

d) explorar, quando julgar opportuno, o trafego da linha ferrea existente ligando sua fabrica de phosphoros á estação Ottoni da Estrada de Ferro Central do Brazil, nos termos da concessão feita pela Camara Municipal da Barra do Pirahy, ou entrar em accôrdo para isso com outra empreza;

e) explorar, finalmente, si assim e quando lhe convier, qualquer outro ramo de industria ou commercio.

Art. 3.º O capital da empreza é de SEISCENTOS CONTOS DE RÉIS (600:000\$), dividido em SEIS MIL acções, de CEM MIL RÉIS (100\$) cada uma, que poderão ser, á vontade do accionista, nominativas ou ao portador; podendo esse capital ser elevado, ou reduzido, pela assemblea geral de accionistas.

Art. 4.º A empreza é dirigida por uma directoria composta de tres directores — Presidente, tecnico e gerente, eleitos por quinquennios, os quaes distribuirão entre si os serviços, de commun accôrdo, competindo ao presidente representar a empreza em juizo, ou fóra d'elle, e perante os poderes publicos. Cada um delles garantirá o exercicio de suas funções com a caução de duzentas (200) acções da empreza.

Art. 5.º A directoria, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tem poderes amplos de administração, podendo contrahir obrigações, emitir debentures, e tambem, com approvação do conselho fiscal, transgír, hypothecar e empenhar os bens sociais e alienar bens e direitos. O presidente tem tambem voto de desempate.

Art. 6.º Qualquer vaga, que, porventura, occorrer na directoria, será preenchida por um accionista, convidado pelos outros dous directores, até á primeira reunião da assemblea geral ordinaria annual.

Art. 7.º O director-presidente percebe o honorario mensal de quinhentos mil réis (500\$); e cada um dos outros dous directores, e de quatrocentos mil réis (400\$) cabendo, mais, á cada um dos tres, dous por cento (2%) sobre o dividendo total que fór distribuido em cada anno, pelos accionistas.

Art. 8.º O conselho fiscal é composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente, percebendo, cada um, dos effectivos um por cento (1%) sobre o dividendo total distribuido, em cada anno, pelos accionistas.

Art. 9.º A assemblea geral é constituída pelos accionistas cujas acções nominativas estiverem inscriptas em livros da empreza, trinta dias pelo menos antes do que realizar-se a reunião, e cujas acções ao portador tiverem sido depositadas no escriptorio da empreza, mediante recibo, cinco dias pelo menos antes do que realizar-se a reunião; e todos os accionistas, que assim constituirem, comparecendo a assemblea geral, tomarão parte nas discussões e nas votações, correspondendo a cada accção 1 (um) voto.

Art. 10. A reunião annual da assemblea geral ordinaria realiza-se no 2º trimestre do anno, e as extraordinarias quando convocadas pela directoria ou pelo conselho fiscal, ou por accionistas nos termos das disposições respectivas do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 11. Os dividendos são fixados pela directoria, ouvido o conselho fiscal; não podendo, porém, elevar-se á mais de oito por cento (8%) ao anno, enquanto houver emissão de debentures em circulação.

Art. 12. Os casos omissos nestes estatutos são regidos pelas disposições do decreto 434 de 4 de julho de 1891.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 do corrente mez, se archivaram nesta repartição sob o n. 3.544 os seguintes documentos referentes á Empreza Industrial Serra do Mar, a saber: as actas das assembleas geraes de 2 e 7 do corrente mez e os seus novos estatutos, approvados pela assemblea geral extraordinaria de 7 de outubro vigente.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1911.—
F. de Moura Brandão, official.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.645 — Memorial descriptivo da invenção de um *apparelho de desinfecção*, para que pretende privilegio Julian Gifford Goodhue, domiciliado em Chicago, Estados Unidos da America

Refere-se á minha invenção a um *apparelho de desinfecção*, e é util especialmente para quartos de banho, latrinas, e semelhantes, e nesta descripção está representado para este uso particular, comquanto possa esta invenção ser applicada a varios usos.

Geralmente fallando, o *apparelho* comprehende um dispositivo pulverizador em conexão com meios para alimentação do liquido desinfectante, sendo estes meios taes que mantem o dispositivo em estado operativo sobre condições variaveis, havendo meios supplementares para fornecer periodicamente um jacto de ar ao pulverizador, para ejectar o liquido desinfectante. A minha invenção tem por objecto o aperfeçoamento dos *apparellhos de desinfecção* desta classe, e tambem a provisão de dispositivos aperfeçoados de enchimento para restabelecer o *apparelho* no estado operativo inicial, depois de ter descido o nivel do supprimento de liquido ou depois de esgotado este.

Nos desenhos annexos, que representam uma das formas de execução da minha invenção, a fig. 1 representa o meu aparelho aperfeiçoado em conexão com um dos seus usos; a fig. 2 é uma secção do meu pulverizador aperfeiçoado; a fig. 3 mostra os supports de montagem empregados; a fig. 4 mostra os reservatórios empregados; a fig. 5 é uma secção da bomba do dispositivo de carregar; e a fig. 6 é um plano da dita bomba; a fig. 7 é um plano de uma parte do reservatório do aparelho; a fig. 8 é uma secção horizontal do dispositivo de freio da porta, e a fig. 9 uma parte do mesmo; a fig. 10 é uma secção vertical de uma variante da bomba, e a fig. 11 uma elevação de parte do topo da dita bomba.

Referindo-se á fig. 1, o meu dispositivo aperfeiçoado está aqui representado como applicado a uma latrina, na qual um freio pneumático 1 está montado numa porta 2, e um tubo de ar 3 conduz periodicamente um jacto de ar do freio 1 a um pulverizador 4 montado dentro de uma latrina 5 e combinado com o meu dispositivo regulador aperfeiçoado 6, que comprehende reservatórios como abaixo se explicará mais claramente.

O freio pneumático comprehende um cylindro com embolo 1a adaptado a ser operado por uma haste 1b ligada a um braço 1c fixado na parede do quarto, na qual está também fixado o cylindro 1, que tem uma abertura 1e regulada por um parafuso 1f. Perto do fundo do cylindro ha um orificio 1g conduzindo ao cano 3. A haste 1b está ligada ao embolo por um gancho 1h com um collar 1j roscado interiormente para receber a extremidade roscada da dita haste 1b. Este collar 1j permite que se ajuste o gancho 1h em relação á haste 1b. A haste 1b tem na outra ponta um gancho por cujo meio se articula no braço 1c. Vê-se portanto que, quando o embolo se move da extremidade livre ou aberta do cylindro 1 para o orificio lateral 1g, expelle o ar por este orificio para o cano 3, para produzir um jacto de ar que faz funcionar o aparelho; mas assim que o embolo passa por este orificio 1g começa a compressão, pelo que o cylindro e o embolo actuarão como mola da porta. E assim se obtém uma acção combinada de compressão de ar, e também uma acção de parada da porta por parte do dispositivo, e enquanto se obtém o jacto de ar necessário para o funcionamento do aparelho não se deixa a porta bater com violencia.

A alavanca 1c está articulada num braço 1h que é operado por uma mola helicoidal 1i montada no supporte 1d para fechar automaticamente a porta.

Quando se fecha ou se abre a porta, passa um jacto de ar através do pulverizador e, aspirando o desinfectante contido neste, borra as partes circumjacentes. Os detalhes do pulverizador que prefiro empregar estão melhor representados na fig. 2, em que se vê um tubo 7, em forma de T, fechado no seu pé por uma capsula 8, que serve de camera de supprimento de liquido, cujo nivel está indicado na figura. Um tubo 9, hermeticamente fechado por junta que comprehende um membro cuneiforme 10 e uma capsula 11, serve para deixar entrar para o pulverizador o tubo de ar 3, cuja extremidade da esquerda forma um ejector de ar que funciona quando o freio 1 é operado pela porta 2. Um segundo tubo 12, que conduz ao dispositivo regulador 6, também entra pelo tubo 9 e tem o seu pé mergulhado no liquido na capsula 8. Outro tubo 13, cujo pé é também mergulhado no liquido, tem um pequeno orificio 14 na outra extremidade, exactamente por baixo de ejector de ar. Os dois tubos 3 e 13 saem para o exterior do pulverizador por meio da parte terminal 15.

Um capuchô 16, a que chamarei «bica», cobre as extremidades dos tubos 3 e 13, protegendo-as contra estrago. O interior do tubo 3 está sob a pressão atmospherica.

O aparelho regulador 6 consiste de preferência em um reservatório principal 17, comprehendendo um recipiente invertido, com o gargalo 18 para baixo; este reservatório 17 entra dentro do que chamarei «o reservatório auxiliar», 19. Estes reservatórios 17 e 19 estão montados por meio do supporte aperfeiçoado (fig. 3).

A construção do supporte comprehende um membro de supporte superior 20 cuja extremidade circular superior entra num recesso 21 feito no topo do reservatório principal, e um segundo membro de supporte 22, destinado a entrar no recesso 23 no fundo do reservatório auxiliar 19. Entre os dois membros 20 e 22 ha um membro em forma de calha 24, que tem recortes correspondentes a orelhas nos membros 20 e 22, de modo que estes membros podem cooperar para manter o aparelho no seu lugar.

No methodo preferido de montar o aparelho, fixa-se primeiramente o (apparelho) digo supporte 20 na parede com parafusos 25, põe-se em seguida no seu logar o membro 24, depois o reservatório principal e auxiliar, 17 e 19, e por fim põe-se no seu logar na parede o membro de supporte 22, fixando-o com parafusos 26.

O reservatório principal é fechado, excepto na bocca, que fica perto do fundo do reservatório 19. Este reservatório auxiliar 19 comunica, no entretanto, com o ar atmospherico. Introduce-se liquido no reservatório principal 17, estando este liquido representado na figura até uma altura dada, e este liquido escoar-se com vagar para o reservatório auxiliar 19, ficando á altura indicada, isto é á beira do gargalo 18, e não pode entrar nenhum ar para o reservatório principal 17, excepto se o nivel do liquido no reservatório auxiliar 19 descer abaixo da beira do gargalo 18. Como se vê na figura, o tubo 21 entra por um recesso 27 formado na parede do recipiente principal 17, e desce mergulhando no liquido no reservatório auxiliar. É preciso lembrar que o tubo 12 também mergulha no liquido na capsula 8, e que é arranjado em forma de siphão, para manter o liquido na capsula 8 a mesmo nivel que o liquido no reservatório auxiliar 19.

O funcionamento do aparelho que se acaba de descrever facilmente se comprehende. O liquido é mantido a um dado nivel no pulverizador, por meio da acção do reservatório principal e do auxiliar 17 e 19, e da camera de supprimento na capsula 8, e, quando o tubo 3 lança um jacto de ar, o liquido do pulverizador é pulverizado, e este liquido é renovado na capsula 8 pelo reservatório auxiliar 19, pelo que entra ar no reservatório 17 pelo gargalo 18, e sahirá liquido do reservatório 17 para manter o nivel no reservatório auxiliar 19. Vê-se na figura que ha uma camera de ar ampla acima do liquido no reservatório auxiliar, a qual permite a contração e expansão do ar e liquido nas partes incluídas no dispositivo, evitando assim extravasão ou acção inconveniente do aparelho.

Para se encher o reservatório principal ha um tubo 28, que chega quasi ao topo do reservatório principal 17. Este tubo é destinado a ser posto em conexão com uma bomba como se explicará abaixo.

Para supprir liquido á medida que o ar vai sahindo, ha um tubo 29 que desce dentro do reservatório 19 até curta distancia acima do nivel do liquido, e este tubo 29 também está adaptado para conexão com a dita bomba, como se explicará abaixo. O tubo 28 tem um furo 30, que permite a entrada do liquido do reservatório auxiliar 19, para impedir que o ar passe para o reservatório principal 17 pelo dito tubo 28, depois de ficar cheio o aparelho; com a entrada do ar, o liquido do reservatório principal passaria para o reservatório auxiliar e extravasar-se-hia deste. Este orificio 30 de-

compénha papel multilissimo util para que este aparelho fique estanque.

O dispositivo ou bomba de carregar preferida, que eu emprego para carregar o aparelho, está claramente representada nas figs. 5 e 6 e comprehende um recipiente 31, com fundo falso 32, que forma uma camera 33, ligada ao ar externo pelo tubo 34. Ha uma torneira 35 no fundo 36 para esgotar a camera 33. Dentro da camera 31 está montado um cylindro 37, e o lado ou extremidade inoperativa deste cylindro comunica por um tubo 38 com a camera 33. Um embolo 39 com haste 40, operada á mão, está montado no cylindro, e o lado operativo do cylindro comunica directamente com o tubo 40, com interposição de uma valvula de retenção 41. No topo deste tubo 40 ha uma valvula 42, por cujo meio pode ser fechado o tubo. Este tubo 40 é destinado, quando o aparelho tem de ser carregado, para conexão com o tubo 28. A valvula de retenção 41 deixa passar o ar ou o liquido para o cylindro, mas impede que voltem para o tubo 40, fazendo-se a descarga por uma valvula de retenção 43 que descarrega na camera de supprimento 31. A valvula de retenção 43 impede o retorno do liquido ou fluido da camera de supprimento 31 para a extremidade activa do cylindro. O tubo 44 desce quasi ao fundo da camera 31 e sae desta com interposição de uma valvula 45, que serve para se poder fechar o tubo 44, e este tubo 44 é adaptado para conexão com o tubo 29 quando o aparelho tem de ser carregado.

Ha um tubo de comunicação 46, com valvula 47, o qual (como se vê nas figs. 5 e 6) está ligado ao tubo 40 abaixo da valvula 42, e ao 44 acima da valvula 45.

Este dispositivo de carregar funciona do modo seguinte: Liga-se o tubo 40 ao tubo 28, e o tubo 44 ao tubo 29. Puxando-se o embolo 39, o ar é aspirado do reservatório principal 17 pelo tubo 28, e ao mesmo tempo uma pequena quantidade de liquido que se infiltra pelo orificio 30, mas que não é sufficiente para prejudicar a operação do dispositivo. O ar aspirado para o cylindro é forçado, no golpe descendente, pela valvula de retenção 43 para a camera de supprimento 31, e este augmento de pressão força o liquido, pelo tubo 44 e pelo tubo 29, para o reservatório auxiliar 19, e a exhaustão de ar do reservatório principal serve para aspirar o liquido do reservatório auxiliar para o reservatório principal.

Deve-se observar que durante esta operação as valvulas 42 e 45 estão ambas abertas e a valvula 47 está fechada. Isto continúa até que o liquido no reservatório 17 suba até ao topo, pelo que fica mergulhado o topo do tubo 28, e então ver-se-ha correr liquido pelo tubo 40 para o cylindro 37. Está então cheio o reservatório 17. Fecha-se logo a valvula 45 para impedir mais supprimento de liquido ao tubo 29 e continua-se a operar o embolo para aspirar todo o liquido do tubo 28 e o excesso de liquido acima do topo do tubo 28 no reservatório 17, e, depois de evacuado este liquido e restabelecido o nivel, a operação ulterior do embolo fará que da camera de ar acima do liquido no reservatório auxiliar 19 passe para o reservatório principal uma bolha de ar e o ruido produzido por esta será ouvido distintamente e ficar-se-ha sabendo que o topo do tubo 28 deixou de estar mergulhado.

No entretanto fica ainda liquido no tubo 29. Para evacuar este liquido, fecham-se as valvulas 45 e 43 e abre-se a valvula 47 e, continuando-se a mover o embolo, o liquido é aspirado do tubo 29 e, quando entra outra vez ar no cylindro, fica-se sabendo que estas passagens estão desobstruídas, e acaba-se o trabalho, desligando-se a bomba do aparelho representado na fig. 4. O aparelho está então cheio, e prompto a funcionar, e não precisará ser carregado outra vez senão quando ficar baixo o nivel do liquido no reservatório principal.

O tubo 38, que communica com o lado inactivo do cylindro, permite que o liquido que passa para cima do embolo se escoe para a camara 33, de que póde ser esgotado pela torneira 35.

Nas figs. 10 e 11 está representada uma variante de bomba, baseada no entretanto no mesmo principio geral que a que se acabou de descrever.

A semelhança da outra bomba, tem esta um recipiente externo 31, um cylindro interno 37 e tubos 38 e 34 que vão até ao fundo falso 32. Um tubo 40b communica com o fundo do cylindro 37 e corresponde ao tubo 40 da bomba acima descripta, não tendo porém valvulas de retenção, com o tubo 40, e em vez destas tem uma valvula 50 fóra do recipiente 31 e contigua a este. Outro tubo 51 vai do fundo do cylindro 37 ao topo do recipiente por onde sae curvando-se para desembocar no mesmo topo em 52, e tem uma valvula 53. Um tubo 54 de alimentação do liquido, com valvula 57, corresponde ao tubo 44 da outra bomba. Um tubo supplementar 56, com valvula 57, liga o tubo 54 á parte superior do interior do recipiente 31. As valvulas 50 e 53 tem braços 58 e 59 articulados num manubrio 60 com cabo 61.

Movendo-se o embolo, o ar será aspirado do topo do reservatorio principal 17 pelo tubo 40 b e o liquido será forçado para o reservatorio inferior 19 pela accção de compressão do ar expellido do cylindro pelo tubo 51 e dahi para a parte superior do recipiente 31, sahindo então o liquido pelo tubo 51, subentendendo-se que o tubo 28 está ligado ao tubo 40 b, e o tubo 29 ao tubo 51, enquanto se carrega o apparelho. A cada golpe da haste 40 a do embolo, o manubrio 60 é movido para mudar as condições das valvulas 50 e 53. Quando o embolo sobe, o manubrio 60 deve ter sido movido para abrir a valvula 50 e fechar a valvula 53, mas, quando desce a haste 40 a, o manubrio 60 terá sido movido para fechar a valvula 50 e abrir a valvula 53. Caso fique excesso de pressão no topo do recipiente 31 ao estar completa a carga do apparelho, abre-se a valvula 57 para deixar escapar o excesso de pressão pelo tubo 54, pelo que também se evacua qualquer liquido superfluo dos tubos de conexão.

Em resumo — Reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1º. Um apparelho de desinfecção comprehendendo um dispositivo pulverizador e um dispositivo alimentador regulando a alimentação para o dito pulverizador ;

2º. Um apparelho de desinfecção como se reivindicou em 1, com meios para manter o liquido no pulverizador ao mesmo nivel que o liquido no alimentador ;

3º. Um apparelho de desinfecção como se reivindicou em 1, com meios para actuar o pulverizador operados pela porta do quarto em que está montado o dispositivo de desinfecção ;

4º. Um apparelho de desinfecção como se reivindicou em 1, cujo dispositivo regulador comprehende um reservatorio principal e um reservatorio auxiliar, e meios para o enchimento do dito reservatorio principal por meio do dito reservatorio auxiliar ;

5º. Um apparelho de desinfecção como se reivindicou em 1 e 4, com um syphon em conexão com o reservatorio auxiliar e o dispositivo pulverizador ;

6º. Um apparelho de desinfecção como se reivindicou em 1, em que o pulverizador é supportado pelo apparelho alimentador por meio de um tubo que vai de um ao outro ;

7º. Um apparelho de desinfecção como se reivindicou em 1 e 4, com meios para manter o liquido no reservatorio auxiliar a um nivel dado ;

8º. Num apparelho de desinfecção como se reivindicou em 1 e 4, um reservatorio auxiliar tendo por cima do liquido um volume de ar sufficiente para impedir extravasão do liquido

por expansão de fluido nos dois reservatorios ;

9º. Num apparelho de desinfecção como se reivindicou em 1 e 4 ; meios de supporte do alimentador, comprehendendo esses meios dois supportes que entram respectivamente no topo e no fundo do alimentador

10. Num apparelho de desinfecção como se reivindicou em 1 e 4, um tubo que entra dentro do reservatorio principal para extracção do ar desse reservatorio durante a operação de carregar ; um tubo que entra na camara de ar do reservatorio auxiliar para enchimento durante a operação de carregar e um tubo-syphon mergulhando no liquido no reservatorio auxiliar substancialmente, como se descreveu ;

11. Num apparelho de desinfecção como se reivindicou em 1 e 10, um recesso no reservatorio principal, que serve para alojar os tubos que entram no dispositivo regulador substancialmente, como se descreveu ;

12. Num apparelho de desinfecção como se reivindicou em 1 e 10, meios para impedir a entrada de ar no reservatorio principal pelo tubo de descarga de ar, comprehendendo esses meios, um orificio neste tubo e liquido que entra do dito orificio e proveniente do reservatorio auxiliar, substancialmente, como se descreveu ;

13. Num apparelho de desinfecção, como se reivindicou em um pulverizador comprehendendo uma camara de supprimento ; uma bica e meios para aspirar pneumaticamente o conteúdo ou uma parte do conteúdo da camara de supprimento e ejectar o mesmo pela bica, substancialmente, como se descreveu ;

14. Num apparelho de desinfecção como se reivindicou em 1 e 13, uma peça fechada em baixo pela camara de supprimento e em cima por uma capsula amovivel, e que serve para receber tubos de comunicação, e uma bica amovivel ligada á peça ;

15. Num apparelho de desinfecção, como se reivindicou em 1 e 13, um tubo de supprimento, que mergulha na camara de supprimento, um tubo de ejection de ar, passando este tubo pelo interior do dispositivo e terminando num orificio, e um tubo de descarga de liquido, indo da camara de supprimento até junto ao orificio do tubo de ar, e uma bica protegendo as extremidades destes tubos ;

16. Num apparelho de desinfecção, como se reivindicou em 1 e 13, meios para supporte do dispositivo pulverizador dentro de uma latrina, que comprehendem tubos vindos do apparelho pulverizador e supportados pela latrina ;

17. Num apparelho como se reivindicou em 1 e 3, um freio pneumático de porta, o qual communica com um dispositivo pulverizador e tem meios para ser montado estacionariamente, e uma abertura lateral de ar, e um tubo que vai desta abertura ao dispositivo pulverizador ;

18. Num apparelho como se reivindicou em 1 e 17, um cylindro e um embolo, e uma haste do embolo tendo uma conexão ajustavel com o embolo ;

19. Num apparelho como se reivindicou em 1, meios para tornar a carregar o dispositivo regulador e que comprehendem uma bomba com meios para aspirar ar para a bomba, para compressão do liquido contido por meio desse ar aspirado e para por este meio ejectar o liquido da bomba ;

20. Num apparelho como se reivindicou em 1 e 19, um tubo para aspirar ar do dispositivo regulador para a bomba ; meios para descarregar o ar da bomba para a camara do liquido, e tubo para passagem do liquido desta camara para o dispositivo regulador, e valvulas nos ditos tubos ;

21. Num apparelho como se reivindicou em 1 e 20, um elemento de conexão entre o dito tubo de admissão e os meios de descarga, contendo esse elemento connector uma ou mais valvulas ;

22. Num apparelho como se reivindicou em

1 e 20, meios para evacuação do liquido que se infiltra para a parte inoperativa do cylindro da bomba, os quaes comprehendem uma camara collectora por baixo da camara do liquido, tubos entre a camara collectora e o cylindro da bomba e meios de des carga ;

23º. Um apparelho de desinfecção, substancialmente como se descreveu com referencia á fig. 1, para os fins especificados ;

24º. Um apparelho de desinfecção, substancialmente como se descreveu com referencia á fig. 2, para os fins especificados ;

25º. Um dispositivo alimentador e regulador, substancialmente como se descreveu com referencia as figs. 3 e 4, e para os fins especificados ;

26º. Um freio pneumático de porta, substancialmente como se descreveu com referencia ás figs. 8 e 9, e para os fins especificados ;

27º. Um dispositivo de enchimento, substancialmente como se descreveu com referencia á fig. 5, e figs. 10 e 11, e para os fins especificados. Rio de Janeiro, 10 abril de 1911.—P. p. Leclerc & C.

N. 6.647 — *Memoria descriptiva da intenção de um novo grampo de segurança para caixas de madeira e outras, para que pretende privilegio Anton Schuh, domiciliado em Vienna, Austria.*

Refere-se esta invenção a um grampo para caixas, que é constituído por uma chapa com duas abas que lhe são perpendiculares, o que impede que o grampo possa ser tirado e collocado de novo fraudulentemente, ainda que se empreguem pregos communs, e por consequente sem o emprego de pregos de flecha.

A característica da invenção consiste em que as duas abas extremas, em vez de serem prolongamentos da chapa, são por meio de machina de estampar cortadas da parte de chapa que fica entre as abas, e curvadas, pelo que o material necessario fica reduzido a cerca da metade, e em que as bordas da chapa ficam muito delgadas entre o fundo da chapa e as abas, pelo que se quebrarão a qualquer tentativa para tirar o grampo.

O desenho annexo exemplifica a invenção sob uma forma de execução de grampo ; na fig. 1 em perspectiva, e na fig. 2, em corte longitudinal, collocado numa caixa.

O grampo é constituído pela chapa a, em que se cortaram á machina e se dobraram as duas abas b e b'. Por este meio produzem-se nas bordas externas c, c' e d, d' como no centro e, partes de união fracas, que se quebrarão quando se tente tirar o grampo.

Na fig. 2, A representa a tampa da caixa, B a parede desta, e C o prego, mettido a martello na tampa e que atravessa as duas abas b, b' do grampo, introduzidas lateralmente na tampa e na parede da caixa.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

Um novo grampo de segurança para caixas de madeira e outras, constituído por uma chapa com duas abas que lhe são perpendiculares, e caracterizado pelo facto que as duas abas são cortadas á machina por meio de matriz e na propria chapa, e dobradas em seguida, com o fim de se economizar material, reduzindo o emprego deste a cerca da metade.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1911.—P. p. Leclerc & C.

N. 6.648 — *Memoria descriptiva da intenção de um processo de preparo do fumo tornando-o suave e pobre em nicotina*, para que pretende privilegio o Dr. Johannes Sarrig, domiciliado em Berlim, Alemanha.

Já se tem empregado diversos processos para preparar fumo sem nicotina ou com pequeno teor de nicotina. Num destes processos, eliminam-se a nicotina por meio de uma corrente de vapor sobreaquecido a uma temperatura comprehendida entre 100 e 150°C.

que se faz passar através do fumo e aquece-se o aparelho para impedir que o vapor se condense na massa do fumo.

Consegue-se assim effectivamente desnictinizar o fumo, mas este processo tem o inconveniente do vapor sobreaquecido tornar friavel o fumo a que tirou a nicotina, visto que arrasta consigo uma parte das substancias resinosas que dão ao fumo a sua elasticidade e que são precisas para que o fumo sirva em seguida para a fabricação dos productos para fumantes. O fumo perde também em aroma, sendo uma grande parte deste levada por destillação com vapor sobreaquecido.

Num outro processo, trata-se o fumo por meio dos alcalis para pôr em liberdade a nicotina combinada com os ácidos vegetaes, depois submete-se á acção do vacuo para obter um grão sufficiente da desnictinização ou mesmo a eliminação da nicotina sem emprego do calor. É facil de ver que, por meio dum tal tratamento, não se obtém o resultado indicado, porque a agua proveniente do fumo ainda humido e tratado pelo alcali, sendo destillada e condensada no vacuo á temperatura ordinaria, não contém sinão vestígios de nicotina; quanto ao fumo, levado á secco, possui ainda, mesmo depois de permanecer muitas horas no vacuo, quasi o mesmo teor em nicotina que antes do tratamento.

Nenhum dos processos indicados resolve, pois, o problema que consiste em desnictinizar o fumo, de modo que, por um lado, a qualidade do fumo não tenha a soffrer mais ou menos no que respeita ao aroma e á elasticidade, e, por outro lado, a nicotina possa ser retirada do fumo tal qual é recolhida sem se decompor.

Estes resultados obtêm-se com o processo que se vae descrever:

Num recipiente de ar rarefeito, contendo o fumo, faz-se entrar vapor d'agua a uma temperatura qualquer inferior a 100° C. e, ao mesmo tempo, aquece-se exteriormente o recipiente para impedir que o vapor se condense no fumo; pelo contrario, o vapor carregado de nicotina que sae do recipiente é condensado por um aparelho refrigerante, o que permite recolher a nicotina no estado de licor. Procede-se do seguinte modo:

O fumo, qualquer que seja o seu estado bruto, em folhas ou preparado, é collocado, em camadas ou pacotes não apertados, num recipiente 1 sufficientemente resistente, que communica por uma conducta 2 com uma caldeira 3 disposta para a destillação no vacuo, de modo que o vapor d'agua produzido pela caldeira possa atravessar o recipiente 1 e o fumo 4 nelle contido.

O vapor que sae do recipiente 1 passa numa conducta 5 e chega ao condensador 6, cuja agua condensada chega pelo tubo 7 a um collector 8. Este communica por um tubo 9 com uma bomba de ar que se pôde dispor e fazer funcionar para obter o grão do vacuo desejado nos recipientes 8, 6, 4 e 3.

Estes recipientes 3, 4, 6 e 8 estão envolvidos por banhos 10, 11, 12 e 13. Aquecem-se os banhos 10 e 11 á temperatura desejada na qual se mantém, ao passo que os recipientes 6 e 8 são resfriados pela agua dos banhos 12 e 13.

Depois de se ter carregado o aparelho, faz-se funcionar a bomba e aquecem-se os banhos 10 e 11 até que se obtenha a temperatura precisa. Quando o aquecimento chega ao grão correspondente ao grão obtido para a rarefacção do ar, a agua começa a ferver na caldeira 3, o vapor espalha-se no recipiente 1 sem condensação na massa do fumo aquecido, arrasta a nicotina volatil no vacuo a todas as temperaturas inferiores a 100° e dirige-se pelo condensador 6 para o collector 8, onde é recolhido o licor de nicotina. Quanto aos elementos uteis do fumo, nomeadamente

o seu aroma e productos resinosos, as quantidades arrastadas pela agua são tanto mais pequenas quanto mais baixa for a temperatura a que a destillação é feita.

A temperatura de 50° C., com uma pressão de 92 millímetros, quasi que não se notaram, além da nicotina, vestígios de aroma ou de resina no liquido de condensação, que era claro como agua e não tinha cheiro algum.

Nas condições acima indicadas, só se destilla a nicotina livre e não aquella que está combinada com ácidos. Para eliminar ou recolher a nicotina combinada, submete-se o fumo, ou os productos confeccionados com elle, a uma preparação preliminar conhecida, por exemplo, a uma aspersão feita com uma solução ammoniacal.

A desnictinização pôde fazer-se dum modo mais ou menos perfeito, segundo a duração da destillação. O fumo, desembaraçado de nicotina pelo processo acima descripto, contém, em vez de saes de nicotina, as combinações ammoniacaes correspondentes a todos os elementos existentes no fumo antes da desnictinização; contém nomeadamente todo o seu aroma, a totalidade da resina do fumo e as substancias extractivas, de modo que se pôde trabalhar o do mesmo modo que o fumo não desnictinizado, sem se observar uma diminuição de qualidade nos productos fabricados.

Certos fumos fortes em nicotina devem, para tomar esta propriedade, ser submettidos ao tratamento acima descripto, a temperaturas que excedem 50 grãos, mas sempre inferiores a 100 grãos. Segundo a elevação da temperatura, obtém-se um fumo desnictinizado que, comparado com o que elle era antes, dá um producto mais ou menos suave ao fumar-o.

O licor de destillação contém, neste caso, além da nicotina e dum excesso de ammoniaco, a massa de fumo em proporção tanto mais forte quanto mais elevada era a temperatura; todavia o fim em vista, isto é, a desnictinização e a suavidade do fumo, consegue-se deste modo sem prejuizo sensivel das propriedades aromaticas e sem tirar ao fumo os seus productos resinosos.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um processo de preparo do fumo tornando-o suave e pobre em nicotina, caracterizado pelo facto de se fazer passar através do fumo contido num espaço com ar rarefeito, vapor d'agua a temperaturas inferiores a 100°, cujo resfriamento e condensação, dentro do recipiente que contém o fumo, são impedidos por um aquecimento exterior feito por um meio conhecido.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1911. — P. p. Leclerc & Comp.

N. 6.758 — Memorial descriptivo da invenção de um novo systema de calçamento denominado « Mosaico », para passeios, praças, jardins, pateos, áreas e armazens, adaptado a apresentar desenhos ou inscripções, para que pretenda privilegio Euclydes Colia, domiciliado nesta cidade.

Este novo systema de calçamento de minha invenção, denominado « Mosaico », comprehende uma combinação de pedras, calcarea-vidracea e basalto, britadas na forma de uma pyramide recta truncada, de bases quadrangulares, e é feito da maneira seguinte: Depois de comprimir o terreno a soquete, e nivelal-o, colloca-se uma camada de saibro, e sobre esta assentam-se os moldes de madeira (desenhos ou inscripções) assentando-se, em seguida, as pedras sobre o saibro por uma de suas bases, de modo a formar os desenhos ou inscripções dos moldes. A superficie formada pelo revestimento das pedras assim obtido é, depois, fortemente comprimida a soquete e convenientemente nivelada.

Essa combinação de pedras, calcarea-vidracea e basaltica permite apresentarem-se reclamationes por meio de quaesquer desenhos ou inscripções, e, além de outras vantagens, tem a de permittir a infiltração das aguas, sem prejuizo para as bases do calçamento.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º — Em um novo systema de calçamento: a) com a superficie de assento, pera o calçamento, fornecida pelo solo comprimido a soquete, nivelada e coberta com uma camada de saibro, a combinação de um revestimento constituindo o calçamento; apresentando desenhos, figuras, inscripções, etc., nelle incorporados e fazendo parte integrante do mesmo; b) no revestimento acima mencionado, a applicação de pedra calcarea-vidracea e basalto, britadas em forma de uma pyramide recta truncada, de bases rectangulares, sendo as pedras assentadas no saibro por uma de suas bases, e combinadas e tre si em sua collocação, de modo que as bases das mesmas, que se apresentam na face exterior do revestimento, formem, por seu conjunto, depois desta face ser fortemente comprimida e nivelada, desenhos, inscripções, figuras, com o fim de formar indicações, reclamationes, annuncios, ou para os fins.

2.º — O systema de calçamento para passeios, praças, jardins, pateos, áreas e armazens, adaptado a apresentar desenhos ou inscripções, substancialmente como acima se descreveu e para os fins mencionados.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1911. — Herbert Moses.

N. 6.764 — Memorial descriptivo da invenção de um aparelho descascador para café, arroz e outros grãos da mesma natureza, denominado « Descascador de Aurea Engelberg », para que pretenda privilegio Evaristo Conrado Engelberg, domiciliado em São Paulo.

Este relatório, que acompanha dois desenhos em duplicata, offerece a descripção da presente invenção já protegida por: a) uma primeira garantia provisoria, n. 8.117, de 31 de outubro de 1908, para uma machina com a denominação « Aurea »; b) uma segunda garantia provisoria, n. 9.430, de 30 de novembro de 1909, para melhoramentos na dita machina « Aurea », e c) pelos documentos depositados sob o n. 9.357 no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Sendo caracterizado esse producto, o arroz, por diversas particularidades que difficultam o trato que necessita o commercio, dá uma serie de complicações para tal processo, requerendo assim um machinismo muitissimo combinado e estudado ainda mais ao par das propriedades, tomando em caso o arroz, a da rigidez da parte externa ou casca e pela fragilidade do corpo interno ou propriamente dito, grão, tendo nisso a difficultade em romper o primeiro sem offender o segundo, quando prejudicado pela colheita, seccamento ou pela mudança de temperatura que enfraquecem o arroz. O café apresenta outras difficultades para isso, sendo necessario haver gradações diferentes na machina, pois elle é dotado por uma variante enorme de especie que vae do que possui casca secca á melosa ou rija.

Para a construcção de um descascador completo, com as exigencias do agricultor, do fazendeiro, etc., depende do estudo apurado, usando-se sómente as partes que entram na arte, na esthetica e nos principios, como foi dito, das particularidades do material ao qual é destinada esta invenção, baseada nesse triplice conjuncto.

Assim, pode-se notar na Pl. 1, onde é eschamada a peça toda, mostrando o descascador, e na Pl. 2, onde estão minuciosamente mostradas as peças que produzem o trabalho.

Descascador — O descascador propriamente, occupa a parte superior, composto por dois cylindros iguaes no comprimento, mas diversos na formação e na superficie de seus corpos, sendo o superior de maior diametro, construido como na Pl. 2, 5, 6 e 7, e como se vê, esse cylindro é coberto por esteira grossa quando para café, fig. 6 (f), ou fina para arroz e em (m), por pedrã fina para o beneficio do arroz, ou grossa quando para o café. Entra na combinação da pedra, o agente principal, a gomma-laca, para congregação de partes duras e salientes, como o esmeril (um dos melhores), areia natural ou do producto de britação e mesmo ferro em migalhas ou aço em estilhas, todos em grossura adequada ao serviço que necessitar. Esse cylindro possui interiormente um tubo de chapa furada, fig. 6, onde a pedra foi montada, como se nota no proprio desenho, onde é representado lascado, ou de qualquer forma ou mesmo lisa, mostrada pelo topo, fig. 7, a qual peça é firmada no eixo por duas placas ferreas, na mesma fig. 7 (p), as quaes são ligadas uma á outra por parafuso, tornando uma peça solida, dispensando-se essas placas, si convier, produzindo o cylindro já macicamente, tendo apoio necessario; esse cylindro pode ser substituido por um simples block de pedra, Pl. 2, fig. 1 (a), o qual, collocado em posição mais propicia, ou mais de um, se afasta ou chega ao cylindro de destaque pelo parafuso (b), produzindo o mesmo effeito ao do cylindro, mas com differença no gasto irregular. Para o café tudo que se usar para o beneficio do arroz servirá para elle, mas, sendo mais adequado a esteira, Pl. 2, fig. 6 (f) e fig. 5 (k), como se disse, armada sobre um cylindro ou tubo de madeira como se nota perfectamente no desenho, figs. 5 e 6. Devido ao movimento do cylindro superior, tendo de levantar o material para a camara onde se aloja, tendo para tirar esse effeito furos (d), fig. 2, ou fig. 3 (o...) que faz cair o arroz ou café etc. para a camara inferior, operado novamente pelo cylindro inferior.

O cylindro de baixo, então chamado cylindro de descasque, Pl. 2, fig. 6, de construção diversa, consta de um tubo de chapa batida ou do proprio cano batido ou fundido, contendo nas extremidades peças, fig. 6 (n) e 8 (n'), em forma de polia achavetadas no eixo uma contraria á outra; na superficie externa, fixam seis, podendo ser mais ou menos, barras estreitas (f...), e de material resistente, tomando todo o comprimento do cylindro as quaes fazem parte do serviço de descasque, não impedindo o uso das barras diagonaes; as barras que tomam toda a extensão do cylindro são presas por parafusos com porca interna, sendo os das extremidades que prendem também o tubo á polia; essas barras podem ser alojadas em encaixes, mas um tanto mais grossas, e presas somente nas extremidades por parafuso, Pl. 2, fig. 46 (y). Esse cylindro pode ser de ferro endurecido, já com as barras ou ellas falsas.

Os cylindros, o superior de pedra artificial ou com esteira e o inferior como a descrição acima; são alojados em camaras; Pl. 2, fig. 2, superpostas na peça tubular, Pl. 1, figs. 1 e 2, sendo o superior posto em movimento por combinação da roda dentada, fig. 1 (e), com o parafuso de rosca sem fim que fica alojado internamente na peça (k), fig. 2, movido pela polia (f), que é impellida pela correia (g), da transmissão secundaria existente na base da peça representada na mesma Pl. 1, figs. 1 e 2. São os cylindros supportados por mancaes (c...) Pl. 1, sendo os do inferior fixos e os do superior oscillaveis em sentido vertical, qual movimento é produzido pelo mover preciso dos registros (a, a'), e dos sub-registro (b, b'), que afastam ou chegam os corpos de ambos, regularizando assim a abertura entre elles, Pl. 2, fig. 6 (m'), para originar o descascamento do arroz ou café, etc., combinado pelo trabalho offerecido

pelas chamadeiras, como se descreverá. Pode também constituir por simples barra-movel, em substituição ao cylindro superior, onde o cylindro inferior produzirá o descascamento e com os mais necessarios que constituem caracteristicos desta invenção; como sendo as chapinhas que impulsionam o material em evolução para a saída, como segue sua descrição.

São situadas, como Pl. 2, fig. 2 (d), em serie de cinco, como na fig. 10 (t, t', t'', t''', t''), ou mais; são fixas ou moveis. Quando moveis, são presas em hastes que sahem para o exterior da camara e ligadas por uma barra, figs. 3 e 10, onde, por um registro (s), fig. 10, dá-se o andamento conveniente ao producto em acção. Essas chapinhas avandeiras podem ser applicadas em qualquer descascador de systema apropriado para isso, especialmente nas machinas antigas «Evaristo Conrado» e descascador «Engelberg». Na saída do material da camara inferior do descascador tem um registro (r), fig. 10, munido com uma porca (r') pelo lado de fora, que conserva-o na posição desejada, dando mais ou menos saída combinando com a pressão que produz as chapinhas chamadeiras. Por exemplo, si as chapinhas chamadeiras estiverem no seu ponto de maior avançamento, é evidente que o registro de saída esteja de accordo com a produção offerecida por aquellas.

Resta mencionar do descascador propriamente dito, a chapa furada que reveste o fundo da camara inferior; isto é, embaixo do cylindro de descasque: é uma chapa com series de furos, Pl. 2, fig. 11, os quaes são diferentes dos que até hoje se tem empregado, seja qual for o serviço a ella dado; como se nota na Pl. 2, fig. 13; em (u), e a representação da mesma figura ao lado esquerdo (u'), fig. 12, cujo inconveniente é o de encalamoucar grãos devido aos cantos vivos, mas não succedendo com os furos (v) da mesma figura, e ao lado (v'), fig. 12, cujos cantos são rebaixados, estampado no acto de furar ou limados com inclinação, não encontrando assim apoio algum os grãos já descascados vasando porém, os menores, e ao contrario resultaria o impedimento da saída da casca pela camara (f), Pl. 2, fig. 2, e fig. 4 (f, f'), e refresco das camaras dos cylindros. Esses furos são para o café, servindo para o arroz, porém, mais estreitos podendo também ser simples, sendo applicavel em qualquer ma-china que necessitar o uso della.

Polidor ou lustrador. — É uma peça circular, podendo ser construida por diferentes modos, conforme o serviço de polir ou lustrar o arroz, dedicada a elle não deixando de servir ao café, etc. que pode ser dispensado desse trabalho: Como pelo desenho, constitue por uma parte fixa um tubo vertical, Pl. 2, fig. 13, que é o polidor, revestido pela face interna por uma pedra artificial, idêntica mas, mais fina, ao do cylindro para o descasque do arroz, que servirá para polir esse e podendo se usar no café para lhe tirar a pellicula, ou formado por círculos ou em forma de rosca, corda collada sobre papelão; ou de outro material conveniente, o qual for melhor, feltro, borracha, couro, etc., tanto para o bom resultado como pela durabilidade, sendo porém para este invento a corda e a pedra. Esses círculos de corda, etc., ou camada de pedra, têm na parte de cima e de baixo furos finos por onde é arejado pela acção do ventilador situado em baixo. A peça rotatoria ou productora do polimento ou lustração é como na Pl. 2, fig. 9, ali eschemada, é uma peça raiaida em cuja ponta de cada varão fixam vassourinhas do melhor material para isso, de corda ou pedaços de feltro, ou couro, etc., o sufficiente para o bom polimento e maior duração, e montado da maneira como se vê no desenho, sendo, porém, especial para

este invento a corda desfiada ou os fios, com que se as fazem em forma de vassourinhas. O polidor ou lustrador, além como foram descriptos, e demonstrados no desenho, em posição vertical, podem ser horizontaes, convercionando-se entrada e saída especiaes. O polimento é devido a grande velocidade e o ar que vem do descascador, quando, em acção no café, trazendo sementes pequenas e casca, ou quando em arroz, vindo com fragmentos, casca e pó, entrando no centro, em cima, scientificando-se que as vassourinhas (x), fig. 13, Pl. 2, não tocam na pedra ou nas cordas, as quaes somente impellem o arroz, etc. de encontro a essas. Na Pl. 1, figs. 1 e 2, existe uma camara de aspiração (i), representada em corte na Pl. 2, fig. 4, para livrar completamente de todo o pó, palha ou pellicula que ainda possa ter o café ou arroz; o arroz ou o café, etc., sae pela bica (j), e entra na camara onde o ar leva consigo o pó, seguindo o curso (i), tomado pelas frechas, sendo o registro (h) para a gradação do ar.

Ventilador-aspirador. — O ventilador-aspirador é uma peça só, produzindo ao mesmo tempo o serviço de ventilação e aspiração: é circular, constituido por quatro ou mais ou menos pás, Pl. 1, figs. 1 e 2, mostrando-as (j...), em frente, perfil, e por traz, sobre o qual é superposta uma camara e communicavel a ella por um oculo (m, m), Pl. 1, fig. 2, por onde passam a palha com o pó vindo do descascador, que passa pelo polidor e desse pelos furos finos que encimam a pedra ou a corda, Pl. 1, fig. 1 (o, o); pelo movimento rotativo das pás são expellidos, então pelo cano de saída (n), Pl. 1, fig. 2, o pó, a palha, etc. O ar que refresca o descascador entra por (e), entre as hastes das chamadeiras, como indicam a frecha. A congregação das pás é fixada no proprio eixo do polidor tendo portanto a mesma revolução.

O beneficiamento. — O projecto do arroz, ou do café, etc., o modo pelo qual as peças actuam sobre elle é o movimento seguinte:

É depositado o material que se deseja beneficiar na moega (d), Pl. 1, figs. 1 e 2, ou Pl. 2, fig. 2 (c), e como se vê na fig. 3, existe um registro (g), para interromper a entrada do material, e o cylindro de pedra, fig. 2, embora com o andamento, procede o enchimento da camara em que está alojado, graduado pelo registro (c') fig. 2, e o cylindro inferior por sua vez recolhe para o seu recinto, levando-o para o fundo; e pelo poder do mesmo cylindro inferior ajudado por suas barras, leva-o de encontro do superior, produzindo o descasque, e depois é jogado para a chapinha avandeira (t), fig. 10, fazendo com que o arroz, café, etc. vá ter mais adiante devido a sua inclinação; dá segunda volta, sendo levado outra vez de encontro do cylindro de pedra ou de esteira, entra na chapa seguida (t'), e assim, consecutivamente, passando pelas chapinhas adiante, (t'', t''', t''). A palha, assim que vae sendo solta do arroz, é expellida pelo ar do ventilador, já descripto.

Si for arroz, ou outra semente dessa mesma natureza, ou, si se julgar conveniente, o café, etc., passa com a palha pelo polidor, podendo assim polir-o ou não, pois logo que sae do descascador seguirá esse processo, movendo-se o registro (h), Pl. 1, fig. 4, passando sempre pela camara (i), fig. 2, a qual separa a palha, cahindo o arroz ou café limpo no sacco.

Pela acção das vassourinhas, ou dos couros, ou feltro, etc., Pl. 2, fig. 3, levam de encontro á pedra ou ás cordas, produzindo o polimento ou o lustramento, escoando o pó, operação feita pelo mesmo ar que areja essa camara, pela chapa (o, o), fig. 1, Pl. 1, que sustem a pedra ou as cordas, etc. furada na parte de cima e de baixo. O arroz ou café, etc., polido pela força centrífuga, procura a saída combinada com a camara (i), Pl. 1, fig. 1, já descripta, onde opera a ultima vag-

tilação, expellindo os ultimos residuos, palha, pellicula ou pó que resta no producto. Na Pl. 1, fig. 1, nota-se desenhado o polidor, e na fig. 2 é desprovida dessa peça, vendo-se somente uma bica (f), dedicada para o café meudo que vasa pela chapa.

Partes requisitorias do privilegio. — São pontos característicos e fundamentais do descascador e de seus coadjuutores descriptos nesta requisição:

1. — No descascador:

1) a combinação dos cylindros de pedra ou de esteira ou de qualquer corpo aspero, e do descascador, Pl. 2, figs. 5, 6, 7 e 8, como foram descriptos, quer horizontal ou verticalmente collocados;

2) os registros (a, a) e os sub-registros (b, b), Pl. 1, fig. 1, que chegam o cylindro de pedra, ou de esteira, etc., ou afastam do de descasque;

3) as chapinhas moveis ou fixas, collocadas como estão, Pl. 2, figs. 2 e 10 (t, t', t'', t'''), que servem para dar mais ou menos pressão e avançamento ao arroz, café, ou a outro producto que se queira beneficiar, applicavel a qualquer outro systema;

4) o mecanismo, Pl. 2, fig. 10, que serve assim para graduar a pressão e o andamento dado pelas chapas avançadeiras;

5) o fundo inclinado, Pl. 2, fig. 2 (e), sito abaixo das chapas avançadeiras que conduz o arroz, ou o café, etc., para o fundo da camara do cylindro de descasque;

6) a construção do cylindro de pedra e a fabricação da massa que o compõe, tendo por agente principal a gomma-laca, ou construido por cylindros de madeira recoberto por esteira, ou qualquer outro corpo aspero;

7) a construção do cylindro de descasque, ou inferior, como descripto, Pl. 2, figs. 6 e 8;

8) o movimento desigual ou como indicam as freixas, Pl. 2, fig. 2, dos dois cylindros productores do descasque, com collocação no superior do rodete com a rosca sem fim;

9) a forma dos furos rebaixados por estamamento ou limados da chapa da camara do cylindro inferior, Pl. 2, figs. 12 e 13, como foram descriptos;

10) a entrada do arroz, Pl. 1, fig. 2, e segundo a graduação do registro (c'), fig. 2, Pl. 2, ou como foi descripto;

11) a abertura da camara do cylindro inferior, Pl. 2, fig. 2 (e'), por onde entra o ar que areja o material em beneficio, applicavel a qualquer descascador;

12) o block de pedra artificial, Pl. 2, fig. 1 (a), que pôde substituir o cylindro de pedra ou de esteira os quaes estando parados têm o mesmo effeito;

13) a camara de aspiração do pó do descascador, Pl. 2, figs. 2 (f) e 3 (f'), de modo que faz a união desse com o polidor.

14. — No polidor:

1) a construção da peça giratoria, Pl. 2, fig. 13, com as vassourinhas de corda desfiada, ou com os fios com que se as faz, ou couro ou feltro, etc., da maneira como foram descriptos;

2) a pedra tubular, ou a corda em arco ou em forma espiral, segundo o trabalho de polir ou lustrar, com a chapa furada em cima e embaixo;

3) a posição vertical ou horizontal do polidor da maneira como construido, quer separado ou colligado com o descascador;

4) o registro (h), Pl. 1, fig. 1, que faz o arroz, café, etc. entrar no polidor ou passar simplesmente na camara de aspiração, fig. 4, Pl. 2, ou que assim reúne o café meudo que vem pela bica (f), Pl. 1, fig. 2, quando dispensado o polir para café.

5) a camara de aspiração para arroz, café, etc. Pl. 2, fig. 4, onde recebe a ultima aspiração o producto;

6) a congregação das pás de ventilador-aspirador e da peça giratoria do polidor em um só eixo vertical;

20) a possibilidade do uso de cada peça por si;

21) finalmente, a construção tubular para o polidor e o ventilador-aspirador, Pl. 1, figs. 1 e 2, servindo ao mesmo tempo de base para o descascador e para os em geral de cylindro simples.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1911 — Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 6.767 — Memorial descriptivo da invenção de «uma construção aperfeiçoada de tectos e pavimentos», para que pretende privilegio Otto Raedler, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro.

O objecto da invenção é uma construção destinada a encher os vãos entre vigas ou barrotos, substituindo as taboas que servem para este effeito. Comparada com a construção por meio de taboas, esta construção tem a vantagem de ser a prova de fogo e impenetravel ao cupim e ás formigas.

Effectua-se a construção pelo modo seguinte: sobre as vigas A, ou travess B, ou paredes de cantaria, etc. C, ou de concreto D, estende-se uma rede de arame E, com malhas de 10 a 30 millímetros e de arame da resistencia tal que satisfaça ás condições de solidez. A rede de arame é applicada de modo a formar entre os supportes um seio com flecha de cerca de um vigesimo a um quinto da largura do vão, conforme a carga a supportar. Com vigas ou travess de madeira pôde-se fixar a rede de arame por meio de pregos, o que aliás não é estritamente necessario. Sobre a rede de arame estende-se papel F ou papelão delgado, em uma ou mais camadas conforme a resistencia do material empregado. Applica-se sobre o papel argamassa de cimento G ou estuque. Pôde-se, tambem empregar tijolos H, ou blocos de concreto, com a forma da secção transversal, assentes por meio de argamassa. Alisa-se perfeitamente a face superior, pôde-se todavia estender previamente uma rede de arame J, esticada. Em grandes vãos pôde-se reforçar mais o concreto por meio de outra rede de arame K ou vergas de ferro L.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Construção de tectos e pavimentos, caracterizada pelo facto que sobre os supportes de madeira, ferro, ou constituidos por paredes, estende-se uma rede de arame ou metal, expandido, formando um seio, e sobre esta rede assenta-se papel, papelão, juta ou material semelhante, que serve de leito para massa de concreto;

2.º Construção de tectos e pavimentos, caracterizada pelo facto que na argamassa assente sobre o leito constituido por meio de rede de arame estendida formando seio e papel, se applica outra rede de arame, ou vergas de ferro formando seio;

3.º Construção de tectos e pavimentos, caracterizada pelo facto que sobre um leito de rede de arame ou outro material semelhante formando seio, e coberto de papel ou de outro material para constituir uma superficie continua, se assentam por meio da argamassa, tijolos ou blocos de concreto em forma de segmento.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 6.768 — Memorial descriptivo da invenção de paredes ôcas, para que pretende privilegio Otto Raedler, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro.

A invenção tem por objecto um novo processo de construção de paredes ôcas formadas por esteios e chapas que enchem os vãos entre estes, caracterisado pelo facto que as

chapas são fixadas nos esteios por meio de um reforço formando uma espalda, applicado á alma do esteio entre a chapa externa e a interna, pelo que se obtém ao mesmo tempo juntas, estanques, e se for necessario pôde-se augmentar a adherencia da argamassa por meio de ganchos na alma do esteio, formados com o metal da propria alma, na qual se fazem côrtes adequados para este fim.

Os esteios com secção em forma de duplo T (b) têm alma de chapa delgada. As chapas são applicadas por dentro dos flanges e são mantidas por cunhas a-a (folha I, figs. 1 e 2). A alma do esteio é golpeada da distancia em distancia, de modo que com o proprio metal possa ser formado um gancho c, e nos pontos golpeados (folha I, figs. 1 e 2). Parte destes ganchos ficam salientes numa das faces da alma, parte na outra face. Introduz-se então gasso de presa ou outra argamassa entre a cunha e a alma. Depois da presa tiram-se as cunhas a-a (folha I, figs. 1 e 2). Por este modo as chapas são fixadas solidamente nos flanges dos esteios e formam ao mesmo tempo com estes juntas estanques. A argamassa de um dos lados da alma do esteio liza-se á do outro lado pelas aberturas resultantes da formação dos ganchos, e estes por sua parte contribuem para a ligação intima e reciproca dos materiais. Quando se empregam chapas muito altas para a construção da parede e que chegam á altura dum andar do edificio, não é possivel firmalas nos esteios por meio de cunhas, mas sim pelo modo representado na folha II dos desenhos, figs. 1 e 2, o qual consiste em firmar as chapas e constituir ao mesmo tempo um molde para a argamassa, por meio de um tubo ou columna d, de secção oval, que se introduz entre as duas chapas b-b (folha II, fig. 1); fazendo-se girar o tubo ou columna sobre o seu eixo maior até que as chapas b-b fiquem apartadas contra os flanges dos esteios (posição d' nas figs. 1 e 2 da folha 2) obtendo-se a fixação das mesmas e ao mesmo tempo um molde para receber a argamassa F. Nesta construção as chapas são collocadas entre os esteios por meio de cabreia ou apparelho semelhante que as torna pelos olhaes g no topo. Depois da presa da argamassa faz-se girar, por meio da alavanca e, o tubo ou corpo oval para a posição d, para se poder tiral-o facilmente e applical-o na continuação da construção da parede.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um novo processo de construção de paredes ôcas:

1.º — Fixação de chapas de paredes ôcas em esteios em forma de duplo T collocadas de distancia em distancia, por meio de um reforço formando uma espalda applicado á alma do esteio e constituido por argamassa de presa que ao mesmo tempo veda as juntas;

2.º — Ligação de um reforço ás almas de esteios constituido por argamassa de presa, com a alma do esteio por meio de ganchos formados com o metal da alma em que se fazem côrtes adequados para a formação dos ganchos;

3.º — Para o vasamento da argamassa de reforço da alma de um esteio, o emprego de um molde constituido por cunhas inseridas, que ao mesmo tempo apertam as chapas da parede contra os flanges dos esteios;

4.º — Para o vasamento da argamassa de reforço da alma de um esteio para chapas tão altas, que não admittam o emprego de cunhas segundo a reivindicacão tres, o emprego de um molde constituido por uma columna ou tubo oval introduzido entre as duas chapas da parede e a certa distancia do esteio e que se faz girar sobre o seu eixo maior até ficarem as chapas apartadas contra os flanges dos esteios, obtendo-se assim um molde para a argamassa.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — P. p. *Leclerc & Comp.*

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Lloyd Americano

Assembléa geral extraordinaria

3º CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria para hoje convocada, de novo os convidamos a se reunir na séde social á Avenida Central n. 56, em 30 do mez cor-

rente, ao meio-dia, afim de resolver sobre os fins da 1ª convocação.

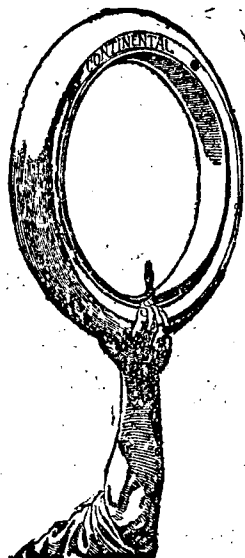
Essa assembléa poderá deliberar seja qual for o numero de accionistas presente.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911. —
A directoria.

Empresa de Mineração e Tintas «Ancora»

Tendo-se extraviado a cautela n. 8, de cincoenta acções, nominativas, desta sociedade anonyma, declara a directoria que, não apparecendo dentro de 30 dias, será considerada nulla e substituida por outra.

Rio de Janeiro, 24 outubro de 1911.



CONTINENTAL



Pneumáticos, rodas
de borrachã massiça
e todos os artigos técnicos
de borrachã

BENZ

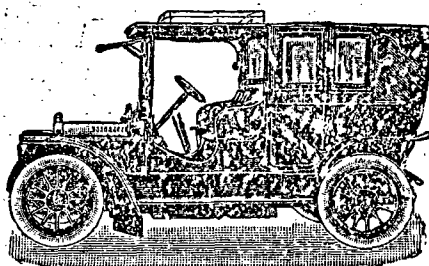
AUTOMOVEIS DE PASSEIO

Elegantes, Resistentes e Velozes

SAURER — Caminhões e omnibus automoveis,
automoveis para incendio e motores maritimos

MAGNETOS "BOSCH" — CAIXAS DE ESPHERAS "F & S"

TODOS OS ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS



Unicos agentes e depositarios:

CARLOS SCHLOSSER & C.

N. 63, AVENIDA CENTRAL N. 63 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1.281

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

AMANHÃ

215 — 33ª

16:000\$000

Por 1\$600

DEPOIS DE AMANHÃ

216 — 32ª

20:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 4 de novembro

ÀS 3 HORAS DA TARDE

226 — 4ª

100:000\$000

Por 4\$000, em quintos

Sabbado, 23 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

LOTERIA DO NATAL

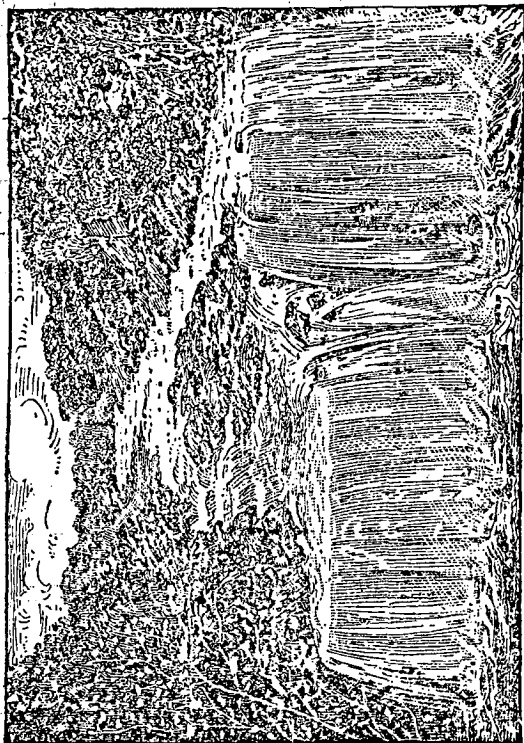
229 — 1ª

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragésimos

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geracs NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CACHOEIRA



ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos
necessarios e para a execução das

INSTALLAÇÕES DAS
USINAS

HYDRO-
ELECTRICAS



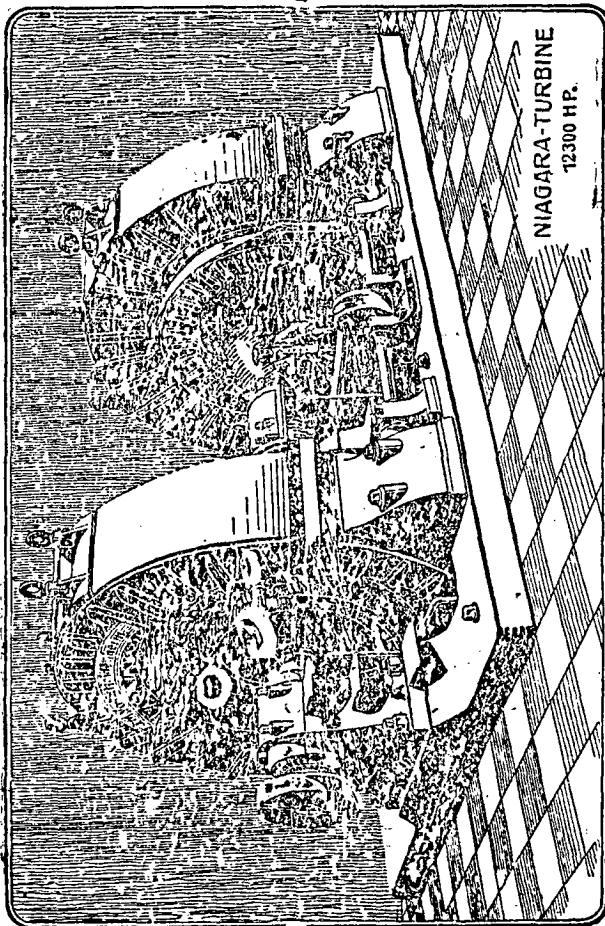
Usinas electricas, Hydro-electricas centraes
INSTALLAÇÕES COMPLETAS DE:
Fabricas de:

Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,
em ferro, Toda qualidade de construcções
em ferro, Têm sempre em deposito
electrico e mecanico, material
para trabalhar ma-
quina e ferro, ma-
quinas, etc., etc.



TURBINAS
VOITH

BROMBERG & C.
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
Telephone n. 3.642
Caixa Postal 1.367
Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
PELOTAS,
E BUENOS AYRES



BEHREND SCHMIDT & C.^o**RIO DE JANEIRO****BERLIM**

Instalações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro e bonds electricos. Elevadores electricos, etc. Lampadas electricas as mais economicas.

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO**N. 46, Rua da Alfandega N. 46**

Banco da Provincia **do Rio Grande do Sul**

FUNDADO EM 1858

Capital 10.000:000\$000 | Capital realizado. 5.000:000\$000
Fundo de reserva 5.026:890\$960

**MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças
no Estado do Rio Grande do Sul**

N. 21, RUA DA ALFANDEGA, N. 21**RIO DE JANEIRO****DEPOSITOS POPULARES****(CONTAS CORRENTES LIMITADAS)**

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal, o banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de **50\$000**, como deposito inicial minimo, até **5:000\$000**, abonando o juro de 4 1/2 o/o ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de **20\$000**.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital.	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva.	5.026:890\$960

Matriz --- PORTO ALEGRE

Filiaes -- Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO

21, Rua da Alfandega, 21

AGÊNCIAS EM

Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupaceretan, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

Correspondentes em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças americanas e européas

SACA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS:

ALLEMANHA—Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commez & Disconto Bank.

INGLATERRA—Crédit Lyonnais e Dresdner Bank.

FRANÇA—Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

HESPAÑA—Crédit Lyonnais.

ITALIA—Credito Italiano.

PORTUGAL—Credit Franco-Portugais e J. M. Fernandes & Guimarães.

ESTADOS UNIDOS—National Park Bank.

ARGENTINA—Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.

URUGUAY—Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.

Emitte CARTAS DE CREDITO sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta LETTRAS E NOTAS PROMISSORIAS; faz adiantamentos sob CAUÇÃO DE APOLICES da Divida Publica e outros titulos COMPRAS CAMBIAES; encarega-se de COBRANÇAS e TRANSFERENCIAS DE FUNDOS para qualquer praça d'interior e exterior, etc., etc.

Acceita DEPOSITOS em conta corrente de movimento, com aviso prévio e a prazo fixos, nas seguintes taxas:

A' disposição	2 % annual
Condições de caderneta.	5 % annual
A prazo fixo	convencional

A EQUITATIVA

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, TERRESTRES E MARITIMOS

Negocios realizados Mais de 200.000:000\$000
Sinistros e sorteios pagos. . . Mais de 10.000:000\$000
Fundos de garantia e reserva. Mais de 14.000:000\$000

EDIFICIO DE SUA PROPRIEDADE

Apolices com Sorteio Trimestral

EM DINHEIRO

ULTIMA PALAVRA EM SEGUROS DE VIDA

INVENÇÃO EXCLUSIVA D'A EQUITATIVA

Os sorteios tem lugar em 15 de Janeiro, 15 de Abril, 15 de Julho e 15 de Outubro de todos os annos

125, Avenida Central, 125

RIO DE JANEIRO

AGENCIAS EM TODOS OS ESTADOS DA UNIÃO E NA EUROPA

PEDIR PROSPECTOS

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife.

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores	4.25	2550
Alémmanha	4.25	2550
Austria Hungria	4.63	2870
Belgica	4.25	2550
Dinamarca	4.62	2870
Francia	4.25	2550
Grã-Bretanha	4.25	2550
Grecia	4.82	2890
Holanda	4.60	2870
Italia	4.25	2550
Noruega	4.55	2870
Portugal	4.52	2830
Russia da Europa	4.70	2830
Suecia	4.95	2970
Swiss	4.72	2830
Turquia da Europa	4.40	2650
	4.77	2890

AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	6.75	4100
Senegal	4.00	2450
S. Vicente (Ilha)	3.62	2210
Madeira (Ilha)	4.40	2650
Canarias	4.40	2644

AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal	4.45	2670
Quebec		
Toronto	4.60	2870
Cuba (Havana)	5.00	3100
Mexico (Cidade)		

Estados UNIDOS:	Frs.	Réis
Alaska	5.95	3570
Luisiania	4.25	2550
Texas		
Outros Estados	4.45	2670



AMERICA DO SUL: (*)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	\$750
Argentina	1.75	1050
Paraguay	2.05	1230
Chile:		
Valparaiso	2.55	1530
Santiago		
Peru (Lima)	2.55	1530
Bolivia	3.80	2280
Ecuador	4.55	2730
Colombia	5.55	3330

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se addicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	15000
Maranhão	15000
Piauí	\$850
Ceará	\$850
Rio Grande do Norte	\$850
Pernambuco	\$850
Alagoas	\$600
Sergipe	\$400
Bahia	\$400
Espirito Santo	\$400
Minas Geraes	\$400
S. Paulo	\$200
Goyaz	\$100
Mato Grosso	\$100
Paraná	\$400
Santa Catharina	\$400
Rio Grande do Sul	\$300

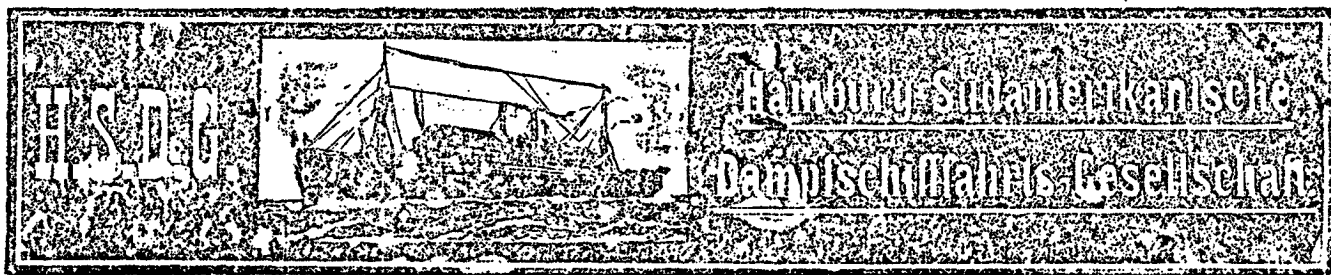
Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação "Via Western" deve ser escripta pelo proprio punho do expeditor.

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA CENTRAL N. 117

Caixa 453. Pará — Caixa 121. Maranhão — Caixa 28. Ceará — Caixa 29. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 100. Santos — Caixa 56. Deserto — Caixa 1. Rio Grande — Caixa 76.


H. A. L.
LINHA DO BRAZIL
Itinerario: Bahia, Lisboa, Leixões, Hamburgo

Serviço rápido	Serviço intermediário
Hohenstaufen..... 2 novembro.	Macedonia..... 10 novembro.
Cap Verde..... 16 novembro.	San Nicolas..... 24 novembro.
Cap Roer..... 30 novembro.	Bahia..... 8 dezembro.
Habsburg..... 4 janeiro.	

**HAMBURG-AMERIKA LINIE
SÜD-AMERIKA DIENST**
LINHA DO RIO DA PRATA
Itinerario para o Norte: Lisboa, Vigo, Southampton, Boulogne s'm e Hamburgo
Itinerario para o Sul: Montevideo e Buenos Aires

Norte	Sul
K. F. August..... 4 novembro.	Cap Orlegat..... 29 outubro.
Cap Orlegat..... 19 novembro.	Cap Blanco..... 9 novembro.
Cap Blanco..... 29 novembro.	K. Wilhelm II.... 17 novembro.
K. Wilhelm II.... 6 dezembro.	Cap Vüano..... 28 novembro.
	Cap Arcona..... 18 dezembro.

Movimento dos Vapores

ULTIMAS NOTICIAS

Cap Arcona.....	—	Commandante, Boege.....	—	10.000 tons. Reg. —	Entre Rio e Lisboa.
Cap Vilano.....	—	„ Feldmann.....	—	9.500 tons. Reg. —	Em Hamburgo.
Cap Blanco.....	—	„ Sachs.....	—	8.000 tons. Reg. —	Entre Lisboa e Rio.
Cap Orlegat.....	—	„ Holm.....	—	8.000 tons. Reg. —	Chega hoje ao Rio.
Cap Verde.....	—	„ Meyer.....	—	6.000 tons. Reg. —	No Rio.
Cap Roer.....	—	„ Kroeger.....	—	6.000 tons. Reg. —	Entre Lisboa e Rio.
König Wilhelm II.....	—	„ Wiche.....	—	9.500 tons. Reg. —	Em Hamburgo.
König Friedrich August.....	—	„ Bachmann.....	—	9.500 tons. Reg. —	Em Buenos Aires.
Habsburg.....	—	„ Bassmann.....	—	6.500 tons. Reg. —	Entre Bahia e Lisboa.
Hohenstaufen.....	—	„ von Holdt.....	—	6.500 tons. Reg. —	Em Santos.

AGENTES: THEODOR WILLE & C.
79, AVENIDA CENTRAL, 79 — RIO DE JANEIRO
TRAJANO DE MEDEIROS & COMP.
ENGENHEIROS
N. 80, Rua General Camara, N. 80
RIO DE JANEIRO
Fabricantes de material rodante. Oficinas completas para trabalhos em ferro e madeira. Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

CASA "STANDARD"

CARTA PATENTE N. 6

MUCUSAN

Grande descoberta

DO

DR. A. FOELSING

Sabio medico allemão

CURA

DA

GONORRHEA

CERTA

E EFFICAZ

À VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Preço avulso: 5\$000

DEPOSITO

Casa

Standard

93, Ouvidor, 95

RIO

93, RUA DO OUVIDOR, 95

CLUBS

O final da Loteria da Capital Federal hoje foi o 248.

Damos a seguir as inscrições correspondentes, amortizadas hoje

CLUBS DE PIANOS RITTER

Club C — 125 prestações. N. 248
Club D — 107 prestações. N. 248
Club E — 77 prestações. N. 248
Club F — 34 prestações. N. 248
Club G — Terá inicio em 16 de dezembro proximo.

CLUBS DE MACHINAS SMITH

Club II — 81 prestações. N. 048
Club I — 60 prestações. N. 018
Club J — 34 prestações. N. 018
Club K — 15 prestações. N. 018
Club L — Terá inicio em 11 de novembro proximo.

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

Club W — 75 prestações. N. 048
Club X — 68 prestações. N. 048
Club Y — 64 prestações. N. 048
Club Z — 59 prestações. N. 048
Club A — 55 prestações. N. 048
Club B — 47 prestações. N. 048
Club C — 38 prestações. N. 048
Club D — 29 prestações. N. 048
Club E — 20 prestações. N. 048
Club F — 12 prestações. N. 048
Club G — 3 prestações. N. 048
Club H — Terá inicio em 11 de novembro proximo.

Club I — Terá inicio em 16 de dezembro proximo.

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

Club A — 68 prestações. N. 048
Club B — 34 prestações. N. 048

CLUBS DE BICYCLETAS STAR

Club A — 25 prestações. N. 048
Club B — Terá inicio em 16 de dezembro proximo.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911.
Por procuração de A. Campos & Comp.

Jayme Ferreira.

O fiscal do Governo,
DR. F. DE M. MASCARENHAS.

Musicas para o Piano e Pianista. Rex.

LYSOL

DE

Schülke & Mayr

HAMBURGO

Unico verdadeiro

DESINFECTANTE

INOFFENSIVO

ANTISEPTICO

PODEROSO

USADO EM TODOS

OS

HOSPITAES, CASAS DE SAUDE

E

POSTOS OBSTETRICOS

DA

EUROPA

BREVEMENTE

OS

Unicos depositarios

NO BRAZIL

A. Campos & Comp.

Casa Standard

RIO